SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3018

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021 - DISPENSA BUFFET

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 008/2021. CONTRATO Nº 012/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº. 004/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: BUFFET MERCEZINHA LTDA, CNPJ Nº. 07.796.448/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Buffet para fornecimento de "coffe break e almoço" a serem oferecidos em Reunião de Prefeitos, a se realizar em dois eventos. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.837,00. VIGÊNCIA: 60 dias

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4290F4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2021

Processo nº 32/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 LATERIAIS TIPO MINI PORTA PALETE, DIMENSÕES 3000MM X 600MM PARA ORGANIZAÇÃO DO NOVO ALMOXARIFADO E FARMÁCIA DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA YMA LTDA, CNPJ/MF sob nº 35.974.216/0001-32. Valor contratado: R$1.521,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e um reais), Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.Data da Ratificação: 26/05/2021

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2171922B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DOS CONTRATOS N° 27/2021

PE: 04/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI E INSUMO HOSPITALAR. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** – CNPJ: 34.191.159/0001-52. Contrato n° 27/2021; Valor: R$ 11.200,00. Vigência: 24/05/2021 a 31/12/2021. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993Info: (34) 2589-1710.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:23436E87

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO 25/2021

Processo n° 25/2021 - PP: 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, monitoramento, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, elaboração de scripts e demais atividades correlatas dos ambientes operacionais de TI e Telecomunicações. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME – CNPJ: 05.145.014/0001-17. Valor anual: R$ 261.720,00 - Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6C078A3A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o Município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:63FF6DA5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021. AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, PARA A CIDADE DE PRATA/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO. ITEM 06 – COLONOSCOPIA SIMPLES, DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). ITEM 12 – ECODOPPLER DOS TIPOS: ECOCARDIOGRAMA, VERTEBRAL, DE CARÓTIDAS E VASCULAR PERIFÉRICO, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). ITEM 14 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESÔFAGO, GASTRODUODENOSCOPIA) E/OU PROCEDIMENTO EM ENDOSCOPIA (POLIPECTOMIA, HEMOSTASIA DE LESÃO SANGRANTE, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO), EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS). ITEM 16 – HOLTER 24 HORAS, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS). ITEM 17 – MAMOGRAFIA BILATERAL, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS). ITEM 21 – RAIO X (LAUDO) EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO LAUDO: R$10,00 (DEZ REAIS). ITEM 24 – RESSONÂNCIA EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). ITEM 25 – TESTE ERGOMÉTRICO, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS). ITEM 31 – TOMOGRAFIA EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS). ITEM 33 – ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). ITEM 36 – ULTRASSONOGRAFIA, EM PRATA. 1ª CLASSIFICADA: AL & DIAGNÓSTICOS S/S LTDA., CNPJ 15.045.397/0001-05. VALOR DO EXAME: R$66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA A CIDADE DE PRATA/MG. VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 25 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5640A98A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021. AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, PARA A CIDADE DE MONTE CARMELO/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO. ITEM 23 – RESSONÂNCIA EM MONTE CARMELO. 1ªCLASSIFICADA: CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO – EIRELI, CNPJ 00.265.870/0001-92. VALOR DO EXAME: R$600,00 (SEISCENTOS REAIS). ITEM 26 – TOMOGRAFIA COM ANESTESIA, EM MONTE CARMELO. 1ª CLASSIFICADA: CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO – EIRELI, CNPJ 00.265.870/0001-92. VALOR DO EXAME: R$580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS). ITEM 30 – TOMOGRAFIA, EM MONTE CARMELO. 1ª CLASSIFICADA: CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO – EIRELI, CNPJ 00.265.870/0001-92. VALOR DO EXAME: R$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA A CIDADE DE MONTE CARMELO/MG. VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 26 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5ED9F102

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 136/2021

CISTM – Extrato do Contrato 136/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 200 (duzentos) Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$220,00 (duzentos e vinte reais). Total do contrato: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:782F5477

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 137/2021

CISTM – Extrato do Contrato 137/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$35,00 (trinta e cinco reais). Total do contrato: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8F793C44

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

Processo nº 30/2021. Objeto: AQUISIÇÃO CARRINHO PLATAFORMA 04 RODAS TRANSBLOCO, 04 ABAS GRADES REMOVÍVEIS 1500 X 800 X 700 ASSOALHO DE AÇO E RODAS PNEUMÁTICA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: MRMT RODRIGUES, CNPJ/MF sob nº 17.723.013/0001-91. Valor contratado: R$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.Data da Ratificação: 26/05/2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A54EAA40

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 07/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 12 (doze) exames de Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do Exame: R$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do aditivo: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:396E1CF9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 30/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de mais 60 (sessenta) exames de Colonoscopia Simples, em Uberlândia. Valor do Exame: R$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Total do aditivo: R$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:99A878EC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 69/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 600 (seiscentos) exames de Anatomopatológico em Uberlândia. Valor do Exame: R$43,00 (quarenta e três reais). Total do aditivo: R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6BECC301

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 130/2021

CISTM – Extrato do Contrato 130/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** WA Medical Equipamentos Ltda. CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos (COLONOSCOPIO). Total do contrato: R$4.475,93 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6E012A3B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 138/2021

CISTM – Extrato do Contrato 138/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clifmed Clínica Especializada LTDA., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 60 (sessenta) Exames de Eletroneuromiografia de Membros Superiores e Inferiores, em Uberlândia. Valor do Exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:918533A9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 139/2021

CISTM – Extrato do Contrato 139/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Medphoton Diagnósticos e Terapias SS LTDA - EPP., CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de 08 (oito) Exames de Cintilografia de Paratireoide, em Uberlândia. Valor do Exame: R$1.000,00 (um mil reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4AEC867C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO A PANDEMIA.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a **pandemia mundial da COVID-19** que, no país, culminou na decretação de estado de calamidade pública na União, no Estado de Minas Gerais e em diversos municípios consorciados ao CISTM;
Considerando a **necessidade de adoção de medidas para enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19** pelos municípios, especialmente na área de saúde pública;
Considerando a necessidade de **adoção de medidas restritivas pelos municípios** com vistas a evitar o contágio e proliferação do Coronavírus;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do CISTM,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões das comissões/conselhos e da Assembleia do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro-CISTM poderão ser realizadas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e extraordinárias, nos termos desta Resolução e atendidas as demais normas e procedimentos previstos no Contrato (antigo Protocolo de Intenções) e no Estatuto do CISTM.

Art. 2º A implantação e operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos órgãos técnicos do Consórcio CISTM.

Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser registrados em ata e tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual no sítio eletrônico do Consórcio CISTM.

Art. 4º Em cada reunião – seja das comissões temáticas, seja dos conselhos, seja do plenário das Assembleias (Ordinária e Extraordinária) – só poderão constar da ordem do dia os projetos e temas arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.

§ 1º. Finalizadas as reuniões virtuais, será lavrada a ata de cada reunião, a qual será publicada no sítio eletrônico do Consórcio CISTM e encaminhada nos e-mails dos participantes para leitura e aprovação com resposta via e-mail.

§ 2º. No e-mail de aprovação da ata das sessões virtuais das Assembleias Ordinárias/Extraordinárias ou ainda das reuniões dos Conselhos/Comissões, os participantes terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para avaliar o conteúdo da ata e poderão encaminhar nota de manifestação informando sobre a aprovação ou a necessidade de alteração do conteúdo da ata, e no mesmo documento deverão encaminhar declaração de participação na reunião realizada.

§ 3º. Após o envio da nota de que trata o parágrafo anterior, caso seja necessária a alteração do conteúdo da ata, esta será publicada novamente com a alteração e encaminhada aos participantes para conhecimento de todos.

§ 4º. O Consórcio CISTM poderá adotar sistema ou programa para o devido registro das reuniões/sessões de que trata a presente resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Uberlândia-MG, 01 de março de 2021.

FRANCISCO BORGES LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM
Prefeito de Tupaciguara

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8E16B2BE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE MAIO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$11.264,00** (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA ___ R$ 10.384,00
04.122.102.33.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES _____ R$ 880,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.40.00 – SERVIÇO DA TIC – PESSOA JURIDICA _____ R$ 10.764,00
04.122.102.33.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES _____ R$ 500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 24 de Maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM
Prefeito de Tupaciguara

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E74B52C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ADITIVO

Termo Aditivo nº 02
Processo Licitatório nº 001/2021
Pregão Presencial – Registro de Preço nº 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: Petroarcos Autoposto Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do preço da gasolina comum, gasolina aditivada e álcool combustível (etanol), nos termos da cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, firmada entre as partes em 12 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as notas fiscais anexadas ao aditivo.

Data: 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:1DB8542E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 14/2021
Dispensa nº 08/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Flávia Fernanda Coutinho Eduardo 09523612646
Objeto: Contratação da empresa Fernanda Flavia Coutinho Eduardo 09523612646 para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 27/05/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:713447A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 11/2021
Dispensa nº 05/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Bet Magazine Eireli
Objeto: contratação da empresa Bet Magazine Eireli, especializada em fornecimento de materiais de papelaria e escritório para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 27/05/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:98A1C4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº:408 /2021

‘’Estabelece ponto facultativo-Corpus Christi”.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelos art. 65 do Regimento Interno, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, (sexta – feira) integralmente por motivo de Corpus Christi.
Parágrafo único – Deverão os servidores retornar ao expediente normal ás 08:00hs do dia 07/06/2021 (segunda-feira).
Art. 2º - Os servidores que ocupam o cargo de **‘’vigia’’** permanecerão exercendo regularmente suas funções, diante da imprescindibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de maio de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:1CBD1094

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 66/2021

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 66/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 27 E ACRESCENTA OS INCISOS III A VI AO ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:
Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso II e acrescentados os incisos III, IV, V, e VI ao artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27 - (...):
(...)
II - para tratar de interesse particular, desde que neste caso, o período de licença não seja superior a cento e vinte dias por sessão legislativa com prejuízo dos seus vencimentos;
III - à vereadora gestante será concedida, licença de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias), mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo do subsidio;
IV - à vereadora que adotar ou obtiver guarda judicial de para fins de adoção de criança, será concedida licença de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias), mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo do subsídio;
V - ao vereador será concedida licença-paternidade, com duração de 05 (cinco) dias, sem perda do subsídio;
VI - para desempenhar missões temporárias de interesse do Município de Curvelo, devidamente comprovadas.
(...)"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, 25 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E6B6C6F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021. Extrato do Contrato Administrativo n° 05/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho visando à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2020/2021 na Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – Revitalize Centro de Serviços Especializados Eireli, CNPJ: 20.612.748/0001-52. Valor: R$ 1.365,75 (mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Período de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 11/05/2021. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.05.1.00.00-25.

Curvelo, 11 de maio de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:3CA7A46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Praça JK 27 – – Centro – Telefax: (038) 3531 – 1228/3910**
CNPJ: 20209557/0001-44 CEP 39.100-000 DIAMANTINA/MG –

PREÂMBULO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021.

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Diamantina/MG, designada pela Portaria de N° 29 de 25 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial n° 06/2021, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Diamantina, está ADIADA PARA O DIA 09/06/2021, em virtude do Decreto n° 294 de 25 de maio de 2021, onde dispõe sobre a adoção de novas medidas para o enfrentamento a propagação decorrente do novo Coronavirus – COVID-19, no âmbito do município de Diamantina;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do município, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e acesso a ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;
Considerando, por fim, a suspeita de casos positivos de COVID-19, nessa Casa Legislativa, a pregoeira e sua equipe de apoio decide, por medida de cautela, adiar o pregão que ocorreria na datado dia 27 de maio, por questão de segurança pública.

Diamantina/MG, 26 de Maio de 2021.

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:8BC33676

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 50/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, após o feriado 03 de junho, quinta-feira, Dia de Corpus Christi, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de maio de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:AA17D26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

A Câmara Municipal de João Monlevade, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020, que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender a Câmara Municiopal no exercício de 2021 **no dia: 31 de maio de 2021, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de João Monlevade.**

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de maio de 2021.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:F24BB93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO CONTÁBIL ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Quadrimestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	309.465.117,40	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.822.520,84	1,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.567.907,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.639.511,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	16.711.116,34	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Pará de Minas, 26/05/2021

VIVIANE LUZIAAMBRÓSIO NUNES
Dir Contábil, Orç/Finan CRCMG 057099/0-4

Publicado por:
Mariana Marques Altivo
Código Identificador:EC5941B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021
Objeto: fornecimento de coffee breaks de eventos e lanches para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o item 1 pelo valor total de R$4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), o item 2 pelo valor total de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o item 3 pelo valor total de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), o item 4 pelo valor total de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), o item 5 pelo valor total de R$1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais), o item 6 pelo valor total de R$1.160,00 (mil e cento e sessenta reais), o item 7 pelo valor total de R$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o item 8 pelo valor total de R$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) à empresa Big Pão Eireli e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 036/21, realizado na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021.

Poços de Caldas, 27 de maio de 2021

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:3FB66E1F

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
PORTARIA N. 9, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o dia e ordem das reuniões do Grupo Especial de Trabalho, com o objetivo de analisar os agravos ambientais com repercussão nas águas e realizar estudos para elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos do Município de Poços de Caldas, constituída pela Portaria n. 6, de 13 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições regimentais, RESOLVE:
Art. 1º De acordo com as informações prestadas pela Presidente do Grupo Especial de Trabalho, com o objetivo de analisar os agravos ambientais com repercussão nas águas e realizar estudos para elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos do Município de Poços de Caldas, constituída pela Portaria n. 6, de 13 de abril de 2021, fica estabelecido que as reuniões desta Comissão serão realizadas às quintas-feiras, quinzenalmente, após as reuniões das Comissões Permanentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de maio de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:429654C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar no dia 08 de junho de 2021, com credenciamento as 08:30 e sessão pública às 09:00hs, no prédio da câmara, situado na avenida Montes Claros, nº 229, centro, procedimento licitatório na Modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de áudio, vídeo, informática e material eletrônico para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Cópia do Edital e seus anexos, bem como esclarecimentos acerca do certame, poderão ser obtidos, - de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 13:00 horas - na sede da câmara, e-mail: licitacao@camarasaofrancisco.mg.gov.br, no site: www.camarasaofrancisco.mg.gov.br e ainda pelos telefones (38) 3631.3314 e 3631.1368.

São Francisco – MG, 27 de maio de 2021.

MARIA CLEIDE MENDES ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:1B742DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2021 - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo n° 030/2021 – Dispensa do Chamamento Público n° 002/2021.
O CISMEV- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cuja base legal é o Artigo 30 inciso VI da Lei 13.019/2014. Referente à celebração de Termo de Colaboração entre o O CISMEV- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Hospital Imaculada Conceição – CNPJ: 16.881.161/0001-71, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de Oncologia Clinica pelo período de 12 meses, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo n° 030/2021.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1122FBD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. PAL nº 005/2021 – Credenciamento nº 001/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciada: **SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2021.

Ponte Nova, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Lady Anne Heleno
Código Identificador:B83B91EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório: nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT´S DE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Matozinhos, 27 de maio de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E4651071

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 019/2021
Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 10/06/2021 às 13:30h (treze horas e trinta minutos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE SEGURANÇA CONTRA A COVID-19, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊCIA

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Matozinhos, 27 de maio de 2021.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F13AA24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 014/2021
Credenciamento 007/2021

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 007/2021 – Processo Licitatório 014/2021.** OBJETO: Credenciamento Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, EM UNIDADE DE SAUDE, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br**,** nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas**,** nos dias uteis. O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Estevam Melo, nº 02 – NSA. Senhora das Graças – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270, no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:9B189AFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 015/2021
Credenciamento 008/2021

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 008/2021 – Processo 015/2021.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃODE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DESERVIÇOS LABORATORIAIS, DE ACORDO TABELA ESPECÍFICA DO CIMBAJE, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br**,** nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas**,** nos dias uteis. O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Estevão Melo, nº 02 – NSA. Senhora das Graças – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270, no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 27 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4221FCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019 – PROCESSO 025/2019 – CP 001/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 3º Aditamento ao Contrato nº 041/2019 – Processo 025/2019 – CP 001/2019 – Contratada: Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos LTDA. CNPJ: 02.740.940/0001-42. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 041/2020. Vigência/Execução: 23/05/2021 até 17/01/2022.

Ponte Nova (MG), 26 de maio de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:415BDBDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 016/2021

Extrato de Homologação – Processo 016/2021 – Pregão 016/2021 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, ratifica os atos do Pregoeiro Oficial, bem como a Adjudicação, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 27/05/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:091377EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

JURÍDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.799 DE 24 DE MAIO DE 2021

LEI N° 1.799 DE 24 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA ABADIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia, na sede do Município, que funcionará subordinado á Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único- Seu funcionamento ocorrerá no prédio da Avenida Benedito Teodoro da Silva nº367, centro, nesta cidade.

Art. 2º- O atendimento á população é inteiramente gratuito , com recursos do SUS, sendo vedada qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º - Constarão obrigatoriamente nas leis orçamentárias - Programas futuros, dotações destinadas a manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia.

§ 1º - Além dos recursos próprios do Município, a entidade de serviços médicos ora criada, será beneficiada em recursos financeiros oriundos de convênios advindos dos Governos da União e do Estado, de entidades filantrópicas, de empresas privadas e públicas e de doações de pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º - Poderão compor a Receita Municipal, arrecadações oriundas de sorteios, concursos ou outros meios legais que visem contribuir ao funcionamento e manutenção do Hospital municipal, que serão apresentados á Tesouraria Municipal, para seu lançamento e registro.

§ 3º - O Executivo Municipal abrirá conta bancária vinculada, em Banco oficial e ou na ausência deste, em Banco da rede privada existente na sede do Município de Abadia dos Dourados, para lançamento de Créditos advindos de Convênios firmados e outros, para manutenção do Hospital.

§ 4º - A movimentação financeira da conta vinculada citada, será feita através de cheques nominais, com cópias, pela Tesouraria Municipal.

Art. 4º - As atividades de todas as Unidades de Saúde do Município de Abadia dos Dourados serão fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - A criação e funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia, será por tempo indeterminado.

Art. 6º - O executivo Municipal poderá emitir Decreto regulamentando o sistema de saúde e operacionalização do Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia.

Art. 7º - A operacionalização e funcionamento do hospital Municipal, obedecerão as normas e disposições legais de saúde, conforme dispõe o texto constitucional em vigor.

Parágrafo único - As despesas de manutenção do Hospital Municipal ora criado, ocorrerão á conta das dotações orçamentárias em vigor, conforme dispões os artigos 1º e 3º desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 24 de maio de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheneffer Alves Rosa
Código Identificador:C29A1C69

JURÍDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.798 DE 24 DE MAIO DE 2021

LEI N° 1.798 DE 24 DE MAIO DE 2021

"AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, a cessão de um Ônibus Completo, cor azul, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, número renavam: 416630, marca/modelo: Marcopolo/Volare V8L ON, número Chassi: 93PB43M10MC065580, motor 36708401, Potencia: 152 CV, Tipo produto: ATTACK 8, combustível: diesel, capacidade: 22 passageiros mais 2 auxiliar para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE ABADIA DOS DOURADOS.**

Art. 2º O Cedente entrega ao cessionário o bem descrito no caput do art. 1°, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Único. No Termo de Cessão de Uso deverão se fazer presentes às cláusulas e condições que venham resguardar os interesses do cedente e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, e o bem móvel cedido, restituído ao Município de Abadia dos Dourados.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 24 de maio de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheneffer Alves Rosa
Código Identificador:6D9530FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0026/2021 INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 00004/2021

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III.

DO OBJETO: Credenciamento de seis profissionais – Médico Clínico Geral para prestação de serviços especializados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 004/2021

PROMITENTE: DERMATOLÓGICA CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA

O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Médico Clínico Geral.

Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 26 de maio de 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:99837D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

Inexigibilidade nº 04/2021- Processo nº 26/2021, firmado com a empresa Dermatologica Clinica de Dermatologia Ltda, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como Médico Clínico Geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da

Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde. No valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e vigência até 31/12/2021.

Açucena, 26/05/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5746B190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 005/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: *Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.096.738/0001-55, sob inexigibilidade de licitação, para aquisição de material gráfico, na forma de TABLOIDES intitulados "A importância da família no processo de Educar", conforme disposições do termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 27 de maio de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para c*ontratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.096.738/0001-55, sob inexigibilidade de licitação, para aquisição de material gráfico, na forma de TABLOIDES intitulados "A importância da família no processo de Educar", conforme disposições do termo de referência anexo ao processo. Serão adquiridas 1.250 unidades, ao valor unitário de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), *totalizando o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando a manifestação favorável do parecer técnico jurídico n° 030/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 27/05/2021

GLACIELE SILVA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:1F7A2BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas - CNPJ/MF nº 17.161.837/0001-15 e o Município de ARAÇUAÍ– CNPJ: 17.963.083/0001-17, celebraram Termo de Cooperação Técnica nº 035/2021 datado em 16/04/2021. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional MORADA FELIZ. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:D5320817

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021
A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tornam pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2021, oriunda da parceria entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Araçuaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí - APAE, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir:
Objeto: Aquisição de tablets, materiais/brinquedos pedagógicos e recreativos que tem como função auxiliar no processo terapêutico e no processo de ensino-aprendizagem, dos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí-APAE. **Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí-APAE - CNPJ: 02.631.906/0001-30. **Valor Global:** R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Araçuaí, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Jacqueline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7A1B4C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: 080/2020 – Pregão Presencial 051/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG - CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratada: MERCEARIA CAMPOS E RABELO – CNPJ: 25.836.495/0001-14. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 94,58 o valor da cesta básica.

Araújos (MG), 27 de maio de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5A6E6D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 116/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

PROCESSO Nº 116/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2021
CREDENCIAMENTO nº005/2021

OBJETO: Tabelionato de notas, autenticações, reconhecimento de firmas, cartão de assinaturas, procurações, TITULARES: MARCELO OLIVEIRA ROCHA E ALYSSON CRISTIANO PIMENTA MERLO

AGENDAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –Dia 28/05/2021 as 13:30horas

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 26 de maio de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F2541631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 167/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objetoéConstrução de Alambrado em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).,à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MR CIVIL E METALICA EIRELI	1	1	57.050,72

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MR CIVIL E METALICA EIRELI	57.050,72
Valot Total Adjudicado	**57.050,72**

Arcos, 26 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Objeto: Construção de Alambrado em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 167/2021 Tomada de Preços nº 3/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MR CIVIL E METALICA EIRELI	1	1	57.050,72	57.050,72

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MR CIVIL E METALICA EIRELI	57.050,72

Arcos, 26 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2D651AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PA 055/2021

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2021
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para o pagamento das notas fiscais referentes licença de uso do software, licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública e Assessoria em Capacitação Técnica de Implantação e Capacitação de Sistemas referentes ao mês de abril/2021.
VALOR GLOBAL: R$13.457,73.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D6D1BD43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PA 056/2021

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056/2021
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Sisamo - Soluções em Tecnologia Ltda**.**
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para o pagamento da nota fiscal referente serviços de suporte, manutenção e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica para atendimento à Lei 13.019/2014 referente ao mês de abril/2021.
VALOR GLOBAL: R$1.200,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:764BDFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PA 010/2021

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2021
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Tecsystem Eireli.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de serviços de manutenção corretiva em câmeras utilizadas no programa Olho Vivo.
VALOR GLOBAL: R$1.130,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:52E4636B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 589/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 589/2020

Modalidade: Tomada de preço nº 023/2020

Contrato Administrativo nº 107/2021

Contratada: MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda

Valor do contrato: R$ R$28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vencimento do contrato: 01 (um) mês.
Prazo para execução do serviço: 01 (um) mês.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda**, a iniciar na data de 28/05/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a Contratação de empresa para recuperação da infraestrutura urbana (CALÇAMENTO) , Bairro Juá, Arcos/MG, conforme TERMO DE REQUISITORIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

Arcos/MG, 24 de maio de 2021

DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA
MASP 6602/8
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0837D55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 589/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 589/2020

Modalidade: Tomada de preço nº 023/2020

Contrato Administrativo nº 107/2021

Contratada: MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda

Valor do contrato: R$ R$28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vencimento do contrato: 01 (um) mês.
Prazo para execução do serviço: 01 (um) mês.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda**, a iniciar na data de 28/05/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a Contratação de empresa para recuperação da infraestrutura urbana (CALÇAMENTO) , Bairro Juá, Arcos/MG, conforme TERMO DE REQUISITORIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

Arcos/MG, 24 de maio de 2021

DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA
MASP 6602/8
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6087FF82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em férias.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 31/05/2021 à 01/06/2021

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (a):

03 - JOAO CARLOS PINTO BARRA

Arcos/MG, 27 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB3C6A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº057/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação para professores em metodologias ativas para o ensino remoto e alfabetização com teorias práticas e resultados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- DELAGE TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.574.259/0001-58, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1161 Complemento 302, Bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Argirita, 24 de maio de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B0E11D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 050/2021

Pregão Presencial n° 016/2021

Objeto: Peças de reposição para máquinas roçadeiras

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC. LTD - CNPJ: 19.659.960/0001-96
Valor Total de R$ 9.265,80 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

ARGIRITA, 07 de Maio de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7EAE54C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13:30h no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, analisando a documentação apresentada pela Empresa DELAGE TREINAMENTOS EM EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.574.259/0001-58, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 116 Complemento 302, Bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a fim de fornecer prestação de serviço de capacitação para professores em metodologias ativas para o ensino remoto e alfabetização com teorias práticas e resultados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação da empresa proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado.
Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, o certame Processo de Licitação nº 057/2021, Dispensa de Licitação nº 021/2021, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Argirita, 26 de abril 2021.

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ CIDNEY VIEIRA VALQUÍRIA I. SILVEIRA
Secretário Membro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6120B78C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO 50

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

DATA: 05 de maio de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição para máquinas roçadeiras, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.659.960/0001-96, sediada na Av. Getúlio Vargas, Centro, na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP. 36.700-000, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a). Antônio Marcos Almada, portador da Carteira de Identidade nº. M-2981056, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 841.982.656-15.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 9.265,80 (Nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.17.512.0025.2.0040 00.01.00 143

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BFDE77E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº057/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
DATA: 24 de maio de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação para professores em metodologias ativas para o ensino remoto e alfabetização com teorias práticas e resultados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita.

CONTRATADO: DELAGE TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.574.259/0001-58, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1161 Complemento 302, Bairro Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com

sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 24/05/2021 a 24/082021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.00.12.122.0015.2.0179 00.01.01 240

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9DC75C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 092/2021 Pregão Presencial nº 028/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente a fim de atender as diversas secretarias municipais e suas respectivas divisões ou coordenadorias no exercício de suas funções cotidianas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Dataabertura:14/06/2021ás09h00 credenciamento
Sessão de Lances : 14/06/2021 às 13h:00
Retirado do Edital : WWW.barroso.mg.gov.br
Informações : 32 3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F07D5CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PROC 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Extrato de RETIFICAÇÃO do Processo 0081/2021 Pregão Presencial nº 023/2021
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: Pregão Presencial nº 042/2021
Leia-se: Pregão Presencial 023/2021

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0D2F2DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Tomada de Preço nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 064/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de diversos serviços de eletrificação, modificação e extensões de redes elétricas urbanas e rurais em várias localidades do município de Belo Oriente/MG, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e elaboração de projetos para as obras, observando as exigências constitucionais e legais em especial as normas da CEMIG/D, concessionária distribuidora de energia do Estado de Minas Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Abertura do julgamento será no dia: 17/06/2021 às 09:00hrs.

O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação no email: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 27 de Maio de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:AD390B4A

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
a) Pregão Presencial nº 032/2021 – Processo Licitatório nº 063/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e motor de potência, para atendimento às secretarias municipais de educação e saúde da prefeitura municipal de Belo Oriente/MG.
Abertura do julgamento será no dia: 16/06/2021 às 09:00:00 min.

b) Pregão Presencial nº 033/2021 – Processo Licitatório nº 065/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para manutenção de vias publicas e demais locais pertencentes ao município de Belo Oriente.
Abertura do julgamento será no dia: 22/06/2021 às 09:00:00 min.

Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação no email: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 27 de Maio de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:07EB213E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 80/2021, modalidade Pregão Presencial nº 22/2021, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero Kilômetro, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/06/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. compras.bomrepousp@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B07EF551

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 13/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 33/2021 – **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME** . Valor: 9.980,00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1.024.339030.0186. Assinatura: 06/05/2021. Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E7A4D746

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO REVISAO AO CTO 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 178/2020 - **Contrato nº 06/2021 – ARP 01/2021** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do óleo díesel. Valor da alteração do contrato: R$ 13.499,71 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043
–02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0144
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0185 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0304 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0413 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414
Data: 10/05/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A813F690

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO REVISAO AO CTO 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 178/2020 - **Contrato nº 06/2021 – ARP 01/2021** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Gasolina Comum. Valor da alteração do contrato: R$ 2.543,73 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0144
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0185 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0304 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0413 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414
Data: 14/05/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:19846D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 012/2021**. Objeto: Registro de Preços com Cota Exclusiva para ME/EPP ou Equiparadas, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para o combate e enfrentamento à COVID-19 no município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 07/06/2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, nas páginas: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F6FE7ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP 001/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Padre José Augusto de Oliveira, Bairro Centro - sede do município de Braúnas/MG, com recursos vinculados oriundos do convênio Nº 1491000552/2018/SEGOV/PADEM.
A CPL da Prefeitura Municipal de Braúnas decidiu DESCLASSIFICAR as propostas das licitantes CONSTRUTORA NAQUE EIRELI e SANTANA DO PARAÍSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. por conterem erros na composição do item 1.2 da planilha ofertada. Decidiu, ainda, CLASSIFICAR a proposta da licitante CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA. ao valor global de R$ 114.939,01 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo), por estar em estrita conformidade com o edital, inclusive em relação aos arredondamentos nos cálculos e também calculou corretamente o valor-base do item 1.2 da planilha, sendo declarada VENCEDORA do certame.

Fica aberto o prazo legal de recursos administrativos nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Braúnas/MG, em 27 de maio de 2021.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:098DCDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2021

Processo...: Prc 00151 21
Extrato do Contrato Nº Ata0682021 Licitacao: pp 003521
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (MG)
Contratada.: Batuta Supermercado Ltda Epp
Objeto.....: Contratacao de Empresa Para Fornecimento Futuro E Parcelado de Generos Alimenticios Atraves de Regis
Tro de Preços.
Valor.....: R$574.267,00
Vigencia...: 28/05/2021 a 27/05/2022
Dotacoes...:
0339 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:6ACDAD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 099/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021***, para a *aquisição de equipamentos permanentes odontológicos necessários para manutenção dos atendimentos dos consultórios odontológicos do setor da Saúde e equipamentos em consonância ao Termo de Compromisso nº 31097017122914261l9 e emenda parlamentar nº 11300.562000/1190-10.* Dando continuidade apreciou-se os termos de análise de catálogo, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. O ***ITEM 013*** apresentado pela licitante ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** foi aprovado. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Maio de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 08h (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:9E547555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 124/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 124/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva dos geradores das salas de vacinas das unidades assistenciais integrantes da Secretaria Municipal De Saúde.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***ANDREIA ALVES FERNANDES***, inscrita no CNPJ nº 14.467.885/0001-48, no valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:75DDAA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 023/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de bens permanente para duas academias ao ar Livre no Município através do Convênio n.º 1481000292/2020/SEDESE, nos termos da resolução SEDESE n.º 11/2020. A data da realização do certame será no dia 11 de Junho de 2021 as 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.cachoeirademinas.mg.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:25DF780D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 072/2021: DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor total: R$ 305,00 (Trezentos e Cinco Reais);
Contrato n.º 073/2021: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA. Valor total: R$ 10.279,00 (Dez Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais);
Contrato n.º 074/2021: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Valor total: R$ 11.640,00 (Onze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, necessários para atendimento de saúde bucal no enfrentamento à pandemia de COVID-19.
Processo Licitatório n.º 078/21 – Pregão Presencial n.º 018/2021.
Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 22.224,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.038.339030-531; e 02.05.01.10.122.1005.2.051.449052-546.*

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:5953CAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 075/2021: DIPROM - DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. Valor total: R$ 14.845,95 (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Contrato n.º 076/2021: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA. Valor total: R$ 5.923,73 (Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos);
Contrato n.º 077/2021: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. Valor total: R$ 16.822,08 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades dos Consultórios odontológicos Municipais.
Processo Licitatório n.º 079/21 – Pregão Presencial n.º 016/2021.
Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 37.591,76 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.038.339030-548; e 02.05.01.10.301.1001.2.038.339030-549.*

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D59D0FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº. 39/2021.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021 os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

§ 1º O disposto no caput e § 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão e ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

§ 2º Aplica-se o disposto no caput e § 1º aos contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013, aos Conselheiros Tutelares de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002.

§ 3º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 26, de 16 de abril de 2017, fica assegurado, em todo o caso, o piso salarial profissional nacional, no valor de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Considerando o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, os efeitos financeiros decorrentes da retroatividade de que trata o caput até a entrada em vigor desta Lei, serão pagos parceladamente até o encerramento do corrente exercício financeiro, observando-se as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de maio de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:EF5B5708

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2021.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2021 os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.
§ 1º. Aplica-se o disposto no *caput* nos contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104 de 23 de dezembro de 2013.

§ 2º Ficam excluídos do disposto no § 1º os ocupantes dos cargos em provimento de comissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Considerando o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, os efeitos financeiros decorrentes da retroatividade de que trata o *caput* até a entrada em vigor desta Lei, serão pagos parceladamente até o encerramento do corrente exercício financeiro, observando-se a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de maio de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:C47E08EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 40 E 41/2021 PROCESSO N° 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

De Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguintes empresas**: "VIÇOSA SPORTS LTDA-ME, CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME."**

41/2021 CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 08.036.852/0001-40
Valor Total de R$ 7.648,50 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

40/2021 VIÇOSA SPORTS LTDA - CNPJ: 30.845.706/0001-15
Valor Total de R$ 4.705,00 (quatro mil e setecentos e cinco reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO MATERIAIS ESPORTIVOS. Para o desenvolvimento de projeto social no município, conforme plano de trabalho devidamente aprovado pelo CONVÊNIO Nº 1481000174/2020 SEDESE. Descritos no Anexo I deste intrumento convocatorio.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2021, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 19/03/2021.
Dotação Orçamentária:

Cláusula Quinta. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstas e indicadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cajuri/MG, sob os n°.4.4.90.52.00.2.05.05.27.812.0008.1.0016.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:94014697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO N° 00020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00089/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00020/2021. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISO DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (03 DEMÃOS) - Dotações:** 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00. - **Valor Estimado:** de **R$ 103.660,00** (Cento e três mil e seiscentos e sessenta reais) **- Data de Abertura**: **16/06/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 26 de maio de 2021

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8FD4324E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 0337/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0337/2020 – Processo Licitatório nº 0039/2020-Concorrência nº 0002/2020 –. **Contratada:** NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.397.401/0001-52 . Altera a vigência do contrato para até 15/10/2021.

Campanha/MG, 27/05/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6F5C11E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4545 / 2021

NOMEIA O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA SUPERAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3338 / 2021 e Decreto Municipal nº 7273 / 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa Superação:
a) Nei Ferreira Maia – Secretário Municipal de Governo
b)Nilber Martins Rosa – Assessor Técnico I
c) José Reinaldo dos Reis Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
d) Antônio Flávio Fonseca Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
e) Raquel Carvalho Santos Elias - Secretária Municipal da Fazenda
f) Juliana de Castro Arantes - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
g) Daniel Silva Rodrigues - Assessor Jurídico
h) André Ribeiro Silva - Assessor Especial
i) Lucas José Ferreira Maia – Chefe da Seção de Informática
Art. 2º O presente comitê ficará sob a presidência do primeiro membro, e na ausência deste, do segundo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 21 de maio de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:CC521C15

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4546 / 2021

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3338 / 2021 e Decreto Municipal nº 7273 / 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Programa Superação, para julgamento do Edital de Chamamento Público:
a) Nilber Martins Rosa
b) Henrique Franco de Souza
c) Lyzi Saleri Ribeiro
d) Cristiane de Barros Gomes
e) Diogo Marques Borges
f) Lívia Oliveira da Silva
g) Daniela Borges de Brito Rodrigues
Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, e na ausência deste, do segundo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 21 de maio de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:874A4F96

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 0337/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0337/2020 – Processo Licitatório nº 0039/2020- Concorrência nº 0002/2020 –. **Contratada:** NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.397.401/0001-52. Acrescenta item qualitativo conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
188	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF 08-2017	M3	5,60	449,71	2.518,38

Campanha/MG, 27/05/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F2C9C082

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 0028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o Edital n° 0040/2021 - Processo nº 00099/2021– Modalidade: Pregão nº 0028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME/EPP E DEMAIS –Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSITICOS . Data de Abertura: 17/06/2021** às 14:00 . Valor Estimado R$ 63.793,00- Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –

Campanha, 27 de Maio de 2020

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A04041B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 054/2021 - Pregão Eletrônico nº 028/2021 – SRP nº 032/2021, que tem por finalidade o registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 31/05/2021 até às 08h30 do dia 18/06/2021. Abertura e julgamento das propostas: 18/06/2021 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 18/06/2021 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:072A42F9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

A Prefeitura Municipal de Campestre, torna público aos interessados a Suspensão sine die do Processo Licitatório 050/2021, Pregão Eletrônico 025/2021, SRP 030/2021, que tem por finalidade o registro de preço de C.A.U.Q – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos CAP 50/70, para aplicação a frio em manutenção de vias pública no Município de Campestre/MG, em decorrência da necessidade de proceder analise de impugnação ao edital apresentado. O Edital e anexos serão revistos e a licitação republicada, para os devidos fins de direito. Informações pelo telefone (035) 3743-3067 ou e-mail: licitacao@campestre.mg.gov.br

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4D0AF38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 008-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, tendo como objeto o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição parcelada de kits de alimentos ricos em proteinas através de Recurso Federal para ações socioassistencias e para proteção social às famílias em situação de emergência decorrente do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Menor preço por lote. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de junho de 2021 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3C394CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 037/2021 – Processo Licitatório n.º 072/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 26/05/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 037/2021, que objetiva a aquisição de medicamentos em cumprimento à Ordem Judicial, , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Vencedor: Global Medicamentos Importação e Exportação Eireli com o valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:D008D095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 0031/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 0031/2021 – Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de serviços especializados de profissionais de música, afim de ministrar aulas de violão". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Cleberson Rosa de Morais 09169654654, com valor total de R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 25 de maio de 2021.

Carmo de Minas, 27 de maio de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9A6C8C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Extrato do Contrato nº 0016/2021, referente a Dispensa nº 0031/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de serviços especializados de profissionais de música, afim de ministrar aulas de violão.

Fornecedor: Cleberson Rosa de Morais 09169654654

CNPJ: 23.440.042/0001-49

Valor: R$ 8.925,00 (Oito mil novecentos e vinte e cinco reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 27 de maio de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5BD537BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 78/2021. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para pequenos reparos no PSF de São José dos Salgados, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.291.310/0001-78, no valor de **R$ 3.228,54.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6AED8EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 77/2021. Objeto: Aquisição de vidros e películas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **IZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA 05717456603,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.338/0001-27, no valor de **R$ 31.600,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:61CC7CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 111/21 - PP Nº. 14/21. Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias de baixa renda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, compreendendo também os das Instituições conveniadas. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 14/06/21 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7CE8DB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 62/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de retífica de motores, para execução de serviços de retifica completa do motor do veículo caminhão Placa GSC-4435, considerando o fornecimento de mão-de-obra e peças, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência. (Anexo I do edital). A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna pública a **SUSPENSÃO *"SINE DIE"*** do certame em epígrafe, para possível adequação do Edital. Oportunamente será republicado o edital para a finalidade supra. Mais informações poderão ser obtidas no endereço Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG ou através do Fone: (34) 3454-0201 ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br.

Carneirinho/MG, 27 de maio de 2021.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BEA1C9FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: Credenciamento: De 28/05/2021 até as 11:30 hs. do dia 11/06/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/06/2021, à partir das 08:00 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 27 de maio de 2021.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A6EE4DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: Credenciamento: De 28/05/2021 até as 11:30 hs. do dia 11/06/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/06/2021, à partir das 10:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 27 de maio de 2021.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9405C22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021, processo autuado nº 046/2021, visando a aquisição de uniformes, bonés árabe e conjunto de capas de chuva para os servidores municipais, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: 14/06/2021 08h30min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 27 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:31B8AEF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A/O PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado CAIXA, assinado entre o CONVENENTE/EMPREGADOR, EMPREGADO e a CAIXA, que reciprocamente aceitam.
O Termo encontra-se disponivél no site:
https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br
Data de assinatura: 18/05/2021

Catas Altas, 27/05/2021

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:E2D4D44E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 713/2021

LEI Nº 713/2021

> "Revoga a Lei nº 702/2021, que concedeu revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, com base no INPC, visando a substituição do índice inflacionário a ser aplicado para a concessão de reajuste, com base no IPCA, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 8º, da Lei nº 173/2020 e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas /MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 702/2021, que concedeu a revisão geral anual a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, com base no INPC.

Art. 2º – Fica concedida a revisão geral anual a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, com base no IPCA, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 8º da Lei nº 173/2020.

Art. 3º – O mesmo índice de revisão será aplicado as gratificações pagas aos membros de comissões e equipes de que trata a lei nº 438/2014.

Art. 4º – O auxílio-alimentação passa a ser pago no valor de R$ 292,65 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme acréscimo do índice de revisão.

Art. 5º – O auxílio-saúde passa a ser pago nos valores abaixo, conforme índice de revisão:

FAIXA ETÁRIA	AUXÍLIO
18 a 27	R$ 299,12
28 a 37	R$ 399,12
38 a 47	R$ 536,67
48 a 57	R$ 588,78
Acima de 58	R$ 917,05

Art. 6º – O índice de revisão corresponde à evolução do IPCA no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, qual seja 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) relativo à recomposição de perda inflacionária, sendo o índice total a incidir aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 7º – Para adequação ao novo índice a ser aplicado e por razão das remunerações já pagas no período de janeiro a maio de 2021, será descontada no vencimento de cada servidor, de forma escalonada, a diferença correspondente a 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), incidindo em (05) cinco meses, a iniciar-se no mês de junho e findar-se no mês de outubro do corrente ano.

Art. 8º – O mesmo desconto citado no artigo 7º será realizado nas gratificações previstas na Lei nº 438/2014, no auxílio-alimentação e no auxílio-saúde.

Art. 9º – Nenhum servidor receberá menos que o salário-mínimo nacional.

Art.10º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Catas Altas, 27 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:36713CD0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 711/2021

LEI N.º 711/2021

"*ALTERA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13708/2018 que modificou normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias;

Considerando As Portarias GM/MS n.ºs 3317/2020 e 3278/2020 que fixaram os valores de incentivo financeiro federal para o custeio referente aos Agentes Comunitários e Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, fixando o piso salarial em R$ 1.550,00, a partir de março/2021;

Considerando que a Lei Complementar n.º 173/2020, no seu art, 8º, I vede a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, **exceto quando derivado** de sentença judicial transitada em julgado **ou de determinação legal anterior à calamidade públic**a;

Considerando que o aumento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias já estavam previstos no Art. 9ºA, §1º, da Lei 13708/2018, o que torna legal este aumento neste momento;

O Prefeito Municipal de Catas Altas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o piso básico de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, P 01 básico, código de classe NF-05, e do Agente Comunitário de Endemias, P 01 básico, código de classe NM-20, do Quadro do Programa de Saúde de Família, previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei nº 223/2007, passando para o importe de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 26 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3146E68B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 712/2021

LEI COMPLEMENTAR N.º 712/2021

Dispõe sobre dispositivos da Lei Complementar n.º 186/2005, de 25/10/2005 e dá outras providências".

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Revoga-se incisos e parágrafos dos artigos abaixo enumerados, a saber:
I - Fica revogado o inciso II do artigo 225;
II - Ficam revogados os incisos I e XV, e o §2º, do artigo 226;
III - Fica revogado o inciso II do artigo 237;

Art. 2º – Ficam alterados o *caput* e o inciso dos artigos abaixo enumerados, ambos da A Lei Complementar n.º 186/2005, de 25 de outubro de 2005, a saber:
I – O *caput* do artigo 231 passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 231 A base de cálculo do imposto é o valor real de venda dos bens no momento da transmissão ou cessão dos direitos a eles relativos, segundo avaliação feita pelo Setor de Cadastro Imobiliário ou o preço pago se este for maior do que aquele."***

II - O *caput e* os incisos I a VIII, do artigo 232 passam a ter a seguinte redação:

Art. 232 Nos casos a seguir especificados a base de cálculo é a seguinte:
I - na arrematação ou leilão e na adjudicação de bens imóveis, o valor estabelecido pela avaliação judicial ou administrativa, ou o preço pago, se este for maior;
II - na dação em pagamento, o valor dos bens imóveis dados para resolver o débito;
III - nas permutas, o valor de cada imóvel ou direito permutado;
IV - nas instituições de direito real de usufruto, uso ou habitação a favor de terceiro, bem como sua transferência, por alienação, ao nu-proprietário, 1/3 (um terço) do valor real de avaliação do imóvel;
V - na transmissão da nua propriedade, 2/3 (dois terços) do valor real de avaliação do imóvel;

VI - na instituição de fideicomisso, o valor real de avaliação do imóvel;
VII - na promessa de compra e venda e na cessão de direitos, o maior valor apurado entre o valor real de avaliação ou de venda do imóvel;
VIII - em qualquer outra transmissão ou cessão do imóvel ou de direito real, não especificados nos incisos anteriores, o valor real de avaliação do bem.

II - O incisos VIII do artigo 232 passa a ter a seguinte redação:

VIII - na aquisição por escritura lavrada no município ou fora do mesmos, dentro de 20 (vinte) dias após o ato, vencendo-se, no entanto, o prazo no momento de qualquer anotação, inscrição ou transcrição feita no município e referente aos citados documentos.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Catas Altas, 26 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E5A74F22

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 192/2021

DECRETO Nº 192/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o aproximar das solenidades da Corpus Christi, em Catas Altas;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 04 de junho (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revoga-se expressamente o Decreto n.º 188/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 5º - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 26 de maio de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DCDDCECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 008/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 10/06/2021 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 26 de maio de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:86FF0142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 048/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público P.A.L n**º048/2021**, Modalidade Pregão Presencial n.º 016/2021 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fomento de receitas tributárias, fiscais e previdenciárias em suas diversas fases, com disponibilização de software via web cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA: 14/06/2021 ás 09h00min**na sala de Licitações. Demais informações à disposição à R. João Luís Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000; tel. 033.3739-1105;licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 28 de Maio de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE.
Pregoeira do Município

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C197894F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 022/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021-DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Licitatório Nº. 022/2021 – Pregão Presencial Nº. 015/2021, sob o fundamento de que o aludido processo licitatório não apresentou Empresas Licitantes interessadas no objeto atinente ao presente certame, resultado o mesmo como sendo deserto, razão pela qual não restou alternativa senão o encerramento e o consequente arquivamento do presente feito.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregão para providenciar a publicação do procedimento de arquivamento no órgão da imprensa.

Publique-se.

Cipotânea, 20 de abril de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B4FA4318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 022/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021-TERMO DE ARQUIVAMENTO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O Pregoeiro e os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão, com fulcro na decisão exarada por parte do Senhor Prefeito Municipal, procedem ao ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Licitatório Nº. 022/2021 – Pregão Presencial Nº. 015/2021.

Publique-se.

Cipotânea, 22 de abril de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E1222A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 036/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 036/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/06/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Aquisição de veículos em prol das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 25 de maio de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:16300F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA 157/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–Alteração de data - Processo Licitatório nº 157/2021, autuado em 18/05/2021, Pregão Eletrônico 029/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e nutrição para atendimento das demandas das unidades de saúde, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, que seria realizadano dia 04/06/2021 às 10h; passa a ser no dia 07/06/2021 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 27de Maio de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FD57634C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 143/2021 RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– ERRATA-Processo Licitatório nº 143/2021, autuado em 10/05/2021,**RETIFICA-SEPREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2021**, cujo objeto é o oregistrodepreçosparafuturaeeventual aquisição de material de expediente para atendimentos de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município de Cláudio, conforme especificaçõescontidasno anexoIdo edital, .

Cláudio (MG), 26 de Maio de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FC995A55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 164/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–Processo Licitatório nº 164/2021, autuado em 21/05/2021, Pregão Presencial014/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas visando atendimento das demandas da Secretária de Obras e Serviços Públicos, a ser realizado no dia 14/06/2021 às 14h;Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 21 de Maio de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BC8CB188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 053/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos de infraestrutura, por comodato, para o fornecimento de Links de internet dedicada de 1Gbps com 100% de velocidade de acesso; pontos de

interconexão LAN-TO-LAN de 100Mbps incluindo todos os recursos necessários e solução de segurança, com recursos de Firewall de próxima geração; Internet Banda Larga na sede e distritos do município; serviço com suporte de manutenção, configuração e implementação dos itens, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital nº 053/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:FE6694FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 008/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 21º da Lei 2.119/2015, concede à empresa, **POSTO TIJUCAL II LTDA, CNPJ: 04.406.717/0003-50, LICENÇA AMBIENTAL** para a atividade de **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Código F-06-01-7, DN 217/2017 COPAM,** localizado na Praça Corinto Guerra, nº 15 -Bandeirinhas, no município de Conceição do Mato Dentro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo nº 183/2021.

Com condicionantes

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em 19/05/2025.

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:087B18B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.929.297/0001-30 - sediada na Rua Duque de Caxias, nº 470 A, Bairro – Santa Rita I - CEP 39.400-418, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 97.124,95 (noventa e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021 –

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:39C2134A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.978.004/0001-98 - sediada na Rua Doutor Flores - nº 262 – CJ 42 e 43, Bairro – Centro – CEP 90020-120, na cidade de Porto Alegre - RS, no valor total da ata é de **R$ 46.794,30 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:04DD8D25

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017C/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **DENTAL OESTE EIRELI EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.412.147/0001-02 - sediada na Rua Das Flores - nº 549, Bairro – Centro – CEP 89.899-000, na cidade de Iporã do Oeste - SC, no valor total da ata é de **R$ 34.836,25 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:04F5244D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017D/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na Rod. BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total da ata é de **R$ 193.251,91 (cento e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail:

licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:96F030EE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017E/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ODONTOMED T/A LDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.205.945/0001-04 - sediada na Avenida Raja Gabaglia – nº 4859, Sala 125, Bairro – Santa Lucia – CEP 30.360-663, na Cidade Belo Horizonte – MG, no valor total da ata é de **R$ 16.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5CAE8AA8

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PASCELLY E CIA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.208.586/0001-59 - sediada na Rua Sete de Setembro - nº 546, Bairro – Maracanã - CEP 39.403.072, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 29.992,40 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:04E77CC2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** – Vigência da ata 27 de maio de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR COMERCIAL E PAPELARIA ARAIBA LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 - sediada na Rua Do Atlético - nº 495 A - Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 27 de maio de 2021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7918B896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 202, DE 25 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o resultado final definitivo proferido pela comissão especial de julgamento, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO o resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas temporárias do quadro Municipal de servidores.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21de maio de 2021.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:460C1785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2021 - DISPENSA Nº 0070/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIOS E SEGUROS, CNPJ nº 08.307.849/0001-14.

Congonhal/MG, 03 de maio de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:E2D0C34A

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1.501, DE 27 DE MAIO DE 2021 "INCLUI O NOME DO CIDADÃO JOSÉ REGINALDO DE LIMA NA GALERIA DOS QUE FORAM UNGIDOS PELA POPULAÇÃO CONGONHALENSE PARA O PODER LEGISLATIVO".

LEI ORDINÁRIA Nº 1.501, DE 27 DE MAIO DE 2021

"Inclui o nome do cidadão JOSÉ REGINALDO DE LIMA na galeria dos que foram ungidos pela população congonhalense para o Poder Legislativo".

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O cidadão JOSÉ REGINALDO DE LIMA, eleito com quatrocentos e cinquenta e seis votos (456) e não empossado, por motivo de seu passamento, figurará na galeria dos que foram ungidos pela população congonhalense para o Poder Legislativo, para todos os efeitos legais.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 27 de Maio de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:A29BC550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 030

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** *conforme Edital.*

FORNECEDOR:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
00.331.788/0012-71

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 316.561,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e um mil reais) .

Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 27 de maio de 2021

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municpal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7495C5AD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**
CONTRATADA**: MARIA CLARA SALGE SISCONETTO 01838597662**
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE TRATOR ROÇADOR DE GRAMA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ALAMEDA, ESTÁDIO DE FUTEBOL E DEMAIS DEMANDAS QUE POSSAM SER ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:**

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
01	01 UN	Trator roçador	TRAPP	R$ 28.170,00
TOTAL _____				R$ 28.170,00

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PROCESSO Nº 047/2021**

CONQUISTA/MG, 25 DE MAIO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:1A100B7F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3398, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Decreto Nº 3398, de 20 de Maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1270/2020, de 23 de março de 2020.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.440,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 181**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento: 00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		76.440,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, nas fontes 100 - Recursos do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43,

da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 76.440,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Maio de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:95715AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/05/2021	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 629.386,99
06/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 217,97
07/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 209,35
10/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 45.328,21
11/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 58.269,51
11/05/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 384.174,87
10/05/2021	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 29,26
10/05/2021	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 8.097,31
06/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.656,14
07/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 262,91
10/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.041,39
11/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.562,49
06/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$
07/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.241,64
10/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,80
11/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 16,93
06/05/2021	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 6.788,00

Conquista, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:C1573318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 225,30
13/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 209,42
14/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 184,64
17/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 1.069,22
18/05/2021	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 72.344,79
12/05/2021	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 1.859,71
18/05/2021	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 478.977,97
13/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.393,26
14/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.154,97
17/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.409,28
18/05/2021	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 632,43
12/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 40,84
13/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 354,58
14/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 41,97
17/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 77,08
18/05/2021	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
12/05/2021	PNATE	04553	18.282-6	R$ 983,68
17/05/2021	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 493,94
18/05/2021	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 15.149,72

Conquista, 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Danylowa Caribé Ferraz
Código Identificador:04A6CBCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2021, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020, PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINÁRIO Nº 027/2020, SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2021, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020, PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINÁRIO Nº 027/2020, SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZAÇÃO** a licitação para a presente licitação tem por objeto a **ADESÃO** ao Processo Administrativo Licitatório Originário n° **097/2020**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA** Nº **049/2020**, e Pregão Eletrônico nº **027/2020**, Adesão ao, Pregão Eletrônico Originário nº **027/2020**, para a futura e eventual locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva, e com a reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel e grampo, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: Tal contratação será benéfica e vantajosa, vez que não implicará em investimentos, tais como aquisição de equipamentos reprográficos (impressoras, multifuncionais e softwares) e as necessárias substituições periódicas, em face de sua depreciação e obsolescência, causado pelo avanço tecnológico e o desgaste natural pelo uso contínuo. Essa contratação, visa atender as demandas por cópias, digitalização, impressão, gerenciamento, auditoria e outros serviços reprográficos essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos realizados nos diversos ambientes da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG. Homologado / Adjudicado em **12/05/2021.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **026/2021**, Contrato Administrativo nº **043/2021** c/ a sociedade empresária denominada **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.691.235/0001-90**, com sede na Rua João Pomárico nº 207, Sala 01, Bairro Padre Dehon, Cidade Lavras, Estado de Minas Gerais, Cep: 37200-000, no valor estimado de **R$ 42.000,00** (quarenta dois mil reais). Firmados em **12/05/2021.** Vigência **12/05/2021** a **11/05/2022**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 12 de maio de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:66E6E52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 73/2020

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 73/2020

Extrato do 12º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 73/2020 – Contratante: Município de **Coração de Jesus-MG** - Contratado: **Alencar e Prates Ltda** - Processo Administrativo nº 57/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 30/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterada o item 4 da respectiva ata de registro de preço.

PRODUTO	*PREÇO ANTERIOR*	*PERCENTUAL DE REAJUSTE*	*PREÇO ATUALIZADO*
GASOLINA Combustível Comum	R$ 6,08	11,68%	**R$ 6,26**
OLEO DIESEL combustível Comum	R$ 4,61	14,28%	**R$ 4,78**

Justificativa do aditivo: Devido ao aumento comprovado de preços dos combustíveis.

Coração de Jesus/MG, 27 de maio de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:155CED24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 33/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços – 23/2021,do tipoMENOR PREÇO GLOBAL.**Objeto**:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METRO ETHERNET VIA FIBRA ÓTICA, VISANDO REDE INTRANET EXCLUSIVA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO, ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE QUE PERMITE CONEXÃO ULTRA BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA FIBRA OPTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.** Credenciamento e abertura:**11/06/2021 às 08h00min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 27 de maio de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:5C69FB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 693, DE 27 DE MAIO DE 2021

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (DISTRITO CACHOEIRINHA)	
8º lugar	Doris Veloso Ferreira

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:21C3D36D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE MAIO DE 2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de maio de 2021 sobre o vencimento, a servidora:

I – Marília Bernardes Afonso de Faria – 20% (vinte por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CDCC6865

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO Nº 03/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos

CONTRATADO: SST SEGURANCA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, sociedade simples inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.576/0001-79, com endereço na Rua da Olaria, nº 80, sala 22 sala 23 sala 25, centro, Bom Despacho/MG, representada por seus-sócios administradores Daniel Lopes Veloso e João Carlos Coronado Neves.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de análise, levantamento, verificação, aferição e conclusão final, mediante a emissão de Laudo Técnico Pericial, de atividades insalubres exercidas por servidores públicos do Município de Córrego Danta, em todas as suas áreas de lotação.
1.2. O levantamento para elaboração do Laudo Técnico Pericial será realizado com visitas nos postos de trabalho dos servidores municipais visando avaliar os agentes físicos com avaliações quantitativas se necessário, químicos e biológicos, com avaliações qualitativos conforme NR15 Anexo XII e XIV, respectivamente, com o intuito de caracterizar ou não o direito ao adicional de insalubridade.
1.3. As análises e avaliações dos referidos agentes ambientais nos ambientes de trabalho, serão realizadas através dos métodos quantitativos e qualitativos, a saber:
1.3.1. QUANTITATIVO:
1.3.1.1. Desenvolvido através de medições técnicas, mediante a utilização de instrumentação específica, cujos resultados são avaliados e comparados a parâmetros definidos na NR-15 - Atividades e Operações Insalubres.
1.3.2. QUALITATIVA:
1.3.2.1. Este método consiste em verificar criteriosamente o contato com determinados agentes de risco, impossíveis de serem medidos através de aparelhagem, porém necessária sua neutralização e observada sua tolerância estabelecidos na Legislação Brasileira, fazendo-o através de pesquisa bibliográfica, desde que identificada a sua presença em inspeção técnica realizada no ambiente de trabalho, seja ele físico, químico ou biológico, com possibilidade de agredir o organismo do trabalhador exposto.
1.4. Além da identificação das atividades consideradas insalubres com a indicação do percentual incidente, deverá o Contratado indicar em seu Laudo Técnico os equipamentos de proteção individual ou outros específicos capazes de neutralizar a ação dos agentes considerados nocivos à saúde, de modo a permitir sua aquisição e entrega aos servidores para fins de substituição ao pagamento do adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1. O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente o disposto no seu art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1. Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
4.1. O valor para a prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste instrumento será de R$ 120,00 por função/atividade/cargo analisado.
4.2. Considerando a existência de 95 funções/atividades/cargos previstos no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal que serão objeto de análise e levantamento pericial, o valor global deste instrumento será de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
4.3. Surgindo função/atividade/cargo que ultrapasse o quantitativo previsto no item anterior poderá ser celebrado aditivo para a inclusão e respectiva análise técnica, observado o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Será considerado inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária informado pelo Contratado.
5.2. O pagamento se dará até 15 dias da entrega do Laudo Técnico Pericial de que trata a Cláusula Primeira, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal.
5.3. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.
5.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO
6.1. Os serviços que são objeto do presente contrato serão executados no prazo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento pelo Contratado.
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Dotação	Ficha
02.03.01 Direção e Coordenação Administrativa 04.122.0004.2007 Manutenção Atividades Administrativas	Ficha 48

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
8.1. DO CONTRATANTE:
8.1.1. Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
8.1.2. Conferir a qualidade dos serviços prestados;
8.1.3. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.
8.2. DO CONTRATADO:
8.2.1. Realizar os serviços descritos na Cláusula Primeiro deste instrumento;
8.2.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais necessários à execução do objeto contratual;
8.2.3. Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato;
8.2.4. Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas;
8.2.5. Responsabilizar-se por todo o ônus e obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente;
8.2.6. Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e FGTS.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS
9.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
10.1. O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
10.1.1. Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
10.1.2. Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
10.2. Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1. As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
11.2. As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
11.3. Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
11.4. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
11.5. Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1. A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
12.1.1. Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
12.1.2. - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
12.2. O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. Fica designada o Secretário Municipal de Administração Reginaldo Saturnino Cardoso para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
14.1. Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta, 19 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

SST SEGURANCA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG:
CPF:

2 - _____
Nome:
RG:
CPF:

Visto. Assessoria Jurídica.
Aprovado.
Córrego Danta, 19/05/2021

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DDB037AF

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO Nº 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Ednei Martins de Matos.

CONTRATADA: KEILA PINTO GUIMARÃES 03140108664, microempreendedora individual inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.525/0001-55, com endereço na Rua Joazeiro, nº 50, apto 310, bairro São Cristóvão, Belo Horizonte / MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a execução de serviços de:
Objeto 1: execução de serviços de Consultoria, Assessoria e Suporte na Atualização e Desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município junto ao Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural, em conformidade com as normas estabelecidas

pelo IEPHA-MG; para o repasse do incentivo fiscal ICMS Patrimônio Cultural, nos termos da Deliberação Normativa vigente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, para o exercício de 2023.
Objeto 2: execução de serviços de Consultoria, Assessoria para implementação da Política Pública de Fomento à Prática Esportiva de Minas Gerais, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG; para o repasse do incentivo fiscal ICMS Esportivo, estabelecido pela lei 18.030 de 12 de janeiro de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº 45.393 de 09 de junho de 2010, nos termos da Resolução, Nº 57/2019 de 11 de dezembro de 2019 da SEDESE/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pela Contratada, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - Para a execução dos serviços descritos no objeto 1, da Cláusula Primeira, fica ajustado o valor de R$ 8.000,00.
4.2 - Para a execução dos serviços descritos no objeto 2, da Cláusula Primeira, fica ajustado o valor de R$ 3.000,00.
4.3 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 11.000,00, cujo valor será pago mensalmente, em 07 parcelas no valor de R$ 1.571,42 cada, até o 5º dia útil do mês seguinte.
4.2 - O pagamento será efetuado até o segundo dia do mês subsequente.
4.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 1º/06/2021 a 31/12/2021.
Parágrafo único - A Contratada deverá elaborar todos os projetos e documentações necessárias para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Dotação	Ficha
02.06.01 - 13.392.0018.2146 - 3.3.90.36.00	224

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DA CONTRATADA:
7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - Fica designada a Secretária Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura, Maria Aparecida de Matos Coimbra, lotada na Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 26 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

KEILA PINTO GUIMARÃES 03140108664
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D160F1DA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.363, DE 27 DE MAIO DE 2021

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, ao Servidor:

- *Daniel Rodrigues de Alecrim Azevedo, pelo nascimento dos filhos: Daniel Junior Batista Alecrim em 20/01/2012 e Maria Eduarda Danielly Gomes de Azevedo em 04/10/2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E8B88ED7

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.364 DE 27 DE MAIO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:
I - Laudiceia Pinto de Oliveira - 30 dias a partir de 1º de julho de 2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:28A59C60

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 694, DE 27 DE MAIO DE 2021

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 41 DA CRFB/88"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando Interno nº 01/2021, da lavra da Diretora do Departamento Municipal de Administração;

Considerando o parecer da assessoria jurídica do Município emitido nos autos do Procedimento Administrativo Funcional nº 01/2021;

Considerando que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme preceitua a CRFB/88, em seu art. 41;

Considerando o transcurso do prazo de três anos de efetivo exercício dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando que a ausência de avaliação de desempenho do servidor não afasta a presunção da estabilidade no novo cargo, pelo decurso do prazo de mais de três anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estáveis no serviço público do Município de Córrego Danta em seus respectivos cargos, em razão do transcurso de 03 anos de efetivo exercício dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, os seguintes servidores:

I – Mateus Ferreira Ribeiro
II – Núbia Stéfane Pereira de Castro
III – Vivian Barbosa Machado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4E3A7895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 011/2021 -** PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 025/2021**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES OU NA BR 040 SENTINDO COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/BELO HORIZONTE**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO RIO PINEHIRO LTDA.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:

Gasolina: Preço contratado: **R$ 6,15**; Preço Reajustado: **R$ 6,58;**
Diesel S10: Preço contratado: **R$ 4,60**; Preço Reajustado: **R$ 4,94;**

Assinatura: **27 de maio 2021**
Vigência: **a partir de 28 de maio de 2021**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:84B8BC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo a ata de registro de preços nº 20/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e 3 PODERES COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens 44-sabonete neutro 90g em 3000(três mil) unidades perfazendo um total de R$2.100,00(dois mil e cem reais) correspondendo ao acréscimo de 2,98% sobre o valor original do contrato perfazendo um valor total de R$72.672,68(setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Data da assinatura:** 27/05/2021.

Cristiano Otoni, 27/05/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FFA9ECFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.424, DE 27 DE MAIO DE 2021

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que engloba: Transtorno Desintegrativo da infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem outras especificações e Síndrome de Rett; estabelece diretrizes para sua consecução.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).
§ 2º A pessoa com tratamento do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista:
I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, implementação, acompanhamento e avaliação;
III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamento e nutrientes.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:
I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
b) o atendimento multiprofissional;
c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
d) o acesso a medicamentos, incluindo nutracêuticos;
e) o acesso à informação que auxilie no diagnóstico e em seu tratamento;
IV – o acesso:
a) à educação;
b) à assistência social;
c) ao mercado de trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:769297AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.425, DE 27 DE MAIO DE 2021

INSTITUI EMPREENDEDORISMO E NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NO CONTRATURNO DAS ESCOLAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1º Ficam instituídos como temas a serem abordados no contraturno escolar no Município de Curvelo, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania.
Parágrafo único. O Programa Cidadania-Empreendedora compõe-se de atividades desenvolvidas nas áreas de Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania.
Art. 2º Os profissionais que desenvolverão os temas "Noções de Direito e Cidadania" deverão ser:
I - advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, integrantes da Comissão Direito Vai à Escola;
II - graduados em Direito, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com atuação em atividades relacionadas ao tema.
Art. 3º Para os fins desta Lei, será considerada atuação em atividades relacionadas ao tema "Noções de Direito e Cidadania", o preenchimento de quaisquer dos quesitos:
I - ter sido aprovado em curso específico de pós-graduação em docência, com ênfase em educação jurídica, reconhecido pelo MEC, com um mínimo de 80 horas de estágio em escolas oficiais da rede de ensino básico;
II - apresentar atestado de capacidade técnica emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil, com no mínimo 200 horas de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, coordenado e fiscalizado pela OAB/MG e suas Subseções, por meio da comissão OAB Vai à Escola.
Art. 4º Os temas abordados nas escolas observar-se-ão as resoluções deliberativas da Ordem dos Advogados do Brasil sobre os conteúdos programáticos e da divisão da sua respectiva carga horária, respeitando as determinações do MEC sobre a matéria.

§ 1º A definição do conteúdo programático observará as particularidades locais, as demandas específicas de cada unidade estudantil, as orientações gerais tratadas nesta Lei e a faixa etária dos alunos.
§ 2º Os planos de ensino terão como conteúdo mínimo:
I - Direitos e Garantias Fundamentais;
II - Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil;
III - Noções de Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Tributário, Direito Previdenciário e Direito Eleitoral.
§ 3º Poderá ser estabelecido convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil para a produção de materiais técnicos e didáticos, cartilhas ilustradas com abordagem simples e lúdicas que serão observadas, como conteúdo mínimo, no ensino das "Noções de Direito e Cidadania".
Art. 5º Os profissionais que desenvolverão o tema "Empreendedorismo" deverão ter comprovada atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo.
§ 1° É considerado atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo, para os fins dessa Lei, o preenchimento de qualquer dos quesitos:
I- ter fundado, participado ativamente da fundação ou dirigido empresa com conceito inovador no mercado;
II - ter desenvolvido iniciativa inovadora no campo do empreendedorismo social;
III - ter atuado em empresa paraestatal que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo;
IV - ter desenvolvido ou contribuído no desenvolvimento de metodologia do ensino de empreendedorismo;
V - apresentar atestado de capacidade técnica emitido por empresa que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo.
§ 2° As atividades referentes ao tema do *caput* deste artigo deverão apresentar abordagem específica para cada faixa etária, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos, a execução necessária de atividades práticas relacionadas às características empreendedoras que se busca desenvolver, as particularidades locais, as demandas específicas de cada unidade estudantil e as orientações gerais tratadas nesta Lei.
§ 3º Os planos de ensino terão como conteúdo mínimo:
I - desenvolvimento de habilidades e competências para a sua absorção no mercado de trabalho;
II - ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;
III - educação financeira, cultura organizacional e gestão de negócios e de mercado;
IV - capacidade de gestão e inovação.
§ 4º Os conceitos de empreendedorismo poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.
Art. 6º O Município poderá complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º O Município poderá celebrar parcerias com o Governo do Estado para implementação do Programa em todo o Ensino Básico.
Parágrafo único. O programa estabelecido em parceria com o Governo do Estado se dará de acordo com o interesse e a viabilidade orçamentária do Município.
Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber após sua publicação.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D647997F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/05/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.790,01
27/05/21	73080-7 - LE	R$ 2.686,75

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:428EB226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.601, DE 27 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições, na dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2095, fonte de recursos 2.42.00 - Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.93.00 1093 Indenizações e Restituições 3.264,57
2.42.00 Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social 3.264,57
TOTAL: R$ 3.264,57

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 3.264,57

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6DECE30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.602, DE 27 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.00.00 – Recursos Ordinários, na dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.93.00, ficha 1093.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.93.00 1093 Indenizações e Restituições 1.917,86
2.00.00 Recursos Ordinários 1.917,86
TOTAL: R$ 1.917,86

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 1.917,86

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:43C6EF5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.603, DE 27 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 1.42.00 – Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social, na dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2095.4.4.90.93.00, ficha 1093.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.93.00 1093 Indenizações e Restituições 14,00
1.42.00 Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social 14,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 14,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.52.00 285 Equipamento e Material Permanente 14,00
1.42.00 Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social 14,00
TOTAL: R$ 14,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de maio de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ECD2AEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação pública em diversas ruas do Município de Curvelo/MG - Empresas classificadas: MARTINO ELETRICIDADE EIRELI e ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Vencedora: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 1.192.434,10–

JÉSSICA O PAULISTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:64119861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de postes de eucalipto tratado - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 11/6/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 27/5/21.

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B9A6702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de lanternagem e pintura - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 17/6/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 27/5/21.

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:73EAC2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Registro de preços p/ fornecimento de material de enfermagem (seringas) - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 21/6/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 27/5/21

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:601D2D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal (fralda), em Cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública – com itens com reserva de cota e itens exclusivos para ME'S, EPP's ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: F V P COELHO, itens 05 e 06, no valor total de R$ 54.150,00; FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 361.200,00. Em 26/5/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:41423BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 085/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2021. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro para Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecerem interessados a sessão pública realizada dia 27 de maio de 2021, a Pregoeira declarou deserto o presente certame.

Diamantina, 27 de maio de 2021.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:13E77168

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Governo, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, torna pública a intenção de registro de preços no âmbito municipal para aquisição de material de sinalização viária, na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 27 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A0485254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2021, Dispensa de Licitação n.º 017/2021. Objeto: aquisição de medicamentos manipulados para o paciente A.M.R.L. Fundamento legal: art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Contratado: Farmácia de Manipulação ASFAD Ltda - ME, CNPJ nº 07.814.357/0001-52. Valor total da contratação: R$ 4.305,00.

Diamantina, 26 de maio de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F6A5E7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-150, DE 26 DE MAIO DE 2021

Apresenta a composição da Corregedoria da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A Corregedoria da Câmara de Vereadores de Divinópolis, após votação dos membros efetivos e indicação dos suplentes, conforme definido por votação em plenário fica assim composta:
Membros Efetivos:
Vereador Edsom Sousa – Corregedor Geral
Vereador Israel da Farmácia – Membro
Vereador Rodyson do Zé Milton – Membro

Membro Suplente:
Vereadora Ana Paula Quintino
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde 25 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 26 de maio de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A3708D0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-151 DE 27 DE MAIO DE 2021

Nomeia Felipe Júnio Roberto Matias no cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Felipe Júnio Roberto Matias no cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2021.

Divinópolis, 27 de maio de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78F57768

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 020/2019
Servidor: A.J.E. - Cargo: Auxiliar de Serviços I - Matrícula nº 99021399

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 60/64, profere a seguinte decisão:

1 – Em atenção ao Ofício SEMAD – COM.REC. nº. 254/2019, datado de 28 de maio de 2019 e documentos juntados (fls. 04/12), foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **020/2019,** em 21 de agosto de 2019, para apurar possível infração disciplinar, capitulada na Lei Complementar nº. 009/92, cujo ato foi publicado em 22/08/2019 (fls. 13).
2 – O servidor foi devidamente notificado às fls. 20/21, em 24/06/20, arrolando testemunha e constituindo advogado (fls. 22/24).
3 - A testemunha arrolada foi ouvida em 08 de julho de 2020 (fls. 26) e o servidor interrogado (fls. 27/28v).
4 – A Comissão solicitou informações (fls. 30) que foram prestadas pela Diretoria de Administração (fls. 31/52).
5 – O servidor foi indiciado em 17 de setembro de 2020 por infração ao artigo 181 – inciso XVII, da Lei Complementar nº 009/92 (fls. 53/54), sendo citado em 24 de setembro de 2020 (fls. 55), apresentando defesa em 28/09/2020 (fls. 56/59), argumentando, em apertada síntese, que não houve má-fé do indiciado; que não há evidência de que a conduta do indiciado tenha causado qualquer dano ao erário; e ainda que se fosse o caso de acumulação irregular o indiciado teria o direito de escolha de um dos cargos. Ao final, requer o arquivamento do PAD, com a absolvição do indiciado.
6 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 10 de dezembro de 2020 (fls. 60/64), concluindo que o servidor praticou atos tipificados no artigo 181 – inciso XVII, da Lei Complementar nº 009/92, opinando pela aplicação da penalidade de **suspensão por 30 (trinta) dias e devolução da remuneração paga indevidamente pelas horas não trabalhadas** ao indiciado A.J.E. - Matrícula nº 99021399, fundamentando no princípio da proporcionalidade, razoabilidade e dosimetria da pena. O Relatório final foi publicado em 08/01/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 66).
8 - O termo de encerramento consta às fls. 67, e o parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 68/69.

É o breve relatório, passo a decidir:
10 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explico:
11 - Em que pese a manifestação do indiciado de que não cometeu qualquer irregularidade que pudesse ofender a Lei Complementar 09/1992, as provas nos autos não oferecem suporte para essa defesa.
12 - Restou incontroverso que o indiciado deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 181 – inciso XVII, da Lei Complementar nº 009/92
13 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, estatui:
"*Art. 181. Ao servidor é proibido:*

(...)
XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho ;
(...)

"Art. 192 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais."

"*Art. 196 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:*
(...)
XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas."

Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 60/64);

Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 68/69) e atendendo comando legal contido no disposto do artigo 181, inciso XVII c/c art. 192 c/c art. 196, inciso XII da Lei Complementar 009/1992 e, tendo em vista o princípio da proporcionalidade, razoabilidade e dosimetria da pena, aplico ao servidor **A.J.E. -** Matrícula: 99021399 – auxiliar de serviços I**, a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias e devolução da remuneração paga indevidamente pelas horas não trabalhadas.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 26 de maio de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CE41770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020
Servidor: A.N.C.G. – Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula: 99024856

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 75/77V, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 05 de agosto de 2020 (fls.02) e publicado em 06/08/2020 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 26), para apurar suposta falta disciplinar cometida pelo servidor, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção ao Ofício SMS/DV/Jurídico nº 17/2020, de 17 de fevereiro de 2020 (fls. 04/10) e OFÍCIO SEMAD – COM.REC. nº. 118/2020 (11/24).

2 – O servidor foi previamente notificado em 13/08/2020 (fls.28/29), arrolando testemunhas e constituindo advogado (fls. 30/33).

3 – Na data de 23 de setembro de 2020 foram ouvidas quatro testemunhas e o servidor interrogado, na presença de seu advogado (fls. 37/50); sendo apresentados documentos às fls. 52/64.

4 – O servidor foi indiciado em 28 de outubro de 2020 por infração ao artigo 181 –inciso XVII, da Lei Complementar nº 009/92 (fls. 65/65v), sendo citado em 16 de novembro de 2020 (fls. 66), apresentando defesa em 25/11/2020 (fls. 67/74), argumentando, em apertada síntese, que não há provas nos autos de que o indiciado tenha ofendido os princípios da legais do Estatuto do Servidor; que o indiciado é um servidor exemplar, cumpridor de suas funções e dedicado ao trabalho; cita os depoimentos das testemunhas em defesa do servidor. Ao final, requer o arquivamento do PAD, com a absolvição do indiciado.
5 – Em 21 de dezembro de 2020, a CPAD emitiu Relatório Final, opinando, pela **absolvição** do investigado e posterior arquivamento do feito (fls. 75/77v), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 22 de dezembro de 2020 (fls. 78).

6 – O Termo de Encerramento consta às fls. 80, datado de 04 de janeiro de 2021 e o parecer de regularidade da Diretora de Administração, datado de 15 de janeiro de 2021 (fls.81/82).

7 – **É o breve relatório, passo a decidir:**

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020 contra o servidor **A.N.C.G.**, matrícula nº 99024856;

Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade na conduta analisada, **ABSOLVO** o servidor **A.N.C.G.,** matrícula 99024856, da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 011/2020.

Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência do servidor, providenciar as devidas anotações e os atos necessários à sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 26 de maio de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63768012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Cria o Regimento Interno do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – CoMob, nos termos da Lei Municipal 8.643 de 15 de outubro de 2019.

Subseção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Este regimento tem por finalidade estabelecer as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – CoMob, nos termos da Lei Municipal n° 8.643 de 15 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A expressão Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e a sigla se equivalem para efeito de referência e comunicação no texto deste Regimento.

Art. 2º. O CoMob, que é regido pela Lei Municipal 8.643/19 – PlanMob Divinópolis, em sua atuação deverá observar as seguintes diretrizes básicas e competências:

I. acompanhar, monitorar, fomentar e avaliar a implementação das políticas, programas e ações do Município na área de Mobilidade Urbana, garantindo a compatibilização destes com o Plano de Mobilidade Urbana de Divinópolis, bem como interagir com a comunidade e instituições de ensino e pesquisa envolvidas na identificação de demandas e na avaliação de resultados referentes à mobilidade urbana;

II. propor e implementar ações educativas para a difusão do conceito de mobilidade sustentável, visando a mudança de comportamento das pessoas para uma melhor qualidade de vida na cidade e na sociedade;

III. estabelecer diretrizes para o funcionamento do SiMob - Sistema de Informação Municipal de Mobilidade Urbana de Divinópolis;

IV. encaminhar propostas de aprimoramento no planejamento, acompanhamento e operação dos serviços públicos de transporte do Município;

V. apresentar relatório semestral das ações propostas no PlanMob Divinópolis, bem como sua publicação no sistema de informações Municipais;

VI. acompanhar o histórico das recomendações e diretrizes do PlanMob Divinópolis, propondo metas e aferindo o andamento e alcance das mesmas, bem como registrar as informações no relatório descrito no inciso anterior, e propor a revisão do PlanMob Divinópolis quando julgar pertinente;

VII. desenvolver, implantar e manter atualizados os sistemas de informação e gestão necessários ao acompanhamento, monitoramento e fomento da implementação do PlanMob Divinópolis;

VIII. colaborar na elaboração de termos de referência, análises e pareceres necessários ao detalhamento e orientação da contratação de estudos e planos necessários ao desenvolvimento das projeções de demanda e oferta do sistema de mobilidade de Divinópolis - MG para horizontes futuros;

IX. conhecer os estudos técnicos relacionados ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão dos serviços públicos de trânsito e transporte do Município, monitorando,

acompanhando e fornecendo o suporte técnico necessário às demandas do setor;

X. coordenar e executar as avaliações periódicas de implementação do PlanMob previstas no art. 3º da Lei 8.643/19, e que deverá ser realizado a cada 02 (dois) anos, onde os métodos de execução serão definidos pelo CoMob e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto;

XI. fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação, aos órgãos públicos e à comunidade;

XII. manter intercâmbio com as entidades de ensino e pesquisa, de atividades ligadas à mobilidade urbana;

XIII. possibilitar a interdisciplinaridade no trato das questões de mobilidade urbana;

XIV. integrar a política municipal de mobilidade urbana com as políticas de mobilidade em nível nacional e estadual;

XV. introduzir a componente mobilidade nas políticas setoriais do Município;

XVI. possibilitar a participação da comunidade através de discussões do tema da mobilidade e construção coletiva da visão de cidade, por meio dos conselhos legalmente constituídos, bem como das várias entidades de classe existentes no município;

XVII. aprofundar a discussão do tema da mobilidade, em sinergia com as discussões relativas ao planejamento territorial municipal.

Subseção II
Da Composição

Art. 3º. O CoMob constitui-se dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva;
II. Câmaras Técnicas;
III. Plenário.

Art. 4º. A Secretaria Executiva é o órgão auxiliar da Presidência do CoMob, do Plenário e das Câmaras Técnicas, desempenhando atividades de gabinete, apoio técnico, administrativo, comunicação e execução de normas referentes ao CoMob.

Parágrafo único. O Secretário Executivo e seu suplente serão servidores públicos indicados pela Secretaria de Coordenação do CoMob, deverão ser servidores efetivos e dos quadros de carreira do Município, podendo ainda serem escolhidos dentre os membros do Plenário, tendo, neste caso, direito a voto, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º.

Art. 5º. As Câmaras Técnicas possuem função de apoio técnico e se reunirão, por deliberação do Plenário, para assuntos específicos e com mandato por tempo determinado estabelecido no ato de sua criação, com possibilidade de prorrogação, caso necessário.

§ 1º. Os resultados do trabalho das Câmaras Técnicas serão objeto de análise e decisão do Plenário.

§ 2º. O encaminhamento dos assuntos às Câmaras Técnicas deverá ser realizado pelo Presidente do CoMob e aprovado pela Plenária.

§ 3º. A composição das Câmaras Técnicas será objeto de deliberação do Plenário, podendo delas participar membros do Conselho e técnicos externos ao CoMob, através de convite realizado pelo Plenário.

§ 4º. As Câmaras Técnicas deverão possuir no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros, sendo um deles definido como Coordenador, devendo este, necessariamente, ser membro do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

§ 5º. As reuniões das Câmaras Técnicas serão convocadas pelos seus respectivos Coordenadores ou pelo Presidente do Conselho.

§ 6º. Deve-se buscar a representação em paridade com as entidades e interessados na respectiva Câmara Técnica.

Art. 6º. O Plenário do CoMob é formado conforme art. 7º da Lei 8.643/19, e à ele cabe a discussão e deliberação das matérias submetidas ao Conselho e/ou demandadas por este.

Art. 7º. As funções de membro do Conselho, bem como a de membro da Secretaria Executiva, serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. As funções de membros do Conselho e da Secretaria Executiva, não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Subseção III
Das Atribuições e Competências

Art. 8º. O CoMob será presidido pelo Secretário responsável pela pasta de Trânsito , Transportes e Segurança Pública ou pela pasta de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, à escolha do plenário, e seu Vice-Presidente será escolhido por votação dentre os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O mandato de Vice-Presidente, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 9º. O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana possui as seguintes atribuições:

I. representar o Conselho em todos os atos necessários;

II. convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. exercer o voto de qualidade;

IV. resolver questões de ordem nas reuniões do Plenário;

V. determinar a execução das deliberações do Plenário, através da Secretaria Executiva;

VI. adotar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário;

VII. submeter à apreciação do Plenário o relatório semestral de atividades do Conselho;

VIII. encaminhar a votação de matéria submetida à decisão do Plenário;

IX. encaminhar ao Prefeito Municipal informações sobre as matérias em tramitação no Conselho, bem como suas deliberações, sugerindo os atos administrativos necessários;

X. submeter à apreciação do Plenário propostas de matérias de competência do Conselho que lhes forem encaminhadas, após obter as justificativas necessárias;

XI. propor a criação de Câmaras Técnicas e designar seus membros, após indicação do Plenário;

XII. solicitar informações de interesse do Plenário aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e outras instituições e entidades não governamentais ou de pesquisa.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do exercício de suas funções, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 10. À Secretaria Executiva do Conselho compete:

I. organizar, planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de atribuições do Conselho;

II. fazer publicar as deliberações do Conselho, através dos meios de divulgação oficialmente utilizados pela Administração Municipal;

III. convocar as reuniões do Conselho por determinação do Presidente;

IV. assessorar as reuniões do Plenário e Câmaras Técnicas quando instaladas;

V. assessorar o Presidente em suas atribuições;

VI. organizar os serviços de protocolo e manter o arquivo da documentação relativo às atividades do CoMob;

VII. elaborar o relatório semestral das atividades do CoMob, submetendo-o ao Plenário, na reunião do mês subsequente;

VIII. elaborar as atas do CoMob;

IX. encaminhar previamente a pauta pertinente à reunião do CoMob aos representantes e, a pedido, aos interessados mediante protocolo.

Art. 11. Aos membros do Plenário cabem as seguintes atribuições:

I. aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias, conforme artigo 14;

II. discutir sobre as matérias de sua competência;

III. apresentar questões de mobilidade para posicionamento e deliberação do Conselho;

IV. sugerir o convite de profissionais com conhecimento e/ou com formação técnico científica para subsidiar as deliberações do Conselho e/ou compor Câmaras Técnicas;

V. propor a criação e compor as Câmaras Técnicas;

VI. encaminhar matéria à Secretaria Executiva para, após análise, ser incluída na ordem do dia para discussão e votação do Plenário;

VII. dar apoio ao Presidente e ao Secretário Executivo no cumprimento de suas atribuições;

VIII. solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante.

Subseção IV
Das Reuniões e Deliberações

Art. 12. Quando da sua convocação, as reuniões do CoMob terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:

I. assinatura da ata da reunião anterior;

II. abertura e informes;

II. aprovação da pauta;

III. apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;

IV. apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião;

V. encerramento.

Parágrafo único. A convocação, assim como a pauta, deverá ser encaminhada aos membros do Plenário com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 13. É obrigatória a confecção de Ata da reunião, na qual constará:

I. data, local e hora da reunião;

II. nome dos conselheiros presentes;

III. justificativas dos conselheiros ausentes;

IV. relação de participantes e órgão ou entidade que representa;

VI. resumo de cada informe;

VII. relação dos temas abordados;

VIII. deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções;

IX. demais assuntos tratados na reunião.

§ 1º. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do CoMob, bem como a ata das reuniões, deverá ficar disponível na Secretaria Executiva, para efeito de consulta.

§ 2º. A ata será encaminhada aos conselheiros para que se manifestem em até 05 (cinco) dias úteis, a não manifestação implica em concordância com a mesma.

§ 3º. A ata só terá validade após sua publicação.

Art. 14. O Conselho se reunirá ordinariamente, no mínimo, 11 (onze) vezes ao ano, e em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento formal de, pelo menos, 20% (vinte por cento) de seus membros titulares.

§ 1º. Em casos excepcionais, desde que justificado, a convocação da reunião extraordinária poderá ocorrer no prazo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência.

§ 2º. As reuniões ocorrerão em dias úteis e, preferencialmente, em datas não conflitantes com feriados.

Art. 15. As reuniões do CoMob se realizarão somente com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros com direito a voto.

§ 1º. As decisões do Conselho nas reuniões ordinárias ou extraordinárias serão tomadas em votações abertas, por maioria simples dos membros presentes com direito a voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º. Terão direito a voto os membros titulares do Plenário e, na ausência destes, os respectivos suplentes.

Art. 16. A Ordem do Dia das reuniões do CoMob constará da apresentação, discussão e votação das matérias em pauta.

§ 1º. O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá propor a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia.

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo, ou ao Coordenador da Câmara Técnica, se for o caso, relatar as matérias que deverão ser submetidas à discussão e votação.

§ 3º. A discussão ou votação de matéria da Ordem do Dia poderá ser adiada por deliberação do Plenário, situação em que deverá ser estabelecido o prazo de adiamento.

§ 4º. O Presidente decidirá as questões de ordem e conduzirá a discussão e votação, podendo, com anuência do Plenário e pela efetividade dos trabalhos, limitar o número de intervenções facultadas a cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

§ 5º. Havendo tema relevante ao CoMob ou situação emergencial relacionada a mobilidade do Município que não tenha sido constada em pauta, o Conselheiro interessado poderá requerer à Presidência, no início da reunião, sua apreciação junto ao Conselho, devendo esta inclusão na pauta ser aprovada pelos presentes.

Art. 17. As decisões do Plenário deverão constar em ata, e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram, e serão digitalizadas e encadernadas em livro próprio.

Art. 18. O não comparecimento, sem justificativa formal documentada, do Conselheiro Titular e de seu suplente a 03 (três) reuniões ordinárias durante o exercício do seu mandato, implicará na exclusão do membro que não justificar sua ausência.

Art.19. Deverão ser comunicadas para participar do CoMob, através da Secretaria Executiva, a Câmara Municipal de Divinópolis, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município.

Art. 20. O Conselho deliberará sobre a participação em reuniões, de qualquer pessoa ou representante do poder público municipal, estadual ou federal, empresas privadas, sindicatos ou entidades da sociedade civil.

Art.21. Os participantes terão direito a voz, sem direito a voto, respeitando a pauta do dia, com inscrição prévia na mesa coordenadora.

Parágrafo único. O participante que desejar tratar de assunto diferente da pauta do dia deverá previamente a reunião, se inscrever na mesa coordenadora, onde o assunto será submetido ao plenário, cabendo ao mesmo incluí-lo ou pautá-lo para as próximas reuniões.

Subseção V
Das Normas de Realização de Consulta a População

Art. 22. A realização de consultas à população, sobre projetos e atividades de relevante interesse público, serão realizadas por meio do site oficial do Município, ou outras formas a serem deliberadas pelo Plenário.

Parágrafo único. As informações a serem disponibilizadas serão deliberadas pelo Plenário do CoMob.

Subseção VI
Das Disposições Finais

Art. 23. Este Regimento Interno poderá ser modificado pelo Conselho, mediante apresentação de proposta que o altere assinada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

§ 1º. A proposta de alteração deste Regimento será distribuída aos Conselheiros para exame e proposição de emendas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da reunião em que será submetida ao Plenário.

§ 2º. A reunião para alteração do Regimento Interno deverá ter quórum de todos os membros do Conselho com direito a voto, sendo que a aprovação se dará por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros votantes presentes.

Art. 24. A articulação do CoMob com outras entidades legalmente constituídas, visando à integração e compatibilização das políticas de mobilidade urbana com as demais políticas setoriais, para promoção e ordenamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e do bem-estar dos munícipes, será realizada através do Presidente do CoMob, após aprovação do Plenário.

Art. 25. Os casos omissos em relação ao presente Regimento serão deliberados e solucionados pelo Plenário do CoMob.

Art. 26. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela maioria absoluta dos membros do CoMob e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação em vigor.

Divinópolis, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8B2BAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil do candidato convocado conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7°	MARIA FERNANDA PINTO VIEIRA MENDES

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9°	GILMARA MARIA RIBEIRO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 31/05/2021 ao dia 02/06/2021 das 07:00 às 18:00 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 26 de maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:459C7411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONVOCA** a servidora **ANA PAULA GONZAGA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, que teve sua aposentaria revertida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV –, a comparecer no Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, situado à Avenida Primeiro de Junho nº. 595 - 7º andar - Centro, **no dia 02 de junho de 2021**, **às 14:00 horas**, para avaliação de capacidade laboral. Devendo a servidora supracitada apresentar relatório médico atualizado, bem como exames comprobatórios de sua limitação física.
Fica designada junta médica para avaliação do candidato, formada pelos médicos:
ALEXANDRE CARVALHO FONSECA E SILVA / CRM MG 28.751;
CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES / CRM MG 83.303;
RONALDO ALVES FERREIRA JUNIOR / CRM MG 58.535;
O não comparecimento da servidora poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF3B9E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 092/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Lucas Pinto Cavalcante – Cargo: Médico Generalista 40 horas/semanais – na ESF Campina Verde – Período: 21/05/2021 a 20/05/2022. – Total: R$ 10.309,68 (Dez mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:203569C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 093/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Eugenia Silva Poppe – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na ESF São Paulo – Período: 24/05/2021 a 19/11/2021. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:568F8CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 094/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Tatyani Victoria Americo Pessanha – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na ESF Osvaldo Machado Gontijo – Período: 24/05/2021 a 19/11/2021. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAF7B19E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 096/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Cintia Rezende – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na ESF Nilda Barros – Período: 24/05/2021 a 19/11/2021. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F771F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 095/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Michele Batista Fernandes Germano – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na ESF Santa Lucia – Período: 24/05/2021 a 19/11/2021. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7EC16DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 097/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Leticia Fernanda Ribeiro Vitor – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na ESF Belo Vale – Período: 24/05/2021 a 19/11/2021. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74221BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N° 007/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Execução Financeira, referente às ações de saúde prisional de que trata a Resolução 6943/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de maio de 2021.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82586467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 182 /2021 - SEMUSA

Dispõe sobre as normas regulamentares relativas ao fechamento do ponto biométrico e entrega de documentos com reflexo na folha de pagamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Alan Rodrigo da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fechamento do ponto no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, dando, assim, plena efetividade ao disposto na Portaria Nº 011 / SEMAD, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o fechamento descentralizado do ponto biométrico deve ser feito mediante rígida e uniforme observância da Portaria disciplinadora.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam disciplinados os procedimentos relativos ao fechamento do ponto biométrico e entrega de relatórios e consolidados com impacto na Folha de Pagamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

I – DO FECHAMENTO DO PONTO:

Art. 2º - O fechamento do ponto biométrico dos servidores deve ser realizado pela chefia imediata, em absoluta consonância com a Portaria SEMAD nº 11/2016 até o dia 04 (quatro) do mês subsequente.

§1º*:* A ausência de registro do ponto biométrico que não for devidamente justificada pelo servidor deverá ser considerada como falta, uma vez que configura-se como responsabilidade exclusiva do servidor justificar seu ponto, bem como assiná-lo eletronicamente após fechamento feito pela chefia.

§2º: A utilização recorrente justificativa ***'esqueci de registrar o ponto'*** ou ***'biometria não reconhecida'***, deverá ser devidamente investigada com a finalidade de apurar possível tentativa de simular uma situação fática e garantir o fechamento da carga horária do dia sem déficits.

§3º: Sempre que possível, a chefia deverá adotar expedientes de fechamento gradativo do ponto (diário, semanal, quinzenal) para evitar sobrecarga no início do mês e, assim, garantir a entrega tempestiva dos documentos.

Art. 3º - Havendo ocorrência de defeito do equipamento ou quaisquer avarias que impliquem no não funcionamento do ponto biométrico, caberá à chefia imediata o pronto acionamento da Gerência de Recursos Humanos para adoção das necessárias providências.

Art. 4º- Para que possamos formalizar a transferência do servidor, deverá ser remetido à Gerência de Recursos Humanos da SEMUSA um ofício contendo a assinatura do Diretor (em caso de transferência dentro de uma mesma diretoria) ou de 2 (dois) diretores, em caso de transferência entre diretoriais, **devidamente instruído pelo formulário de Requerimento de Adicional e Insalubridade e de Requerimento de vale-transporte, devidamente acompanhado de comprovante de endereço.**

§ único: A transferência de servidor para outra Unidade e/ou setor somente deverá ser efetivada após sua transferência formal, a saber: a partir da publicação da portaria.

II – DA ENTREGA DE RELATÓRIOS E CONSOLIDADOS:

Art. 5º - O Relatório de Horas Extras, Adicional Noturno e Faltas, bem como as Planilhas contendo a precisão de vale-alimentação, vale-transporte, adicional de produtividade e auxílio deslocamento deverão ser entregues na Diretoria de referência até o dia 04 (quatro) de cada mês, em formato físico e eletrônico (através de e-mail). Caso o dia 04 (quatro) seja um dia não útil, a data de entrega deverá ser antecipada para o dia útil **imediatamente anterior.**

§1º - As planilhas que serão encaminhadas no exato formato disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos para as Diretorias que, por sua vez, consolidarão os dados enviados pelas chefias imediatas e remeterão à Gerência de Recursos humanos até o dia 06 (seis) de cada mês, em formato físico e eletrônico (através de e-mail). Caso o dia 06 (seis) seja um dia não útil, a data de entrega deverá ser antecipada para o dia útil **imediatamente anterior.**

§2º- Apenas uma planilha por diretoria será encaminhada à Gerência de Recursos Humanos, tanto na forma física, quanto em formato digital, via e-mail.

Art. 6º - A chefia imediata, ao proceder ao preenchimento das planilhas, deverá atentar-se para a correta inserção dos números de matrícula de cada servidor, uma vez que a importação de dados pelo Sistema SONNER acontece a partir do referido número. O apontamento inadequado da matrícula implicará em não recebimento de determinada verba por parte do servidor.

§ Único: O vale-alimentação e o vale-transporte deverão ser descontados dos servidores de acordo com a seguinte planilha indicativa:

LICENÇAS/FOLGAS	DESCONTA AUXÍLIO TRANSPORTE?	DESCONTA VALE REFEIÇÃO?
Licença casamento	Sim	Sim
Licença luto	Sim	Sim
Licença paternidade	Sim	Sim
Licença maternidade	Sim	Sim
Licença saúde	Sim	Não
Licença acompanhamento	Sim	Sim
Compensação eleitoral	Não	Não
Abono aniversário	Sim	Sim
Abono doação de saúde	Não	Não
Folga banco de horas	Sim	Sim

III – DO MANEJO DAS JORNADAS EXTRAORDINÁRIAS, DO BANCO DE HORAS E DAS FALTAS

Art. 7º - O não registro do ponto eletrônico somente será admitido em situações excepcionais, previstas na normativa pertinente (Portaria SEMAD nº 11/2016), ressaltando-se, ainda, que essas excepcionalidades deverão ser devidamente justificadas pelo funcionário em campo específico do sistema, ficando o acatamento das justificativas sob responsabilidade da Chefia Imediata.

Art. 8º - A ausência do endosso da chefia imediata e/ou a inserção intempestiva de justificativa implicarão em desconto na remuneração do servidor.

Art. 9º - O banco de horas positivo somente poderá ser formado se o registro de jornada a maior **guardar inteira relação com a necessidade do serviço**, devendo haver anuência formal da chefia em relação ao seu lançamento, com o devido apontamento das razões que ensejaram a extensão da jornada.

§ Único: As horas adicionais realizadas para atender conveniências pessoais não deverão ser lançadas em banco de horas. Em caso de anuência e endosso da chefia imediata, esta assumirá inteira responsabilidade frente ao deferimento.

Art. 10º - Não existe banco de horas negativo. O pagamento das horas devidas deverá observar estritamente o regramento da Portaria SEMAD nº 11/2016.

Art. 11º - Para que possamos cumprir a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para requerimento de folga, nos termos especificados na Portaria SEMAS nº 160/2020, de 13 de agosto de 2020, os formulários, já devidamente assinados pela Chefia Imediata e pelo Diretor, deverão ser entregues na Gerência de Recursos da SEMUSA 3 (três) dias úteis antes da data da folga pretendida. Em caso de ocorrência de alguma excepcionalidade que implique em necessidade de utilização de saldo de banco de horas, uma justificativa que explicite a impossibilidade de observação do rito usual deverá ser apresentada pelo servidor e validada pela Chefia.

Art. 12º - Não existe 'folga bônus'. Toda folga deverá ser deduzida de banco de horas e deverá ser requerida com a antecedência prevista nas disposições da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e informação contidas na Portaria nº 160/2020 – SEMAD.

Art. 13º - Toda hora extra deverá ser prévia e **formalmente autorizada pela Diretoria responsável,** que decidirá com base na equação necessidade do serviço e disponibilidade financeira, ficando o pagamento das mesmas condicionado à mencionada autorização.

Parágrafo Único: A autorização formal do pagamento das horas extras deverá ser remetida à Gerência de Recursos Humanos juntamente com o consolidado mensal de horas extras.

IV – DAS FÉRIAS

Art. 14º - Os requerimentos de férias deverão ser protocolados na Gerência de Recursos Humanos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do primeiro dia do mês de início das férias. Ainda que o gozo das férias se inicie no final do mês, a data de referência para fins de apuração da antecedência mínima necessária será o primeiro dia do mês.

§ 1º - As férias deverão ser protocoladas na Gerência de Recursos Humanos contendo a assinatura da Chefia Imediata e do Diretor.

V – DOS REQUERIMENTOS DE HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

Art. 15º - Os requerimentos de horário especial ou liberação para estudo previstos nos Artigos 159, 161, 162 e 163 do Estatuto dos Servidores do Município de Divinópolis (Lei Complementar nº 009/1992) deverão ser protocolados na Gerência de Recursos Humanos da SEMUSA com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 1º: O servidor somente estará autorizado a ausentar-se do trabalho ou realizar o horário especial demandado após a publicação da portaria autorizativa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

§ 2º - As férias deverão ser protocoladas na Gerência de Recursos Humanos contendo a assinatura da Chefia Imediata, do Diretor e do Secretário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Todo servidor deverá assinar digitalmente seu ponto após o fechamento realizado pela Chefia Imediata, sendo a referida assinatura a confirmação de que o servidor conferiu e concorda com os apontamentos realizados.

Art. 17º- O não cumprimento do disposto nesta Portaria ensejará a responsabilização a quem houver dado causa ao seu descumprimento, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Divinópolis e da ação para o ressarcimento de eventuais danos e prejuízos causados aos cofres públicos municipais.

Art. 18º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Divinópolis, 26 de maio de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEAABB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2021

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONVOCA** a servidora **MARTA ELISA DOS SANTOS SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, que teve sua aposentaria revertida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV –, a comparecer no Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, situado à Avenida Primeiro de Junho nº. 595 - 7º andar - Centro, **no dia 02 de junho de 2021, às 15:00 horas**, para avaliação de sua capacidade laboral. Devendo a servidora supracitada apresentar relatório médico atualizado, bem como exames comprobatórios de sua limitação física.
Fica designada junta médica para avaliação do candidato, formada pelos médicos:
ALEXANDRE CARVALHO FONSECA E SILVA / CRM MG 28.751;
CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES / CRM MG 83.303;
RONALDO ALVES FERREIRA JUNIOR / CRM MG 58.535;
O não comparecimento da servidora poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07A8A96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 146/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pelo servidor **GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR;**

CONSIDERANDO que o servidor está cursando Engenharia Civil, pela Universidade do Estado de Minas Gerais e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **13/05/2021 a 18/06/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório ao servidor **GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9903622-0, lotado na Coordenadoria de Pessoal - SEMAD.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, **o horário de estudo será de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas.**

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/05/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A72ED620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12_2021

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, TORNA PUBLICO Pregão Presencial nº 12/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 11 de Junho de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE ROÇADEIRAS E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 27 de Maio de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:45D0DE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 092/2021, na modalidade Tomada de Preços n°: 001/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da "Praça Cívica", na cidade de Dores do Indaiá, situada entre a Avenida Francisco Campos esquina com Goiás, em atendimento ao Convênio 891048/2019, Operação 1067647/2019, firmado entre o Ministério do Turismo e o município de Dores do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, nas qualidades e condições de execução descritas no Edital e Anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: CONSTRUTURA I'GNEA LTDA-ME, CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor de R$ 247.650,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

DÉBORAH JEMIMA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:49B4D220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 099/2021, na modalidade Credenciamento n° 009/2021, Inexigibilidade nº 011/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem especializados (tomografia computadorizada do tórax sem contraste), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, para auxiliar o diagnóstico da COVID-19 em pacientes suspeitos e confirmados com a doença, a ser realizado no dia 14/06/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de maio de 2021

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9C4733E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 001/2021

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da "Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para efeitos de atendimento ao Art. 37, *XXI*, da CF/88 c/c Art. 51, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 03 (três) membros, como Comissão Permanente de Licitação da "Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá", a Comissão Permanente do Município de Estrela do Indaiá-MG, para o exercício de 2021, nos termos do Art. 51, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93/1993.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as seguintes servidoras:

I – LUCIANA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 16096142SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.442.636-06, residente e domiciliada à Rua Seis de Março, n.º 66, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 15216064 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.765.236-41, residente e domiciliado à Rua Belchior Ribeiro, n.º 356, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 18110607 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.210.136-30, residente e domiciliado à Rua Onofre Torres, n.º 262, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

Art. 3º. Ficam nomeados como membros suplementes da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as servidoras:

I – MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA , brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 10.522.154 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.985.816-63, residente e domiciliada à Rua Padre Luiz, n.º 500, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ADRIANA FERREIRA BELO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, portadora do RG 6.251.538 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 794.714.206-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Rodrigues, n.º 454, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 3.995.706 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.507.066-49, residente e domiciliada à Rua José Bráulio Filho, n.º144, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000

Parágrafo único – Os suplentes mencionados nos incisos I, II e III terão a função de membro titular na ausência, falta ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, passando a integrar a Comissão no período em que estiver em substituição.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. LUCIANA APARECIDA DA SILVA.

Art. 5º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas no mesmo Diploma Legal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá - MG, 4 de janeiro de 2021.

GERALDA APARECIDA MARTINS
Presidente
Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá-MG

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7F07C7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 37/2021, PREGÃO PRESENCIAL 16/2021, RP 07/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços 07/2021 – Processo Licitatório 37/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades do município, no período de 12 (doze) meses (...). **Onde se lê: abertura da sessão em 31/06/2021 às 09h00min, leia-se: abertura da sessão em 15/06/2021 às 09h00min**. As demais informações permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93.

VALÉRIA PINTO DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2A368334

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 50/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo **Município de Felixlândia/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, referente ao Processo Licitatório 50/2020 – Dispensa 15/2020, firmado entre a Prefeitura e a pessoa física **MARIA DULCE PATRÍCIO DA SILVA, inscrita no CPF 669.431.918-53**, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 509, Bairro Capitão Custódio, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000**,** objeto: **Locação de imóvel residencial para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, na Instalação do CRAS. Valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Com vigência de 01/05/2021 à 01/05/2022.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A2F22FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para a supervisão clínico institucional do CAPS Formiga, em conformidade com a resolução SES/MG n° 7.168 de 20 julho de 2020 e seus anexos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 01/06/2021 às 08:00h até dia 15/06/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 15/06/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DE50666F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **TORNIMINAS SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EIRELI** vencedora no lote: 01 no valor geral estimado de **R$121.001,00** *(Cento e vinte e um mil e um reais)* – Processo Licitatório nº **0035/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº **030/2021** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CCB55711

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **046/2021**. Processo Licitatório nº **0035/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº **030/2021** – Registro de preços. Contratada: **TORNIMINAS SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EIRELI** vencedora no lote: 01 no valor geral estimado de **R$121.001,00** *(Cento e vinte e um mil e um reais)*. Vigência: **27/05/2021 a 26/05/2022**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB5A79FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para

AÇÃO JUDICIAL. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE N	CPF/CNPJ
43554 – Z.D.F.	145.191.078-90
47953 – F.R.N.	229.776.516-91
6675 – M.L.P.	718.389.376-68
23254 – E.P.R.A.	174.742.806-04

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:69EA3B6B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO APÓS HABILITAÇÃO - EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA

EDITAL 03/2021 – MUSICANDO FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura
RESULTADO APÓS HABILITAÇÃO

Conforme item **10.4** do Edital "**Musicando Formiga**", o Município de Formiga, por meio de sua Secretaria de Cultura, torna pública a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos do Edital, após comprovação de regularidade fiscal.
Conforme item **11.1**, os proponentes habilitados deverão assinar e entregar ao Município, o **Termo de Compromisso** que está disponível na Secretaria Municipal de Cultura, ou pode ser solicitado pelo email da inscrição.
A classificação está em ordem alfabética com discriminação da área cultural específica na qual atua cada um dos inscritos, descrita no item **1.2** do Edital.

Categoria I: Músico Profissional
Abraão Morramade Costa
Ailton Pereira
André Luis Gouvêa Silva
Bruno Caetano de Jesus
Claudio José Castro Silva
Emmanuel de Morais Alexandre
Felipe Pedrosa
Felipe Rodrigues Borges
Gabriel Vaz de Oliveira
Guilherme Barbosa da Silva
Guilherme Gabriel Montalvão Moreira
Jaime Bazilio Costa
Jatanael de Faria Alves
João Paulo Augusto Borges
João Victor Silva Gabriel
Karoline Shienna da Fonseca
Luciano Carlos Oliveira
Marcos Belo Rocha
Melissa Angélica da Costa
Reginaldo de Souza
Rodinei Ferreira dos Santos
Rodrigo Nonato dos Santos
Rodrigo Paim Pamplona
Sarah Patrícia Aguiar e Silva
Sinésio Rodrigues Júnior
Tiago André de Sousa
Wainsten Deivison Chaves
Warley Patrício Damasceno
Wemerson Carlos Alves
Categoria II: Bailarino de Bandas ou Grupos Profissionais
Cleydson Silva Dias
Categoria III: Técnico de som, técnico de luz, roadie ou montador de palco e demais estruturas utilizada nos eventos/ shows musicais
Abalem José da Costa
Abalem José da Costa Júnior
Aguinaldo Silva Ferreira
André Luis Lopes
Célio Geraldo Valadão
Daniel Eli da Silva
Danilo Terra Borges
Egon Silva Costa
Fábio Costa Lasmar
Felício José dos Santos
Júlio César dos Santos
Leandro Silva de Souza
Matheus Venzel Alexandre
Ricardo Eugênio da Silva
Samuel Félix de Oliveira
Tadeu Leonel Minucci Júnior
Vanderli Lopes
Wesley Carlos Oliveira
Categoria IV: Proprietário de empresa cuja atividade principal é locação de equipamento de sonorização, iluminação, palco e demais estruturas utilizadas nos eventos/shows musicais
Anderson Santos da Silva
Antônio Valério da Silva
Diana das Graças Faria Silva
Helder Carlos Alves
Jofre Lopes da Costa Filho
Rosana Maria da Silva
Stephanie da Silva Costa
Waine Arantes da Silva

Formiga, 27 de maio de 2021.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura – Formiga/MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1E5F030

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 73

O(a) candidato(a) **MMOS,** inscrição nº 968010261, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR218502175BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/05/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8FD0A8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, vencedora nos itens **01 ao 05** no valor estimado de **R$33.120,00** (Trinta e três mil, cento e vinte reais). Processo Licitatório nº **0031/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **027/2021 – Registro de Preços**.
Formiga/MG, 27 de maio de 2021. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:479D5598

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 047/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **047/2021**. Processo Licitatório nº: **0031/2021**. Pregão Eletrônico nº: **027/2021** – Registro de Preços. Contratada: **ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, vencedora nos itens **01 ao 05** no valor estimado de **R$33.120,00** (Trinta e três mil, cento e vinte reais). Vigência: **27/05/2021 a 26/05/2022**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E5E906FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 009/2021, Processo Licitatório nº 052/2021, referente à locação de um imóvel denominado Vicentão, situado na Rua Idelfonso Leão nº 44, bairro Centro, Formiga – MG, para funcionamento de Centro de Internação e Triagem – COVID 19, em favor de **MITRA DIOCESANA DE LUZ**. O valor da referida dispensa é de **R$41.276,70 (quarenta e um mil**, **duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)** pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse mútuo, e o índice para o reajuste anual será o IGP-M, sendo o valor mensal de **R$ 6.879,45 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** O processo consta despesa acessória no valor estimado de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** conforme encaminhamento expedido pelo Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR .
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7A8DB55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0740/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 20413.

Resolve:

Art. 1º - Nomear SABRINA VIANA ALMEIDA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 25/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:01FBF89C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0741/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo(a) candidato(a) F.N.P. não ter entrado em exercício no prazo previsto.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANA KEILA DA MATA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 26/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C79380A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0742/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10660.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ELIDA IRLENE TOMAS, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 26/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C4B4853

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0743/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 13046.

Resolve:

Art. 1º - Nomear SANDRA MARIA ALVES, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 26/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:057A300B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0744/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10886.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANNE GABRIELE LUISA OLIVEIRA MICHELETTO, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72C8C6A5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0745/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 4401.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JAMES DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2135608B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0746/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 4393.

Resolve:

Art. 1º - Nomear DANIELA SANTOS FARIA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:537EAC97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0747/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 14183.

Resolve:

Art. 1º - Nomear GABRIELA DA COSTA TELES OLIVEIRA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 27/05/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBA9873C

PORTARIAS
PORTARIA 4433, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Comunicação Interna nº 0208/2021** e documentos anexos, oriundos da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4373 de 26 de abril de 2021, do Corregedor do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4BC15F45

PORTARIAS
PORTARIA 4432 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando nº 0293/2021** e documentos anexos, oriundos do Gabinete do Prefeito, em face do servidor, O.P.C.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4373 de 26 de abril de 2021, do Corregedor do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua

prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:51B7E1C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.**Abertura da sessão dia**11 de Junho de 2021 às 09h000min**. Telefone: (38) 98816-0346. Retirada de Edital e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com ou no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira. Oficial

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:8262E17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 986, DE 27 DE MAIO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 986, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, disciplinando sua prestação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituído o serviço voluntário no âmbito da Prefeitura de Grão Mogol com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada por esta Lei.

Art. 2º. Todo serviço voluntário prestado na forma desta Lei terá o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e execução de projetos com fins cívicos, culturais, educacionais, científicos, saúde, recreativos, ambientais, esportivos ou de assistência à pessoa que vise ao benefício e à transformação da sociedade com engajamento de voluntários.

Art. 3º. Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade voluntária e não remunerada prestada por pessoa física a quaisquer órgãos da Prefeitura de Grão Mogol, ou entidades dotadas de personalidade jurídica própria integrante da Prefeitura, ligadas ao Município de Grão Mogol.

Art. 4º.O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Prefeitura Municipal de Grão Mogol, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§1º. Poder-se-á considerar como serviço voluntário a doação de bem móvel, objetos ou utensílio desde que firmado Termo de Parceria entre o doador e a Prefeitura, com especificação da destinação do objeto recebido e publicação no*site*da Prefeitura.

§2º. Crianças e adolescentes poderão participar de atividades voluntárias, desde que acompanhados ou expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis, observada a legislação específica de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 5º.O serviço voluntário é classificado como:

I -esporádico: quando destinado a auxiliar na solução de situações pontuais, emergenciais, preventivas ou de eventos;

II -continuado: quando realizado em atividades auxiliares e permanentes, conforme escala e estruturação organizacional estabelecida pela Prefeitura e firmada com o voluntário.

Art. 6º.São direitos do prestador de serviços voluntários:

I -escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;

II -receber orientações para exercer adequadamente suas funções; e

III -encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável direto do órgão ou entidade, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

Art. 7º.São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros, sob pena de desligamento:

I -ter ética, honestidade, assiduidade e pontualidade;

II-ser dedicado, responsável e comprometido;

III -apresentar conduta social e profissional proba;

IV -ser imparcial no tratamento de pessoas independente de raça, religião, nacionalidade e condição socioeconômica, orientação sexual e condição de pessoa idosa ou com deficiência;

V -mobilizar o seu potencial criativo para o fortalecimento do trabalho coletivo em prol do projeto ou da comunidade assistida.

VI -tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
VII -justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

VIII -respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão ou entidade no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 8º. Fica vedado aos prestadores de serviço voluntário:

I-o exercício do trabalho voluntário que substitua integralmente o de qualquer categoria profissional, servidor, empregado público ou estagiário vinculado à Prefeitura, o exercício de função privativa de categoria profissional a qual não possua habilitação, bem como a realização do voluntariado em órgão, locais ou departamentos que pelo seu objeto não permitam acesso ou execução das atividades por pessoas não integrantes do quadro de servidores.

II-receber, a qualquer título, remuneração, repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, exceto a título de ressarcimento de eventuais despesas realizadas em razão dos serviços prestados à Administração.

Art.9º.A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão entre o órgão da Prefeitura Municipal e o prestador do serviço voluntário, a ser formulado pelo setor administrativo.

§1º.O Termo de Adesão só poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato à prestação de serviço voluntário e da regularidade da sua documentação civil, bem como após a apresentação de atestado médico de saúde física e mental.

§ 2º.A prestação de serviços voluntários terá prazo de duração de até um ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério do órgão municipal ao qual se vincule o serviço mediante termo aditivo.

§3º.A duração semanal e diária da prestação do serviço voluntário poderá ser livremente ajustada entre o órgão municipal e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.

§4º.O Termo de Adesão poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.

Art. 10.O prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido.

Art. 11. Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Lei.

Art.12. Ao término da prestação do serviço voluntário esporádico, e ao término da prestação dos serviços voluntário continuado, este desde que não inferior a período de um mês, deverá o órgão ou entidade municipal, a pedido do interessado, emitir declaração de sua participação.

Art.13.A Prefeitura Municipal que mantenha corpo de prestadores de serviços voluntários deverá designar, para coordená-lo, servidor público de seu quadro de pessoal.

Art.14. Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 27 de maio de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:2AB2F9BE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - Aquisição de combustíveis – 3º Termo Aditivo de contrato – altera o valor da gasolina para R$5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos). Conforme art. 65 inciso II letra d da lei 8/666/93.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:5C50A3FE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 018/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.- Ata SRP 034/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Adimilson Alves da Silva por MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 26.788.983/0001-66, no valor total de R$240.920,90(duzentos e quarenta mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 035/2021 – Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Edinardo Rodrigues Lopes Filho por DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 22.820.165/0001-42, no valor total de R$285.319,00(duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezenove reais). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 036/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Wanessa Luiza Cirilo de Almeida por DOMINUS COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor total de R$3.089,00(três mil e oitenta e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 037/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Lucilia Oliveira Souza por CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 18.929.297/0001-30, no valor total de R$7.275,00(sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 038/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Willian Aparecido da Silva por PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ 23.950.207/0001-22, no valor total de R$151.970,00(cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 039/2021- Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marcelino Lahoud por MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 21.484.336/0001-47, no valor total de R$323.184,20(trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 040/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Talita Ferreira Proença por DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ 10.463.662/0001-51, no valor total de R$11.823,50(onze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 041/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Nelson Leite Ferreira por NELSON LEITE FERREIRA-ME, CNPJ, 13.345.635/0001-72, no valor total de R$45.537,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta sete reais e oitenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:3E827CDB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 021/2021 - Aquisição parcelada de pneus, câmaras e outros itens para atender à frota do município de Grão Mogol/MG – Ata SRP 034/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Jose Aparecido Gomes de Oliveira por Organizações Auto Giro Pneus e Peças EIRELI-EPP, CNPJ: 11.736.708/0001-21, no valo total de R$ 174.591,50 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 06 meses. Ata SRP 035/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Sergio Gontijo por LIDER PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 00.464.331/0001-82, no valor total de 292.442,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Vigência: 06 meses. Ata SRP 036/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira por Augusto Pneus Eireli – EPP. CNPJ:35.809.489/0001-21 no valor total de R$ 286.782,00 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais). Vigência: 06 meses. Ata SRP 037/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Aparecido Pereira de Oliveira por José Aparecido Pereira de Oliveira EIRELI-ME, CNPJ: 30.228.629/0001-54 – no valor tora de R$39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:4A77F96D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 94, DE 27 DE MAIO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 94, DE 27 DE MAIO 2021.

Nomeia o Sr. Henrique Santiago de Assis Santana para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social - DDAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Henrique Santiago de Assis Santana**, inscrito no CPF nº 120.893.576-30, nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social - DDAS.

Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 27 de maio de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:8CDA8A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.081.833/0001-95, com sede na Rua Unaí, 16, Amoreiras I, Paracatu/MG; neste ato representada pelo Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 098.921.246-77 e RG nº MG-16.482.914 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins, 514, Ato. 02, Parque do Príncipe, Paracatu-MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 151/2020, oriundo do processo licitatório 070/2020, pregão 02/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal nº 151/2020, tendo como data de encerramento o dia 13 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 13 de julho de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4D3BA765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ERIVANDO GARCIA COELHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.062/0001-90, empresa com sede na Rua Sete Lagoas, 222, Lj. 01, JK, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pelo Sr. Erivando Garcia Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 056.571.006-44 e RG MG-13.503.171 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Lapa, 100, Centro, Guarda-Mor/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 156/2020, oriundo do processo licitatório 073/2020, pregão 15/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal nº 157/2020, tendo como data de encerramento o dia 30 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021 e 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2015CE4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ANA CAROLINA TORRES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33;935.112/0001-93, com sede na Rua João Mendes, 306, Alto do Acude, Paracatu-MG; neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Torres Pereira, brasileira, portadora do CPF sob o nº 111.151.366-07 e RG nº MG-17.523.465 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Mendes, 306, Alto do Acude, Paracatu-MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 157/2020, oriundo do processo licitatório 073/2020, pregão 15/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal nº 157/2020, tendo como data de encerramento o dia 30 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021 e 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9659F0EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.000/0001-54, com sede na Rua Governador Valadares, 1198, JK, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Victor Henrique da Silva Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 098.664.176-62 e RG nº MG-17.050.758 PC/MG residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, 472, JK, Guarda-Mor/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 120/2020, oriundo do processo licitatório 046/2020, pregão 21/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante no contrato principal nº 120/2020, tendo como data de encerramento o dia 20 de agosto de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 20 de maio de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3B45ADE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017 .
Da rescisão, fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº016/2017 e aplicação da penalidade imposta no inciso III do Arti. 87 da Lei de Licitação e contratos públicos.

Guarda Mor, 25 de Maio de 2021

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:54AF53B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N. 2.845, DE 27 DE MAIO DE 2021

LEI N. 2.845, de 27 de maio de 2021

REGULAMENTA o PROGRAMA JUVENTUDE POSITIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Capítulo I
DO PROGRAMA JUVENTUDE POSITIVA

Art. 1° – O Programa Juventude Positiva, no âmbito do Município de Guaxupé, passa a ser regulamentado pela presente lei.

Art. 2º. São objetivos fundamentais do Programa Juventude Positiva :

I – Proporcionar aos jovens inscritos formação técnico-profissional que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho;

II – Ofertar aos jovens condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal;

III – Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos jovens no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;

IV – Oportunizar ao jovem a contribuição no orçamento familiar através da "Bolsa aprendizagem";

V – Garantir meios que possibilitem ao jovem a efetivação no exercício da cidadania, com debates, discussões e reflexões em diferentes áreas temáticas: história de vida, identidade pessoal, social e de grupo; adolescentes e jovens com seus estigmas; diversidade cultural; sexualidade e autonomia/independência; uso e abuso de drogas e de substâncias químicas; mobilização e articulação social.

VI - Promover estágio como ato educativo supervisionado de educação de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental.

Art. 3º. A execução do Programa e o cumprimento de seus objetivos, serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social;

II- Conselho Municipal de Assistência Social;

III. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social :

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional do Município de Guaxupé www.guaxupe.mg.gov.br e,

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento dos objetivos.

Art. 5º. O Programa de que trata esta lei é destinado aos jovens que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos :

I . terem, no mínimo, 15 anos completos a 17 anos e 11 meses;
II. estarem inscritos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
III. apresentarem comprovante de matrícula e freqüência no ensino médio ou fundamental, de escola pública ou bolsista integral de instituição de ensino particular;
IV – terem disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
V – cumprirem todas as etapas do processo seletivo promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

Art. 6º. Ao jovem participante do Programa Juventude Positiva será concedido auxílio denominado "Bolsa Aprendizagem" no importe de R$ 486,48 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) corrigidos anualmente no mesmo índice e data da revisão geral dos servidores municipais.

Capítulo II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O processo seletivo que viabilizará a participação do jovem no Programa Juventude Positiva será executado nas seguintes etapas:

I - Etapa 1: O candidato será avaliado pela equipe multidisciplinar do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com objetivo de analisar seu rendimento nas atividades propostas.

II – Etapa 2: Curso preparatório para a prova. Após classificação de rendimento das atividades, a equipe multidisciplinar do SCFV irá ministrar um curso preparatório para a prova; o candidato deverá ter 100% da freqüência neste curso.

III - Etapa 3: Prova escrita e redação. A prova escrita contará com 30 perguntas com respostas objetivas, com temas trabalhados durante o período de instrução, conteúdo do curso preparatório, conhecimentos gerais, além de uma dissertação.

IV - Etapa 4: Entrevista técnica. A entrevista será realizada com os candidatos com o objetivo de identificar o perfil de cada candidato.

Art. 8º. Para participação no Programa, o candidato deverá realizar todas as etapas de avaliação.

§1º. A nota final do processo seletivo será composta pela somatória de todas as etapas.

§2º. Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na seguinte ordem :

maior idade;

b) maior tempo de participação do SCFV.

Art. 9º. Inexistindo candidatos disponíveis classificados, nova seleção deverá ser realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10. A abertura de processo seletivo ocorrerá de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal.

Art. 11. Ficam assegurados aos candidatos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

§1º. A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio.

§2º. O laudo de que trata o §1º deverá ser submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município que emitirá parecer.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O auxílio denominado "Bolsa Aprendizagem" de que trata esta lei não caracteriza relação de trabalho e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

Art. 13. A classificação da seleção do candidato não assegurará o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de estágio, seguindo a ordem de classificação.

Art. 14. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 15. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 16. O termo de estágio será imediatamente rescindido nas seguintes hipóteses :

I – Não preenchimento dos requisitos dispostos no art. 5º desta lei;

II – Conclusão do ensino médio.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução do Programa de que trata esta lei correrão pela dotação orçamentária própria.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de maio de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A36C8BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 057/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 125/2021**, tipo **menor preço por item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, mochilas e calçados de segurança para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **14 de junho de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 28 de maio de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 27 de maio de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9E01EFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018 originado da Inexigibilidade 035/2018, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ - APAE**.** Objeto: alteração de prazo de vigência contratual. Valor: R$ 224.702,28. Fundamento Legal: Artigo57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/05/2021 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DB39AAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que **FICA PRORROGADA para o dia 21 de junho de 2021 às 09:00h** a abertura da sessão do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial **052/2021 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 115/2021, tipo menor preço por item e que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para reparo em Instrumentos Musicais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses.** A sessão ocorrerá na Sala de Reuniões da Secretaria de Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. O **Edital retificado** e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **07 de junho de 2021** na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 27 de maio de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CD0B79E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 074/2021, originado da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, firmado com a empresa ALFALAGOS LTDA**.** Objeto: aquisição de luvas descartáveis para serem usados nas unidades e serviços de saúde, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$12.980,00**

Guaxupé/MG, **26/05/2021**.

DANIELA BETELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E292C885

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 075/2021, originado da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, firmado com a empresa DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606**.** Objeto: aquisição de aventais descartáveis para serem usados nas unidades e serviços de saúde, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$15.196,00**

Guaxupé/MG, **26/05/2021**.

DANIELA BETELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:65606499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2021 para aquisição de pá carregadeira, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 15/06/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Junior
Código Identificador:24143B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2 ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2021 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 850 de 14 de abril 2021 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 030/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção dos muros da Escola Municipal Quilombo do Ambrosio e Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e da Praça Santa Rosa de Lima, localizados no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 281 - 02.10.01.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários / Ficha: 149 - 02.06.02.12.361.0111.2155 - 4.4.90.51.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMPL.E REFORMA ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30% / Ficha: 368 - 02.12.03.15.452.0107.2259 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.0 - Recursos Ordinários. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 13 de maio de 2021, o(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s) à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foi(ram) o(s) seguinte(s): **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28**. Não compareceu à sessão para abertura da(s) proposta(s) nenhum representante da(s) empresa(s) citada(s). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura do(s) envelope(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo esta(s) rubricada(s) pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Sr. Luciano José Pereira, sendo ordenada(s) conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da(s) proposta(s) foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projeto de Engenharia, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. Foi verificado que no Cronograma Físico Financeiro da empresa constou o valor global de 402.897,52 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**,** sendo que a planilha orçamentária e a carta de apresentação da proposta apresentaram como valor global R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). Considerando que a planilha orçamentária é a demonstração real do calculo do valor global da obra, foi considerado como proposta apresentada o valor de R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). O valor global apresentado no Cronograma Físico Financeiro foi um erro meramente formal que não trouxe prejuízo ao entendimento da proposta apresentada. A proposta de menor preço global foi da empresa **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28,** no valor de R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a empresa: **TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28,** no valor de R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail no dia 28/05/2021. O(s) envelope(s) proposta(s) do(s) licitante(s) inabilitado(s) **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35** será(ão) devolvido(s) lacrado(s) e inviolado(s) por correios. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Sr. Luciano José Pereira, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação do(s) licitante(s), na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BRITO
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Análise e aceitação técnica da(s) proposta(s):

LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Supervisor de Projeto de Engenharia
CREA-MG-231.600/D

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 030/2021

Data: 27 de maio de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção dos muros da Escola Municipal Quilombo do Ambrosio e Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e da Praça Santa Rosa de Lima, localizados no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Proposta(s) Classificada(s):

Licitante(s)	Valor Global da(s) Proposta(s)	Colocação
TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.369.647/0001-28	R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).	1º

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BRITO
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Análise e aceitação técnica da(s) proposta(s):

LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Supervisor de Projeto de Engenharia
CREA-MG-231.600/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E16DBE4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" que versa sobre a prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos

de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Determino à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá-MG, 27 de maio de 2021

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9CBB14AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO ELETRONICO 15 MAT PAPELARIA

Torna público extrato do Edital -**Pregão Eletrônico 15/2021** com ata de Registro de Preço Objeto : Contratação de empresa para fornecimento Material de Papelaria em Geral .Com abertura prevista para 14/06/2021 as 9:00 hs .Informações (37)3353-2289. Site:www.iguatama.mg.gov.br email licitacao@iguatama.mg.gov.br–

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3B4ECAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO PRESENCIAL 14 EXAMES DE ULTRASSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA torna público o extrato do Edital Pregão presencial 14/2021 Objeto: Prestação de Serviço exames de ultrassonografia com abertura prevista para 11/06/2021 as 14:00 maiores informações: (37)3353-2289. Site:www.iguatama.mg.gov.br-email -licitacao@iguatama.mg.gov.br–

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:A6C5343B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.032, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, podendo aderir a ele os servidores em atividade que, no prazo de vigência do programa, preencham os seguintes requisitos:

I- possua tempo de serviço junto ao Regime Geral de Previdência (RGPS) para pleitear aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral ou proporcional;
II- não tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar ou ação judicial, em razão do exercício do cargo, que tenha gerado obrigação de restituir valores ao erário;
III- não estar respondendo processo disciplinar;
IV- não estar respondendo a processo judicial por ato de improbidade administrativa ou por crime, que acarrete a perda do cargo público;
V- não venham a atingir a idade para a aposentadoria compulsória no prazo de 2 (dois) anos da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei não se aplica à aposentadoria por invalidez ou compulsória por idade.

Art. 3º O PIAV consiste em:

I- verba indenizatória equivalente a 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo requerente;
II- pagamento em pecúnia das férias regulamentares e prêmio adquiridas e não gozadas até a data do requerimento de adesão ao programa, que não estiverem abarcadas pela prescrição.

§ 1º A remuneração de que trata o inciso I, deste artigo, será apurada pelo somatório do vencimento e demais vantagens pessoais de caráter permanente do cargo efetivo, desconsiderando as verbas de natureza precária e ou temporária ou abono de permanência.

§ 2º O incentivo pecuniário de que trata esta Lei tem natureza unitária, eventual e indenizatória, não se incorporando, em nenhuma hipótese, aos proventos de aposentadoria, não integra base de cálculo de margem consignável, não gera qualquer direito adquirido ou benefício previdenciário, nem integra a base de cálculo de descontos ou complementação de proventos, salvo as retenções de pensão alimentícia, desde que expressamente prevista em ordem judicial.

Art. 4º A adesão ao PIAV deverá ser realizada por meio de requerimento administrativo protocolado no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no caso de servidor do Poder Executivo, ou na Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal, se servidor do Poder Legislativo, em formulário próprio fornecido pelo órgão público.

§ 1º O período de adesão ao PIAV será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, e este prazo poderá ser prorrogado por igual período por ato fundamentado do Prefeito Municipal.

§ 2º No ato de adesão ao PIAV, o servidor deverá apresentar documento que comprove o requerimento de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

§ 3º O deferimento do pedido será realizado apenas com a apresentação pelo servidor requerente da Carta de Concessão de Aposentadoria ou outro documento idôneo expedido pelo INSS, que comprove a concessão da aposentadoria pela previdência social.

§ 4º Caso o servidor não apresente documento que comprove o deferimento da aposentadoria, expedido pelo INSS, no prazo máximo de 1 (um) ano após o requerimento de adesão ao PIAV, o pedido será indeferido.

§ 5º O servidor deverá permanecer em efetivo exercício até a data da publicação do decreto municipal de aposentadoria e vacância do cargo que o requerente ocupava.

Art. 5º O pagamento da indenização prevista no inciso I, do art. 2º, desta Lei, será aprovado pelo setor de finanças apenas com a publicação do decreto municipal de aposentadoria e será realizado da seguinte forma:

I- 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que cada parcela corresponderá ao valor mensal da última remuneração auferida pelo servidor na ativa, na forma do art. 3º, desta Lei, não havendo incidência de correção monetária ou juros;

II- 18 (dezoito) parcelas mensais sucessivas, referentes ao valor de 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo requerente, com base na última remuneração mensal auferida pelo servidor na ativa, na forma do art. 3º, desta Lei, descontando-se do valor total o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), não havendo incidência de correção monetária ou juros;
III- 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, referentes ao valor de 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo requerente, com base na última remuneração mensal auferida pelo servidor na ativa, na forma do art. 3º, desta Lei, descontando-se do valor do total o percentual de 15% (quinze por cento), não havendo incidência de correção monetária ou juros;
IV- 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, referentes ao valor de 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo requerente, com base na última remuneração mensal auferida pelo servidor na ativa, na forma do art. 3º, desta Lei, descontando-se do valor total o percentual de 22,5% (vinte dois inteiros e cinco décimos por cento), não havendo incidência de correção monetária ou juros.
V- 1 (uma) parcela mensal e sucessiva, referente ao valor de 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo requerente, com base na última remuneração mensal auferida pelo servidor na ativa, na forma do art. 3º, desta Lei, descontando-se do valor total o percentual de 30% (trinta por cento), não havendo incidência de correção monetária ou juros.

§ 1º A escolha da forma de parcelamento será mediante opção do servidor, com a aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º O pagamento da indenização prevista no inciso I, do art. 2º, desta Lei, somente será iniciado a partir do exercício financeiro de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e seguintes.

Art. 7º A adesão ao PIAV será de caráter facultativo ao servidor que cumprir os requisitos mínimos estabelecidos em lei, sendo que, após a concessão do benefício pelo INSS, terá caráter irretratável e irrevogável.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de maio de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D373C80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.033, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2021, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de premiação cultural aos participantes da edição do Show de Calouros de 2021, do Município de Indianópolis, até o valor total de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

§ 1º O valor a que se refere o *caput* deste artigo será divido entre todos os participantes do Show de Calouros, diferenciando-se o valor pago às primeiras colocações, de acordo com a categoria.

§ 2º A comissão organizadora, nomeada pelo Prefeito Municipal, definirá o valor a ser pago às primeiras colocações, por categoria, e aos demais participantes, dentro do limite previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de auxílio financeiro aos músicos, que darão suporte aos artistas participantes, e aos membros da comissão julgadora, até o valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

§ 1º O valor a ser pago individualmente aos músicos será definido de acordo com a participação no evento, ficando limitado ao valor máximo de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por músico.

§ 2º O valor do auxílio financeiro pago ao membro da comissão julgadora será de R$ 500,00 (quinhentos reais) por membro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, exercício de 2021, até o valor de R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), com a classificação orçamentária discriminada no anexo único, desta Lei.

Art. 4º Para a abertura do crédito adicional especial que trata o art. 3º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de maio de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6A548302

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.034, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda n.º 8, de 6 de fevereiro de 1995, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e suas alterações, compreendendo:
I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II- a estrutura e organização dos Orçamentos;
III- as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações;
IV- as disposições relativas à dívida pública do Município;
V- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
VII- as disposições gerais.

§1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§2º Esta Lei dispõe, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferência de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e suas alterações.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, atendidas às despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 são as especificadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º As metas fiscais e os riscos fiscais são parte integrante desta Lei e estão assim demonstrados:
I- Demonstrativo I - Metas Anuais;
II- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
III- Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
IV- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
V- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
VI- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VII- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
VIII- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento do Município de Indianópolis compreenderão a programação dos Poderes Executivo, incluindo seus Fundos, e o Poder Legislativo.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária Anual será composto de:
I- texto da lei;
II- consolidação dos quadros orçamentários;
III- anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa;
IV- discriminação de legislação da receita.

Art. 6º Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:
I- tributos de sua competência;
II- rendas e foros, laudêmios, aluguéis e dividendos;
III- receita de alienação de bens;
IV- receitas industriais e de serviços;
V- receitas de multas, juros e atualização monetária;
VI- receita financeira da aplicação de seus ativos;
VII- transferência por força de determinação constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
VIII- contribuições sociais e econômicas;
IX- empréstimos e financiamentos autorizados por lei específica.

Art. 7º O Município aplicará, no exercício financeiro de 2022, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências:
I- no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), na manutenção e desenvolvimento do ensino;
II- no mínimo 15% (quinze por cento), nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária de 2022 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se referem, considerando os principais agregados macroeconômicos.

§1º As rubricas de receitas, que observarão a metodologia de cálculo estabelecida no *caput* deste artigo, serão somente aquelas cujas fontes de recursos sejam ordinários.

§2º Para as demais rubricas de receitas de fontes de recursos específicas, observar-se-á metodologia própria, devidamente demonstrada nos respectivos anexos de riscos fiscais.

Art. 9º Constituem despesas do Município aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e aquisição ou constituição de bens de capital.

Art. 10. No projeto de Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Indianópolis, relativo ao exercício de 2022, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social, sendo assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.
Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se referem.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas para alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas a seguir hierarquizadas:
I- com educação;
II- com saúde;
III- com programas sociais;
IV- com pessoal e encargos patronais;
V- com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 15. Ficam autorizados o Poder Executivo e o Poder Legislativo a:
I- remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, fixado o limite de 15% (quinze por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária de 2022, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II- transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, fixado o limite de 15% (quinze por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária de 2022, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou

atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
III- transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, fixado o limite de 15% (quinze por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária de 2022, em função de repriorizações de gastos.

§1º O disposto nos incisos I, II e III, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo, no qual serão anexadas, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

§2º O Poder Executivo poderá criar e transferir, por meio de decreto, recursos entre fontes de recursos correspondentes de uma mesma funcional programática ou dotação orçamentária sem onerar o percentual estabelecido no art. 15, desta Lei.

Art. 16. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas dotações sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 17. O Poder Executivo promoverá, com autorização da Câmara, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 18. Observadas as metas fiscais desta Lei e as prioridades a que se refere o art. 2º, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:
I- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
II- estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
III- os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 19. A Lei Orçamentária de 2022 conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida nela estimada, destinada a:
I- atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
II- fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal não orçada ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO

Art. 20. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, que realizem atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§1º No caso das subvenções sociais, a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, na Lei Orgânica da Assistência Social, e na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com alteração dada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e alterações no que couber.

§2º Para se habilitar ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II- cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
III- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
IV- comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de entidade ou organização de assistência social ou de entidades e organizações em fins econômicos, que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nesta área.

§3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* do art. 20, desta Lei, dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo, sobre:
I- autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II- as finalidades de cada concessão;
III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no §2º, deste artigo;
V- a necessidade de assinatura de termo de colaboração ou termo de fomento ou demais ajustes, como condição para efetivação da concessão;
VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos, e
VII- a prestação de contas pela pessoa beneficiada dos recursos recebidos.

Art. 21. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física, deverá ser aplicado o disposto no § 4º, do art. 20, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, III, IV e VII.

Art. 22. A celebração de convênios, termos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento e demais ajustes, no âmbito da Administração Municipal, deverá observar, no mínimo:
I- proibição de repasses a entidades sem fins lucrativos que estiverem em débito com o pagamento de tributos (federais, estaduais ou municipais);
II- a utilização dos recursos repassados em estrita consonância com o plano de trabalho previamente aprovado e a prestação de contas com despesas comprovadamente utilizadas, dentro da vigência do instrumento do repasse;
III- a observância das regras específicas quanto à transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
IV- previsão de suspensão das transferências dos recursos em caso de ausência de prestação de contas ou impropriedade não sanada na prestação, bem como a devolução de valores não utilizados ou reprovados, com os acréscimos legais e demais penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 23. As informações relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento e demais ajustes serão publicadas mediante afixação no quadro de editais da sede da Prefeitura Municipal ou por meio eletrônico na internet.

Art. 24. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2022, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos financiados e refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 26. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I- o limite previsto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
II- as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado n.º 43/2001;
III- as condições de contratação previstas no art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando-se o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 28. O Poder Executivo deverá enquadrar a dívida do Município dentro do planejamento de longo prazo, de modo que ela comprometa o mínimo possível a arrecadação tributária do Município, que deve ser destinada a investimentos sociais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, e no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 30. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n.º 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação, assistência social, saneamento e limpeza pública.

Art. 31. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão permitidas a contratação de horas extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela autorização de hora extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 32. A Administração Municipal poderá no exercício financeiro de 2022:
I- conceder, com autorização do Legislativo Municipal, observado o disposto no art. 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, revisão geral anual e reajuste de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores públicos municipais;
II- contratar ou autorizar, por prazo determinado, hora extra, ajuda de custo ou gratificação, na forma prevista na legislação;
III- contratar, por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
IV- promover o provimento de cargos efetivos, atendidos aos requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;
V- promover o provimento de cargos em comissão;
VI- criar, com autorização do Legislativo Municipal, cargos de provimento efetivo e em comissão;
VII- reajustar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Administração Municipal;
VIII- conceder abono provisório aos trabalhadores da Administração Municipal;
IX- reajustar o valor do piso de vencimento dos servidores municipais;
X- reestruturar carreiras de cargos previstos no plano de cargos e carreiras do Município;
XI- reajustar subsídio de secretários municipais.

§1º Quaisquer das ações previstas nos incisos deste artigo, que implicarem aumento da despesa com pessoal, deverão observar o disposto no artigo anterior, desta Lei.

§2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias, com autorização legislativa.

Art. 34. A estimativa da receita citada no art. 33, desta Lei, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I- atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II- revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III- revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV- implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V- revisão das isenções de tributos municipais.
VI- adequação da legislação municipal à reforma tributária realizada pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivo ou benefício de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo de resultado primário.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 36. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 37. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2022 e por natureza de objeto, não exceder o limite previsto no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 38. A publicação da Lei Orçamentária de 2022, com os anexos da receita e detalhamento da despesa, será feita mediante afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, imediatamente após sua sanção e promulgação.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na internet.

Art. 39. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, por meio de decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 40. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 41. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária de 2022 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada, obedecidas as disposições do art. 43, da Lei n.º 4.320/1964.

Parágrafo único. Ficam excluídos da autorização prevista no *caput* deste artigo o emprego de recursos vinculados a programas especiais de trabalho (fundos especiais) ou a convênios ou a contratos de repasse de recursos, para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações.

Art. 45. Quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária, se verificado que a receita estimada poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ou encontrar-se superestimada, os valores estimados poderão ser aumentados ou diminuídos nos montantes necessários, adequando-os à realidade do momento.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, serão encaminhados ao Poder Legislativo os anexos ao projeto de lei, contendo a nova estimativa da receita com justificativa da alteração e a metodologia utilizada.

Art. 46. As propostas orçamentárias primárias da Administração Direta e da Câmara Municipal serão revistas e coordenadas na proposta geral do Município.

Art. 47. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a coordenação da elaboração do Orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 48. O projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2022 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2021, conforme dispõe o Inciso III, do art. 130, da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda n.º 8, de 6 de fevereiro de 1995.

Art. 49. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária de 2022, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2021, fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 50. O projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, será encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2021, conforme dispõe o Inciso I, do art. 130, da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda n.º 8, de 6 de fevereiro de 1995.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de maio de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Função: LEGISLATIVA
1. adquirir móveis, equipamentos de informática;
2. adquirir material de escritório e expediente;
divulgar os atos oficiais do Legislativo;
oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;
ampliar e conservar o prédio da Câmara;
adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas;
realizar congressos, recepções, festividades e homenagens.

Função: ADMINISTRAÇÃO
1. exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;
2. oferecer suporte técnico-administrativo às secretarias;
3. construir, reformar e conservar prédios públicos municipais;
5. elaborar projetos para prédios públicos municipais de interesse social;
6. administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
7. manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais;
8. promover o uso de novas tecnologias nos andamentos processuais;
9. manter os serviços de controle da gestão orçamentária, contábil e financeira do Município;
10. incrementar a arrecadação própria no Município;
11. desenvolver a fiscalização da execução de obras e instalações;
12. disponibilizar via internet a situação fiscal dos contribuintes e dos atos administrativos e criar o diário oficial eletrônico;
13. universalizar o acesso a internet, promovendo a inclusão social;
14. manter contribuição à Associação dos Municípios do Vale do Alto Paranaíba (AMVAP);
15. manter contribuição à Confederação Nacional de Municípios (CNM);
16. manter contribuição à Associação Mineira de Municípios (AMM);
17. manter contribuição à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH);
18. disponibilizar via internet portal de transparência;
19. iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal, com estrutura moderna e ampla para abranger as diversas secretarias municipais;
20. administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e renda municipais;
21. aprimorar sistematicamente a legislação tributária do Município;
22. capacitar e treinar recursos humanos;
23. manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional;
24. aprimorar a fiscalização e manter atualizado o cadastro físico imobiliário;
25. oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional aos servidores públicos;
26. promover o desenvolvimento de profissionais públicos oferecendo bolsas de estudo de ensino superior;
27. promover a reforma administrativa, reformulando planos de cargos e salários;
28. promover concurso público e/ou contratação de pessoal com prazo determinado;
29. adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos;
30. divulgar os atos oficiais e ações governamentais;
31. desenvolver e aprimorar a fiscalização e licenciamento de estabelecimentos comercial e industrial e uso de espaço público;
32. manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento militar;
33. conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial;
34. apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias da informação;
35. adquirir computadores, equipamentos e suporte às atividades funcionais;
36. reajustar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Administração Municipal;
37. reajustar o valor do piso de vencimento dos servidores municipais;
38. reestruturar carreiras de cargos previstos no plano de cargos e carreiras do Município;
39. reajustar subsídio de secretários municipais;
40. executar o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) destinado aos servidores municipais efetivos do Município de Indianópolis-MG.

Função: DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ofertar direta ou indiretamente capacitação e qualificação de servidores, conselheiros tutelares, conselheiros municipais e instituições parceiras, por meio de consultorias, palestras, conferências, cursos presenciais e à distância;
gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com a aprovação e supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social;
cadastrar e recadastrar famílias no CadÚnico, a fim de atender o Programa Bolsa Família e outros programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social;
apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal Antidrogas;
construir, ampliar e ou reformar os CRAS;
adquirir móveis, veículos e equipamentos para os CRAS;
prestar apoio às famílias de baixa renda, de acordo com a legislação vigente;
apoiar logística e financeiramente entidades filantrópicas de assistência social;
subvencionar entidades filantrópicas da área de Proteção Social Básica com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA, com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente;
adquirir imóveis para implantação e ampliação de equipamentos urbanos, construção de moradias para pessoas de baixa renda;
implantar e promover o Programa Renda Básica Municipal, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população;
coordenar as atividades de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Função: SAÚDE

• manter contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro (CISTM);
• manter contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte (CISTRI);
• prestar suporte ao Conselho Municipal de Saúde;
• adquirir insumos e materiais de consumo para os programas e ações da rede de saúde pública municipal;
• manter e ampliar a oferta de medicamentos básicos à população;
• adquirir equipamentos e material permanente para os setores, programas e ações da rede de saúde pública municipal;

reformar, conservar e ou construção de unidades da rede municipal de saúde pública urbanas e as localizadas nas Regiões de Campo Alegre e Angico;

adquirir veículos para renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

• atender mandados judiciais;
• realizar ações de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária (ações educativas);
• realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue;
• subvencionar ou formalizar termo de colaboração ou de fomento com organização da sociedade civil, para consecução de programa de proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos;
• realizar campanha de vacinação antirrábica animal;
• realizar vacinação para todos os grupos etários contemplados nos calendários (criança, adulto, idoso) de vacinação.

Função: EDUCAÇÃO
administrar os recursos do FUNDEB, de acordo com as prioridades de cada nível de educação;
oferecer educação infantil de 0 a 3 anos nas creches municipais;
oferecer educação infantil, de 4 a 5 anos nas pré-escolas das unidades municipais;
universalizar a educação infantil em creches e ensino fundamental em atendimento às metas do Plano Decenal de Educação do Município;
atender os estudantes no Programa de Alimentação Escolar;
implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana, que não possuem escolas próximas de suas residências;
manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores;
desenvolver projetos educacionais especiais, visando à melhoria da qualidade de ensino;
realizar oficinas pedagógicas e feiras culturais;
ampliar e manter as bibliotecas escolares;
adquirir material didático e pedagógico, computadores, mobiliário, veículos, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
manter o transporte escolar para estudantes universitários;
oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo;
garantir o pagamento do piso nacional profissional ao pessoal do magistério;
implementar e manter projetos de educação inclusiva, nas escolas municipais.
construir prédio da escola municipal para atender todo o ensino fundamental da rede pública municipal, com estrutura adequada
viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais para atendimento dos alunos da educação especial;
garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades regularmente matriculados na rede municipal de ensino;
garantir o atendimento de equipe multidisciplinar com atendimento de psicólogos, assistentes sociais e psicopedagogos nas escolas públicas da rede municipal de ensino;
reforma e ampliação do prédio onde funcionou a creche Criança Feliz, no qual passará funcionar o núcleo de atendimento especializado e programas de atendimento aos alunos e professores da Secretaria Municipal de Educação;
criar e implantar programa municipal para concessão de bolsa de estudo para estudantes de ensino superior residentes no Município.

Função: COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER
criar o Plano Municipal de Turismo para fomentar e incentivar o turismo e melhor aproveitar o enorme potencial turístico do Município;
incentivar a implantação de empresas no Município, mediante a melhoria da infraestrutura, para geração de renda e empregos, em especial para os jovens;
investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas;
adotar política de qualificação profissional e formação de mão de obra;
criar programa municipal de incentivo à geração de energia solar (fotovoltaica) no Município;
desenvolver e executar projetos de Turismo Rural e Ecológico;
participar, realizar e promover e ou apoiar eventos esportivos, locais e regionais, de diferentes modalidades;
gerir os recursos do esporte, nas seguintes ações:
efetuar o transporte de atletas;
realizar a devida manutenção das instalações do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael e a reforma e manutenção do Estádio Municipal Sérgio Pacheco;
realizar a reforma, ampliação e manutenção dos centros esportivos das Regiões de Angico e Campo Alegre.
apoiar, logisticamente, o atleta que se destacar em sua modalidade;
implantar escolinhas esportivas em diversas modalidades, em programas articulados com o desenvolvimento social, com especial atenção para as crianças de famílias de baixa renda;
disponibilizar materiais de qualidade e estrutura apropriada que estimulem uma prática esportiva continuada, para várias modalidades esportivas e para as diversas faixas etárias;
manter e promover atividades e eventos culturais.
Função: CULTURA
apoiar e promover eventos ligados a práticas culturais tradicionais, como Folias de Reis, Carnaval, Indi Country, show de calouros e datas comemorativas;
criar Casa da Cultura do Município de Indianópolis;
criar programa de restauração e conservação de prédios históricos e intensificar as ações voltadas à preservação do patrimônio público tombado;

executar política de conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;
implantar programa de incentivo à arte no Município por meio de aulas de dança, música, teatro, artesanato, entre outras manifestações culturais.

Função: URBANISMO
supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;
pavimentar vias e logradouros públicos;
executar obras de meios-fios;
executar recapeamento e capeamento asfáltico;
conservar vias urbanas;
adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
construir pontes, mata-burros e passagens;
manter e reformar o cemitério;
9. ampliar a rede de energia elétrica;
manter contribuição ao CIDES;
manter, ampliar e conservar os equipamentos de iluminação pública;
executar serviços de limpeza urbana;
executar obras de restauração e conservação de praças públicas;
criar, instalar e manter o velório municipal;
ampliar área de sepultamento do cemitério municipal;
conservar imóveis do patrimônio municipal;
manter o controle e a segurança do tráfego urbano;
construir rampas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;
executar programas de moradia popular em cooperação com os demais entes da Federação;
aprimorar e ampliar o Programa Municipal Morar Melhor para reforma e melhoria de habitações populares;
construir portal na entrada da cidade com instalações destinadas ao uso da Polícia Militar;
promover regularização fundiária.

Função: GESTÃO AMBIENTAL
desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças;
implantar uma Política Municipal de Meio Ambiente e manter o número de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal;
criar parques e áreas de preservação ambiental;
realizar o Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda;
criar depósitos intermediários de entulhos;
promover ações de educação e conscientização ambiental, especialmente com o Programa Aroeira;
implantar programa de recuperação de matas ciliares para proteção de mananciais, em parceria com outros órgãos;
manter contribuição ao Consórcio RIDES;
estabelecer convênios com órgãos de saneamento ambiental visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental, entre as partes;
executar plano de recuperação de áreas degradadas do lixão nas margens da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães (AMG1105);
construir usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos, conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico;
desenvolver programa de recuperação de microbacias hidrográficas e nascentes, o que inclui a criação de viveiro para produção de mudas de espécies vegetais nativas para reflorestamento;
implantar programa de arborização urbana.

Função: SANEAMENTO
construir redes pluviais;
operar e manter sistema de resíduos sólidos;
adquirir máquinas e equipamentos para o aterro sanitário;
construção de vala no aterro sanitário municipal;
construir bocas de lobo nas ruas e avenidas;
implantar sistema de tratamento de esgoto.

Função: AGRICULTURA
adquirir tratores e implementos agrícolas;
apoiar técnica e organizacionalmente as associações comunitárias e entidades afins;
desenvolver ações voltadas à recuperação de nascentes e proteção de mananciais;
promover reuniões com produtores locais para divulgar e orientar sobre o processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais;
apoiar a diversificação de culturas, técnicas e criações por parte dos produtores para aumentar sua participação na economia do Município;
desenvolver programa de distribuição de sementes e mudas de hortaliças para pequenos produtores rurais, individuais ou em regime de economia familiar;
manter convênio com a EMATER-MG para a assistência técnica e extensão rural;
fortalecer, criar e estimular programas de cooperação técnica e agrícola entre os pequenos agricultores, agricultores familiares e agricultura popular;
efetivar e aperfeiçoar o programa da Feira Livre do Município;
planejar eventos voltados ao setor de agronegócios e elaborar calendário da produção agropecuária com o objetivo de promover o crescimento socioeconômico e geração de renda para as comunidades;
promover, implantar e desenvolver programas de apoio social, à cultura, saúde e capacitação dos produtores rurais, por meio de parcerias com as secretarias municipais correspondentes, ou órgãos equivalentes.

Função: TRÂNSITO E TRANSPORTES
manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rural;
restaurar e conservar estradas municipais;
reconstruir e restaurar pontes e mata-burros na zona rural;
adquirir veículos, máquinas e equipamentos.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS
amortizar o principal e os juros da dívida pública fundada e contratada;
efetuar o pagamento de precatórios judiciais.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6E12950C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 066/2021

Extrato de Contrato Nº 066/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de Empresa para locação de Equipamento de Sonorização e Iluminação Profissional, Backline Específico para Bandas em apresentação ao Vivo, no MODO LIVE, para realização do tradicional SHOW DE CALOUROS em comemoração alusiva aos 82 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis/MG, que será realizada nos dias 21 a 23, e de 28 a 30 de Maio de 2021, totalizando em 6 dias, conforme disposições neste instrumento convocatório e seus anexos; seguindo as normas do Decreto Municipal nº4.069 de 04/02/2021 em relação à COVID-19, tendo como contratada a empresa **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.913.963/0001-28, pelo valor global de **R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 197/100 –02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir de 20 de maio e término em 30 de junho de 2021.

Indianópolis-MG, 28 de maio de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:80FC0D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.148, DE 27 DE MAIO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em 30 de maio comemora-se o Aniversário de Emancipação Política do Município de Indianópolis-MG;

Considerando que as festividades religiosas da Tradicional Festa em Louvor a Virgem Maria e Santa Rita de Cássia serão realizadas no mês de maio do corrente ano, com todas as medidas de restrições e segurança dos órgãos de saúde em virtude da pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o dia 3 de junho do corrente ano é dedicado às festividades de Corpus Christi;

Considerando que nesse período há uma redução drástica na utilização dos serviços públicos oferecidos à população;

Considerando a economicidade para os cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, os dias 31 de maio, 3 e 4 de junho de 2021.

Art.2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Obras e Serviços Públicos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de maio de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:553FB896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos da Dispensa n° 78/2017, cujo objeto é a é a locação do imóvel na Rua Padre Diniz Costa, nº 287, Bairro Centro, Inhaúma/MG para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que o seu prazo de vigência foi prorrogado por igual período, findando em 30/12/2021. Valor total: R$ 12.882,36 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Inhaúma, 27 de maio de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:3387BC31

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo 31/2021. Originado no Processo Licitatório nº 17/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em ministrar curso de qualificação profissional na área de corte e costura industrial através de projeto construindo cidadania oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: MARIA DE FÁTIMA MARTINS HENRIQUE. Valor do Contrato: R$: 52.608,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oito reais). Vigência: 18/05/2021.

Inhaúma, 27 de maio de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:5284B41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **80/2021**, com a empresa **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **2.384,50 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **2.384,50 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-

02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **81/2021**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta reais).**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **82/2021**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **1.069,40 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA ME, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60** –

Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **1.069,40 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **83/2021**, com a empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME, CNPJ Nº 30.827.823/0001-56** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **21.491,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME, CNPJ Nº 30.827.823/0001-56** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **21.491,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **84/2021**, com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **21.719,10 (vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-

02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **21.719,10 (vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **85/2021**, com a empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP, CNPJ Nº 01.704.747/0001-93** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **4.579,55 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP, CNPJ Nº 01.704.747/0001-93** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **4.579,55 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/ Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **86/2021**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **23.092,80 (vinte e três mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de

Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/ Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2021**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **18/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **23.092,80 (vinte e três mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **12.05.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30- Material de Consumo; Atividades Culturais/ Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/ Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4D33052F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 54/2021 INEXIGIBILIDADE 02/2021. RESTAURAÇÃO DE BENS DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 54/2021 Inexigibilidade 02/2021. Aviso de Ratificação. Lei 8.666/93, Art. 25, II. OBJETO: Contratação da empresa Cristiano Felipe Ribeiro (Átrio Conservação Restauração e Artes) para prestação de serviços de restauração, com o fornecimento de materiais, de bens tombados pelo Município de Itaguara. Valor total R$266.947,84. Consulta aos termos no sitiowww.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 26/05/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:40C9DCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços N° 221/2020. **CONTRATADA**: **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de artefatos de cimento (tubos de concreto), atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 87/2020, Pregão: 63/2020. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R$ 25.824,50.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 27/05/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DC52D635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 136/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 136/2021, CONTRATADA: **CRISTIANO FELIPE RIBEIRO - ME**. Processo nº 54/2021, Inexigibilidade n° 02/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em restauro de edificações históricas, com experiência comprovada em trabalhos realizados junto a Paróquias, Prefeituras e Órgãos de Preservação Patrimonial com fornecimento de material e mão de obra para a restauração de retábulos na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Pará dos Vilelas e Santuário de Nossa Senhora das Dores. **Vigência**: 26/05/2021 a 25/05/2022. **Valor do Contrato**: R$ 266.947,84.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 26/05/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3261BE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 066/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a aquisição de materiais de serralheria para ser utilizado na Capela Mortuária e Área de Transbordo Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, para atender as demandas da Prefeitura de Itamarati de Minas, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, da empresa JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA, CNPJ: 42.965.269/0001-52, localizada na

Rua Virgínia Brandão, 157-A, Bairro Santa Luzia, CEP: 36.500-000, na cidade de , Ubá - MG, cujo valor total da aquisição será de R$15.511,95 (Quinhentos mil e quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 27 de maio de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FBC11CBE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 056/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 150
PROCESSO.....: PRC 00112 20 LICITAÇÃO: PREG005620
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VALOR.....: R$774,09
ASSINATURA...: 26/05/2021
OBJETO.....: ALTERAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO DO PRODUTO AÇÚCAR.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B4F9FDAF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N°060/2021

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que o processo acima citado que tem por objeto a Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços na especialidade de Medicina e Segurança do Trabalho, com o objetivo de atender a Administração Municipal, observada as exigências legais e respectiva regulamentação, em especial as NR5, NR7, NR9, NR10, NR33 e NR35, a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), PPRA, LTIP, PCMSO e TROCA DE ATESTADO, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, registrando informações no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), DIREÇÃO DEFENSIVA, DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE EPI/EPC, visita do Médico in loco a cada 15(dias), foi **cancelado** pelo seguinte motivo: O Edital do referido processo sofrera alterações para melhor cumprir a Lei 8666/93 e suas alterações, e cancelamos o presente processo também para evitar a circulação e aglomeração de pessoas, e por se tratar de um Pregão Presencial e todas as empresas interessadas são de outras cidades e muitas delas estão localizadas em cidades que estão com números muito altos de casos confirmados, comunica que após sanado os problemas será marcado um novo Processo.

Itamarati de Minas, 27 de maio de 2021**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F2BC041D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021

Contrato nº 22/2021
Processo Administrativo n° 29/2021
Dispensa nº 12/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e destinação final de resíduos de esgoto doméstico do Município de Itambé do Mato Dentro, para a manutenção de ETE'S E Fossas Sépticas que compõem o sistema de tratamento de esgoto do município.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Empresa: Eficiência Transportes de Resíduos & Cia Eireli, CNPJ: 09.270.793/0001-33.
Valor Total: R$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 27/05/2021
Validade: 27/05/2021 a 25/08/2021

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0A0F9484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a EDNO FERNANDO LEOPOLDINO FILHO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 16 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:BC886868

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 263/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a RAFAEL GONÇALVES DA SILVA ocupante do cargo de Assessor III a contar de 26 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D6EDB6B3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a ELIALDO BATISTA TEODORO ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 25 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D6BA1527

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ADRIANA BERTOLINO DE SOUSA NILO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a partir de 27/04/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:9801D6A8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 266/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a ELISA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:53E66E9F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a MARCOS PAIVA DE MORAES ocupante do cargo de Dentista do PSF a contar de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:38E0603D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a NILSA NORONHA DE JESUS ocupante do cargo de Aux. Creche I a contar de 28 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 28 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:FFE5B521

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a MÁRCIA AMBROZIO DA QUINTA ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:7FAC0CE2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a MÔNICA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a partir de 29/04/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:57B70069

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a MARIA APARECIDA PINTO ocupante do cargo de Aux. de Creche II a contar de 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 30 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D45E058E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a GERUSA RODRIGUES GUIMARÃES ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 30 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DCC728C1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias a EVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Motorista a contar de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0753CD59

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias a ELEN RIBEIRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3B1CEBB3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a CLAUDIA RAMELIS CONTRERA MORAES ocupante do cargo de Diretor de Unidade Educacional a contar de 02 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B03A9D29

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e

seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a ORLANDO JOSÉ MORAIS ocupante do cargo de Pedreiro a contar de 02 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:048A52AE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a ROSANGELA DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal a contar de 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:88913C40

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a JANE FONSECA MONTEIRO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3F301DDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Artigo 150 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos à servidora GABRIELA APARECIDA GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:07272E21

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a ELIALDO BATISTA TEODORO ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 04 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 04 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D1AFA026

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a UENDY APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ocupante do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde a contar de 05 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 05 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0E9F09B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO ocupante do cargo de Supervisor de Obras a contar de 06 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 06 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:64640285

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11 (onze) dias a RAFAEL CÉSAR DA COSTA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 06 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 06 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:79CD2398

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a BRUNA GRECO COURBASSIER ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 10 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 10 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:057AEE06

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a MATHEUS GRECO COURBASSIER ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 10 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 10 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:89A451D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a MARIA LÚCIA PEREIRA GUIMARÃES ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares II a contar de 10 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 10 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B7BF7F08

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II a contar de 13 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 13 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:61A96BC9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 288/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a JOÃO PAULO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO ocupante do cargo de Pintor a contar de 14 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 14 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DB5463FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a ELEN RIBEIRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 14 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 14 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:DE21866B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ORLANDO JOSÉ MORAIS, ocupante do cargo de Pedreiro a partir de 14/05/2021, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 14 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:39A2C7AB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.080, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Traz novas determinações relativas ao enfrentamento da Situação de Emergência Pública, causada pelo agente CORONAVÍRUS - COVID-19 no Município de Itanhandu, revoga o Decreto 5.071/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados;

Considerando que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;
Considerando a necessidade de uma melhor elucidação quanto aos horários de funcionamento de cada ramo empresarial;

Considerando que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que o Programa Minas Consciente indica que o Município necessita regulamentar alguns de seus tópicos.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 157, de 20/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implementadas as medidas previstas na "onda vermelha"conforme a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 157, de 20/05/2021, do Estado de Minas Gerais, mantendo-se
o reconhecimento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no Município de Itanhandunos termos do Decreto nº. 4.601, de 16/03/2020, em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2.

Art. 2º. Ficam fixados os horários de funcionamento de todas as atividades econômicas no município de Itanhandu, a saber:

I - atividades essenciais – conforme horário em alvará, respeitando o horário máximo permitido de entrada até as 22hs para atendimento ao público;

II - atividades não essenciais – conforme horário em alvará;

§ 1º. Atividades de alimentação em geral com consumo no local deverá obrigatoriamente receber seus clientes até às 22hs, com tolerância de permanência para consumo até as 23hs.

§ 2º. Os restaurantes, bares e lanchonetes estão autorizados a utilizar mesas fora de seu estabelecimento na quantidade máxima de 02 unidades com no máximo 04 cadeiras em cada.

§ 3º. Os restaurantes, bares e lanchonetes com área de circulação menor que 20m² ficam proibidos de utilizar mesas em seu interior.

§ 4º. Fica proibido todo tipo de entretenimento nos bares, restaurantes e lanchonetes, como uso de mesa de sinuca, jogos de cartas, música ao vivo, utilização de karaokê e utilização de TV para fins de aglomeração, como transmissão de partidas de futebol.

§ 5º. Após as 22hs, os estabelecimentos elencados no parágrafo anterior, somente poderão atender com sistema de *delivery*.

§ 6º. Sempre que houver demandade atendimento às pessoas do grupo de risco, os estabelecimentos deverão prover meios de atendimento preferencial a este público.

§ 7º. São consideradas do grupo de risco as pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças

crônicas (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes, entre outras.

§ 8º. Atividades com prestação de serviços especiais como autoescolas, academias, igrejas, templos e locais de manifestações religiosas, e ensino extra curricular, poderão funcionar diariamente até às 22h00min.

Art. 3º. A feira livre, que acontece todos os sábados no Município, fica autorizada a funcionar, respeitando as determinações abaixo:

§ 1º. Éobrigatório ouso de máscaras, cobrindo completamente a boca e o nariz, por todas as pessoas que transitem nos espaços da feira livre, especialmente,pelos feirantes, produtores, colaboradores e clientes, bem como o cumprimento de medidas de higiene que minimizem a propagação doagente Novo Coronavírus – SARS-COV-2.

§ 2º. As barracas e bancas deverão funcionar sempre comum colaboradorexclusivo para a operação do caixa, caso não seja possível, o feirante deverá higienizar as mãos sempre que tocar no dinheiro em espécie, bem como providenciar a higienização das máquinas de pagamento de cartão com álcool 70% (setenta por cento), após cada uso.

Art. 4º. Casas lotéricas, bancos e correspondentes bancários poderão funcionar, DEVENDO manter a distância linear de 1,50m entre as pessoas, sendo responsáveis por zelar e organizar as filas de maneira que as pessoas mantenham-se distantes umas das outras, sem aglomerações.

Art. 5º. Os serviços de tele entrega/delivery, devem reforçar as medidas de higienização, sendo obrigatória a utilização de álcool em gel ou produto similar que elimine o vírus, além de máscaras e luvas.

Art6º. As escolas da Rede Particular de Ensino localizadas em Itanhandu, de ensino curricular e extracurricular, estão autorizadas a realização de suas atividades no Sistema Híbrido de Ensino, obedecendo aos Protocolos Sanitários vigentes expressos no Minas Consciente, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

§ 1º. O ensino híbrido compreende a modalidade de ensino que combinam práticas presenciais e remotas, por meio do uso de ferramentas digitais.

§ 2º. Nas Escolas de Ensino curricular fica autorizado o retorno somente do Ensino Médio, Fundamental II (anos finais), Fundamental I (anos iniciais), Pré-Escola e Creche, Ensino Técnico e Nível Superior.

I – Compreende ensino médio: alunos devidamente matriculados nos 1º, 2º e 3º anos;

II – Fundamental II (anos finais): alunos devidamente matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º ano;

III – Fundamental I (anos iniciais): alunos devidamente matriculados no 1º ao 5º ano;

IV – Pré-Escola: alunos devidamente matriculados com idades de 04 e 05 anos;

V – Creche: alunos devidamente matriculados com idades de 00 a 03 anos.

§ 3º. A capacidade de pessoas permitidos em sala de aula, tanto nas escolas de ensino curricular e extracurricular, deverão guardar a distância mínima de 1,50m linear entre eles, podendo esse parâmetro ser alterado de acordo com cenário epidemiológico.

§ 4º. Fica suspenso o reforço escolar presencial em grupo nas dependências da Escola ou custeado pela própria em ambiente fora dela, com exceção para os reforços individuais obedecidos todos os protocolos de vigilância durante a aula.

§ 5º. No modelo híbrido, o retorno dos alunos na forma presencial, nas Instituições de Ensino, não se torna obrigatória, devendo ficar a cargo dos responsáveis sua autorização.

Art. 7º. Os cursos livres e extracurriculares deestabelecimentos públicosestão autorizados a realização de suas atividades, obedecendo aos Protocolos Sanitários vigentes expressos no Minas Consciente, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

§ Único. A capacidade de pessoas permitidos em sala de aula, tanto nas escolas de ensino curricular e extracurricular, deverão guardar a distância mínima de 1,50m linear entre eles, podendo esse parâmetro ser alterado de acordo com cenário epidemiológico.

Art. 8º. Fica proibida a realização de eventos sociais, festividades, comemorações (casamentos, aniversários, etc.) e eventos análogos em espaços privados destinados à locação, com ou sem locação, (salão de festas) e/ou em locais públicos.

§ 1º. A multa prevista no artigo 17 será aplicada em dobro aos agentes incurso nas previsões deste artigo.

§ 2º. Reuniões de trabalho estão permitidas, observadas as recomendações sanitárias (distanciamento, utilização de máscara de proteção facial e utilização de álcool 70%).

Art. 9º. Fica permitido o transporte público coletivo municipal, desde que não haja passageiros em pé, que cada banco do veículo de transporte tenha ocupação de no máximo uma pessoa e que os funcionários e passageiros utilizem máscara, obrigatoriamente.

Parágrafo único. Para efeito do caput, fica permitido que os ônibus intermunicipais façam o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal, desde que obedeçam às mesmas regras acima mencionadas referentes ao transporte municipal.

Art. 10. As Igrejas e Templos poderão permanecer abertos, com a realização de cultos e missas, observando-se o **POP IGREJA – Versão 2º, Atualizado em 01/03/2021**, que deverá ser obrigatoriamente retirado junto à Vigilância Sanitária do Município.

§ 1º. Com a retirada do Procedimento Operacional Padrão – POP junto a VISA, que servira como Termo de Responsabilidade das Igrejas, especialmente quanto as responsabilidades e penalidades.

§ 2º. No espaço destinado ao público deve ser respeitada distância de 1 pessoa a cada 1,5m linear entre elas (1,5m dos lados direito, esquerdo, frente ou trás), contudo que permaneça sentado e/ou no mesmo lugar, observando a onda do Minas Consciente vigente, preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local, conforme estabelecido no **POP IGREJA – Versão 2º, Atualizado em 01/03/2021**.

Art. 11. É obrigatória aos taxistas que atuam no Município a utilização de máscaras e que exijam que seus passageiros também as usem, ficando determinado que a cada viagem seja feita a assepsia dos veículos, estando sujeitos à fiscalização e penalidades conforme o presente Decreto.

Art. 12. Determina-se que todos os estabelecimentos comerciais e industriais, evitem aglomerações, aos quais fica estabelecido que:

I - atendam 1 pessoa a cada 10m², e na situação do estabelecimento tiver menos de 20 m² deverá ser atendido somente 1 cliente por vez, fazendo um bloqueio para evitar a entrada indiscriminada;

II–Passa a ser obrigatório que todos os estabelecimentos fixem em local visível, logo na entrada, cartaz com as informações de número máximo de pessoas permitidas que podem ser atendidas e a capacidade de mesas permitidas nos casos de bares e lanchonetes.

III -todos os funcionários trabalhem com máscaras, além de outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI -, que se façam necessários;

III-disponibilizem todos os itens de limpeza, tais como: álcool gel, sabonete, papel toalha etc;

IV- os funcionários que estiverem trabalhando deverão estar a, no mínimo, 1,50 metros uns dos outros;

V- não permitam que funcionários com sintomas gripais trabalhem;

VI - ficam orientadas a possuir termômetros infravermelhos sem contato (de testa), com aferição da temperatura de todos os funcionários e clientes que ali adentrarem;

VII -informe, imediatamente, à Secretaria de Saúde caso haja algum funcionário ou cliente em estado febril;

VIII - fica proibida a execução de música ao vivo, eletrônica, e som mecânico.

Art. 13. Torna-se obrigatório que todo munícipe que estiver caminhando pelas ruas utilize máscara de proteção, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 17, do presente Decreto.

Art. 14. Todas as empresas e indústrias instaladas no Município de Itanhandu, passam a ser obrigadas a notificar a Vigilância Sanitária/ Secretaria Municipal de Saúde se tiver 02 ou mais casos positivos para o COVID simultaneamente entre seus funcionários.

Art. 15. Os clubes instalados no Município ficam autorizados a abrir, obedecendo as seguintes determinações:

I –o funcionamento de parquinhos de entretenimento, deverá respeitar o distanciamento entre os usuários, evitando aglomerações;

II –a utilização de piscinas, somente com o objetivo único e exclusivo para atendimento à saúde, como aula de natação e hidroginástica;

III – fica proibido a abertura e utilização de saunas.

Art. 16. Os laboratórios de análises clínicas do Município ficam obrigados a comunicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à Secretaria Municipal de Saúde todos os resultados de exames para detecção do CORONAVÍRUS que vierem a fazer, sob pena de serem responsabilizados através das penalidades previstas no artigo 17, do presente Decreto.

Art. 17. A desobediência ou inobservância de qualquer dispositivo do presente Decreto é considerada infração, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, podendo ser punida com:

I - advertência;

II - multa correspondente a 50% do valor de referência vigente, no importe, hoje, de R$ 191,20;
III - interdição total e cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º. Os pacientes que estiverem cumprindo quarentena domiciliar notificada pela equipe da Secretaria de Saúde do Município não poderão desobedecê-la, sob pena de incorrer na penalidade prevista no inciso II, do presente artigo, de forma dobrada, bem como no art. 268 do Código Penal.

Art. 18. Os velórios que acontecerem no Município, tendo como a causa da morte não relacionada à COVID-19 serão realizados em uma tenda, localizada em frente ao Cemitério, e terão duração máxima de até 12 (doze) horas, com sepultamento acontecer entre as 07hs e 17hs.

Parágrafo único. Os óbitos com confirmação ou suspeita de COVID, seguirão as normativas já adotadas pelo Município (sepultamento imediato).

Art. 19. Fica determinada, havendo necessidade, a convocação de todos os profissionais da saúde, prestadores de serviço, servidores ou empregados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias.

Parágrafo primeiro. O servidor público que se recusar injustificadamente a prestar seus serviços regulares ou, acaso convocado, mesmo que para outras funções, durante o período de calamidade
e/ou emergência, poderá ser exonerado do serviço público na forma do estatuto vigente, obedecida as normas do Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo segundo. Fica autorizada a convocação de voluntários da sociedade civil, preferencialmente aqueles com conhecimento na área da saúde, para atuação no enfrentamento da COVID-19.
Art. 20. O cidadão que tiver ciência da desobediência aos termos dos atos normativos expedidos pelo Município deverá denunciar através do telefone da Prefeitura Municipal, (35) 3361-2000 de segunda a sexta-feira, ou (35) 99845-6102.

Art. 21. O Comitê criado para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS se reunirá, semanalmente, às quintas-feiras, às 13:30 horas, sendo certo que qualquer sugestão ou pedido deverá ser protocoladona Secretaria de Saúde, **até às 17:00 horas das terças-feiras anteriores à cada reunião**, sob pena de não ser analisado.

Parágrafo único. Caso haja alteração da data e horário da reunião do Comitê, dever-se-á haver ampla divulgação.

Art. 22. Todo cidadão tem a obrigação de contribuir com a fiscalização.

Parágrafo único. A inobservância aos comandos dos fiscais e profissionais que atuem no enfrentamento ao Covid-19, bem como os desacatos serão objeto de registro de ocorrência junto a Policia Militar para posterior penalização na esfera penal.

Art. 23. Fica revogado o Decreto nº. 5.071de 14 de maio de 2021.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor em **22 de maio de 2021**.

Itanhandu, 21 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B6C0DA56

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão Eletrônico 034/2021. Objeto: aquisição de veículos automotor, tipo picape, cabine dupla, zero km para atender a secretaria municipal de meio ambiente de itanhandu. Nenhuma empresa enviou propostas e documentos de habilitação, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 27/05/2021.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D34BE0A8

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 9° Termo de Apostilamento a Ata n° 026/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 6,388; Óleo Diesel do tipo S10 R$ 4,788; Óleo Diesel BS 500 R$ 4,738. Data: 20/05/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5CD413A8

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 30/2021 – Pregão Eletrônico 001/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ 22.462.857/0001-66. Objeto: reajuste de preços ao item 03 - Alcool etilico 70% liquido passando para R$ 9,05. Data: 21/05/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF264911

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 132/2020 – Pregão Eletrônico 032/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ 22.462.857/0001-66. Objeto: reajuste de preços aos itens 02 - Alcool etilico 70% liquido passando para R$ 9,05 e item 05 - Cloro para limpeza passando para R$ 2,12. Data: 21/05/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BE0E7961

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo a Ata n° 87/2020 – Pregão Eletrônico 018/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91. Objeto: reajuste de preços ao item 133 - Sulfametoxazol 400MG + trimetoprima 80MG CP passando para R$ 0,144. Data: 24/05/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF02E7EE

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 031/2021 – Objeto: contratação eventual e parcelada de serviços de aluguel e transporte em caçambas para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos e comerciais, pelo sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 25/05/2021. Empresa compromissária: Antonio Claudio Ribeiro Junior, CNPJ 37.480.249/0001-51. Valor registrado: R$ 230.000,00. Ata de Registro de Preços n° 67/2021 datada de 26/05/2021 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D7BBB6F

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 10/2021, com data de 14/05/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de sinalização turistica indicativa, que contemple os atrativos do município de itanhandu, incluindo levantamento e mapeamento georreferenciados de rotas e pontos turisticos, relatorio fotografico, layout das placas de sinalização, respectivos memoriais descritivos, planilha orçamentaria e cronograma fisico-financeiro. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 028/2021** – Patricia Pereira Arquitetura & Restauro Ltda, CNPJ 40.763.447/0001-37, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 16.800,00. Data: 27/05/2021. Vigência: 26/11/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B6A4DAFE

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Alteração, Referente ao Pregão Eletrônico n° 033/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2021, pág 70, cujo objeto é aquisição eventual e parcelada de kits de higiene pessoal e limpeza e máscaras cirúrgicas, através do sistema de registro de preços, o Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que confeccionou ADENDO ao Edital retificando as especificações dos itens 02, 04, 06 e 07, devendo ser considerados para a elaboração da proposta comercial de venda. Nova data da Sessão prorrogada para o dia 14/06/2021 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C488FC18

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 029/2021 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de totem de comunicação visual para fins turísticos e apoio aos visitantes do município de Itanhandu. Sessão dia 15/06/2021 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:275937FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG –Aviso de Redesignação de data – Pregão Eletrônico nº 03/2021– Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, destinada à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11290.560000/1190-02 do Fundo Nacional de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 8h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 8h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 11/06/2021 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 31/05/2021, no site www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por email licitacao@iturama.mg.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do licitante.

Iturama/MG, 27 de maio de 2021.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:4EC045C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2021– Objeto: Registro de Preços de rações caninas. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 11/06/2021 às 11:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 27 de maio de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:02618234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 068/2019 – processo nº. 171/2019 – pregão nº. 027/2019 - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 29 de maio de 2022. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados, aos agentes e servidores públicos do Município de Jacuí, em suporte administrativo, fiscal e tributário, nas áreas administrativas e projetos de que trata o presente, oferecendo Treinamento, Capacitação e Orientação continuada com a transferência de conhecimentos técnicos, para os procedimentos Fiscal e Tributário na Gestão e, Arrecadação das Receitas Próprias do Município, e nos procedimentos inerentes às atividades do Fisco Municipal, com suas interações interdisciplinares com Controle Interno, Contabilidade, Planejamento e Processos Tributários Administrativos e Fiscais, e ainda, para o desenvolvimento dos projetos listados no presente, como parte de um Programa de Modernização da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Contratante
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:4B3BFEED

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato de ratificação de Dispensa de licitação n° 39/2021 – Processo de Compras nº 174/2021 - Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 10.000 quilômetros do veículo VW Gol placa RMQ3H51 e revisão de 40.000 quilômetros do veículo VW Gol placa RFQ8C60, que estão no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Saúde do Município. Valor estimado em R$ 1.905,31 (Um mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos) que será pago à empresa Sovemar Sociedade de Veículos Máquinas e Representações Ltda., CNPJ: 23.272.792/0001-59, com sede na Av. Juca Stockler, n° 1777, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos, Minas Gerais.

Jacuí/MG, 26 de Maio de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:74698BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente Pregão Eletrônico nº 031/2021, que tem como objeto que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos",onde foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R$ 631.091,88 (seiscentos e trinta e um mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); **DEPÓSITO FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** com o valor global de R$ 77.601,00 (setenta e sete mil seiscentos e um reais); **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais); **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R$ 7.133,70 (sete mil cento e trinta e três reais e setenta centavos) e **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA** com o valor global de R$ 179.093,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e três reais), e **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 27 de maio de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0B35EEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 631.091,88 (seiscentos e trinta e um mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5480E90C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: DEPÓSITO FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 77.601,00 (setenta e sete mil seiscentos e um reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:864A42C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B60CC54E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 7.133,70 (sete mil cento e trinta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FD1D4C52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 179.093,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CAE60BF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferramenta, destinado à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG, nas mais diversas áreas para realizar alguma tarefa, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 11 de junho de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 11 de junho de 2021.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B1A8DFAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Ás quinze horas e trinta minutos do dia 27 de maio de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 040/2021, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."** Ocorre que durante a Sessão do Pregão já mencionado, finalizado no dia de ontem 26/05/2021, passou despercebido pelo Pregoeiro, Membros da Comissão e Licitantes, que a CND Estadual da empresa **DEPÓSITO FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.229.751/0001-66, encontrava-se POSITIVA e portanto não poderia ter sido adjudicado o objeto do certame a referida empresa. A Sessão do Pregão que foi realizada na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, já havia sido encerrada quando percebeu-se a falha. Diante do ocorrido o Pregoeiro entendeu pela aplicação do estabelecido no §1º do art. 43 da Lei 123/06 e realizou diligência junto ao Site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e constatou que a empresa já se encontrava regular junto ao Estado. Estando a CND NEGATIVA, o documento foi impresso e juntado aos autos do Processo para comprovação da aptidão da empresa para contratar com o Poder Público. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9B91C5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2021

Portaria nº 065/2021

"Confere competência a servidor que menciona, para conferir e autenticar cópias reprográficas de documentos e dá outras providências"

Écio José de Sousa, Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Confere a **TATIANE MARCELINO DA CRUZ,** portadora do **CPF Nº 122.947.556-77, RG Nº MG 19.184.670,** a competência para realizar a conferência e a autenticação de cópias reprográficas de documentos relacionados ao Serviço Público Municipal e atestar que são reproduções de documentos originais ou de cópias existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O ato de autenticação a que se refere o artigo anterior deverá ser aposto na fotocópia apresentada e acompanhada do documento original, ou na fotocópia extraída dos registros existentes nesta Prefeitura Municipal, por meio de carimbo que identifique tratar-se de uma ou outra circunstância, e que contenha espaço destinado à data, rubrica e portaria do servidor responsável pela conferência e pela autenticação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 24 de maio de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal, de Japaraiba/MG

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CF62BD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, **Sra. MARIA GABRIELA FERNANDES TEIXEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-15.386.154, e CPF Nº 111.343.516-07 para o cargo público de **FISCAL MUNICIPAL**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Fiscalizar preventivamente a abertura de empresas, tratamento de água, coletas de lixo e sua destinação; participar de cursos e treinamentos e campanhas de saúde; Auxiliar na fiscalização de obras e posturas; colaborar com a coleta de informações necessárias para o cadastro técnico; redigir relatórios, notificações e autuações; desempenhar outras tarefas específicas de acordo com a coordenação superior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 24 de maio de 2021

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CD4AE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 31 DE 25 DE MAIO de 2021 - RETIFICADO

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL

RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;
CONSIDERANDO o agravamento da crise provocada pelo COVID-19 na região, no Estado de Minas Gerais e em todo Brasil;
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfretamento da Pandemia em reunião realizada no dia 25/05/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Após deliberação do Comitê de enfrentamento ao COVID-19, **FICA PROIBIDA** a venda de bebidas alcoólicas, à partir das 18:00 horas do **dia 25/05/2021**, até as 00:00 horas do dia 01.06.2021 em todos os estabelecimentos de Japaraíba, **INCLUSIVE** postos de combustíveis, supermercados e redes de supermercados ficando proibido o consumo de bebidas alcoólicas em quaisquer estabelecimentos e logradouros públicos.
Art. 2º Com exceção dos estabelecimentos de atividades essenciais, ficam suspensos após as 14:00 horas, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente salões de beleza, barbearias, clínicas de estética, clubes de serviço, sociais e de lazer, academias de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico, auto-escolas.
Art. 3º Fica proibida a locação de imóveis e quaisquer tipos de espaços privados, incluindo sítios, chácaras e fazendas para a realização de eventos particulares, independentemente do número de pessoas, bem como eventos em casas de shows e espetáculos de qualquer natureza, boates, danceterias, salões de dança, casas de festas e eventos;
Parágrafo único. A responsabilidade pela implementação e fiscalização desta medida ficará a cargo do proprietário do imóvel ou espaço privado ou do procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou "sites" específicos, ensejando, no caso de descumprimento, a atuação dos órgãos fiscalizadores municipais, inclusive de vigilância sanitária, que poderá culminar na aplicação das sanções previstas neste Decreto, incluindo a imposição de suspensão das atividades.
Art. 4º - Os estabelecimentos como bares, restaurantes e afins, podem funcionar apenas na modalidade delivery de alimentos e bebidas não alcoólicas, até as 24:00 horas.
Art. 5º Os estabelecimentos deverão adotar as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 no tocante aos protocolos sanitários.
Art. 6º - Ficam proibidas as viagens na modalidade excursão, com saída do Município de Japaraíba, para quaisquer finalidades como excursões turísticas, comerciais, religiosas, esportivas, etc.
Art. 7º - No período compreendido neste Decreto, as escolas municipais e estaduais só poderão oferecer apenas aulas on-line.
Art. 8º - Igrejas e os estabelecimentos comerciais deverão observar o distanciamento linear de 3,00 metros, com limite de ocupação máxima de 50%, limitado a 30 pessoas, deverão ainda reforçar as boas práticas e os procedimentos de higienização, bem como garantir as condutas adequadas de higiene pessoal e o controle de saúde e estabelecer medidas de atendimento seguro, conforme anexo deste Decreto, a fim de minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 9º - Ficam proibidas as reuniões presenciais, festas, eventos públicos ou particulares, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, atividades esportivas, de recreação e lazer, atividades extracurriculares, quadras poliesportivas, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins, inclusive aqueles em estilo*drive throughedrive-in*;
Art. 10 O tempo de duração dos velórios não poderá exceder 04 (quatro) horas; sendo permitida a permanência de no máximo 10 (dez) pessoas no local;
Art. 11. O descumprimento das regras estabelecidas neste decreto, acarretará em primeiro ato do descumprimento a INTERDIÇÃO IMEDIATA do estabelecimento com suspensão do alvará e aplicação de multa pecuniária, a cada infrator, nos seguintes valores:
I – Multa de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais para o proprietário do estabelecimento e R$ 300,00 (trezentos) reais para o frequentador infrator identificado no local;
II – no caso de reincidência o valor será dobrado
Parágrafo único. A interdição do estabelecimento será pelo prazo mínimo de 24 horas e, em caso de reincidência, será de 48 horas.
Art. 12. Todos os órgãos e entidades devem intensificar as campanhas internas e externas de comunicação, acerca da importância das medidas de prevenção e controle da pandemia, inclusive sobre as medidas contidas no novo protocolo.
Art. 13. A população poderá denunciar caso de descumprimento das disposições deste Decreto nos telefones (37) 3354-1112; 1119, 98825-9449 e Policia Militar: 98829-0809.
Art. 14. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos fiscais com o apoio da Polícia Militar, bem como, daqueles servidores, que forem convocados para o exercício temporário de funções necessárias ao combate à pandemia do Coronavírus, principalmente, àqueles convocados para as funções de Vigilante Sanitário.
§ 1º. O agente público no exercício de poder de polícia administrativa poderá se valer de todos os meios adequados a fim de dar fiel cumprimento às restrições previstas neste Decreto.
§ 2º. Em caso de aplicação de penalidades previstas neste Decreto, a Fiscalização Municipal expedirá relatório circunstanciado da infração, procedendo seu encaminhamento à Promotoria de Justiça para verificação da hipótese de incidência do crime previsto no art. 268 do Código Penal;
§ 3º. As multas serão recolhidas em proveito do Fundo Municipal de Saúde em conta bancária devidamente informada em guia de recolhimento no prazo de até cinco (5) dias da autuação.
Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 026/2021.

Japaraíba/MG, 25 de maio de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:110FB7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Suspensão de Licitação Processo Licitatório nº 044/2021- Fica suspenso o Processo Licitatório nº 044/2021, modalidade Tomada de Preço n° 001/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poços artesianos com todos os materiais e mão de obra inclusos, para análise jurídica de impugnação.

Jeceaba, 27/05/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:FDFB33E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - RETIFICAÇÃO N° 01 DE EDITAL Credenciamento n° 002/2021 - A Prefeitura Municipal

de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DE EDITAL de Credenciamento n° 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), legal e regulamentada no ramo, para a contratação e fornecimento de profissionais para Prestação de Serviços Médicos, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 27/05/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BEA26123

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 065/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA, Período de vigência: 14/05/2021 à 13/01/2022. Valor global em R$ 101.910,00 (cento e um mil e novecentos e dez reais). Dotação: 02007004 101220320 2.046 4.4.90.52.00.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba.27/05/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:13CFC16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 70/2021 - DISPENSA Nº: 42/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:: 39/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93, torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº 39/2021 – do licitante proponente Walber Fernando Lopes de Almeida – ME (Via Digital) inscrito no CNPJ sob o nº 25.260.938/0001-71, oriundo do Processo Licitatório nº 70/2021 – Dispensa nº 42/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Câmeras de Segurança – Assinatura: 13/04/2021 – valor total contratado: R$ 9.398,50 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais, cinquenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8A279DF4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 144/2020 - CONVITE Nº: 04/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 74/2020 – do licitante proponente Marcos Henrique Pereira – MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.181.941/0001-08, oriundo do Processo Licitatório nº 144/2020 – Convite nº: 04/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Instalação de Academia ao ar livre nas comunidades rurais – Assinatura: 05/01/2021 – valor total aditado: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:799E24B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 176/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 23/2020 - TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral os TERMOS ADITIVOS abaixo descritos, oriundos do Processo Licitatório nº 176/2020 – Tomada de Preços nº: 23/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e adequação do Posto de Saúde da comunidade rural de Peróbas.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº: 111/2020
Licitante contratada: Eduardo da Rocha – ME (EDR Construções) - Data de assinatura: 01/01/2021 vigência: 04 (quatro) meses, findando-se em 01/05/2021. (Aditivo de prazo)
SEGUNDO TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº: 111/2020
Licitante contratada: Eduardo da Rocha – ME (EDR Construções) - Data de assinatura: 04/05/2021 – valor aditado: R$ 16.827,20 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais, vinte centavos) – (Ampliação de Meta Física).
TERCEIRO TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº: 111/2020
Licitante contratada: Eduardo da Rocha – ME (EDR Construções) - Data de assinatura: 04/05/2021 vigência: 02 (dois) meses, findando-se em 04/07/2021. (Aditivo de prazo)
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:559A0C99

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 11/06/2021 (sexta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 98/2021 - Pregão Eletrônico nº 17/2021. **"registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:12F4D504

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 64/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 64/2021 – Pregão Eletrônico nº: 04/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **20/2021**
Licitante contratada: 3 Poderes Comércio Ltda – ME - Data de assinatura: 11/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 19.417,30.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **21/2021**:
Licitante contratada: RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP – Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 110.374,24.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **22/2021**:
Licitante contratada: REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA – Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 162.147,60.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **23/2021**:
Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – Data de assinatura: 17/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 89.196,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **24/2021**:
Licitante contratada: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME – Data de assinatura: 11/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 126.688,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **25/2021**:
Licitante contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 37.199,20.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **26/2021**:
Licitante contratada: ECO PLAST COM. E IND. LTDA – Data de assinatura: 07/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 77.440,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **27/2021**:
Licitante contratada: JURANDIR DOS SANTOS ELIAS - ME – Data de assinatura: 07/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 14.715,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **28/2021**:
Licitante contratada: SHIGEMOTO – Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.000,00.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8E5935E6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 50/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 50/2021 – Pregão Eletrônico nº: 02/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **08/2021**
Licitante contratada: PROLAGOS PRODUROS CIRURGICOS EIRELI- . Data de assinatura: 27/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.124,57 (Sete mil, cento e vinte e quatro reais, cinquenta e sete centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **09/2021**:
Licitante contratada: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME – Data de assinatura: 27/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 21.795,45 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **10/2021**:
Licitante contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI – Data de assinatura: 25/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8534C009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Contratação de empresas especializadas para registro de preços de manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores elétricos utilizados pelo DAE para distribuição de água para população de João Monlevade – MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BT ENROLAMENTOS DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 29.189.861/0001-41.**
Valor Total Estimado: **R$ 379.999,99 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 24 de maio de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4F05D334

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 PROCESSO Nº 156/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DECORRENTE DA PANDEMIA.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de

julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL	01,02	R$ 849.744,00

João Monlevade, 25 de maio de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C07458CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 21/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame registro de preços visando aquisição futura de kits alimentação escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino em vulnerabilidade econômica e social decorrente da pandemia.

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL	01,02	R$ 849.744,00

João Monlevade, 21 de maio de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7BD38ABA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DESPACHO PREGÃO 21/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 21 de maio de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5B0B861F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO- RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

Comunicado
Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2° Bimestre/2021 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2021, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B4F1E088

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º BOLETIM INFORMATIVO DE 2021 – DEFESA PRÉVIA - RESULTADO DE JULGAMENTO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2021**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG02081300	ODK6651	22/05/2020	ADEMIR DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
AG02081966	HJL3254	03/10/2020	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
AG02081629	HEU4553	05/12/2020	ANTONIO RITA MAGALHAES	NÃO ACOLHIDO
AG02081638	MSS2F44	09/12/2020	BARBARA GUIMARAES REIS	NÃO ACOLHIDO
AG02082282	PUP7426	12/12/2020	BIANCA GABRIELE SANTOS AURAUJO	NÃO ACOLHIDO
AG02081930	PUZ9285	13/10/2020	DANIELLE CRSTINA DOS ANJOS	NÃO ACOLHIDO
AG02072881	PXW7447	26/06/2020	DINIZ FRANCISCO DA SILVA	ACOLHIDO
AG02081961	PWE2240	26/09/2020	DOMINGOS CANDIDO LIMA	NÃO ACOLHIDO
AG02081895	HIK1637	24/10/2020	FELIPE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	NÃO ACOLHIDO
AG02081888	PWP7469	23/10/2020	FRANCISMAR REIS DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02081969	PWP7469	05/10/2020	FRANCISMAR REIS DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02082175	MWC0490	11/12/2020	FRANCOIS JUNIO FERREIRA	NÃO ACOLHIDO
AG02081081	HCQ1165	13/06/2020	GERALDO MAXIMIANO VENANCIO	NÃO ACOLHIDO
AG02080531	ODK6651	30/01/2020	JANAINA ROMANHOL TEIXEIRA	NÃO ACOLHIDO
AG02081893	PVV9310	24/10/2020	JESSICA CRISTINA DA A.BARBOSA	NÃO ACOLHIDO
AG02073445	PZR9476	28/08/2020	JOÃO VITOR FERNANDES BRAGA	NÃO ACOLHIDO
AG02080875	QNS2874	16/09/2020	JONATHAN BRENNER DOMINGUES RIBEI	NÃO ACOLHIDO
AG02082707	HCM4067	03/02/2021	JOSE VIEIRA DE ASSIS	NÃO ACOLHIDO
AG02072685	QNR0485	05/09/2020	MARCOS DE SOUZA VEICULOS E EQUIP	NÃO ACOLHIDO
AG02081992	PWH1581	16/10/2020	MARIA ASSUNCAO LIMA	NÃO ACOLHIDO
AG02082795	HNM8230	29/01/2021	MIQUEIAS TOLENTINO MARQUES	NÃO ACOLHIDO
AG02082035	RFA9H40	20/11/2020	REGIANE PAULA DE MAGALHAES	NÃO ACOLHIDO
AG02081947	ORA5076	17/10/2020	ROGERIA AUXILIADORA SILVA OLIVEIRA SOUZA	NÃO ACOLHIDO
AG02073070	OQR5B49	26/08/2020	RONALDO GERMANO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02073064	OQR5B49	26/08/2020	RONALDO GERMANO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02073063	OQR5B49	26/08/2020	RONALDO GERMANO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02073065	OQR5B49	26/08/2020	RONALDO GERMANO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02073071	OQR5B49	26/08/2020	RONALDO GERMANO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG02080439	OWZ0630	28/10/2020	RONY ALVES DE MOURA	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 25 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9EBD039A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2019– SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS- ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
– Objeto: Execução de construção de Unidade Básica de saúde , no bairro

Novo Cruzeiro, João Monlevade/MG, com fornecimento de equipamentos, mão de obra,
matérias, e serviços técnicos necessários para execução do objeto, decorrente da Concorrência
nº 04/2019, Processo nº 359/2019 Fundamentação: Artigo 65, da Lei 8666/93.-Valor:
R$77.474,90 Data:18/05/2021. Dotação Orçamentária 10.301.1002.1019 Ficha 485- F.R. 1,02

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:354CFB97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 25/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES, para atender eventos da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social. Data de abertura: 15/06/2021 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 27 de maio e 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1893572F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 66 DE 26 DE MAIO DE 2021 INSTITUI O SISTEMA DE ITBI- ONLINE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o previsto na Lei Complementar n°04/2010 de 20 de dezembro de 2010.
DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a declaração para lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI e a guia para arrecadação, por meio de processamento eletrônico, com a utilização do sistema "ITBI On-line".
DA SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITBI

Art. 2º A Declaração para lançamento do ITBI deverá ser solicitada junto ao Cartório, mediante a apresentação dos documentos inerentes a cada uma das hipóteses de incidência, de não incidência, imunidade ou isenção do ITBI, tais como:

I- contrato ou promessa de compra e venda;
II- contrato de financiamento;
III- carta de sentença;
IV- carta de adjudicação;

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

V- carta de arrematação;
VI- consolidação de propriedade do imóvel;
VII- certidão atualizada da matrícula do imóvel; e outros documentos julgados necessários pela fiscalização tributária.

§1º Nas transmissões de imóveis rurais, deverão ser anexados, além dos documentos exigidos no caput deste artigo, os seguintes:

I- Guia de recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR do exercício anterior;
II- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.

§2º Para efeito do disposto no item VII do caput deste artigo, será considerada certidão atualizada da matrícula, aquela expedida com data de até 90 (noventa) dias da data do envio da solicitação de emissão da Guia de Arrecadação ou da Declaração para Lançamento do ITBI pelo requerente.

Art. 3º Em conformidade com o artigo anterior, a solicitação irá gerar uma chave de acesso, sendo ela intransferível, para que o contribuinte possa acompanhar sua solicitação no site da prefeitura na parte de "serviços on-line".

Parágrafo único. É de responsabilidade dos usuários, incluídos os tabeliães, notários, escrivães, oficiais de registro, seus prepostos e demais serventuários de ofício, das empreendedoras, incorporadoras ou imobiliárias e das instituições financeiras, a devida utilização e preservação da segurança da chave de acesso e a veracidade dos dados por eles informados.

Art. 4º A solicitação será distribuída aleatoriamente a um fiscal do Município, o qual deverá proceder a verificação das informações e documentos apresentado.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§1º Ao término da análise, não havendo divergência nas informações apresentadas pelo solicitante, o fiscal do Município deverá proceder ao lançamento do ITBI.

§2º Em caso de solicitação de informações complementares pela fiscalização, o prazo para a homologação será reiniciado.

§3º Não será analisada a Declaração Para Lançamento do ITBI de imóveis em débito com o Município, nos termos do art. 281 da Lei Complementar n ° 04, de 23 de dezembro de 2010.

DA EMISSÃO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO

Art. 5º O solicitante poderá acompanhar o processo de Declaração conforme prescreve o artigo 3º deste decreto, e deverá comparecer ao Cartório para emissão e retira da Guia de Arrecadação do IBI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6° Cada solicitação referente à Declaração para O Lançamento do ITBI corresponderá a uma transação e a uma unidade imobiliária, mesmo havendo identidade com relação aos adquirentes, transmitentes ou cedentes.
Parágrafo único. Situações especiais serão analisadas e deferidas a critério da Secretaria Municipal da Fazenda
Art. 7 ° A Guia de Arrecadação deverá ser emitida antes do ato de lavratura da escritura e seu vencimento será de 30 (trinta) dias após o lançamento do imposto.
§ 1° O vencimento da Guia de Arrecadação poderá ser renovado por até 90 (noventa) dias do lançamento do imposto

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

§ 2° Expirado o prazo para pagamento fixado no parágrafo primeiro deste artigo, deverá ser apresentada nova solicitação de Declaração para Lançamento de ITBI.
Art. 8° A prova de pagamento do imposto será a Guia de Arrecadação de ITBI devidamente recolhida e o Comprovante de Recolhimento de ITBI, que deverão, obrigatoriamente, ser transcritos na escritura

pública e no registro ou averbação da transmissão da matrícula do respectivo imóvel.
§1º A prova do reconhecimento de imunidade, da concessão da isenção ou da não incidência, homologada pela autoridade após análise da solicitação apresentada pelo contribuinte, será o Comprovante de Recolhimento de ITBI.
§2º O prazo para processamento da arrecadação é de 2 (dois) dias úteis após o pagamento realizado junto à rede bancária credenciada.
Art. 9º Após o processamento da arrecadação do ITBI serão atualizados os dados cadastrais do imóvel no Cadastro de Contribuintes do Município, de acordo com o preenchimento da Declaração para Lançamento de ITBl.
Art. 10 Quando não efetivado o ato por força do qual foi emitida e recolhida a Guia de Arrecadação de ITBI, deverá ser protocolado o pedido de restituição, nos termos do Art. 278 da Lei 04, de 20 de dezembro de 2010.
Parágrafo Único. O pedido de restituição deverá ser instruído com:
I- Guia de Arrecadação de ITBI;
II- Certidão atualizada da matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, emitida em até 30(trinta) dias antes da data do protocolo; e
III- documento de anuência do transmitente.
Art. 11 Os tabeliães, notários, escrivães, oficiais de registro, seus prepostos e demais serventuários de ofício e as Instituições Financeiras deverão:

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

I- cadastrar seus cartórios, tabelionatos e demais órgãos ou entidades, bem como, comunicar qualquer alteração junto ao órgão fazendário encarregado da administração, emissão, lançamento e fiscalização do ITBI; e
II- fornecer, quando solicitado, aos agentes fiscais de tributos, certidão dos atos lavrados ou registrados concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos, bem como
dados relativos às guias de recolhimento.
Art. 12 A partir da data de vigência deste Decreto, serão emitidas Guias de Arrecadação de ITBI somente através do sistema ITBI On-line.
Parágrafo único. As Declarações para Lançamento de ITBI protocoladas até a data de início de vigência deste Decreto e homologadas pelo fisco municipal, não terão qualquer prejuízo em sua validade, devendo serem aceitas pelo Cartório pelo prazo de até
90 (noventa) dias da data de publicação deste Decreto.
Art. 13 Os documentos gerados através do sistema ITBI Online ficarão arquivados digitalmente por um período de 5 (cinco) anos.
Art. 14 O não cumprimento do disposto neste Decreto implicará nas penalidades previstas no Código Tributário Municipal.
Art. 15 Ficam aprovados os seguintes modelos de documentos:
I- declaração para lançamento de ITBI — Anexo l;
II- guia de arrecadação de ITBI — Anexo II;
III- comprovante de recolhimento de ITBI — Anexo III;
IV- termo de adesão, responsabilidade e compromisso de utilização de serviços via internet da Secretaria Municipal da Fazenda — ITBI On-line — Anexo IV.
Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de Maio de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2A5DA86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021 - ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente aos seguintes produtos/serviços e seu valor global:
empresa: **Monumentum Arquitetura e Patrimônio Cultural Ltda:**

item	produtos/serviços
01	**Quadro I - GESTÃO** A - Política municipal de proteção ao Patrimônio Cultural: - a contratada deverá orientar equipe técnica da Prefeitura na implementação e fortalecimento da política municipal de preservação ao patrimônio cultural e na organização, correção, montagem e envio da pasta através do site do IEPHA/MG. B – Comprovação de investimentos e despesas financeiras em bens culturais protegidos: - a contratada deverá produzir relatórios sobre investimentos e despesas financeiras com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e a gestão de seus recursos no ano de ação e preservação; - acompanhamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural com orientação na redação das atas; - consultoria na elaboração das declarações a serem encaminhadas ao IEPHA/MG.
02 03	**Quadro II - PROTEÇÃO** A – Inventário de proteção do Patrimônio Cultural: - a contratada deverá fazer o inventário de proteção do patrimônio cultural, com elaboração de fichas de inventário, conforme cronograma do plano de inventário (mínimo de 10 fichas); - consultoria na elaboração do plano de ação; - documentação cartográfica com os bens inventariados; - listagem de todos os bens culturais inventariados para divulgação; - elaboração de dossiê de registro de patrimônio imaterial – Capoeira – como forma de expressão. **Quadro III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO** A - Laudos técnicos do estado de conservação dos bens materiais protegidos: - elaborar laudo técnico sobre o estado de conservação referente a 03 (três) bens imóveis tombados municipalmente, sendo: Capela de Nossa Senhora da Conceição sede do distrito de Cana Brava), Sobrado Geralda Campos Romero (na sede do município) e Capela do Divino Espírito Santo (na sede do distrito de Olhos D'água); - elaborar laudo técnico sobre o estado de conservação referente a 01 (um) conjunto arquitetônico e paisagístico tombado municipalmente: praça Luzia Mendes Romero (na sede do município). B – Relatório de implementação das ações e de execução do plano de salvaguarda dos bens imateriais protegidos: - elaboração de 01 (um) relatório de implementação das ações de salvaguarda do patrimônio imaterial registrado: Folia de Santos Reis. C – Programas de Educação para o Patrimônio: - elaborar relatórios relativos ao desenvolvimento da ação educacional e os relatório das atividades de Educação Patrimonial realizadas pelo Setor de Patrimônio, conforme documentos enviados para tal fim; visando a comprovação dos programas de educação para o patrimônio, conforme deliberação normativa em vigor. D – Difusão do Patrimônio Cultural: - orientar e dar suporte técnico necessário para a comprovação das atividades de difusão.
valor global: R$ 14.500,00	

João Pinheiro/MG, 18 de maio de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
18/05/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6B407229

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SILVA COUTO

TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO -

MG E A EMPRESA SILVA COUTO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.101.004/0001-54, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E NO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Fica **REAJUSTADO** o item 05 – gasolina comum - valor R$ 6,127
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 25 de maio de 2021.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
Silva Couto & CIA LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5F0E0081

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - AUTO POSTO RDG

SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA AUTO POSTO RDG LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.418.219/0001-17, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E NO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
*12.1 - Ficam **REAJUSTADOS** os itens: 02 óleo diesel comum - valor R$ 5,07 e 03 – óleo diesel S10 valor R$ 5,09.*
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 14 de maio de 2021.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
Auto Posto RDG LTDA
MÁRIO KILSON NETO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:339D4C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - AUTO POSTO PIRAPATOS LTDA

SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA AUTO POSTO PIRAPATOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.761.080/0001-11, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E NO DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
*12.1 - Ficam **REAJUSTADOS** os itens: 06 gasolina comum - valor R$ 6,29; 07etanol - valor R$ 4,59; 08 – óleo diesel comum valor R$ 4,99 e 09 óleo diesel S10 valor R$ 5,06.*
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 14 de maio de 2021.

Contratante:
Prefeito Municipal
EDMAR XAVIER MACIEL

Contratada:
Posto Pirapatos Ltda
MÁRIO KILSON NETO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:90F4AE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**ADIAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021**, tendo por objeto a**aquisição de materiais laboratoriais para o Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site: www.lagamar.mg.gov.br.

Lagamar, 27 de maio de 2021.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:EDA14419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 155/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 031/2021

Modalidade: Pregão 011/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COPYUSA COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 11.620.530/0001-59.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETOS DIVERSOS. ESTIMADO PARA 12 MESES. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).
Dotações orçamentárias: 11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 20 de maio de 2021.

Lagoa da Prata, 27 de Maio de 2021.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:CF411D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 156/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 12/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ANTÔNIO LACERDA "TIO TOTONHO", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRES) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor do Contrato: R$ 203.571, 87 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Dotações orçamentárias: 08.02.12.361.0801.4.032.4.4.90.51
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 25 de maio de 2021.

Lagoa da Prata, 27 de Maio de 2021.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:C7C1E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 157/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 124/2021, Dispensa de Licitação nº. 037/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ADMILSON NERY TEIXEIRA 03096464642 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.507.841/0001-25.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, NAS UBS´S E POLICLÍNICA II, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais)
Dotações orçamentárias: **12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39**
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 25 de maio de 2021.

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:C9B585AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017

Fundamentação Legal: Processo nº. nº 333/16
Modalidade: Pregão nº 123/16
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.230.611/0001-51.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação do Aterro Sanitário Municipal, para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, por mais **03 (três) meses**, **até 26/08/2021**, com o valor de **R$ 521.875,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº. 0133/2021.

DAS ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterada cláusula quinta, item 5.1, que passará a vigorar a partir do dia 27/05/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 26/08/2021, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.***

Data da assinatura do termo aditivo: 24 de maio de 2021.

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2021.

TALITA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:18702D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 117/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. nº 293/2020
Modalidade: Pregão nº 134/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROTAL AUTO PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 35.843.518/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30 – Ficha 1033**, e **13.02.15.452.1302.4.064.3.3.90.30 – Ficha 1042.** O aditivo se justifica atendendo o ofício nº. 177/2021, da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana.

Data da assinatura do termo aditivo: 24 de maio de 2021.

Lagoa da Prata, 27 de maio de 2021.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Setor de Transporte

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:E9A528DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONVENIO

Convênio que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata, CNPJ Nº. 18.318618/0001-60 e FACEB Educação S.A – UNA BOM DESPACHO pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 03.099.921/0001-41 e AMC Serviços Educacionais LTDA – EBRADI Universidade São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ Nº. 43.045.772/0001-52.
Objeto: Concessão de descontos sobre o valor bruto das mensalidades dos cursos de curta duração, graduação e Pós-graduação Lato Senso oferecidos pela Una Bom Despacho e dos cursos de Pós-Graduação e Preparatórios oferecidos pela EBRADI. DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.

Lagoa da Prata, 27/05/2021

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B8B4D72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - PRC 002/2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 02/2021
Referência: Tomada de Preços: 01/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar o de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (grupo a, b e e) gerados pelos estabelecimentos de saúde do município de lagoa da prata, atendendo a solicitação da secretaria municipal de meio ambiente, por um período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Global.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, determina:

Que seja **retificada** publicação anterior referente ao DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO supracitado:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o arrazoado contido na ata de reconsideração da Tomada de Preços nº.01/2021 exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, decidiu desclassificar a proposta apresentada pela empresa Ambientec Soluções em Resíduos LTDA – ME, única participante do certame, por ter apresentado valor unitário acima do praticado no mercado;

Leia se:
CONSIDERANDO que foi constatado que na fase interna da licitação Tomada de Preços: nº. 01/2021, (conforme exposto em ata da sessão) houve divergência no quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na solicitação nº 06/2021 de 28.000 (vinte e oito mil) quilos, e no quantitativo constante no item XII, subitem 12.5 do Edital, de 15.300 (quinze mil e trezentos) quilos, e que a quantidade constante do Edital **não atende** à demanda da Secretaria requisitante;

DECIDE:
REVOGAR o presente processo, retomando os autos a Comissão Permanente de Licitações, para que sejam sanadas todas as irregularidades, para dar inicio a um novo processo licitatório.

ENCAMINHO a presente retificação a Comissão Permanente de Licitação para dar a devida publicidade e ciência aos interessados.

Lagoa da Prata, 26 de Maio 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4A61ED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 043/2021

OBJETO: OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MÊSES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a empresa VENCEDORA **a empresa** THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: **R$ 144.796,40 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, vem por meio deste, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** este procedimento licitatório.

Lagoa da Prata - MG, 24 de Maio de 2021

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:55636651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS", DA TOMADA DE PREÇOS 04/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da **TOMADA DE PREÇOS 04/2021**, cujo objeto é: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO**

PAISAGISMO E PISO DA E. M. MONTEIRO LOBATO DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. TIPO: MENOR PREÇO.

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: **R$ 136.066,98 (cento e trinta e seis mil e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos),**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME: **R$ 144.796,52 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos),**
AZUOS TRANSPORTES E CONTRUÇÕES EIRELI: **R$ 152.117,23 (cento e cinquenta e dois mil e cento e dezessete reais e vinte e três centavos),**
RPG CONSTRUTORA EIRELI**: R$ 152.472,41 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**
SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS – EIRELI**: 170.371,30 (cento e setenta mil e trezentos e setenta e um reais e trinta centavos**

Diante disso, a CPL declara como vencedora do certame a proposta da empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: **R$ 136.066,98 (cento e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)** e abre o prazo legal para eventuais interposições de recursos. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, a CPL encaminhará o presente processo a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

CPL, 27/05/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8B2CCF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO TP 08/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o RETIFICAÇÃO ao edital da abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2021, cujo objeto trata da: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DO ROSÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRES) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Motivo: Em atendimento ao Ofício nº 139/2021, fica alterado o item VII, subitem 7.2. letra "c" Qualificação Tecnico-Operacional/Capacitação Operacional:

Data da Abertura permanece inalterada: 16/06/2021 as 8:00 Horas.

CPL, 26/05/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7479ECBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL SN

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 721, de 13.03.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),
Considerando o pedido de exoneração protocolado junto ao departamento de pessoal da Prefeitura de Lagoa dos Patos em 26.05.2021;

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica **EXONERADA, a pedido,** do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotada no Departamento Municipal de Finanças, a Sra. **ELIZA RENATA ALVES CARDOZO**, cadastrada no CPF de nº. 089.512.036-45 e portadora do RG de nº. MG-15.420.312 PC/MG, conforme seu pedido, subscrito e protocolado diante do Departamento de Pessoal da Prefeitura de Lagoa dos Patos em 26/05/2021.
Artigo 2º - eventuais acertos de direitos rescisórios, decorrentes da exoneração, serão efetivados pela Contabilidade e Departamento de Pessoal no prazo de 30 (trinta) dias, mediante processo administrativo e empenhos próprios.
Parágrafo Único: Proceda o Departamento de Pessoal, na pasta funcional da servidora e folha de pagamento, as devidas anotações e baixas ao efetivo cumprimento deste Decreto, inclusive lançando o nome da servidora no quadro de inativos.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 26 de maio de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:04A2862E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO RP 036/2021

Abertura do Pregão Eletrônico RP 036/2021, no dia 15/06/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa – MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:57F7B385

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **EXATA INDÚSTRIA E CONMERCIO LTDA - ME -** CNPJ: **17.591.262/0001-70** – ARP nº 39/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 03259/2021. Em 27/04/2021

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Membro da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:21D8E662

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **EXATA INDÚSTRIA E CONMERCIO LTDA - ME -** CNPJ: **17.591.262/0001-70** – ARP nº 48/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 03258/2021. Em 27/04/2021

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Membro da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:1090C97E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2021 - PRC 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **APONTUAL COMERCIO EIRELI.** Obj.:**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Forma Parcelada, de Produtos para Manutenção e Limpeza das Piscinas Públicas**. Dot. Orç.: 020501.27.813.0014.2.014.3390.30.00 – reduzido 214 – Fonte 100. Data da Assinatura: 27/04/2021. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BC31E4D0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021 - PRC 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** Obj.:**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Forma Parcelada, de Produtos para Manutenção e Limpeza das Piscinas Públicas**. Dot. Orç.: 020501.27.813.0014.2.014.3390.30.00 – reduzido 214 – Fonte 100. Data da Assinatura: 27/04/2021. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:FE3826CD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021 - PRC 045/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.** Obj.: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos (Primeira Vida) de Forma Parcelada, Para manutenção dos Veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Lambari(MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:94C483F4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021 - PRC 045/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x AUGUSTO PNEUS EIRELI**.** Obj.: **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos (Primeira Vida) de Forma Parcelada, Para manutenção dos Veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Lambari(MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E2559C72

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021 - PRC 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2BD925BA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021 - PRC 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº008/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JOSÉ DIVINO DA SILVA AUTO PEÇAS E ELETRICA SÃO THOMÉ-ME**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D90A31B9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021 - PRC 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x OCP – ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PREVENÇÃO FINANCEIRA LTDA**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F065EEDF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021 - PRC 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:91857858

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 - PRC 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x AUTO PEÇAS G.L EIRELI**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS (PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG)**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4A84FDD4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021 - PRC 047/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS - LTDA**.** Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA DIVISÃO DE SÁUDE**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9DED808D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021 - PRC 047/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA**.** Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA DIVISÃO DE SÁUDE**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3A222958

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 - PRC 052/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANALISE CLINICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE LAMBARI.** Dot. Orç.: 02008001.1030200262.069.339030000 reduzido 349 – Fonte 102. Data da Assinatura: 11/05/2021. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3CFB7493

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2021 - PRC 053/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAIS.** Dot. Orç.: 02008002.1012200032.239.3390320000 – Reduzido 478 – Fonte 100. Data da Assinatura: 11/05/2021. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BD286F13

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021 - PRC 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS..** Dot. Orç.: 02007001.0412200032.049.339030000 - Reduzido 250 - Fonte 100. Data da Assinatura: 25/05/2021. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:37AB734D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2021 - PRC 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x L.BACKES. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS..** Dot. Orç.: 02007001.0412200032.049.339030000 - Reduzido 250 - Fonte 100. Data da Assinatura: 25/05/2021. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2B414CE8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2021 - PRC 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA - ME. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS..** Dot. Orç.: 02007001.0412200032.049.339030000 - Reduzido 250 - Fonte 100. Data da Assinatura: 25/05/2021. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:850FE660

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021 - PRC 050/2021 – DISPENSA Nº019/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JESSICA CARLA SPIM ERVILHA FRAGOSO PINTO 384408878**.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORA DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Valor estimado: R$ 8.000,00 (Oito Mil reais). Dot. Orç.: **02002 04 122 0003 2.009 339039, reduzido 16 – fonte 100**. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D27D6683

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021 - PRC 043/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.** Obj.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA**

ATENDER A DEMANDA DO PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO TERMO DE COMPROMISSO 432_6286 RESOLUÇÃO SES MG6286, INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE VACINAS. Valor estimado: R$ 15.280,00 (Quinze Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Dot. Orç.: 02008001.1030500261.044.339030000 – Reduzido 465 – Fonte 102 e 155. Data da Assinatura: 28/04/2021. Vigência: 28/04/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:127F547B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021 - PRC 043/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MONICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO - ME**.** Obj.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO TERMO DE COMPROMISSO 432_6286 RESOLUÇÃO SES MG6286, INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE VACINAS**. Valor estimado: R$ 2.775,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais). Dot. Orç.: 02008001.1030500261.044.339030000 – Reduzido 465 – Fonte 102 e 155. Data da Assinatura: 28/04/2021. Vigência: 28/04/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:7C4746E1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021 - PRC 063/2021 – DISPENSA Nº022/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE**. Valor estimado: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: 02004003.1212200032.024 33903900000 Ficha 134 – Fonte 101. Data da Assinatura: 12/05/2021. Vigência: 12/05/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1ED46182

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.097, DE 27 DE MAIO DE 2021

Institui o Projeto Morar com Dignidade que auxilia famílias de baixa renda com assistência técnica, materiais de construção civil, projetos de reforma e/ou ampliação e na construção de moradias na zona urbana e rural do Município de Lambari, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação do "Projeto Morar com Dignidade" que auxilia as famílias de baixa renda do Município de Lambari, com assistência técnica, material de construção civil, projeto de reforma e/ou ampliação e construção de habitação de interesse social, utilizando recursos próprios e/ou contrapartida com convênios e programas de entes governamentais.

§1º. Considera-se habitação de interesse social por esta Lei aquela com no máximo 60m2;

§2º. O auxílio que se trata no artigo 1º ficará condicionado a existência de recursos financeiros.

Artigo 2º. São condições essenciais de habitação ao projeto:

a) famílias residentes em área de vulnerabilidade social ou que apresentam risco social;

b) famílias pertencentes ao Cadastro Único do Governo Federal;

c) famílias compatíveis com o Bolsa Família;

d) em situações de calamidade detectados pela Defesa Civil;

e) obter parecer favorável do Conselho Gestor do Projeto, composto conforme definido no artigo 3º desta Lei;

f) ameaça em área geográfica ou risco potencial de desastre;

g) local com vestígio de poluição e contaminação do ar, da água ou do solo;
h) idoso a partir do sessenta anos, em estado de insegurança ou portador de deficiência, mediante apresentação de Laudo Médico, desde que considerado nos parâmetros legais;

i) grupos familiares com mais de três crianças que sejam responsabilidade da mulher sustento da família;

j) casos que fujam a estas condições serão avaliados pelo conselho, de acordo com a necessidade iminente ou outros casos que surgirem.

Artigo 3º. Compete ao Conselho Gestor do Projeto a avaliação dos interessados em participar do "Projeto Morar com Dignidade" acompanhando todas as etapas, desde a assistência técnica até o fim da obra.

§1º. Assistência técnica será realizada por profissionais da Prefeitura de Lambari, responsáveis pelo Setor de Engenharia que abrange as análises dos projetos, deliberações de regularização de obra, alvará de construção e habite-se;

§2º. Os interessados ao "Projeto Morar com Dignidade" deverão protocolar requerimento junto a Prefeitura Municipal de Lambari devidamente habilitado, com documentação inerente ao critério que se encaixar nos requisitos delineados nas alíneas "a a "j" do artigo 2º.

Artigo 4º. O Conselho do "Projeto Morar com Dignidade" será um trabalho voluntário de relevante serviço público à comunidade, composto dos seguintes membros com nomeação pelo Prefeito Municipal através de Decreto:

a) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) um representante de entidade as sociedade civil organizada;

c) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) um representante do Poder Executivo Municipal;

e) dois representantes do Poder Legislativo Municipal;

f) um representante do CODEMA.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 27 de maio de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e publicada em: ____/____/2021._____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:16FEFCA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179

PORTARIA RH/DP Nº. 179/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Srta. **THICIELY PACELLI FERREIRA FIRMINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PSF**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 07 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A018E88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180

PORTARIA RH/DP Nº. 180/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ISOLDA MARIA COSTA ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 16/05/2021 à 13/08/2021, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Airton de A. Magalhães e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 21 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 21 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:09BD5922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181

PORTARIA RH/DP Nº. 181/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **JURACY FATIMA DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 11/05/2021 à 09/06/2021, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Wander Mario C. de Castro e homologado pelo Dr. Luiz Henrique Mendes Amato .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 21 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 21 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:52581B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 182

PORTARIA RH/DP Nº. 182/2021

¨ Concede Licença de Gestação ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 143, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, parágrafo 2º CF. e obedecendo aos preceitos do Art. 88 na Lei Complementar Municipal

nº 30 de 19/12/19 e atendendo o requerimento da servidora interessada e de acordo com o atestado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de gestação a funcionária contratada, **TATIANA CRISTINA DOS REIS**, ocupante das funções do cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** constante no anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº. 28 e 30 de 19/12/2019, a partir de 20/05/2021 à 16/09/2021, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Heleno Pereira Villela e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 21 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 21 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0A3DBE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183

PORTARIA RH/DP Nº. 183/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, JOSE CARLOS MARCOLINO NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº. 082/2021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 27 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 27 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D4A6A3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184

PORTARIA RH/DP Nº. 184/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, ANGELO DUARTE DE MENEZES ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SAUDE,** nomeado pela Portaria nº. 033/2.021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2020, a partir de 27 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 27 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:71B9BCFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185

PORTARIA RH/DP Nº. 185/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **ANGELO DUARTE DE MENEZES ALVES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 27 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F1D9DB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186

PORTARIA RH/DP Nº. 186/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **LUIZ PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista (contratado)** licença de saúde a partir de 22/04/21 à 21/08//21, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Jaqueline Dias de Castro a Comunicação de Decisão do INSS e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de maio de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 27 de maio de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:83CB3337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra Mecânica e Elétrica, com fornecimento de Peças para Motocicletas, Veículos Leves, Semi Pesados e Pesados da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021
VIGÊNCIA: 25/05/2021 até 25/05/2022
VALOR ESTIMADO: R$354.375,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Presencial nº 037/2021,
Registro De Preço nº 037/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Marco Antônio Oliveira de Souza pela Contratada Recreio Auto Peças LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:36F27B23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, L R DOS SANTOS COMÉRCIO E MECÂNICA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra Mecânica e Elétrica, com fornecimento de Peças para Motocicletas, Veículos Leves, Semi Pesados e Pesados da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021
VIGÊNCIA: 25/05/2021 até 25/05/2022
VALOR ESTIMADO: R$305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Presencial nº 037/2021,
Registro De Preço nº 037/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Laís Rodrigues dos Santos pela Contratada L R dos Santos Comércio e Mecânica.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4A89923F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra Mecânica e Elétrica, com fornecimento de Peças para Motocicletas, Veículos Leves, Semi Pesados e Pesados da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021
VIGÊNCIA: 25/05/2021 até 25/05/2022
VALOR ESTIMADO: R$392.935,00 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Presencial nº 037/2021,
Registro De Preço nº 037/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lúcia de Fátima Rodrigues de Almeida Oliveira pela Contratada Lúcia de Fátima Rodrigues de Almeida Oliveira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5D339131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 080/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de veículo 0KM – Veículo de passeio com capacidade para 5 pessoas nos termos do edital, para execução do convênio Ministério da Saúde versos Fundo Municipal de Saúde de Laranjal/MG proposta 12563.245000/1200-02 emenda parlamentar 3391007.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00h00min do dia 31/05/2021 às 08h00min do dia 16/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min às 10h00min do dia 16/06/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 16/06/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19, 7746/12 e 7892/13. Instrução Normativa SLTI/MP de 2010, SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 25 de maio de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B679E78D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021 – PRC Nº. 081/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado o pagamento de 3 aplicações de Lucentis em OE para o Sr. Antonio da Silva Melo, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **Instituto de Olhos de Carangola Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.783/0001-76, com sede na Rua Coronel Olimpio Machado, 07, 2º Andar, Bairro Centro, Carangola/MG, CEP: 36.800-000,** para 3 aplicações de Lucentis em OE no valor de R$1.100,00 cada aplicação perfazendo o valor de R$3.300,00.

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 27 de maio de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:972DEC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 016/2021**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar, didático e pedagógico para manutenção das secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link:
http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FF27368C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE DIU (DISPOSITIVO INTRA- UTERINO), DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.**

Credenciado:
CENTRO MÉDICO DRA. MARIA ÂNGELA GIRARDI LTDA.
CNPJ n.º 41.001.019/0001-30
Endereço: Rua Dr. Antônio Carlos Sobral, 445, sala 202 e 203, Cataguases, MG, CEP: 36.770-090.
Item: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção
Valor global estimado do credenciamento nº 009/2021 de ATÉ: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *27/05/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8BC38572

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 085/2021

Contrato nº 085/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO MÉDICO DRA. MARIA ANGELA GIRARDI LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), para realização de inserção de DIU (Dispositivo Intra- Uterino), de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a

demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 26/05/2022
Data da assinatura: 27/05/2021
Credenciamento nº 009/2021, Inexigibilidade n.º 011/2021, Processo Licitatório n.º 026/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Maria Ângela Girardi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4C3AEED8

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: PHILIPPE CAMPANA MARINHO
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 056/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 26 de maio de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 26/05/2021
Vigência: 25/05/2022
Dispensa n.º 013/2019, Processo Licitatório n.º 020/2019
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Philippe Campana Marinho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B6CF0656

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 303 DE 19 DE MAIO DE 2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de licença sem vencimentos a servidora pública Sra. LAURA VALENTIM ROSA, do cargo Oficial Serviços Administrativos (Oficial Administrativo), pelo período de 02 anos, conforme requerimento n.º 1833/2021.

Parágrafo único: Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça jus, consoante depreende o §º4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de Julho de 2010.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 05/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de maio de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D9B85C0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.576 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a criação do Programa Cesta Básica Solidária, que visa a arrecadação de alimentos não perecíveis, cestas básicas e produtos de higiene, para serem distribuídos para pessoas com vulnerabilidade social.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Programa Cesta Básica Solidária, que visa a arrecadação de alimentos não perecíveis, cestas básicas e produtos de higiene, junto a sociedade civil, para serem distribuídos para pessoas com vulnerabilidade social.

Art. 2º Poderão ser beneficiários do programa autorizado por esta Lei aqueles cidadãos e famílias que se enquadrem no Cadastro do Cad-Único, com renda per capta igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo vigente no país.

Art. 3º Os pontos de coletas das doações serão aqueles definidos pelas autoridades competentes, que poderão utilizar, preferencialmente, os postos de vacinação.

Art. 4º Fica ainda autorizada a celebração de termos de cooperação e/ou fomento com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 para a execução do programa autorizado por esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, e se necessário, por meio de decreto.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7CBFE52

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 037/2021 PRC 0610/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI Adulto e Neo Natal, para atendimento a transferências de pacientes do SUS de Unidade Hospitalar para Unidade Hospitalar, através do SUSFÁCIL, mediante confirmação de vaga, por um período de 12 meses. **Dia da Licitação:** 14/06/2016, às 09:00 horas. **Local:** Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas poderão enviar recibo de edital para o email: pregaopml@leopoldina.mg.gov.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de maio de 2021,

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52DFF901

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA **/CNPJ:** 02.481.859/0001-95/ **Valor:** R$ 146.385,00
- COOPAF. COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA/ **CNPJ:** 14.696.045/0001-57/**Valor:** R$ 75.331,60
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/**CPF:** 157.896.916-68/**Valor:** R$ 19.962,00
- MARCIO BARBOSA DE MORAES/**CPF:** 089.001.198-26/**Valor:** R$ 19.855,00
- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/**CPF:** 454.400.266-49 **/Valor:** R$ 19.892,00
- OAKIS JOSE MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08 **/Valor:** R$ 19.920,00
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/**CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 19.920,00
- DOUGLAS RODRIGUES ALMADA DE ANGELIS/**CPF:** 081.908.306-27/**Valor:** R$ 19.920,00
- HENRIQUE CARMINATI JUNQUEIRA/**CPF:** 114.205.989-35/**Valor:** R$ 19.997,12
- HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/**CPF:** 075.367.366-57/**Valor:** R$ 19.999,88
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 15/04/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7AC324C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 11/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Aditado a partir do mês de maio: R$ 12.320,00 (Doze mil trezentos e vinte reais) mensais.

Limeira do Oeste - MG, 13 de maio de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DD5EEC67

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor estimado (12 meses): R$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Prazo: 21 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022.

Limeira do Oeste, 21 de maio de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2D511733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 046/2021
Dispensa de Licitação nº. 033/2021
Data: 26.05.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 189/2021**, de 19 de março de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES"* e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

HOSPITAL SENHORA APARECIDA
CNPJ: 22.216.477/0001-41

Fundamento Legal: Artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 26 de Maio de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D3195424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 081/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021
Data: 26.05.2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 315/2021** de 26 de maio de 2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel abaixo relacionado:

Localização: Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº462, Bairro Centro Luz/MG.
Proprietários: Andrey Resende Zenith CPF 060.318.256-94 e
Anderezza Resende Zenith CPF 060.312.616-26
USUFRUTO VITALÍCIO em favor da Sra. Vera Lúcia Resende CPF 257.492.776-15
Locação de imóvel residencial para atender os estagiários do Internato Rural do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Convênio Nº14/2021 - Processo Nº23072.222425/2021-62
Valor mensal: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Prazo: 12(doze) meses

Valor global: **R$ R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

Fundamento Legal: Artigo 74, alínea V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 26 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A1E087D4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 189, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. IETE SOUZA COSTA, matrícula nº 1106, CPF. 572.494.406-59, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/M, sob regime Estatutário, em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 199.454.694-5.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8986D4B4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 27 DE MAIO DE 2021

EXONERA A SRA. SARA ROSA DO CARGO EFETIVO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, a Sra. **SARA ROSA**, Matrícula N.º 6959, portadora da carteira de Identidade N.º MG-12.703-469-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 070.028.846-54, a partir do dia 26 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de maio de 2021.

Luz, 27 de maio de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CFA4805E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 27 DE MAIO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 049 DE 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 059 DE 30 DE ABRIL DE 2013 QUE REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º e 4º do DECRETO MUNICIPAL N° 059 DE 30 DE ABRIL DE 2013 regulamentada a Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de Março de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina, passando a vigorar com as seguintes descrições:

"Art. 3º A **Assessoria Jurídica** tem as seguintes funções:
I - assessorar, por meio do vínculo de fidúcia estabelecido com o Prefeito na orientação quanto à confecção ou na revisão de minutas de

peças e manifestações administrativas ou pré-processuais, antes da juntada nos autos dos expedientes administrativos e dos processos judiciais;
II - organizar as pautas extrajudiciais, compatibilizando-as com as pautas politicas e administrativas do Prefeito;
III - selecionar, dentre os processos ou expedientes administrativos submetidos ao exame do órgão de execução, aqueles que versem sobre questões de solução já definida institucionalmente ou judicialmente, para serem conferidos pelo órgão de execução;
IV - fazer pesquisa de doutrina e de jurisprudência para orientar o prefeito na tomada de decisão quanto a requerimentos administrativos;
V - coordenar a elaboração de relatórios e correspondências oficiais aos órgão de fiscalização externos e na organização de pastas e documentos do órgão de execução, zelando pela conservação das cópias, físicas ou digitais;
VI - assessorar diretamente o Prefeito quanto as questões que envolve análise jurídica e questões de direito;
VII - realizar outras atividades relacionadas com sua área."

(...)

"Art. 4º A **Assessoria Contábil** tem as seguintes funções:
I - assessorar, por meio do vínculo de fidúcia estabelecido com o Prefeito na orientação quanto ao planejamento contábil, orçamentário e financeiro do Município;
II - coordenar a elaboração de relatórios e correspondências oficiais aos órgão de fiscalização externos e na organização de pastas e documentos referentes a contabilidade municipal, orientando quanto à conservação das cópias, físicas ou digitais;
III - assessorar e orientar o Prefeito nas ações relativas à contabilidade geral do Município;
IV – assessorar e supervisionar a escrituração de todo movimento contábil do Executivo Municipal, assessoramento ao prefeito diretamente nos gastos públicos municipais e na execução orçamentária;
V – assessorar e coordenar a elaboração do balanço geral do Executivo Municipal, bem como dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal exigidos pela legislação vigente, abertura de créditos adicionais, escrituração de todo movimento financeiro relativo à arrecadação tributária, convênios, transferências estaduais e federais, dando solução para os problemas atinentes a cada caso concreto;
VI – assessorar conforme determinação do Prefeito à todos os órgãos da Prefeitura quanto a execução contábil, orçamentária e financeira do município;
VII – assessorar o Prefeito na supervisão dos recursos aplicados por órgãos municipais da Administração Direta;
VIII – assessorar e coordenar a prestação de contas do Município a ser enviada ao Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e aos órgãos conveniados;
IX – assessorar o Prefeito no controle da dívida pública municipal;
X - assessorar o Prefeito no processamento da despesa e a contabilização financeira;
XI - assessorar o Prefeito no controle da execução das atividades de programação financeira e execução orçamentária;
XII - realizar outras atividades relacionadas com sua área."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 27 de maio de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:E2676CC9

GABINETE DO PREFEITO
RETORNO DE LIP

SILVANA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 033.584.996-26 e carteira de identidade nº MG-7.231.206, servidora efetiva, portadora da matrícula de nº 832, lotada na secretaria de Administração e Finanças, reingressa as suas funções pertinentes ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a partir de 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:8D2BD025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 025/2.021. Pregão Presencial n.º 006/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei federal de Licitação n.º 8.666/93, para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínas para os veículos da frota municipal de Mendes Pimentel (MG), tendo como parâmetro as Tabelas/Sistema Autadex ou Tabela/Sistema Cilia através do maior desconto sobre tabela reguladora de preços do mercado. Ata RP n°. 014/2021 – Detentor: WE Centro Automotivo Ltda, CNPJ n°.: 18.080.698/0001-68 - com desconto de 46% sobre item 01; Ata RP n°. 015/2021 – Detentor: Ailton Carlos Freire 38636794668 (MEI), CNPJ n°.: 21.624.113/0001-38 - com desconto de 46,5% sobre item 02; Ata RP n°. 016/2021 – Detentor: Guincho BR Ltda, CNPJ n°.: 03.680.853/0001-00 - com desconto de 49,5% sobre item 03 e 49,5% no item 07; Ata RP n°.: 017/2021 – Detentor: W. Junior Silva-ME, CNPJ n°.: 27.592.896/0001-00 - com desconto de 45,5% sobre item 04 e 50% no item 05; Ata RP n°. 018/2021 – Detentor: Pereira Auto Peças Ltda, CNPJ n°.: 03.833.952/0001-84 - com desconto de 49,5% sobre item 06; Ata RP 019/2021 – Detentor: Anderson Ferreira Mathias, CNPJ n°.: 02.846.799/0001-67 - com desconto de 49,5% sobre item 08, 49,5% item 09 e 49,5% item 12; Ata de RP n°. 020/2021 – Detentor: Carlos Paz da Silva Eireli, CNPJ n°.: 41.846.494/0001-07 - com desconto de 49,5% sobre item 10 e 49,5% item 13; Ata RP n°. 021/2021 – Detentor: Carlos Magno Soyer, CNPJ n°.: 22.477.665/0001-23 - com desconto de 49,5% sobre item 11 e 49,5% item 14. Homologação: 29 de abril de 2021. Assinatura: 30 de abril de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra das atas encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:09D47FE9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 028/2.021. Pregão Presencial n.º 009/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei federal de Licitação nº. 8.666/93, para contratação de especializada prestação de serviços no recebimento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário Licenciado Classe II A, gerado pelo Município de Mendes Pimentel. Ata RP n°. 040/2021 – Detentora: Orbis Ambiental S.A. CNPJ: 06.984.726/0001-92 - Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Homologação: 20 de maio de 2021. Assinatura: 21 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3721F6DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Contrato: 023/2.021 - Processo Licitatório n.º 033/2.021 – Pregão Presencial n.º 011/2.021. Contratante: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel - CNPJ: 18.505.347/0001-51. Contratada: Edson Rodrigues de Jesus 01531375685 - CNPJ: 30.332.885/0001-97. Objeto: Prestação de Serviços de veiculações de publicidades, incluindo filmagens, edições de vídeos e matérias institucionais. Valor global: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Fontes de recursos: 0094-ficha 0716; 100.000-ficha 0146; 100.000-ficha 0182; 102.000-ficha 0459; 100.000-ficha 0628. Homologação: 13/05/2.021. Assinatura: 14/05/2.021. Vigência: 31/12/2.021.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:376B5648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PAL Nº062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021. ADESÃO Nº 05/2021. CONTRATO Nº 023/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNTIZAÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DENTRO DOS PERÍMETROS URBANO E RURAL. ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI. PROCESSO Nº 0041/2019, CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATADO(S): CONSTRUTORA REMO LTDA. CNPJ Nº 18.225.557/0001-96. VALOR R$1.699.366,30. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:31157D2D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. ATA REGISTRO DE PREÇOS N°50. OBJETO ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICIPIO DE MINAS NOVAS. FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA DIVA PRIMO SOARES - ME. OBJETO DO TERMO: CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50, ASSINADA EM 12/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE CANCELAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ITEM 17.3 DO REFERIDO EDITAL. DATA ASSINATURA: 27/05/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BBB53867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº 012/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Sra. Cleusa das Graças Mendes Pereira, CPF nº 470.872.006-82. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da gerência municipal de Assistência Social. Iniciando tal prorrogação em 17 de maio de 2021 pelo período de 01 mês (até 16 junho 2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:529D89E7

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº 128/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA E SEUS DISTRITOS. Iniciando tal prorrogação em 15/05/2021 pelo período de 03 (três) meses (até 14/08/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8E0D48DA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº 110/2020. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.523.759/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Iniciando tal prorrogação em 20/05/2021 pelo período de 03 meses (até 19/08/2021).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3E30E2D9

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2021, Processo nº 063/2021 – Dispensa nº 013/2021 - Locação de terreno para depositar resíduos sólidos da coleta de lixo da sede e distritos, em atendimento a Gerência de Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: MARCONI DE PAULA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 598.391.396-49, no valor global de R$ 24.000,00. Vigência: início em 24/05/2021 pelo período de 12 meses.

Mirabela, 24 de maio de 2021.

JOANA IRENE CARREIRO
Gerente Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2073ECB9

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 056/2021 – Pregão Presencial 031/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA ATUAR NAS BARREIRAS SANITARIAS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 050/2021 – Detentora: VANDERLAN PEREIRA DE AGUIAR - ME (CNPJ: 07.700.599/0001-15), valor R$ R$ 250.000.00 vigência: INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA (27/05/2021) PELO PERÍODO DE 12 MESES, OU SEJA, ATÉ 26/05/2022.

Mirabela, 27 de maio de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:173DD464

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Chamada Pública nº 001/2021 a realizar dia 21/06/2021, abertura as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C12275E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2021. Pregão Presencial N.º 023/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino e transporte de alunos para Muriaé. Data do extrato da revogação: 27/05/2021.O inteiro teor está disponível no site www.miradouro.mg.gov.br .

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6957C97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 38/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 38/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 52/2021. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura, com Fornecimento de Material, em Cinco Ônibus Pertencentes ao Município de Monte Carmelo, de Acordo com as Especificações Constantes no Termo de Referência. Com cota de itens reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 52/2021, modalidade Pregão nº 38/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Wilson Aparecido Borges Funilaria, CNPJ: 09.486.202/0001-60. Data: 21/05/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 38/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO 52/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 52/2021, modalidade Pregão nº 38/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Wilson Aparecido Borges Funilaria, CNPJ: 09.486.202/0001-60. **Data:** 21/05/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 38/2021, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 52/2021. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Wilson Aparecido Borges Funilaria, CNPJ: 09.486.202/0001-60. Contrato n° 58/2021. **Valor Global**: R$ 97.500,00. **Data:** 21/05/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D1209713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 39/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 39/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 53/2021. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Aves, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 53/2021, modalidade Pregão nº 39/2021 – Tipo: menor preço global. **Empresa Habilitada:** Ubersan Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 04.333.311/0001-23. Data: 24/05/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 39/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO 53/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 53/2021, modalidade Pregão nº 39/2021 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa: Ubersan Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 04.333.311/0001-23. **Data:** 24/05/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 39/2021, FORMA: ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 53/2021. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Ubersan Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 04.333.311/0001-23. Contrato n° 59/2021. **Valor Global**: R$ 43.739,68. **Data:** 24/05/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4860D40B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 47/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 47/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2021, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 47/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por Item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento para Limpeza Urbana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 11/06/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de maio de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9E16F297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 001/2021 - JUNTA DE JULGAMENTO FISCAIS SANITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Considerando que após ser autuado/intimado pelo servidor fiscal da Vigilância Sanitária da Prefeitura de Muriaé-Minas Gerais, o estabelecimento poderá apresentar recurso conforme artigo 364, inciso V, da Lei n°2.183/97.

Considerando que o processo administrativo será julgado pela Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários da Prefeitura de Muriaé-MG, o recurso deverá ser devidamente instruído, é imprescindível que a distribuição perante a Prefeitura de Muriaé no setor de Cadastro Econômico, o recurso apresente os seguintes documentos:

-Requerimento em 02(duas)vias assinado pelo autuado ou representante legal;
-Cópia do documento fiscal lavrado;
-Cópia do CNPJ ou CPF;
-Cópia de documento fiscal de identificação do responsável;
-Cópia do contrato social (pessoa jurídica);
-Procuração, se for o caso;
-Cópia de documento de identificação do procurador, se for o caso;
-Qualificação pessoal com endereço e contato telefônico;

Muriaé, 07 de Maio de 2021

BRUNO SANTOS MOREIRA
Presidente da Junta de Julgamento Fiscais Sanitários

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:126FC745

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.472, DE 24 DE MAIO DE 2021

"Convoca e designa a comissão para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé-MG, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Muriaé*;*

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé-MG a ser realizada no dia 23 de junho de 2021, em meio virtual.
§1º A Abertura ocorrerá às 08:00 horas, com início da palestra às 09:30 horas e grupos de discussão às 13:00 horas.
§2º O tema central será: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 2º. Fica nomeada a comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, contará com os respectivos representantes:
I-Aline Melo Camara - DEMSUR;
II-Natália Calcagno La-Gatta - Secretaria Municipal de Educação;
III-Maria Carolina Gonçalves de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde;
IV-Elisângela Camerino - UACEBEM;
V-Larissa de Oliveira Cerqueira - Lar Ozanam;
VI-Romélia Maria Xavier - CRAS Santa Terezinha.
Parágrafo único - A comissão organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muriaé, sem ônus para o Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de maio de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FE18B338

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001664/2021, 003129/2021 E 3264/2021.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001664/2021, 003129/2021 e 3264/2021. Mansão da Torre Entreterimento Ltda. – ME. Recurso administrativo indeferido por unanimidade. Muriaé, 07 de Maio de 2021. Relator Vitor Dias Vasconcelos de Almeida.

BRUNO SANTOS MOREIRA.
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1300BF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004541/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004541/2021. Gouvêa e Silva Saúde e Bem Estar Ltda**.** Recurso administrativo deferido por unanimidade.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA.
Relator

BRUNO SANTOS MOREIRA.
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5B179760

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005525/2021.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005525/2021. G.T. Fit (Giovane Teixeira de Oliveira)**.** Recurso administrativo deferido por unanimidade.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

PEDRO RANDOLPHO PAIVA.
Relator

BRUNO SANTOS MOREIRA
Presidente.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A33E501

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004564/2021.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004564/2021. Keren Kathyllyn Ferreira Castro**.** Recurso administrativo deferido por unanimidade.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

PEDRO RANDOLPHO PAIVA.
Relator

BRUNO SANTOS MOREIRA.
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F6C33C56

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003715/2021.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003715/2021. Academia de Natação da Barra Ltda. – ME**.** Recurso administrativo deferido por unanimidade.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE.
Relatora

BRUNO SANTOS MOREIRA.
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:491FF73E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004649/2021 E 005310/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004649/2021 e 005310/2021. Extremo Vigor Alimentos Ltda. – ME**.** Recurso administrativo deferido por unanimidade.

Muriaé, 07 de Maio de 2021.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE.
Relatora

BRUNO SANTOS MOREIRA.
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3CE864D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA UNIDA LAR OZANAM

RETIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO** POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **OBRA UNIDA LAR OZANAM**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO "**COZINHA OK!"**

CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:
4 – O COMIMU/ FUMDAI transferirá, à O.S.C., o valor total de R$ 2.400,00 reais (dois mil e quatrocentos reais), devendo ser depositados no Banco Caixa Econômica Federa, Conta Corrente nº 37914-2 , Agência: nº 0133, Operação 013, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstas no Plano de Trabalho aprovado.

Leia – se:
4– O COMIMU/ FUMDAI transferirá, à O.S.C., o valor total de R$ 2.400,00 reais (dois mil e quatrocentos reais), devendo ser depositados no ***Banco do Brasil, Conta Corrente nº 67230-0, Agência: nº 02860,*** *de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstas no Plano de Trabalho aprovado.*

Muriaé, 27 de maio de 2021.

LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
COMIMU

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:398BABC2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 34, DE 25 DE MAIO DE 2021

"Revoga cessão de servidor para Tribunal de Justiça de Minas Gerais".

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;

Considerando o disposto no Ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, comunicando o retorno do servidor público André Salvato Nunes.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado a cessão para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, Comarca de Muriaé, do servidor público **André Salvato Nunes, MASP 007052-001**, detentor do cargo de Técnico Administrativo, devendo se apresentar à Secretaria Municipal de Administração a partir de 31 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6B343119

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.479, DE 26 DE MAIO DE 2021

Retifica o art. 1º, do Decreto 10.403/2021

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Decreto de n. 10.403/2021 declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob a número 25.889, fls. 82, do Livro 2-AD, que será utilizada para exploração dos serviços de cemitério no Município de Muriaé;

CONSIDERANDO que referido Decreto nomeou comissão para proceder à avaliação do bem;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Avaliação, em seu laudo de fls. 06, apontou uma divergência entre a área matriculada, declarada de utilidade pública, e aquela efetivamente encontrada;

CONSIDERANDO que a área total do imóvel objeto da desapropriação encontrada pela Comissão de Avaliação é de 71.754,50m² e que, desta área, foi descontada a área de 1.456,90m² já doada ao Munícipio (matricula n. 31.228), chegando-se a uma área total desaproprianda de 70.297,60m²;

CONSIDERANDO, por fim, que o valor apurado pela Comissão de Avalição levou em consideração não só o lote, mas também as benfeitorias e o empreendimento de base imobiliária nele encontrados;

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto n. 10.403, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Muriaé, uma área de terras, medindo 70.297,60 metros quadrados, de propriedade de ADEMP Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.258.910/0001-65, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Muriaé/MG, sob a matricula 25.889, fls. 82, do Livro 2-AD, bem como suas benfeitorias e o empreendimento de base imobiliária nela encontrados."*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:60A0C287

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 007/2021, Beneficiário: MARCONE SILVA ROCHA ME **.** Objeto: Manutenção preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionado instalados e 01 (uma) cortina de ar do Fundo Previdenciário de Muriaé/MuriaéPrev. Valor Mensal: R$ 1.210,00 (mil e duzentos reais) mensais Data: 27/05/2021. Prazo: 11.05.2021 a 10.05.2022 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:342FC3C2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – publica AVISO DE ADIAMENTO por motivos de mudança no descrito, através de errata – Pregão Presencial nº 044/2021 – Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – Objeto: aquisição de servidor e equipamentos para TI, através do Sistema de Registro de Preços, para melhoria da rede que atende aos setores da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 11/06/2021– às 08:30 horas,na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé/MG – www.muriae.mg.gov.br– Maiores informações pelo telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:9763E78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 057/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 057/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021.

OBJETO: Aquisição e Instalação de toldos cobertura fixa em lona lowick, com acabamento em alumínio, instalados na Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Municipal.

CONTRATADA:

TOLDOS BRASIL LTDA
CNPJ: 12.278.276/0001-15
END: Rua das águas marinhas, nº 162, Bairro Capim Branco 02, Unaí/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais) para o objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 017/2021, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Natalândia/MG, 21 de Maio de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:47D1AEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 024/2021. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 11 deJunho de 2021, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 024/2021, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pra a composição de KIT MERENDA ESCOLAR. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 27 de Maio de 2021,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:525A4FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, cujo objeto consiste a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Carrinho de Emergência, Aparelho de Eletrocardiograma, Esfigmomanômetro hospitalar, Tablet e Ar condicionado), tendo como vencedora as empresas: **BUTIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO,** CNPJ: 23.405.990/0001-43, **item: 01-** R$ 1.301,90; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ: 08.380.296/0001-25**, item: 02 –** R$ 580,00; **REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ: 32.204.502/0001-20, **item: 03 –** R$ 962,00**; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS,** CNPJ: 32.593.430/0001-50, **item: 04** – R$ 1.790,00 e **item: 05 –** R$ 6.250,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Natalândia – MG, 27 de Maio de 2021.

Publique-se na forma legal.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9D0C8F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113-2021

PROCESSO...: PRC 00079 21 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1132021 LICITACAO: PREG002021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES (FORMULAS INFANTIL E DIETAS ENTERAIS) EM ATENDIMENTO A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$48.474,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7844296B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114-2021

PROCESSO...: PRC 00079 21 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1142021 LICITACAO: PREG002021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: ESPAÇO VIDA COM E DISTR DE PRO NUTRICIONAIS LTDA - OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES (FORMULAS INFANTIL E DIETAS ENTERAIS) EMATENDIMENTO A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$71.722,50
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9B887343

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115-2021

PROCESSO...: PRC 00079 21 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1152021 LICITACAO: PREG002021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CONTRATADA.: LEONE COM.E DIST.DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA ME -OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE - LEITES (FORMULAS INFANTIL E DIETAS ENTERAIS) EM ATENDIMENTO A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$72.950,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7389B55B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116-2021

PROCESSO...: PRC 00079 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1162021 LICITACAO: PREG002021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES (FORMULAS INFANTIL E DIETAS ENTERAIS) EM ATENDIMENTO A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$68.924,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7690C951

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117-2021

PROCESSO...: PRC 00079 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1172021 LICITACAO: PREG002021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMEN. EIRELI EPP OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES (FORMULAS INFANTIL E DIETAS ENTERAIS) EM ATENDIMENTO A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$36.899,50
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:ADE58F3A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118-2021

PROCESSO...: PRC 00080 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1182021 LICITACAO: PREG002121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE INSUMOS NA PREVENCAO AO COVID-19, PARA ATENDR AO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$3.207,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0545 - 449052 - 1012200152.112 - COVID
0551 - 339030 - 1030100112.070 - COV.PV

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:8AC7E92E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119-2021

PROCESSO...: PRC 00080 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1192021 LICITACAO: PREG002121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MED CENTER COMERCIAL LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE INSUMOS NA PREVENCAO AO COVID-19, PARA ATENDR AO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$6.000,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0545 - 449052 - 1012200152.112 - COVID
0551 - 339030 - 1030100112.070 - COV.PV

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:12548133

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120-2021

PROCESSO...: PRC 00080 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1202021 LICITACAO: PREG002121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: OXI QUIMICA LTDA - EPP OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE INSUMOS NA PREVENCAO AO COVID-19, PARA ATENDR AO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$2.199,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0545 - 449052 - 1012200152.112 - COVID
0551 - 339030 - 1030100112.070 - COV.PV

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:3A31E289

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2021

PROCESSO...: PRC 00080 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1212021 LICITACAO: PREG002121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE INSUMOS NA PREVENCAO AO COVID-19, PARA ATENDR AO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$447,30
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0545 - 449052 - 1012200152.112 - COVID
0551 - 339030 - 1030100112.070 - COV.PV

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AA4BDDB0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-2021

PROCESSO...: PRC 00080 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1222021 LICITACAO: PREG002121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ZENITE COMERCIAL LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE INSUMOS NA PREVENCAO AO COVID-19, PARA ATENDR AO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$12.300,00
VIGENCIA...: 25/05/2021 a 24/05/2022
DOTACOES...:
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0545 - 449052 - 1012200152.112 - COVID
0551 - 339030 - 1030100112.070 - COV.PV

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:C6A9FA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – CERTIDÃO. Processo Licitatório nº 078/2020. Pregão Presencial nº 039/2020. Ata de Registro de Preço nº 060/2020. CERTIFICO, para os devidos fins de direto, o TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA de **CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**, vinculado ao Processo Licitatório nº 078/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, com fundamento na Cláusula Oitava da Ata de Registroo de Preços firmando com a empresa **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF nº 18.949.565/0001-85, com sede na Rua Gonçalo Coelho, nº 18, Loja B, no bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-040, e arts. 19 e seguintes do Decreto Municipal nº 989, de 1º de março de 2018, arts. 77 e seguinte da Lei Federal nº 8666/93, bem como da aplicação de **MULTA**

CONTRATUAL no valor de 30 (Trinta por cento) sobre o valor correspondente ao objeto não entregue depois de decorrido 30 (Trinta) dias de atraso, no montante de **R$ 7.905,00 (**Sete mil novecentos e cinco reais), nos termos do item 6.1.2 da alínea "c", Cláusula VI da Ata de Registro de Preços nº 060/2020; **SUSPENSÃO** do direito de participar de licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (Cinco) anos, nos termos da Cláusula VI, item 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 060/2020, a contar da publicação da penalidade transitada em julgado no âmbito administrativo.

Nepomuceno, 27/05/2021.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.
Portaria nº 044/2021.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:411864CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 049/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Objeto: Registro de Preço de gêneros alimentícios (Café) para atender às necessidades das secretarias municipais, para ser adquirido quando somente quando necessário, durante o período de doze meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **11/06/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 25/05/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Interina Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5E72F388

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 048/2021. Pregão Presencial nº 030/2021. Objeto: Registro de Preços de serviços de som de Pequeno Porte de Maior Potência, serviço de som de Pequeno Porte de Menor Potência e Jogo de Luz Simples, para eventual contratação de locação a serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos nas festas tradicionais e comemorativas do Município, em todos os seguimentos da Administração Municipal. Data de Abertura: **15/06/2021 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 24/05/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Interina Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:86FD7892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PE 002/2021

CNPJ Nº 01.612.495/0001-72

Cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021, Objetivando Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas com motorista e operador, destinados as Secretarias Municipais de NINHEIRA-MG, tornando-se os atos de adjudicação e homologação.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito

Ninheira/MG, 17.05.2021.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:FE6EA6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 025/2021

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 025/2021, objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero km, ano de fabricação / modelo 2021 para o município de Ninheira/MG, certame: 11.06.2021 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 27 de Maio de 2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:025A00D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 005/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamento retroescavadeira conforme convênio nº 895844/2019, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 14/06/2021 às 09h00min. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a

disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte –MG, 27 de maio de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0BD8DE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO-EDITAL Nº 05/2021

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2021

A Diretora Municipal de Educação de Ouro Fino, Sra. Josiane de Pádua Lopes, solicita a participação de pais, professores, funcionários e comunidade escolar do CEMEI- Professora Cléria Barbosa de Assis, localizado na Rua: Ciro Cândido dos Santos, nº 97, Bairro: Crisólia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em formato remoto pela Plataforma –Google Meet –Link https://meet.google.com/dry-kwoy-zyo no dia 04/06/2021 (sexta-feira) às 14:00h, na qual será eleita a nova Diretoria da Caixa Escolar Municipal "Prof.ª Cléria Barbosa de Assis" e Alteração do Estatuto.

Ouro Fino, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente,

JOSIANE DE PÁDUA LOPES
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:44011A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ADITIVO 226/2020

Processo: 9576/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 226/2020 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Eletrificações Pereira e Silva Ltda ME: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 01/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **VENCIMENTO:30/09/2021. ASSINATURAS:** Vinicius Biulchi dos Santos pela Contratante e **Eletrificações Pereira e Silva Ltda ME** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:1D4C6ADE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Aviso de Adiamento. **Tomada de Preços Nº 01/2021** – Processo de Compra nº 65/2021 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Tomada de Preços Nº 01/2021, anteriormente marcada para o **dia 01 de Junho de 2021, às nove horas**, fica ADIADA para o **dia 14/06/2021, às 09:00 h.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 27 de maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F69DCBE4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO

Onde se lê,

Paracatu-MG, 20 de maio de 2021

Senhor Coordenador,

Em atenção as Portarias SVS/MS N° 344/98 e N°06/99 solicito a permissão para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de usos sistêmico (lista C2).
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

FREDERICO ALBERNÁS GONÇALVES
Responsável Técnico

Os medicamentos retinóicos para usos sistêmicos comercializados são:

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VENDA ESTIMADA
Isotretinoína 10mg	comprimido	30	12 cx/mês
Isotretinoína 20mg	comprimido	30	6 cx/mês

Justificativa: Necessito da autorização para atender a demanda de clientes que procuram a medicação no estabelecimento.

Passa-se a ler:
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARACATU-MG
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: Frederico Albernaz Gonçalves
CNPJ: 36.021.303/0001-38
Endereço: Av. Olegário Maciel, n° 1176 – Centro – Paracatu-MG
Cadastro nº: 01/2021

Paracatu-MG, 27 de maio de 2021.

GUSTAVO PIRES DE CASTRO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:24E5B035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 089/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 089/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PROVIDENCE MEDICAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 36.540,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 031/2021 - Processo nº 061/2021.

Pará de Minas, 18 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:39C3DC95

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 094/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 094/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO COMUM E INFECTANTE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 157.389,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 042/2021 - Processo nº 199/2021.

Pará de Minas, 19 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:1F3E41DD

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 21/05/2021

Torna sem efeito a publicação do dia 21/05/2021, referente ao EXTRATO 9º TA ao Contrato nº0003/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do litro do óleo diesel. Valor R$ 14.046,91.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2020.

Pará de Minas (MG), 13 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:3102D401

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 082/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 082/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FILMES, FIXADOR E REVELADOR DE RAIO-X.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 124.855,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 045/2021 - Processo nº 261/2021.

Pará de Minas, 17 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:353DE7DA

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 093/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 093/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 37.299,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 031/2021 - Processo nº 061/2021.

Pará de Minas, 18 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:E2AE480D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.596/2021 - DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSTRUÇÃO DO PAD Nº 001/2021

PORTARIA Nº 18.596/2021

Dispoe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;
Considerando o requerimento da Comissão com fulcro nos Artigos 167 e 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relacionados à denúncia constante do PAD 001/2021, em que figura como Requerido o Sr. Valdir Luiz Dal Magro Júnior.

Art. 2º – Devido ao termo do Parágrafo Único do artigo 167 o Servidor acima epigrafado deverá retornar às suas atividades ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:93BEBB5B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PORTARIA Nº 18.620/2021 - DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSTRUÇÃO DO PAD Nº 017/2021

PORTARIA Nº 18.620/2021

Dispoe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 017/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;
Considerando o requerimento da Comissão com fulcro nos Artigos 167 e 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relacionados à denúncia constante do PAD 017/2021, em que figura como Requerido o Sr. Vagner Celestino dos Santos.

Art. 2º – Prorrogar o afastamento cautelar conforme artigo 167 da Lei 5264/2011 a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:47DD8994

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – PRC Nº 0332/21 – RP 020/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – PRC Nº 0332/21 – RP 020/21.** Objeto: Aquisição de medicamentos, podendo estes se enquadrar em qualquer uma das classificações: novo (referência/éticos), genéricos, genéricos referência, similar, similar referência, específicos e biológicos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/06/2021 às 10:00 horas, a abertura será no dia 15/06/2021 às 10:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 15/06/2021 às 10:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:58C276A2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PRC Nº 0316/21 – RP 021/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PRC Nº 0316/21 – RP 021/21.** Objeto: Aquisição de material gráfico. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/06/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/06/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/06/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3B0E7F7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 288/21 – RP018/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 288/21 – RP018/21**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1213E975

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PRC Nº 0375/21 – RP 022/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PRC Nº 0375/21 – RP 022/21.** Objeto: Prestação de serviço de arbitragem em diversas modalidades de jogos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/06/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 22/06/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 22/06/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:DCB35553

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/21 - PROCESSO (PRC) 270/21

Tomada de Preços nº: 003/21 (Processo de Licitação nº 270/21)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM CORRIMÃOS E EXECUÇÃO DE TOTENS EM CONCRETO ARMADO NA ESCADARIA DO CRISTO REDENTOR DE PARÁ DE MINAS.

Examinados os atos e termos da Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Licitatório (PRC) nº 270/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de guarda-corpos com corrimãos e execução de totens em concreto armado na escadaria do Cristo Redentor de Pará de Minas;

Considerando que nos foi informado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto à existência do processo nº 1101686, iniciado mediante a denúncia ofertada pela empresa "M.A.P. Transportes e Construções Ltda.", dando conta de supostas irregularidades no texto do edital do processo licitatório acima referenciado;

Considerando o teor do despacho emitido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator Mauri Torres, em 21 de maio de 2021, no qual já informa quanto à análise por parte da Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação (DFEL);

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

E, ainda, com o objetivo de se evitar eventual prejuízo aos cofres públicos e garantir a melhor adequação técnica, textual e legal do edital convocatório, de modo a preservar o interesse público e possibilitar a ampla participação de empresas, em homenagem aos princípios da licitação e ao poder de autotutela da administração e, ainda, harmonizar o procedimento às recomendações do respeitável órgão de controle externo;

Procedo a **Revogação** da Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Licitatório (PRC) nº 270/2021.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:900E1159

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.° 002/2021 – PRC 0068/21.

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **3.º Adendo a Concorrência n.° 002/2021 – PRC 0068/21.** Fica remarcada a data de abertura da sessão pública da referida Concorrência para o dia 05/07/2021, às 09:00 horas, ficando o prazo para que os interessados protocolizem os envelopes de participação estendido até as 08:45 horas de 05/07/2021. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2021**.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0BF37DA5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - PROCESSO (PRC) N° 1172/2020

Inexigibilidade nº 001/2021
Processo (PRC) n° 1172/2020

Objeto: Fornecimento de Vales Transportes para Alunos da rede pública de ensino.

Examinados os atos e termos da Inexigibilidade nº 001/2021, Processo (PRC) nº 1172/2020 cujo objeto é o Fornecimento de Vales Transportes para Alunos da rede pública de ensino, conforme requisições da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando fundamentada solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, constante às folhas 92 dos autos;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

REVOGO, Inexigibilidade nº 001/2021 - Processo (PRC) n° 1172/2020

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4AC3F1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 34/2021 Pregão Presencial nº 21/202, que possui por objeto: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, locação de Bipap e concentrador de oxigênio.
Data de abertura / Julgamento: 11/06/2021 às 08h30min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., pelo sítio oficial em: *http://paulacandido.mg.gov.br.* Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3FB7820A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000038/2021, Pregão nº: 000021/2021, Registro de Preços nº: 000021/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DO SETOR DE LIMPEZA URBANA. Entrega dos Envelopes: 11/06/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 27 de maio de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0ED6F7C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 030/2021. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 010/2021. Objeto: Aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Gráfica Editora Guteplan LTDA com o valor global de R$ 569.961,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 24 de Maio de 2021.

FABIANO LEMOS TEIXEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6C60B9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE POSSE AUDITOR FISCAL

Prefeitura Municipal de Perdizes – Concurso Público – Edital n° 01/2018 – Extrato do Termo de Posse. Conforme decisão liminar expedida dos autos 5000024-32.2021.8.13.0498, foi realizada a posse da servidora RAYANE MARQUES MOREIRA no dia 27/01/2021. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal, situada à Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, CEP 38170-000, Perdizes /MG – Horário de expediente: 8h às 11h e 12h30 às 17h - Telefone (34) 3663-1341.

Perdizes (MG), 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4BDC5732

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 012/2021. Processo Nº 034/2021. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de material de construção básico, para manutenção de obras e instalações de domínio público no municipio de perdizes – mg conforme solicitação da secretaria municipal de obras, transito e serviços públicos, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve:Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Jota Materiais Serviços E Locações Eireli, LR Engenharia E Construções Eireli E Michel Teixeira Lamounier - ME de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 27 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6B05C404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 043/2021. Pregão Eletronico Nº 020/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais e manutenção dos 2 (dois) novos equipamentos adquiridos pela secretaria de saúde sendo 1 aparelho analisador hematológico Counter 29 da marca Wiener-lab e 1 aparelho analisador bioquímico CM 250 da marca Wiener-lab , conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 31/05/2021 às 08:30hs, data e horário das disputas: 15/05/2021 ás 08:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 27 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:048DF458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 044/2021. Pregão Eletronico Nº 021/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados para atender as farmácias das unidades básicas de saúde e do pronto atendimentos, incluindo os medicamentos da portaria 344 e antibióticos com a necessidade de prescrições especiais, para atender as necessidades da secretaria de saúde, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 31/05/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 16/06/2021 ás 08:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 27 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B770451E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 048/2021. Pregão Eletronico Nº 025/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para farmácia de todos, medicamentos injetáveis para o pronto atendimento, e para as unidades básicas de saúde, da cidade e das zonas rurais, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substancias, medicamentos sujeitos a controle especial, e medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 31/05/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 17/06/2021 ás 08:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 27 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AE7478FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Processo Nº 026/2021. Objeto: Aquisição de 1 (Um) Veículos Hatch 0KM bicombustível conforme Resolução nº 7.326 de 03 de dezembro de 2020, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Belcar Veículos Ltda de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 27 de Maio de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:917E4042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 025/2021. Origem Pregão Eletrônico Nº: 008/2021. Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos hatch 0km bicombustível conforme proposta n° 12426.141000/1190-05 da emenda parlamentar, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Via Mondo Automóveis e Peças LTDA. Valor do Contrato: é de R$ 204.720,00 (Duzentos e quatro mil setecentos e vinte reais). Vigência: A partir da data de assinatura vigorando por 180 (Cento e oitenta) dias. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 24 de Maio de 2021.

FABIANO LEMOS TEIXEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E7DBC140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 7832/2021. PROCESSO Nº:64/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Contrato Administrativo n° 7832/2021. Processo nº:64/2021 Tomada de Preço nº 06/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CLEMENTE E CLEMENTE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº02.160.850/0001-82. Objeto: serviço de retífica de MOTOR CATERPILLAR 3054C. Vigência: até 31/12/2021. Valor: R$28.499,52 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais cinquenta e dois centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7BEF9D32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 157/2021 - AQUISIÇÃO DIRETA
FORNECEDOR AMAURI DONIZETE LEITE

A Prefietura Municipal de Perdões, estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procediemnto Administrativo destinado a aquisição dos serguintes Serviço:
Processo nº 157/2021
Contratado: Amauri Donizete Leite - CNPJ: 15.608.042/0001-87
Endereço: Rua Governador Aureliano Chaves, nº 69 - Bairro Cohab I - Perdões - MG - 37.260-000
Obejto: Prestação de serviços com Locação de Painel de Led destinado as comemoraçlões do 109º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município Perdões para atender ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo nas solenidades do 1º Festival "Perdões em Música"
Valor da Contratação: R$ 3.000,00
Fundamentação jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de maio de 2021.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0698F62D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 158/2021 - AQUISIÇÃO DIRETA
FORNECEDOR ILZA APARECIDA FERREIRA DOS REIS

A Prefietura Municipal de Perdões, estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procediemnto Administrativo destinado a aquisição dos serguintes Serviço:
Processo nº 158/2021
Contratado: Ilza Aparecida Ferreira dos Reis - CNPJ: 19.831.090/0001-90
Endereço: Rua Governador Francelino Pereira, nº 177 - Bairro Cohab I - Perdões - MG - 37.260-000
Obejto: Prestação de serviços com Locação de Sistema de Som e Iluminação destinado as comemoraçlões do 109º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município Perdões para atender ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo nas solenidades do 1º Festival "Perdões em Música"
Valor da Contratação: R$ 2.700,00
Fundamentação jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de maio de 2021.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3B633DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.833/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.833/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de maio, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias),

resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 DE MAIO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;

Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AD31A70A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 64/2021
TOMADA DE PREÇO 06/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº64/2021
Tomada de Preço n° 06/2021.
Objeto: contratação de empresa para serviço de retífica de motor caterpillar 3054C

DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Clemente & Clemente Ltda - EPP – CNPJ 02.160.850/0001-82, no valor de R$ 28.499,52 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais cinquenta e dois centavos)

Perdões, 26 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº64/2021
Tomada de Preço n° 06/2021.
Objeto: contratação de empresa para serviço de retífica de motor caterpillar 3054C

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 06/2021, contratação de empresa para contratação de empresa para serviço de retífica de motor caterpillar 3054C. Proponente vencedora Clemente & Clemente Ltda - EPP – CNPJ 02.160.850/0001-82, com sede na Rua Um, 410, Taboão, Bom Despacho/MG.

Perdões, 26 de maio de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B1EC2816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato nº.034/2021- pregão Presencial nº.015/2021-Processo licitatório №027/2021. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Gestão do Controle Interno do Município de Pescador, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007, para atender às necessidades do Município de Pescador/MG,autuado em 15/04/2021-abertura em 04/05/2021 ás 08:00hs,Homologado: 05/05/2021 para a Empresa Vencedora: Tadeu Duarte Vitoria –ME inscrita no CNPJ nº:29.179.806/0001-70, VALOR MENSAL R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em 08 (oito) parcelas, iguais e sucessivas, perfazendo um VALOR GLOBAL de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais -

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8473498C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de contrato nº.038/2021- pregão Presencial nº.019/2021-Processo licitatório №031/2021. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de formatação técnica continuada, treinamento e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da Atenção Básica da Saúde Pública, relacionados a atualização e otimização dos cadastros dos usuários do Município com o suporte técnico e operacional continuado**,autuado em 07/05/2021-abertura em 25/05/2021 ás 10:00hs,Homologado: 27/05/2021 para a Empresa Vencedora: **AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ nº:22.598.920/0001-96, perfazendo um VALOR GLOBAL de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) -

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C299BD82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS: 002/2021 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: ***Contratação de empresa para executar obras de calçamento em piso de concreto intertravado das ruas Praça Dr. José Pinto Vieira e Rua Nízio Molinari Veiga, através do Contrato de Repasse 1031901/48 - SICONV 884454/2019.***
O Município de Piedade de Ponte Nova, por meio da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída pela Portaria n.º 029/2021, representada neste ato pela Presidente da Comissão Vanilce das Graças Oliveira Souza, dá publicidade aos interessados da HABILITAÇÃO das empresas DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46 e TRANSFORME SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 34.785.199/0001-22; da INABILITAÇÃO da empresa PROPLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.046.910/0001-91 por deixar de apresentar a comprovação do item 4.1.8 para TUBO DE CONCRETO

PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 e a do item 4.1.9 para o TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 e da INABILITAÇÃO a empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELLI, CNPJ: 35.484.968/0001-15 por deixar de apresentar a comprovação do item 4.1.8 para EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 e a do item 4.1.9 para EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015. Aberto prazo para interposição de recurso.

Piedade de Ponte Nova, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:A7DE734F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1865/2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a compra de uma motoniveladora, uma pá carregadeira e a revitalização do Parque de Iluminação Pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de
2000.
Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga - MG, 27 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:CE319A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1866/2021

Autoriza o Município de Piranga a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao financiamento de Máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.
Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga - MG, 27 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:4244ED04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 17/06/2021.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias e seus setores, departamentos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:78F40520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°052/2021

Extrato do Contrato n° 052/2021 - Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Nutri Comércio Eireli, CNPJ da contratada: 28.110.516/0001-08. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social cadastradas nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. Pregão Eletrônico com Registro de Preços n°009/2021, Processo nº 014/2021. Valor Total: R$98.654,25 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora/MG

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4183433A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000120/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0094/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 25.387,00. Data da assinatura: 26/05/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:73D38BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0173/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000120/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0094/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: COMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA. Valor global estimado de R$ 14.388,50. Data da assinatura: 26/05/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:45A15995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0174/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000120/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0094/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO. Valor global estimado de R$ 127.005,00. Data da assinatura: 26/05/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:890D1542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 110/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 18/2020- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS "**. Contratada: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais) Vencedora do item:. Data da assinatura: 25/05/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.011.0010,0303.0002.2138.3.33.90.30.00. Ficha 968
02.011.0010.0303.0002.2184.3.33.90.30.000 Ficha 1138
02.011.0010.0303.0002.2177.3.33.90.30.00 Ficha 1127
02.011.0010.0303.0002.2138.3.33.90.30.000 Ficha 1128

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5945380B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 20/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 20/2020. Tomada de Preço nº 13/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO COBERTURA METÁLICA NO BAIRRO JARDIM YARA.** " – CONTRATADO: CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS LTDA - EPP . O contrato obriga-se a continuar por mais 60 (sessenta) dias , com termino previsto para 15/07/2021. Data assinatura: 17/05/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C8F6EF51

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TERMO DE COMODATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TERMO DE COMODATO DE 12 DE JUNHO DE 2017 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG – SISTEMA ELETRONICO, VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 12/06/2022, com vigência á partir de 12/06/2021. Data de assinatura : 25/05/2021.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:953466BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.676 DE 20 DE MAIO DE 2021

DELEGA FUNÇÕES AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, XVI, c/c o artigo 70, todos da Lei Orgânica do Município de Prata:

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA** em exercício, nomeado como Representante do SINTICOMP – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Prata-MG, no CMDCA, o **Sr. WILIAN GONÇALVES LIMA,** portador da cédula de identidade com RG nº MG-15.388.950 e CPF MF nº 094.102.316-80, autorizado, por delegação de função, a ordenar e liquidar as despesas do F. I. A. - Fundo da Infância e do Adolescente.
Art. 2º - O exercício das funções ora delegadas é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, MG, 20 de maio de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2E6D739C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

Processo Licitatório nº 024/2021 – Pregão Presencial nº 0007/2021.
Partes: Município de Prata-MG e SAMARA DAS GRAÇAS JUNQUEIRA MENDES-ME .
Objeto: Acréscimo do quantitativo de alimentação pronta servida em marmitex, cujo objeto é aquisição de alimentação pronta (servidas em marmitex e self service), destinada às diversas Secretarias do Município do Prata-MG, durante o exercício de 2021.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$9.156,00 (nove mil cento e cinquenta e seis reais).
Valor Global do Contrato: R$46.039,80 (quarenta e seis mil trinta e nove reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 29/04/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Mnicipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B923C3B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 146/2020

Processo Licitatório nº 100/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2020.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento/prestação de serviços para exaurimento de saldo remanescente, a partir de 01/05/2021, passando a ter termo final em 30/09/2021, ou até que se exaurem se os mesmos, ou ainda até a realização de novo processo licitatório para o mesmo objeto, a prestação de serviços de borracharia para atender as demandas dos veículos das diversas Secretarias do Município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e NOEL RODRIGUES BORGES 72683309600 - ME.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/05/2021 à 30/09/2021.
Data da assinatura: 27/04/02021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80D89FA7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Processo Licitatório nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021.
Partes: Município de Prata-MG e JOSEMIR GOMES DOS SANTOS.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para exaurimento de saldo remanescente e realização de novo processo licitatório para o mesmo fim, cujo objeto é a locação de 03 (três) tendas 5x5 para as unidades de saúde, com medida de enfrentamento ao surto de Coronavírus do Município de Prata – MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 16/05/2021 até 16/07/2021.
Data da assinatura: 10/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99A8A959

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 344/2017

Processo Licitatório nº 249/2017 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2017.
Partes: Município de Prata e Dra. LAURA ALVES VILELA.
Objeto: acréscimo do quantitativo de serviços no que tange à consultas médico clínico geral para SAD (antigo NASF), cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2018, para as seguintes funções: médico pediatra, médico cirurgião, médico clínico geral para CAPS, médico clínico geral para NASF, médico cirurgião (procedimentos), pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 12/04/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C9387C5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/05/2021

Dispensa de Licitação nº 144/2021, Processo Licitatório nº 210/2021 – Objeto: Locação de 03 (três) tendas 5x5, sendo 01 (uma) para as Unidades de Saúde: PAM (Ambulatório de Síndrome Gripal) e 02 (duas) para drive thru – vacina Covid, como medida de enfrentamento ao surto de coronavírus no munícipio de Prata/MG.
Contratada: PRATA TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.799.141/0001-28,** no valor total global de **R$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:E88FE051

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/05/2021

Processo Licitatório nº 197/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2021 – Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Serviços Públicos, Ação Social, Educação e Cultura da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às empresas **SINOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$6.625,50 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). TECNIKA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** vencedora para os itens nº: 04 e 06, perfazendo o valor total de **R$760,00 (setecentos e sessenta reais).** Valor total global de **R$7.385,50 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta reais)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:82A0023D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/05/2021

Dispensa de Licitação nº 145/2021, Processo Licitatório nº 211/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Thalis Oliveira, conforme determinação de Ação Judicial nº 5000846-96.2019.8.13.0528.
Contratada: TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$2.037,60 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:8128E3C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/05/2021

Dispensa de Licitação nº 146/2021, Processo Licitatório nº 212/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Eduarda Amorim Dantas, conforme determinação de Ação Judicial nº 5000333-94.2020.8.13.0528.
Contratada: TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:A23AC30F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
27/05/2021

Dispensa de Licitação nº 147/2021, Processo Licitatório nº 213/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem usados em pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave internados no PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 44.734.671/0001-51,** no valor total global de **R$5.100,00 (cinco mil e cem reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:4414BB31

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal 27/05/2021

Dispensa de Licitação nº 148/2021, Processo Licitatório nº 214/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos para serem usados no tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19. Contratada: **ANTONIO QUEIROZ PAIXÃO FILHO-ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 26.338.608/0001-14,** no valor total global de **R$9.499,68 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:7792AA20

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 147/2021 E 148/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 147/2021 e 148/2021.
Processo Licitatório nº 197/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2021.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Serviços Públicos, Ação Social, Educação e Cultura da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratados: **SINOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME** vencedor dos itens nºs: 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$6.625,50 (Seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, e **TECNIKA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** vencedor para os itens nº: 04 e 06, perfazendo o valor total de **R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).**
Valor total global: **R$7.385,50 (Sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Vigência: 26/05/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 26/05/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:DDD6C6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.729 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe a cerca de emenda modificativa da Lei Ordinária nº 1.728, de 13 de maio de 2021.

Art. 1º -Fica alterado o Art. 2º desta lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
02.15 – Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca
20.606.0018.2083 Manutenção da Exposição Agropecuária
3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e outros – Fonte 100 – Ficha 367

Art. 2º - Inalterados os demais dispositivos, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de maio de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3365653D

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.730 DE 27 DE MAIO DE 2.021

Cria o prêmio "Recreio: Cidade, identidade e memória" para Concurso de Redação das Escolas Municipais de Recreio/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Recreio, Prêmio "Recreio: Cidade, identidade e memória" para o CONCURSO de REDAÇÃO, com foco nos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II das escolas municipais e com a finalidade de promover e desenvolver a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.

Art. 2º - O prêmio de que trata o art. 1° desta lei será atribuído anualmente aos 12 alunos finalistas das redações escolhidas nos primeiros lugares em cada uma das três categorias, para cada uma das séries do Ensino Fundamental II nas condições estabelecidas no edital do Concurso.

Parágrafo Único: Caberá ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a organização e estruturação da sessão solene de entrega das premiações que acontecerão no mês de agosto, mês em que se comemora o Patrimônio Histórico Nacional. A premiação será constituída de diploma e quantia em valor monetário.

Art. 3º - A participação se dá por meio das Escolas da Rede Municipal, que selecionarão três redações de cada turma/série e enviarão para a Secretaria de Educação e Cultura de Recreio onde uma Comissão julgadora compostas de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e representantes da Secretaria de Educação, farão a seleção das 12 finalistas.

Art. 4º - Poderão participar do concurso alunos (as) do Ensino Fundamental II regulamente matriculados nas Escolas Municipais de Recreio, orientados pelos professores nas seguintes categorias, com as premiações a seguir:

· 6 º Ano : 1º Lugar : 500,00 Reais
2º Lugar: 300,00 Reais
3º Lugar: 200,00 Reais

· 7 º Ano : 1º Lugar : 500,00 Reais
2º Lugar: 300,00 Reais
3º Lugar: 200,00 Reais

· 8 º Ano : 1º Lugar : 500,00 Reais
2º Lugar: 300,00 Reais
3º Lugar: 200,00 Reais

· 9 º Ano : 1º Lugar : 500,00 Reais
2º Lugar: 300,00 Reais
3º Lugar: 200,00 Reais

Art. 5º - O propósito deste concurso é trabalhar a memória das crianças e adolescentes ligada ao lugar em que elas vivem através de produção de textos, sendo assim, os trabalhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas da Prefeitura Municipal de Recreio, em meios impressos, radio difusores ou eletrônicos.

Parágrafo Único: Este Concurso acontecerá anualmente, durante o segundo bimestre escolar.

Art. 6º - A participação dos alunos (as) e entrega das redações deverão obedecer a critérios e datas estabelecidas no edital.

Art. 7º **-** A Prefeitura Municipal de Recreio divulgará os resultados do concurso em redes sociais das escolas e no endereço eletrônico da Prefeitura em data estabelecida no edital.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com órgãos públicos ou entidades privadas, sejam elas empresas ou organizações não governamentais, para a obtenção de apoio para a edição e a publicação das obras de que trata esta lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Recreio – MG, constante do orçamento vigente a seguir:

Prefeitura Municipal de Recreio
09 Secretaria de Educação e Cultura
12.122.0007.2039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artísticas, Cient., Desp. e outros.
FONTE: 101
Valor: R$4.000,00

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 27 de maio de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:101CA280

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.731 DE 27 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, Faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição da República, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica Municipal as diretrizes orçamentárias do Município para 2022, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - Constituem prioridades e metas da administração pública municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2022, em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição da República, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária para 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas nos anexos que compõem essa lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2o - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3o - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4o - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4o - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e,
VI – amortização da dívida.

Art. 5o - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6o - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções sociais e econômicas;
II – ao pagamento de precatórios judiciários, e,
III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7o - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, e a respectiva lei, será constituído de:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – discriminação da legislação da receita.

§ 1o - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição da República;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320/1964;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X – programação referente às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art. 8o - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2021, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária do Município.

Art. 9o - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2022 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limite das despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do *caput* do art. 36 desta Lei.

Art. 17 - Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I – celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmado com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito correspondente ao montante da despesa de capital.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1o - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia, Casas de Caridade e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

III – Associações microrregionais;

IV - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso III do *caput* deste artigo; e,

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária deverá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1o - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2o - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados, na lei orçamentária, serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3o - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4o - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

§ 6º - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

§ 7o - A criação de elemento de despesa desde que não haja novos programas e/ou ações, será realizada por meio de crédito suplementar, aberto por decreto executivo e não impactará o limite percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º - O remanejamento de fontes de recursos não impactará o limite percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2o do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27. No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição da República, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, exceto nos casos previstos na lei orgânica do município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria de Administração.

Art. 30 - O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art 31 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício, observado o limite da dotação constante da Lei Orçamentária.

§ 1º Na estimativa de que trata o "*caput*", é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art 32 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificado pela Secretaria da Fazenda, poderão ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As dotações mencionadas no "caput" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria da Fazenda as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 38 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1o, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição.

Art. 42 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterá:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 44 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data de 30 de dezembro.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos discriminadas na Lei Orçamentária Anual para execução de determinado elemento de despesa, não configurando a abertura de crédito adicional, nos termos da Consulta nº 958.027, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2021, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 47 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 48 - A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Na abertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 49 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 51 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à União, Estados e a outros Municípios a

qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia específica autorização legislativa, nos termos do § 8° do art. 166 da Constituição da República.

Art. 53 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 27 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRE DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:55DA59B5

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.732 DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal, considerando o disposto no art. 10 e no inciso XXVI do art. 81, todos da Lei Orgânica Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Recreio, com vista a alienação, por meio da modalidade leilão, nos termos do §5º do art. 22 e no art. 53, todos da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis municipais discriminados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação fixado pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

§ 2º Os recursos arrecadados com o pagamento, à vista, dos bens arrematados no leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Anexo Único desta Lei, após a efetivação da alienação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 27 de maio de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:79C452AB

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.733 DE 27 DE MAIO DE 2021

"Autoriza desafetação de bem público de denominação: Quadra Poliesportiva Ônio Ribeiro Miranda, na condição e forma que especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum de denominação: Quadra Poliesportiva Ônio Ribeiro Miranda, passando a integrar a categoria dos bens dominicais e incorporada ao patrimônio disponível do Município, a área dos terrenos, situados no bairro Sebastião Dadu Arruda, a seguir descrita. O primeiro terreno inicia-se no ponto A, cravado no bordo da Rua A projetada; daí segue ao longo do bordo da Rua em linha reta, numa extensão de 34,00 m, num rumo de 73º 32' 02'' NW até encontrar o ponto B, daí segue ao longo do bordo da rua numa curva a esquerda com extensão de 4,71m, num rumo de 61º25'27'' SW até encontrar o ponto C passando a confrontar com a Rua C projetada; daí segue ao longo do bordo da Rua numa curva a esquerda com extensão de 57,06m, num rumo de 83º31'23'' SW até encontrar o ponto D, passando a confrontar com terreno do espólio de Sebastião Dadu Arruda; daí deflete a esquerda em linha reta numa extensão de 40,16m, num rumo 84º48'36''SE até encontrar o ponto E, passando a confrontar com terreno do espólio de Sebastião Dadu Arruda, passando a confrontar com a rua B projetada, daí segue ao longo do bordo da Rua numa curva a esquerda com extensão de 49,21m, num rumo de 78º58'27'' NE até encontrar o ponto F; daí segue ao longo do bordo da Rua numa curva a esquerda com a extensão de 4,71m, num rumo de 28º34'59'' NW até encontrar o ponto A, início desta descrição, com uma área de 2.241,59m². E o segundo inicia-se no ponto D localizado no bordo da Rua C, daí segue em linha reta numa extensão de 40,16m, num rumo de 84º48"36"SE até encontrar o ponto E no bordo da Rua B, daí deflete a direita ao longo da Rua B, numa extensão de 35,81m, num rumo de 00º36'49''SE até encontrar o ponto G, daí deflete a direita numa extensão de 41,61m num rumo de 84º48'36''NW até encontrar o ponto H no bordo da Rua C; daí deflete a direita ao longo da Rua C numa extensão de 35,52m, num rumo de 0º23'43''NW até encontrar o ponto D, início desta descrição, com uma área de 1.426,04m², matriculados sob os números 25.551 e 25.588 respectivamente.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 27 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRE DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C44E3A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.163/2021

Autoriza a celebração de Termo de Filiação com a Unidade Nacional de Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais - UNDIME/MG, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Filiação e promover contribuição associativa junto à Unidade Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - Seção Minas Gerais - UNDIME/MG, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.840.622/0001-23, à titulo de anuidade, conforme anexo, cujo objetivo é a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, com suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município de Ribeirão das Neves.

§ 1°A filiação de que trata o caput tem por objeto o fomento e a representação dos interesses e da qualidade da educação municipal e poderá ser renovado anualmente.

§2º Poderá também o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao Termo de Filiação a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município promoverá a contribuição associativa, a título de anuidade, conforme tabela emitida pela UNDIME/MG, para o exercício de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 4º O Município consignará a contribuição associativa nos futuros projetos de Lei Orçamentária, enquanto estiver em vigor o Termo de Filiação definido no art. 1º.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:10F1230C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021- SUSPENSÃO - torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do Pregão Eletrônico 039/2021, Contratação De Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Evolutiva De Sistema Informatizado Geográficas Municipal em Ambiente Web, Com Serviços De Manutenção, Alterações Corretivas e Evolutivas no Sistema, Atendimento e Suporte Técnico.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:75C40160

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 016/2021, Registro de Preços visando a Contratação De Empresa Para Locação, Operação E Manutenção De Caminhões Limpa Fossas Com Fornecimento De Motoristas, Ajudantes E Combustíveis, Para Prestação De Serviços,
A data para realização de sessão será dia 15/06/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F5B61F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 PROCESSO Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO **N° 063/2020**, Processo **nº 036/2020**.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação(CONTRATANTE) e **FATOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP I** (CONTRATADA).

Objeto do aditivo: **Reforma e construção de Quadras Escolares de Ribeirão das Neves.**

Fica aditivado o acréscimo do percentual de 1,94% do contrato original.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52940B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO: N.º 194/2019 - CONTRATO 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 023/2020, Processo: N.º 194/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CHX CONSTRUÇÕES EIRELLI** (CONTRATADA).
Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 15/05/2021 e término em 15/05/2022.
Aplica-se o reajuste de 11,07% sobre o valor praticado, referente aos últimos 12 meses, resultado da correção pelo INCC-Di (conforme apuração pela Secretaria Municipal de Obras, fls. 1561/1562).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7C592D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 024/2020, Processo: N.º 194/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação(CONTRATANTE) e **FAHEL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP** (CONTRATADA).
Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **15/05/2021 e término em 15/05/2022.**
Aplica-se o reajuste de 11,07% sobre o valor praticado, referente aos últimos 12 meses, resultado da correção pelo INCC-Di (conforme apuração pela Secretaria Municipal de Obras, fls. 1561/1562).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:63514B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 06/2021

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 5,823,14 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA COQUEIRO LOTE 34 QUADRA 40 - GIRASSOL- RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 9226/2013 - 3564/2015 - 1316/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3024/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei

Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –BELVEDERE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ:11.693.422/0001-06

Rib. das Neves, 27/05/21

PRISCILLA MARIA LARA - 18454
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AD8FE38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO: N.º 133/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 080/2020, Processo: N.º 133/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CONTRATADA).
Objeto do aditivo: Em conformidade com o inciso I, alíneas "a" e "b", c/c o § 1º do art. 65, "a", da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido ao contrato o valor de R$200.182,38 (duzentos mil cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente ao percentual de 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento) do valor original do contrato e a 4,22% do segundo lote, conforme justificado e decidido pela autoridade administrativa nos autos do processo administrativo 133/2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:27C6FE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
2ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPLAN

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3258/2010, 06 de janeiro de 2010, **considerando** a necessidade de composição do Conselho Municipal De Planejamento e Desenvolvimento Urbano – COPLAN, POR ERRO DE MATERIAL, **REVOGA A 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO PARA A FORMAÇÃO DO COPLAN.** As entidades interessadas em participar do Conselho referido, Biênio 2021-2023, visando ocupar as vagas de conselheiros representantes da sociedade civil, devem seguir o seguinte calendário:

Ação	Prazo (datas limites)
Inscrições das entidades	02 de junho de 2021
Análise de documentos de inscrição	04 de junho de 2021
Resultado Preliminar	04 de junho de 2021
Recursos	07 de junho de 2021
Julgamento e Resultado Final dos inscritos	08 de junho de 2021
Processo Eleitoral	10 de junho de 2021.
Resultado Final do Processo Eleitoral	11 de junho de 2021.

A Comissão Organizadora ficará responsável por publicar as informações e os arquivos pertinentes a este edital no portal eletrônico da prefeitura, https://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2E2D677A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação e celebração de Contrato, referente a Homologação do Processo: Nº. 026/2021.

Objeto: O imóvel objeto da presente locação trata-se da instalação e funcionamento do ESF FAZENDA CASTRO.
Partes: Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Saúde (**LOCATÁRIO**) e a **JOSÉ BERNARDINO FIGUEIREDO E CÉLIA HÉLIA ROSA DE FIGUEIREDO**,(**LOCADORES)** perfazendo o valor mensal da locação é de R$ 2.470,04, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês
Data da Assinatura: 25 de Maio de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4AF4DF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 57/2021, Processo Administrativo nº 21/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, Credenciamento nº 01/2021. Objeto: Credenciamento de instituição para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, com emissão dos documentos com código de barras padrão FEBRABAN. Valor: pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); pagamento em internet banking – R$ 1,90 (um real e noventa centavos) e pagamento em autoatendimento – R$ 2,00 (dois reais). Vigência: 09/03/2022. Data da assinatura: 09/03/2021.

Contratado:
EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3F10836C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº104

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) DE RIO ESPERA.

O Prefeito Municipal de Rio Espera, no uso das atribuições legais e lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, e o artigo Art.2º da Lei Municipal 1.327 de 04 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o COMTUR (Conselho Municipal Do Turismo) do Município de Rio Espera-MG.
Secretaria Municipal de Educação;
Gustavo Campos de Souza
Secretaria Municipal de Transporte;
Sandro Pedro de Souza
Representante do Gabinete do Prefeito;
Délis da Silva Bandeira Miranda
Representante da Agricultura;
William Resende de Almeida
Representante da EMATER-MG;
Luana Inês Barbosa Silva
Representante do Comercio de Rio Espera;
Fernanda Aparecida de São José Silveira
Rogério Eustáquio de Oliveira
Representante da Hotelaria de Rio Espera;
Maria Sonia Gonçalves Moreira de Oliveira
Conceição Madalena da Silva
Representante do Artesãos do Município;
Maria Zélia Braga

Representante da Câmara Municipal;
Adelmo da Rocha
Representante das Escolas de Rio Espera;
Flavia Pereira Santos

Art.2º O Mandato dos Membros ora nomeados será de dois anos, sendo permitida uma recondução.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE, CUMPRA – SE E PUBLICA – SE

Prefeitura Municipal de Rio Espera 24 de Maio de 2021.

JULIANO BENECIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F8BD5FDB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.66, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras: **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA**, servidora efetiva lotada na Secretaria de Administração e Planejamento como presidente; **LETÍCIA ROCHA ANACLETO,** servidora comissionada lotada como Coordenadora de Serviço de Convênios como membro e **FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora comissionada lotada como Diretora de Educação Municipal como membro, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens e Imóveis, durante o exercício do ano com as seguintes atribuições:

Realizar avaliações de bens móveis e imóveis;
Realizar vistoria de bens móveis e imóveis;
Emitir laudos para alienação de bens móveis e imóveis, locações ou compras.

Art. 2º. As servidoras ora designadas ficam dispensadas de suas atividades normais nos horários de realização das atividades no Art. 1º

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 24 de maio de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A8A97A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 06
Contrato nº 055/2017
Processo Licitatório nº 030/2017
Pregão Presencial nº 015/2017
A sociedade que gira sob a denominação social de Fidúcia Informática Ltda – ME, para a ter a denominação social para Infosoft Sistemas Gestão Pública Ltda - ME.
Retira-se da sociedade a sócia Andrine Nascimento de Souza.
Admite-se na sociedade a sócia Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, brasileira, contadora, portadora do documento de identidade M 9297597, e CPF nº 031.368.036-12, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.
A empresa passa a ser sediada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1 n° 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 27/05/2021
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
José Adauto dos Santos - FIDUCIA INFORMATICA LTDA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:32676D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 40 DE 27 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 40 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o funcionamento de novas atividades comerciais, cujo funcionamento restava suspenso em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Município de Rubelita se encontra em Situação de Emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Municipal nº: 016 de 18 de Março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas relativamente ao exercício das

atividades comerciais no município, frente à Pandemia causada pelo Coronavírus-Covid-19;
CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID19 do **dia 26 de maio de 2021,** que debateu sobre medidas preventivas para o controle da curva epidemiológica do Município de Rubelita em razão de diversas aglomerações ocorridas no final de semana em razão do uso do som em estabelecimentos comerciais.
CONSIDERANDO que no âmbito do Município, segundo avaliação do Comitê Extraordinário COVID19, em que pese se entender pela recomendação da necessidade de se manter ainda o isolamento em sentido amplo, porém, levando em consideração também as necessidades do comércio; bem assim, por verificar e entender que as condições constantes para flexibilização de algumas atividades comerciais se fazem presentes;

DECRETA:
Art. 1º. A partir do dia 27 de maio de 2021, além das atividades listadas nos Decretos anteriores, ficam autorizados o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, que possuam espaço próprio para serviço aos clientes, obedecendo às regras de higiene, de distanciamento seguro de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, e observando demais exigências estabelecidas em normas complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos listados no artigo anterior atenderá aos seguintes horários: 6h as 24h.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras pelos clientes ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento do consumo de refeições ou bebidas, não sendo permitido o deslocamento de clientes ou funcionários sem o uso da mascará sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Fica proibida, nas dependências dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, a disponibilização de playgrounds, espaços de diversão, jogos, música ao vivo **assim como a reprodução de shows ou músicas em qualquer aparelho de som ou similar.**

Art. 5º Secretaria da Saúde manterá monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Rubelita/MG, em especial dos efeitos da suspensão gradual e setorial de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo.
Parágrafo único. Portarias da Secretária de Saúde poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 6º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Art. 7º Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal ou de outros crimes previstos no Código Penal.
Art. 8º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 27 de maio de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:BD08B852

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Matrix Teleinformática – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão.
VALOR: estimado de R$ 11.989,00 (onze mil e novecentos e oitenta e nove reais) pelo período de 07(seis) meses.
VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 057/2021.
MODALIDADE: Dispensa nº025/2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:86A14F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4829/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as autorizações contidas nos Artigos 1° , 2° e 3° da Lei Municipal N°.2.012/2021, que Autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial(ais).R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.1.136 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA INFRAESTRUTURA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	889		200	190.000,00
02.13.23.333.0020.0.033 - APOIO EVENTUAL AS MICRO EMPRESAS E MEI-EM. COVID19				
336045 - Subvencoes Economicas	900	FUMIDE	200	750.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**940.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**940.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**940.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de maio de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:E18FD0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4833/2021

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, XVIII da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, *"i"* do Decreto-lei nº 3365/41, bem como considerando:

O interesse da administração pública municipal no imóvel especificado neste Decreto, especialmente em razão de sua localização e dimensão, para fins de estabelecimento de via;

As justificativas apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no ofício nº 295/2021;

A avaliação realizada pela administração por intermédio de empresa especializada, assim como a declaração de adequação orçamentária firmada pelo ordenador de despesas;

A necessidade de adoção das formalidades legais indispensáveis ao procedimento de desapropriação;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Rua José Maria Gomes, s/n- São Veríssimo- Santa Bárbara, Minas Gerais. Área pretendida: 22,18 m², coordenadas geográficas LAT 19º 57'01.79'' LON -43º 24' 25.28''.

Art. 2º A destinação do imóvel é para a abertura de vias, nos termos do art. 5º, *"i"* do Decreto-lei nº 3365/41.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art.4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:17483B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 679/2021,

DE 27 DE MAIO DE 2021

Estabelece medidas restritivas complementares de enfrentamento da pandemia de COVID-19,e dá outras providências".

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, que o Município de Santa Margarida através do Decreto nº 412, de 29 de junho de 2020, aderiu ao PLANO MINAS CONSCIENTE, que propõe um sistema de critérios e protocolos sanitários que garantam a segurança da população; CONSIDERANDO, o aumento do número de casos notificados durante esta semana; CONSIDERANDO, que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Municipal de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública Internacional para o novo Coronavírus – COVID 19 (2019-nCoV); CONSIDERANDO que o Município de Santa Margarida, através do Decreto nº 421, de 17 de julho de 2020, decretou situação de Calamidade Pública, cujos efeitos foram prorrogados pelo Decreto nº481, de 27 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais n° 5.558, de 11 de fevereiro de 2021 que "Reconhece a prorrogação do Estado de Calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus" no âmbito do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO a não observância das regras atinentes ao distanciamento físico e ao uso de máscaras faciais, como medida de barreira não imunológica por grande parcela da população e por estabelecimentos comerciais que promovem aglomeração e, consequentemente, a proliferação do contágio do vírus responsável pela SARS-CoV 19; DECRETA, Art. 1º Fica determinada, a suspensão de funcionamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados NÃO ESSENCIAIS, no período compreendido entre as 20:00 e 05:00 horas. § 1º A suspensão de que trata o caput não se aplica: I - às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitados os protocolos sanitários dispostos no Plano Minas Consciente; II – às atividades comerciais que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, e de entrega de mercadorias em domicílio ou de retirada em balcão, vedado o consumo no próprio estabelecimento; III – às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público. § 2º São considerados essenciais as atividades descritas no art. 3º do Decreto 649, de 10 de março de 2021, bem como aquelas definidas nas Leis Municipais 1.590 e 1591/2021. Art. 2º A restrição de horário prevista no caput do art. 1º não se aplica às atividades e aos serviços: I – de saúde, segurança e assistência; II – previstos nos incisos I, II, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XIII, XXIV, XXVI e XXVIII do art. 3º e no art. 4º, do Decreto 649/2021; III – de atendimento via entrega ou por retirada, pelo consumidor, no estabelecimento; IV – necessários à operacionalização interna de estoques, segurança, dados, sistemas de informações e outras atividades acessórias que não puderem ser suspensas; V – de emergência relacionados à assistência e seguro de maquinários e veículos, tais como reboque, transporte, oficinas mecânicas e borracharias. Parágrafo Único Na restrição constante do caput do art. 1º, incluem-se a realização de missas, cultos e demais atos de cunhos religiosos que provoquem aglomeração ou circulação de pessoas. Art. 3º Ficam proibidas a promoção de eventos, de caráter público ou privado que estimulem a aglomeração de pessoas, tais como aqueles que utilizam som mecânico ou música ao vivo, sejam eles em estabelecimentos comerciais ou em áreas públicas ou privadas. Art. 4º O descumprimento das determinações sujeitam os infratores às penalidades prevista na Lei Municipal nº 1.586, de 17 de março de 2021. Parágrafo Único. As infrações sanitárias que também possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público. Art. 5º O Município, no âmbito de sua competência, poderá ampliar as medidas restritivas aqui previstas, ou mediante normas complementares relacionadas à: I - adoção de medidas para garantir a aplicação dos protocolos sanitários; II - limitação da circulação em vias públicas; III - fixação de barreiras sanitárias. Art. 6º São responsáveis pela fiscalização das vedações, determinações, restrições e práticas sanitárias impostas no âmbito do enfretamento da pandemia de COVID-19: I - a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica; II - os órgãos municipais de fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos e atividades socioeconômicas. § 1º A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência deste Decreto, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento desta deliberação. § 2º A PMMG atuará em colaboração com os órgãos municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas nesta deliberação. Art. 7º É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária a ocorrência, comprovada ou presumida, de caso de doença transmissível, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.317/99. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 27 de maio de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:73F82E48

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 097/2021, Tomada de Preços nº 001/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio na Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem do recurso é o Convênio n° 9264899 - Transferência Especial – Indicação n° 58997, Parceria SIGCON n° 786/2020, com contrapartida do Município.
Tipo menor preço por empreitada global.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 15/06/2021 (terça feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3FB17DA6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2020 DE 31/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADO: DROGARIA MARTINS E COELHO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº18.385.112/0001-73, inscrição estadual n° 001038043.00-53, situada na Praça Cônego Arnaldo, n° 70, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 16.215,00 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559 Fonte 102.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:50B28C0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2020 DE 31/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADO: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAISLTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.296.343/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 002455389.00-54, situada na Rua VEREADOR Lincoln Cortes, n° 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, Cep: 36.860-000.

OBJETO: pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 57.445,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559 Fonte 102.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:88366D3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2020 DE 31/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADO: MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.858.842/0001-04, inscrição estadual N° 062003353.00-59, situada na Rua Gama Cerqueira, n° 734, Jardim América, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.421-372.

OBJETO: pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 85.790,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559 Fonte 102.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:9603013B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2020 DE 31/03/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATADO: FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.471.232/0001, Inscrição Estadual sob nº 001755751.00-46, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 380, Loja A, Barra, Muriaé/MG, Cep: 36.884-004.

OBJETO: pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de fórmulas para nutrição infantil e alimentos para nutrição enteral, com o escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 30.515,00 (trinta mil, quinhentos e quinze reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559 Fonte 102.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8C18A0A3

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 053/2020

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida, fica reajustado o valor dos itens 1- **AÇÚCAR CRISTAL 5KG**, no valor de 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos); 25- **CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO;** no valor de R$ 3,36 (três reais, trinta e seis centavos); 28- **CARNE BOVINA PEDAÇOS DE 2ª QUALIDADE**; no valor de R$ 37.47 (trinta e sete reais, quarenta e sete centavos); 77- **REFRESCO EM PÓ 240GR;** no valor de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 24 de Maio de 2021.

IBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E057D96A

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa margarida, fica reajustado o valor do item 2- ÁGUA SANITÁRIA**,** UNIDADE DE 2 LITROS, no valor de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
Santa Margarida/MG, 05 de Maio de 2021.

IBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:97AD13F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 100/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 Adesão a Ata Registro de Preço N° 005/2021
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público o interesse em aderir á Ata de Registro de Preços do Pregão presencial n°12/2021, gerenciada pelo Município de Coqueiral, para aquisição de veículos para o Município de Santana da Vargem, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 177.950,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta).Fornecedor: Smart Comercio de Veículos Ltda. - EPP (29.398.604/0001-10).

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:11F10CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados a republicação do edital de Pregão Presencial nº 034/2021 – Processo Licitatório nº 076/2021. Objeto: *Registro de preço para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, cpap e bipap, para tratamento de pacientes em domicílio e aquisição de oxigênio gasoso medicina..*Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 15/06/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 15/06/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:F27B4AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 040/2021 – Processo Licitatório nº 096/2021. Objeto: *Aquisição de materiais de Serviços de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde .*Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 16/06/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 16/06/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:68365026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG- **CONTRATADA:** LABORATORIO FABIANO MEDEIROS GUIMARÃES E CIA LTDA- **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº Processo 15/2021 - inexigibilidade nº 02/2021**- OBJETO**: exames laboratoriais- **VALOR TOTAL**: valores referente tabela SUS- **CONTRATO** Nº 23/2021- **PRAZO:** 04/05/2021 A 04/05/2022-**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG- **CONTRATADA:** ALVES E BORDINHON LTDA- **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº Processo 15/2021 - inexigibilidade nº 02/2021**- OBJETO**: exames laboratoriais- **VALOR TOTAL**: valores referente tabela SUS- **CONTRATO** Nº 24/2021- **PRAZO:** 04/05/2021 A 04/05/2022- Santana de Cataguases, 06 de abril de 2021- MARCOS ANTONIO FEREIRA- Prefeito Municipal- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG- **CONTRATADA:** L M

ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA- **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº Processo 15/2021 - inexigibilidade nº 02/2021**- OBJETO**: exames laboratoriais- **VALOR TOTAL**: valores referente tabela SUS- **CONTRATO** Nº 30/2021- **PRAZO:** 04/05/2021 a 04/05/2022-

Santana de Cataguases, 04 de maio de 2021-

MARCOS ANTONIO FEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E2F127E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"Estabelece critérios para concessão de subvenção social e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu **Marcos Antônio Ferreira**, Prefeito Municipal nos termos do que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases só concederá subvenção social nos termos da presente lei, utilizando recursos consignados em seu orçamento e **de acordo com as possibilidades financeiras da administração**.

Art. 2° - Somente poderão receber subvenção social, as instituições devidamente cadastradas e que possuam alvará de funcionamento expedido pela prefeitura e que estejam em dia com a situação fiscal.

Art. 3° - O valor das subvenções sociais, **sempre que possível**, será calculado com base nos serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados.

Art. 4° - Não poderão receber subvenções sociais as instituições que:
I – tenham fins lucrativos;
II – constituam patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter filantrópico;
III – não tenham sido declaradas de utilidade pública pelo Município, que deverá ocorrer através de lei específica aprovada pelo legislativo.
IV – não estejam com situação fiscal regular.

Art. 5° - O pedido de subvenção social deverá ser acompanhado de pedido escrito e com exposição justificada de sua necessidade e do emprego que lhe será dado, bem como instruído com documentos hábeis provando o adimplemento dos seguintes requisitos pelas instituições:
I – ter personalidade jurídica;
II – possuir finalidade filantrópica ou social;
III – estar funcionando regularmente no município.
IV – destinar-se a uma ou mais finalidades constantes do art. 1° desta lei;
V – ter corpo diretivo idôneo;
VI – ter patrimônio ou rendas regulares;
VII – não dispor de recursos próprios suficientes para manutenção e ampliação dos seus serviços;
VIII – estar regularmente habilitada a funcionar e em dia com suas obrigações perante a Prefeitura;
IX – estar cadastrada na Prefeitura Municipal para prestação do serviço.

Art. 6° - Os pedidos de subvenção social deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, para constituírem as metas e prioridades da administração para o exercício seguinte.

Parágrafo Único: Devido á atipicidade do presente ano, pela pandemia do Covid-19, fica o executivo autorizado a realizar o pagamento de subvenção social fora do prazo constante do *caput* do presente artigo, podendo realizar pagamento em 2021.

Art. 7° - As entidades que receberem subvenções sociais apresentarão, anualmente, para recebimento de qualquer nova contribuição, os seguintes documentos:
I – relatório de suas atividades no ano anterior, incluindo o balaço geral de suas contas;
II – prestação de contas no montante recebido da Prefeitura no ano anterior a título de subvenção social;
III – declaração da Prefeitura de que a entidade cumpriu todos os compromissos decorrentes da concessão de subvenção social anterior, bem como de que prestou as informações que lhe foram solicitadas.
IV – a entidade que não tiver prestado conta dos valores recebidos (total ou parcial), não poderão receber novos valores;

Art. 8° - As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade prestadora do serviço, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

§ 1° - Os documentos referidos neste artigo serão mantidos em arquivos em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo da Prefeitura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade prestadora do serviço, relativa ao exercício da concessão.

§ 2° - Na hipótese da entidade prestadora de serviço utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências da entidade prestadora do serviço, pelo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 9 – A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o município, com base nos documentos exigidos e levando-se em conta parecer jurídico e contábil de seus servidores emitirão parecer pela aprovação ou rejeição das contas.

Parágrafo 1° - Aprovada a prestação de contas, a Prefeitura deverá efetuar o devido registro da aprovação da prestação de contas e declarará expressamente mediante certidão que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação habilitando a entidade a receber novos recursos.
Parágrafo 2° - Na hipótese da prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis, a entidade ficará proibida de receber novos recursos.
Art. 10 – Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem consideradas satisfatórias pelo município, serão concedidas subvenções sociais.

Art. 11 - A instituição que receber subvenção social, ficará obrigada a fornecer todo e qualquer documento necessário para que o município possa receber o ICMS esportivo junto ao Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 12 – Fica o município de Santana de Cataguases autorizado a contribuir com as despesas de viagens de atletas que venham a realizar testes em clubes ou empresas de qualquer Estado da federação.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de maio de 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:F26332B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

"Dispõe sobre a prescrição de Dívida Ativa Municipal e dá outras providências. "

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de sua edilidade aprovou e eu **Marcos Antônio Ferreira,** Prefeito Municipal, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Considera-se prescrito o crédito tributário municipal vencido há mais de 05 (cinco) anos, contados da data de sua inscrição definitiva em dívida ativa e que não tenha sofrido qualquer interrupção, nos termos do artigo 174 e seu parágrafo único do Código Tributário Nacional - CTN.
Parágrafo Único – Eventuais créditos tributários que possuam mais de 05 (cinco) anos de vencidos, e que por falha humana ou no sistema de tributos, **não** tenham sido inscritos em dívida ativa, também serão atingidos pela presente lei.
Art. 2º - O contribuinte interessado em obter a declaração de prescrição deverá comparecer perante o departamento municipal de tributos e preencher o requerimento disponível, juntando os documentos comprobatórios de ser o requerente o titular do benefício.
Art. 3º - Caso os documentos a que se refere o *caput* do artigo anterior, não estejam de acordo com as necessidades para análise, o requerimento será de plano indeferido.
Art. 4º - Após protocolado o requerimento, o mesmo será encaminhado ao setor de dívida ativa que promoverá o levantamento do valor e confirmará se a dívida se encontra prescrita, o que será feito no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Após a certificação do setor de tributos, o requerimento acompanhado dos documentos será remetido imediatamente para o departamento jurídico municipal, que emitirá parecer técnico no prazo de 02 (dois) dias.
Art. 5º Posteriormente o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para deferimento ou indeferimento.
Art. 6º - Deferido ou não, o processo retornará ao setor de dívida ativa que emitirá a declaração de prescrição ou comunicará o indeferimento.
Art. 7º - Após declarada a prescrição, a dívida continuará existindo para todos os efeitos de ordem administrativa, não podendo haver execução fiscal.
Art. 8º- Declarada prescrita a dívida, o contribuinte poderá, a qualquer momento, requerer certidão, que será emitida como positiva com efeitos de negativa, constando que existem débitos prescritos.
Art. 9º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:9354B4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº421/2016 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº421/2016 que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências".

O Povo do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu ***Marcos Antônio Ferreira****, prefeito municipal, no uso das atribuições previstas na LOM sanciono a seguinte lei:*

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei Municipal nº421/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
" **Art. 6º**- O **COMDEMA** passa a ter a seguinte estrutura : Presidência;Plenário; Câmaras Especializadas e Secretaria Executiva e compõem–se observado o critério de representação paritária, no mínimo, previsto neste Artigo, § 5º, dos seguintes membros:
I - Representantes do Poder Público:
1. Secretário de Administração e Finanças como titular; Chefe do Departamento de Meio Ambiente, como suplente;
2. representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM;
3. representantes (Titular e Suplente) do Departamento de Vigilância Sanitária;
4. representantes (Titular e Suplente) de um Autarquia Estadual ligada a preservação e conservação ambiental;
5. representantes (Titular e Suplente) da Câmara Municipal de Santana de Cataguases;
6. representantes (Titular e Suplente) da Polícia Militar;
7. representantes (Titular e Suplente) da Companhia de Saneamento Municipal ou Concessionária que preste serviço no Município;
8. representantes (Titular e Suplente) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA MG.
9. representantes (Titular e Suplente) de Associações Civis e ou Consórcios Públicos que o Poder Executivo municipal faça parte.

II - Representantes da Sociedade Civil: Representantes para ocupar nove vagas de titular e suas respectivas suplências que serão escolhidos em assembleia específica para este fim.
§ 1º- A Presidência é exercida por um dos membros do COMDEMA, eleito pelos demais membros em Plenário com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um voto dos presentes aptos a votar.
§ 2º- O Plenário é o órgão superior de deliberação do COMDEMA.
§ 3º- As Câmaras Especializadas são apoiadas e assessoradas tecnicamente pelos órgãos seccionais e ou municipais competentes.
§ 4º- A função de Secretário Executivo do COMDEMA é exercida por um funcionário público municipal designado pelo representante do Poder Executivo municipal.
§ 5º- O Poder Executivo dará posse aos Conselheiros Eleitos no Plenário, em Decreto, observada a representação paritária, no mínimo, entre o Poder Público e a sociedade civil e assegurada a participação dos setores produtivos, técnico-científicos e de defesa do meio ambiente.
§ 6º - Cada membro do COMDEMA terá um suplente que o substituirá em caso de falta ou impedimento.
§ 7º - Os representantes de que trata o inciso II e respectivos suplentes, serão eleitos por segmento, convocados por edital publicado no Órgão Oficial do Município ou congênere.
§ 8º - A ausência não comunicada da entidade representada no Conselho a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, do Plenário e das Câmaras Especializadas do COMDEMA, no decorrer de um biênio, implicará em seu desligamento automático. A Entidade que somar 08 (oito) ausências justificadas terá o seu desligamento examinado pelo Conselho.
§ 9º - O membro do COMDEMA, que estiver prestando serviços de consultoria ambiental para empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental no âmbito do município, terá sua participação vedada nas Câmaras Técnicas e no Plenário que for responsável pela apreciação do caso. "
Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:69263863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

"Declara a Associação dos Artesãos do Município de Santana de Cataguases *como de utilidade pública e dá outras providências* "

O Povo do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu **Marcos Antônio Ferreira**, Prefeito Municipal, nos termos do que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A **Associação dos Artesãos do Município de Santana de Cataguases**, sediada à Praça João Remígio de Resende Filho, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº41.817.113/0001-61, fica declarada como de **utilidade pública, passível de recebimento de subvenção social.**
Artigo 2º - Para fazer frente a eventuais despesas decorrentes da presente lei, serão abertos créditos adicionais especiais ao orçamento do corrente ano.
Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C084B1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público e dá outras providências"

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais através de sua edilidade aprovou e eu **Marcos Antônio Ferreira**, prefeito municipal, nos termos do que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão gratuita de direito real de um lote de terra com a área de 381,90ms2, no entroncamento das ruas Odete Godinho, Orlando Nogueira da Silva e Antônio Baêsso, nesta cidade, de propriedade do Município de Santana de Cataguases, para a empresa Vanir Ferreira de Souza-ME, inscrita no CNPJ nº36.276.831/0001-38 de propriedade de Vanir Ferreira de Souza.

Art. 2º - A concessão gratuita de direito real de uso, cujas condições estão definidas em contrato administrativo (modelo em anexo) será concedida pelo período de 06 (seis) meses, podendo, entretanto, haver a retomada antecipada do imóvel por interesse público, por mero ato administrativo devidamente motivado, observadas, ainda, as seguintes condições:
I - A concessionária se responsabilizará a conservar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso e gozo e nas mesmas condições em que receber;
II - Correrão por conta da concessionária as despesas pertinentes ao desgaste em decorrência do uso do imóvel, bem como de sua manutenção;
III - Havendo a retomada do imóvel por motivo de interesse público não será devida nenhuma indenização à concessionária, nem mesmo pelas obras que eventualmente tenha realizado no imóvel.
IV – Findo o período constante do *caput* deste artigo, será instaurado o competente processo licitatório para **cessão onerosa** do uso do imóvel objeto do presente.
V – A concessionária não terá direito a qualquer indenização pelas benfeitorias que vier a realizar no imóvel, ficando todas elas incorporadas ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Fica dispensado o procedimento licitatório para a presente outorga de concessão gratuita de direito real de uso, tendo em vista o **urgente** e momentâneo interesse público, que visa a instalação de uma borracharia, que vem prestando serviços para o município.

Art. 4º - A empresa deverá **empregar preferencialmente cidadãos Santanenses**, proporcionando assim a geração de renda na cidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:0693AE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público e dá outras providências"

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais através de sua edilidade aprovou e eu **Marcos Antônio Ferreira**, prefeito municipal, nos termos do que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão gratuita de direito real de uso de um galpão em alvenaria com a área construída de **364,50 m²** edificado no lote de terra **nº13** , com a área de **770,35ms2**, no Distrito Industrial, localizado no bairro São Francisco, nesta cidade, devidamente registrado na **matrícula nº29.795** do cartório de registro de imóvel de Cataguases de propriedade do Município de Santana de Cataguases, para a empresa Visão Tecnológica Ltda., CNPJ nº09.604.903/0001-56, sediada em Cataguases/MG, a rua Carlos Inácio Peixoto, centro, que transferirá seu parque industrial para a cidade de Santana de Cataguases.

Art. 2º - A concessão gratuita de direito real de uso, cujas condições estão definidas em contrato administrativo (modelo em anexo) será concedida pelo período de 01 (hum) ano, podendo, entretanto, haver a retomada antecipada do imóvel por interesse público, por mero ato administrativo devidamente motivado, observadas, ainda, as seguintes condições:
I - a concessionária se responsabilizará a conservar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso e gozo e nas mesmas condições em que receber;
II - correrão por conta da concessionária as despesas pertinentes ao desgaste em decorrência do uso do imóvel, bem como de sua manutenção;
III - havendo a retomada do imóvel por motivo de interesse público não será devida nenhuma indenização à concessionária, nem mesmo pelas obras que eventualmente tenha realizado no imóvel.
IV – Findo o período constante do *caput* deste artigo, será instaurado o competente processo licitatório para **cessão onerosa** do uso do imóvel objeto do presente.

Art. 3º - Fica dispensado o procedimento licitatório para a presente outorga de concessão gratuita de direito real de uso, tendo em vista o **urgente** e momentâneo interesse público, que visa a geração de empregos num momento de recessão nacional devido ao Covid-19 e de acordo com os artigos nº 135 e seguintes da LOM.

Art. 4º - A empresa deverá **empregar preferencialmente cidadãos Santanenses**, proporcionando assim a geração de renda na cidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:7EABB942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"ESTABELECE O NOVO SALÁRIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

"Estabelece o novo salário dos Agentes de Endemias para 2021 e dá outras providências "

O Povo do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu Marcos Antônio Ferreira, prefeito municipal, nos termos do que me autoriza a LOM dentre outros dispositivos aplicáveis á matéria, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o salário dos servidores públicos ocupantes dos cargos de **Agentes de Endemias** fixados para todo o exercício 2021 no importe de R$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos da Portaria Federal de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Existindo repasse de parcela extra pelo Ministério da Saúde, a mesma será rateada aos Agentes de Endemias na forma da legislação federal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2021.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:34362F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
" AUTORIZA A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

" Autoriza a criação e extinção de cargos públicos na estrutura organizacional do município de Santana de Cataguases e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através de sua edilidade aprovou e eu Marcos Antônio Ferreira, prefeito municipal, nos termos do que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado na estrutura organizacional do município de Santana de Cataguases, o cargo público de enfermeira do COVID-19, de provimento temporário, conforme características abaixo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para compor as ações e programas de enfrentamento à pandemia:

Número de Cargo - Jornada - Vencimento
01 - Enfermeira - 40 horas - R$ 3.500,00

Parágrafo Único: Os requisitos e as atribuições para o preenchimento do cargo são os mesmos constantes do plano de cargos e salários municipais, para os cargos similares e terá vigência enquanto durar o estado de calamidade pública ou enquanto durarem as ações municipais de enfrentamento ao COVID-19, ficando automaticamente extinto quando do término.

Artigo 2º - O contrato administrativo a ser celebrado com o ocupante do cargo, a princípio terá o prazo de validade final em 31/12/2021 e deverá constar cláusula expressa de que poderá ser rescindido unilateralmente e imediatamente, tão logo cessem as ações de enfrentamento ao COVID-19 no município de Santana de Cataguases.

Parágrafo Único: Sendo prorrogado o momento pandêmico, poderá a contratação de que trata esta lei ser prorrogada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a criação do cargo, correrão por conta das dotações orçamentárias dos repasses advindos das transferências dos Governos Federal e Estadual da conta COVID-19.

Artigo **4º** - Fica extinto da estrutura organizacional do município de Santana de Cataguases, o cargo de Técnico de Enfermagem do Centro de Saúde criado através da Lei Municipal nº005/2001. (Cargo ocupado pelo ex-prefeito Edgar Xavier de Souza)

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C45839BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021. DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de dietas, fórmulas e suplementos para atendimento de crianças portadoras de necessidades nutricionais especiais e pacientes com restrições alimentares atendidos pelo NASF do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 28 de maio de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:E97BB5E8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021. DATA DA ABERTURA: 21 de junho de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de produtos para fornecimento de lanche para atendimento das diversas repartições administrativas do Distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 28 de maio de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:88EBB603

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021, PRRP 026/2021

O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do Processo Licitatório 013/2021, PRRP 026/2021, de objeto: Aquisição de material permanente - Relógios de Ponto Eletrônico e Baterias Internas (No-break), para atendimento das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 05/04/2021, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, segundo consta, fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Município de

Santa Vitória, em 20 de maio de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:8BC72B28

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020
Fica alterado, a partir do dia **21/05/2021,** o preço registrado para **os itens gasolina e etanol, Ata de Registro de Preços 142/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item gasolina ao valor de R$ 6,27 unitário e o item etanol ao valor de R$ 4,71 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77,** que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 142/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 27 de maio de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:59A5E498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 034/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFARMA DROGARIA e MANIPULAÇÃO LTDA ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ 9.420,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 18/05/2021 – VIGÊNCIA: 18/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de maio de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:03BEBCCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 046/2021, Pregão Presencial n.º 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 14 de junho de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 14 de junho de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de maio de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:57A1C351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 047/2021, Pregão Presencial n.º

025/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 15 de junho de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de junho de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de maio de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BF714BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 61/2021 - PREGÃO Nº 41/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso a internet para todos os setores da administração pública, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI, que integra o edital, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das secretariais municipais.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 11 de Junho de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 27 de Maio de 2021.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BA3C62C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: JET Serviços de Consultoria Ltda

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em urologia.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 01 de março de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E8078839

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Junea Costa Brasil de Sousa ME

OBJETO: Prestação de serviços especializados em exames de ultrassonografia.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:284F8CB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021
CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CREDENCIADO: P&M Serviços de Saúde Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de médico clínico geral na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.
VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 26 de abril de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:704A7D52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Fisioprev Serviços de Fisioterapia Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de profisional em fisioterapia para serviços de suporte em ventilador mecânico conforme demanda.

VALOR: R$181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) por serviço.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F7BAF3DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: MCCO Clínica Médica Ltda

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de ultrassonografia a ser realizado no equipamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

VALOR: R$50,00 (cinquenta reais) por procedimento.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:812CE2F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Noronha Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Prestação de serviços médico clínico geral na Unidade de Apoio ao Covid 19.

VALOR: R$1.000,00 (um mil reais) por plantão.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:993ECBD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: Saulo Lacerda Oliveira Pedrosa Eireli

OBJETO: Prestação de serviços de médico clínico geral na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7C520171

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

PROCESSO: 42/2021

MODALIDADE: Pregão nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Jayme Santos de Oliveira 02988796629

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender aos diversos setores das Secretarias Municipais.

VALOR: R$16.645,65 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EEDD3BFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

PROCESSO: 42/2021

MODALIDADE: Pregão nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Amazônia Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender aos diversos setores das Secretarias Municipais.

VALOR: R$170.946,66 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EB01D17D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATO Nº 83/2021

PROCESSO: 49/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Associação Mineira dos Municípios AMM

OBJETO: Contratação de serviços de publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais e afiliação do Município à AMM – Associação Mineira de Municípios.

VALOR: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais para publicação e a afiliação o valor de R$1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais) mensais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B33EC20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Brasil Carinhoso, a serem realizadas de forma parcelada,** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. LICITANTES VENCEDORES: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** pelo item 001 no valor unitário de R$2,74 e pelo item 005 no valor unitário de R$1,53; **FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** pelo item 008 no valor unitário de R$2,05; **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP** pelo item 004 no valor unitário de R$3,23; **PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME** pelo item 012 no valor unitário de R$6,33; **RONALDO PEREIRA DOS SANTOS/ME** pelo item 007 no valor unitário de R$6,21, pelo item 010 no valor unitário de R$7,58 e pelo item 011 no valor unitário de R$0,36; **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI** pelo item 002 no valor unitário de R$4,45; pelo item 003 no valor unitário de R$3,80; pelo item 006 no valor unitário de R$2,90 e pelo item 009 no valor unitário de R$2,18. O item 013 (carne de frango tipo coxa e sobrecoxa) foi considerado fracassado, uma vez que o licitante primeiro colocado foi desclassificado neste item, por não apresentar a amostra, ficando prejudicada a análise. Ato contínuo, quando da reclassificação, o segundo colocado para o item 013 solicitou desistência das ofertas de preços apresentadas e o preço final ofertado pelo terceiro colocado se encontra acima do preço estimado pela administração. Assim, a Administração Pública Municipal, aguarda até o dia **01/06/2021** para que os interessados apresentem razões de possíveis recursos, caso tenham interesse, conforme determina o Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Francisco/MG, 27 de Maio de 2021.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:364920F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação de clinica para internação compulsória especializada em tratamento de dependentes químicos, destinada a atender as necessidades dos requerentes, FELIPE CARDOSO RUFINO (autos nº. 5000392-90.2021.8.13.0611) e MARCOS DE JESUS COSTA (autos nº. 5000481-16.2021.8.13.0611), conforme demanda judicial, junto à empresa: **Clinica Terapêutica Equilíbrio Divina Providencia LTDA/ME,** no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

São Francisco, 27 de maio de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6C4D952C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 035/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021,** objetivando a futura **Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, fibra óptica, na área urbana e antenas na área rural,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 14/06/2021.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:FBCB60DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 062/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 062/2021/Pregão Presencial nº. 039/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aulas de instrumento musicais como: Teclado e flauta doce sendo aulas prática e teórica para jovens e adultos em atendimento à secretaria municipal de cultura esporte lazer e turismo. O certame será realizado no dia 14 de junho de 2021, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 27 de Maio de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E08A7244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO COVID-19 Nº 47/2021

DECRETO Nº. 47 DE 27 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando a pandemia de Coronavirus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, assim como a identificação, notificação e confirmação de casos diversos país, no Estado de Minas Gerais e neste Município de São Gonçalo do Rio Preto;

Considerando o reconhecimento, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus;

Considerando o comprometimento da assistência à saúde em razão da ocupação dos leitos regionais para atendimento a pacientes acometidos da COVID-19, bem como a desmobilização de significativa parte da sociedade acerca da necessidade de manter o isolamento social, distanciamento e demais medidas sanitárias para se evitar o contágio pelo Novo Coronavírus;

Considerando o presente momento da curva epidemiológica do Município, que indica que as próximas semanas serão fundamentais para a determinação dos níveis de contaminação por Coronavírus-COVID-19 para o mês de junho de 2021;

Considerando que a situação demanda adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de risco, danos e agravos à saúde pública, com vista de ecitar a disseminação da doença no Munícipio de São Gonçalo do Rio Preto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a autorização de funcionamento de todas as atividades comerciais do Município de São Gonçalo do Rio Preto em seu modo habitual de operação, no período de 28 de maio de 2021 à 08 de junho de 2021, com exceção dos seguintes serviços essenciais:
I - setor de saúde, incluindo unidades hospitalares e de atendimento e consultórios;
II - indústria, logística de montagem e de distribuição, e comércio de fármacos, farmácias, drogarias, óticas, materiais clínicos e hospitalares;
III - hipermercados, supermercados, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias;
IV - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
V - distribuidoras de gás;
VI - oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins;
VII - restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias;
VIII - agências bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares;
IX – serviços de internet, processamento de dados e prestação de serviços e informática;
X – construção civil;
XI – lavanderias;
XII – lava jatos e congêneres;
XIII – assistência veterinária e pet shops;
XIV – comércio de produtos agrícolas e pecuários, locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins;
XV – assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificação e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico;
XVI – controle de pragas e de desinfecção de ambientes;
XVII – atendimento e atuação em emergências ambientais;
XVIII – de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas;
XIX – relacionados à contabilidade;
XX – serviços domésticos e de cuidadores e terapeutas;
XXI – hotelaria, hospedagem, pousadas, motéis e congêneres, para uso de trabalhadores de serviços essenciais, como residência ou local para isolamento em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
XXII – atividades de ensino presencial referentes ao último período ou semestre dos cursos da área de saúde;
XXIII – transporte privado individual de passageiros, solicitado por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede;
XXIV – serviços públicos.
§1º. Todas as atividades consideradas essenciais nos termos deste Decreto deverão, durante a permanência em funcionamento, obedecer aos protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º. As atividades de que tratam os incisos XVIII, XIX e XXIV, além de todas as restrições estabelecidas em protocolos sanitários, deverão necessariamente atuar com agendamento de atendimento e restrição de público.
§ 3º. O horário de funcionamento das atividades comerciais autorizadas deverá ser entre 06:00 e 18:00.
§ 4º O funcionamento via delivery só poderá ocorrer até as 22:00.
Art. 2º - Caso tenham estrutura e logística adequados, os demais estabelecimentos comerciais não essenciais poderão efetuar entrega em domicílio.
Art. 3º - Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar com entrega em domicílio, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – Covid-19.
Art. 4º - No que não conflitar com o estabelecido neste Decreto, ficam mantidas as disposições de todos os demais Decretos Municipais editados com finalidade de enfrentamento da Pandemia, inclusive:
I - Proibição de atividades de organização e realização de eventos de qualquer natureza, inclusive em repúblicas estudantis e em casas de festas e eventos, com e sem entretenimento;
II - Proibição de entretenimento (atrações artísticas, música ao vivo e afins) em bares, restaurantes e lanchonetes;
III - Proibição de estacionamento em via pública de veículos com som ligado, bem como instalação de caixas e/ou equipamentos de som em vias públicas
Art. 5º Fica expressamente proibido o acesso a Praia do Lapeiro, bem como em toda a extensão da margem do Rio Preto no território Municipal.
Art. 6º - Todas as autuações das equipes de fiscalização deste Município em decorrência do descumprimento das medidas estabelecidas neste e nos demais Decretos Municipais relativos ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, bem como as notificações sobre quaisquer aglomerações, deverão ser encaminhas ao Ministério Público Estadual para providências legais cabíveis.
Art. 7º - A desobediência ao disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal brasileiro, bem como de outras medidas previstas na legislação municipal.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 00h do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021 e vigorando até o dia 08 (oito) de junho de 2021, podendo ser prorrogado.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 27 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:3397F466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 006/2021

Trata-se de Requerimento Administrativo formulado pelacontribuinte CASA DOS PISOS SG COMÉRCIO LTDA,aqualrequer a restituição do ITBI pago, ao argumento de que desistiu na negociação dos lotes localizados na Rua Madrid, Bairro Jardim Europa, em São Gotardo.

Desta forma, após análise das provas e dos documentos apresentados, defiro o pedido apresentado pelo requerente, a fim de proceder com a restituição do valor de R$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), sem acréscimo de juros e correção monetária pagos a título ITBI, já que a transação não se efetivou.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:98A29FE5

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/066/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALAS DE AULAS E DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. DATA DE ABERTURA SUSPENSA: 28/05/2021 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 12H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:583C9BFD

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL 040/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DE AGRICULTURA, MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/06/2021 ATÉ ÀS 08:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 27 DE MAIO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:26B5501F

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 078/2021 PREGÃO PRESENCIAL 039/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MEDICA E OU NUTRICIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (COVID-19), HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DE SAO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/06/2021 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 27 DE MAIO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:E55B5FAB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 075/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO N. 887675/2019 - PLATAFORMA + BRASIL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 11/06/2021 ATÉ AS 12H45MIN E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DIA 11/06/2021 ATÉ ÀS 12H:46MIN. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 27 DE MAIO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:B920C490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **060/2021**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **043/2021**, DISPENSA Nº **016/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **1 (UM) MES**. DATA DO ADITIVO: **27/05/2021**. VIGENCIA: **30/05/2021 A 30/06/2021**. VALOR ESTIMADO: **R$ 481.648,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.)**, CONTRATADO: JCM FASCIANI. ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JAQUELINE LUÍZA SANTOS - JOÃO CARLOS MARTINS FASCIANI **-** REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:19752A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 068/2020 POR MAIS 03 MESES. VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2021 A 17 DE AGOSTO DE 2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 4.999,98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 14/05/2021. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. RENITA DAS DORES GUILHERMINA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5AC95539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021, PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM DE COD. 21647 DO CONTRATO Nº. 048/2021. DATA DO ADITIVO: 19/05/2021. VALOR ESTIMADO: R$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUÍZA SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - JOSÉ MARIA NOGUEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:FFF35A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS DE COD. 344 E 3030 DO CONTRATO Nº. 009/2021. DATA DO ADITIVO: 20/05/2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 521,10 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5B5F95F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 163/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **163/2020**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **064/2020**, PREGÃO PRESENCIAL **047/2020**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**. DATA DO ADITIVO: **27/05/2021**. VIGENCIA: **01/07/2021 A 30/06/2022.** VALOR ESTIMADO: **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** CONTRATADA: CLINICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA. ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JAQUELINE LUÍZA SANTOS; NEY LELLES SOUZA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:72ABEAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 128 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR PII ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 20 (vinte) de maio de 2021 a 19 (dezenove) de maio de 2023, para o servidor **JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR PII ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 20 de Maio de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:7C48D5BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato dos Contratos Administrativos do Edital de Licitação nº014/2021 – Processo Licitatório nº 033/2021 – Pregão Eletrônico n° 010/2021, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006**,com exceção do item 01**que será aberto para ampla competitividade, objetivando **o fornecimento de equipamentos de informática que assegurem a informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme Portaria nº 3.393 de 11/12/2020 do Ministério da Saúde**, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADAS: Contrato Administrativo nº025/2021 – INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$25.790,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Contrato Administrativo nº 026/2021 – LYRON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.427.657/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$148.260,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

Contrato Administrativo nº 027/2021 – POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.560.722/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$18.413,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS).**

Contrato Administrativo nº 028/2021 – REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.204.502/0001-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$21.520,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).**

Contrato Administrativo nº 029/2021 – TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: nº: 38.427.451/0001-82. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.790,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMNISTRATIVOS: 26/05/2021 à 26/05/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 26 de Maio de 2021

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7E66AFC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 014/2021 – Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico n° 010/2021, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006**,com exceção do item 01**que será aberto para ampla competitividade, objetivando **o fornecimento de equipamentos de informática que assegurem a informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme Portaria nº 3.393 de 11/12/2020 do Ministério da Saúde**, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde, as empresas: **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$25.790,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). LYRON INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 15.427.657/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$148.260,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS). POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 31.560.722/0001-24. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$18.413,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS). REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.204.502/0001-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$21.520,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: nº: 38.427.451/0001-82. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.790,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 26 de Maio de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5F8FE42B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SALDO REMANESCENTE

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021 torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº 036/2020 – Processo Licitatório nº 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°019/2020, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, exceto para os **itens nº 231, nº 232 e nº 252** que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Aquisição de Materiais de expediente, papelaria, aviamentos, didático e outros** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Contrato Administrativo de saldo remanescente nº023/2021 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 105.275,34 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMNISTRATIVO: 25/05/2021 à 25/05/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 25 de Maio de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:673C96A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0124/2021

Processo 0198/2021 - Pregão Eletrônico 0124/2021 – Objeto: Aquisição de aquecedor de piscina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Sessão Pública às 14:00h do dia 18/06/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 18/06/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 18/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2FA341E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0199/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2021

Processo 0199/2021 - Pregão Eletrônico 0125/2021 – Objeto: Aquisição de veículo 7 lugares 0 KM para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 16:00h do dia 18/06/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 18/06/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 18/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CDC9ADBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0196/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0122/2021

Processo 0196/2021 - Pregão Eletrônico 0122/2021 – Objeto: Aquisição de banheiros químicos e bebedouro para atender os servidores que atuam na Garagem Municipal. Sessão Pública às 14:00h do dia 21/06/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 21/06/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 21/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2AAFAE55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0197/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2021

Processo 0197/2021 - Pregão Eletrônico 0123/2021 – Objeto: Registro de preços para compra de tabuas e madeirit para manutenção de obras de nosso município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 16:00h do dia 21/06/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 21/06/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 21/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:80CD434B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0205/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0127/2021

Processo 0205/2021 - Pregão Eletrônico 0127/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às Organizações da Sociedade Civil, conforme parcerias firmadas com o poder público no ano de 2021. Sessão Pública às 14:00h do dia 22/06/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 22/06/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 22/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:57A40C15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0206/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2021

Processo 0206/2021 - Pregão Eletrônico 0128/2021 – Objeto: Aquisição de fitas adesivas para demarcação de solo, a serem adquiridas de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Sessão Pública às 16:00h do dia 22/06/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 22/06/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 22/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6BA40925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0162/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0106/2021

Processo 0162/2021 - Pregão Eletrônico 0106/2021 – Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão, de equipamento reboque para pintura de sinalização viária e de ferramentas e equipamentos, visando atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos. Sessão Pública às 14:00h do dia 23/06/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 23/06/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 23/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F566BD1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 0113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021 -

Extrato de Encerramento Processo nº 0113/2021 – Pregão Eletrônico nº 0073/2021 -
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0113/2021 – Pregão Eletrônico nº 0073/2021, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 27 de maio de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:40DB44BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0082/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0051/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) empresa(s) Moema Comercial Ltda portadora do cnpj: 03.134.867/0001-28 com valor de R$ 1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais),licitante vencedor do processo licitatório nº 0082/2021, Pregão Eletrônico nº 0051/2021 e também declara o item 02 frustrado. São Lourenço, 13 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0082/2021, Pregão Eletrônico nº 0051/2021, que tem como objeto Aquisição de máscara de proteção facial e pulverizador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 13 de maio de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
A Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7DC848F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0132/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0085/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, empresa (s) empresa(s) CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.334.347/0001-64, com o valor de R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais) e Jessica dos Santos Soares Fonseca 10870220616, inscrita no CNPJ nº. 21.286.361/0001-16, com o valor de R$ 1.586,00 (hum mil quinhentos e oitenta e seis reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0132/2021, Pregão Eletrônico nº 0085/2021.

São Lourenço, 14 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0132/2021, Pregão Eletrônico nº 0085/2021, que tem como objeto Aquisição de arquivos de aço com quatro gavetas cada e confeccionados em chapa #26 para atender as necessidades da Gerência de Atendimento ao Cidadão e aparelhos telefônicos para atender as necessidades do prédio da Prefeitura.

São Lourenço, 14 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8CE70C9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0135/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0088/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica empresa(s) CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº. 26.334.347/0001-64, com o valor de R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais); Thalyta Paes de Oliveira, inscrita no CNPJ nº. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 8.904,18 (oito mil novecentos e quatro reais e dezoito centavos); Magalhães Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº.

17.403.267/0001-22, com o valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ nº. 34.425.883/0001-01, com o valor de R$ 6.988,00 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais) e Nine Digital Bank Certificação Digital e Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº. 30.977.140/0001-85, com o valor de R$ 5.375,80 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0135/2021, Pregão Eletrônico nº 0088/2021.

São Lourenço, 17 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0135/2021, Pregão Eletrônico nº 0088/2021, que tem como objeto Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 17 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:569D158B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0136/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0089/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica empresa(s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº. 04.582.480/0001-05, com o valor de R$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0136/2021, Pregão Eletrônico nº 0089/2021.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretario Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0136/2021, Pregão Eletrônico nº 0089/2021, que tem como objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde com recursos advindos do Ministério da Saúde, beneficiado através da Resolução SES/MG nº 7.112/2020, de 20 de Maio 2020, através de Indicação Parlamentar nº 48.103 a ser utlizado na Ação Orçamentária nº 4.452.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C0DF6E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0148/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0095/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Thalyta Paes de Oliveira, inscrita no CNPJ nº. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais); VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 17.309.217/001-80, com o valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 35.638.331/0001-36, com o valor de 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais) e Moema Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.134.867/0001-28, com o valor de R$ 29.873,60 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0148/2021, Pregão Eletrônico nº 0095/2021.

São Lourenço, 18 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0148/2021, Pregão Eletrônico nº 0095/2021, que tem como objeto Aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2021.

São Lourenço, 18 de maio de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9229A004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0142/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0092/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa(s)) Unilider Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº. 39.810.350/0001-59, com o valor de R$ 36.635,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e G.A. Fix Construções Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº. 31.139.940/0001-90, com o valor de R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0142/2021, Pregão Eletrônico nº 0092/2021 e declara frustrado o lote 02.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretario Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0142/2021, Pregão Eletrônico nº 0092/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7E8108FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0095/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0059/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa(s) empresa(s) BOKAS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.462.857/0001-66, com o valor de R$ 27.444,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Dimipel Limitada - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.751.798/0001-55, com o valor de R$ 49.113,10 (quarenta e nove mil cento e treze reais e dez centavos); Halley Alan Cabral de Andrade, inscrito no CNPJ nº. 01.255.291/0001-21, com o valor de R$ 1.821,90 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos); Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº. 17.403.267/0001-22, com o valor de R$ 8.223,70 (oito mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos); Moema Comercial Ltda - EPP, inscrito no CNPJ

nº.03.134.867/0001-28, com o valor de R$ 4.965,06 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); RVN Distribuidora de Produtos Eireli, inscrito no CNPJ nº.14.459.158/0001-39, com o valor de R$ 1.497,00 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais); Thalyta Paes de Oliveira Ltda, inscrito no CNPJ nº. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 5.243,48 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) e Unilider Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ nº. 39.810.350/0001-59, com o valor de R$ 107.086,90 (cento e sete mil oitenta e seis reais e noventa centavos) licitante vencedor do processo licitatório nº 0095/2021, Pregão Eletrônico nº 0059/2021.

São Lourenço, 20 de maio de 2021 .

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0095/2021, Pregão Eletrônico nº 0059/2021, que tem como objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das atividades da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 20 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:76F55618

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0195/2021
DISPENSA: 58/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0195/2021, dispensa nº 058, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Carrao Peças e Serviços Automotivos, com valor de R$ 4.123,01 (quatro mil cento e vinte e três reais e 01 centavos) cujo objeto: Aquisição de peças para atender os seguintes carros, Honda Civic LXS POR- 0058 ano 2013/2014, Fiat Pálio Attractiv 1.4 QNN - 1023 ano 2017, Fiat Pálio Attractiv 1.0 PZU 6222 ano 2017/2017, Camioneta Ambulância GPS 9300 ano 2018/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 24 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8801F94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.347 NOMEIA ASSESSORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.

DECRETO Nº. 8.347

Nomeia Assessora de Controle e Avaliação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Patrícia Chaves Ribeiro** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Controle e Avaliação"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6C5EA0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.348 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 8.348

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 252/D.R.H, datado de 26/05/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Rosmilda Faria Gonçalves**, nomeada pela Portaria nº. 023, de 21/06/2002, da Fundação Municipal de Saúde, das atribuições do cargo de **"Técnico em Enfermagem"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:97DCA069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0150/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0096/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa(s) Cardiocenter Especialidades Medicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº.18.836.259/0001-32, com o valor de R$ 187.999,99 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),licitante vencedor do processo licitatório nº 0150/2021, Pregão Eletrônico nº 0096/2021.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretario Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0150/2021, Pregão Eletrônico nº 0096/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de pacientes com alto risco de vida, em casos de urgência e emergência, de caráter eletivo e que necessitarem de locomoção por veículo ambulância UTI Móvel, tipo D, acompanhada por equipe médica, tanto na cidade de São Lourenço ou para transferências para hospitais de outras localidades.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5598DE24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
O & P Comunicação Ltda – CNPJ: 32.566.370/0001-87
Valor Total de R$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis Reais)
E homologa o **Processo Licitatório nº 077/2021**, **Pregão Eletrônico nº.018/2021**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de adesivo e lona branca com impressão digital. Hemerson Jader Cunha,

São Lourenço/MG, 27/05/2021.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C3BB7642

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Terraplenagem E Construtora Trasgo Ltda - CNPJ: 07.249.645/0001-01
Valor Total de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
E homologa o **Processo Licitatório nº 087/2021, Pregão Presencial nº.011/2021**, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações de retroescavadeira para uso em ocasião da paralisação das maquinas existentes no SAAE em caso de manutenções corretiva e preventiva, férias do operador, emergências diversas, em caso de calamidade pública, etc.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 27/05/2021.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E478AEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPALNº 5857

DECRETO MUNICIPALNº 5857

"PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 5851/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS NO COMBATE À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, COMPLEMENTARES AO DECRETO MUNICIPAL N.º 5828/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado, até 03 de junho de 2021, o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 5851 de 17 de maio 2021, que trata sobre as novas medidas no combate à COVID-19 no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Art. 2º - A partir do dia 27/05/2021 até o dia 03/06/2021, fica determinada a restrição de circulação de pessoas entre o horário de 20h até às 5h, sendo que eventual descumprimento ensejará aplicabilidade das sanções cabíveis.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Publique-se no Jornal Oficial, no site oficial da Prefeitura Municipal - http://ssparaiso.mg.gov.br e afigure-se na porta de entrada da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso –MG e demais órgãos e instalações vinculados às Secretarias.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de maio de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeitomunicipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:387121F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 016/2021 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL / PLAYGROUND

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Modalidade Pregão Presencial nº 016/2021. Processo nº 0543/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a aquisição e instalação de parque infantil/playground, utilizando recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, através do Convênio de Saída nº 1481000225/2020 – SEDESE, com entrega imediata, exclusivo para MEI, ME e EPP. A abertura será dia **16 de Junho de 2021 às 09h00min**. O Edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 09h00min às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de Maio de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:092680C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Thomé das Letras toma público o PAL n° 071/2021, Pregão Presencial n° 027/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos médicos e odontológicos do município de São Tomé das Letras - MG. O certame que seria dia 09/06/2021, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:294BAEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 13° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 046/2020, do PAL n° 081/2020, Pregão Presencial n° 025/2020, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquida Gasolina para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Thomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Auto Posto São Thomé Ltda. CNPJ nº 21.954.995/0001-08. Gasolina: De R$ 6,280 para 6,330. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BD14CFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 40 DE 26 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL.

Decreto n° 40 de 26 de maio de 2021.

Dispõe sobre decretação de luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS , usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando os relevantes serviços prestados ao serviço público municipal de Sem Peixe pelo Sr. Ednei Atanásio Gomes, falecido na data de 26 de maio de 2021.

DECRETA*:*

Art. 1°Fica decretado luto oficial de três dias em razão do falecimento do servidor público municipal Ednei Atanásio Gomes ocorrido em 26 de maio de 2021.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sem Peixe, 26 de maio de 2021.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Teixeira Paiva Pivato
Código Identificador:2E3645FB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 011/2021. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pá carregadeira nova, zero hora. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLASE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF: 01.563.351/0001-73.

Sem Peixe, 21 de Maio de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:0F90CB3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 33/2021. Processo licitatório nº 90/2021. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha leve, pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 15 de Junho de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 27 de maio de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9D008CE3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 18/2021. Processo n.º 59/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Adriane Elias Bueno CNPJ nº. 10.358.486/0001-98 valor R$ 19.530,00. b) Evoluti Ltda- ME CNPJ nº. 27.404.157/000139 valor R$ 2.300,00. c) Infonew Informática Eireli CNPJ nº. 16.779.286/0001-95 valor R$ 1.485,00. d) Informática Vianna Vieira Ltda-ME CNPJ o nº 13.543.700/0001-74 valor R$ 4.540,00. e) MAB Equipamentos Eireli CNPJ nº. 37.658.173/0001-01 valor R$ 40.040,00. f) NA KZA Design Presentes E Decorações Ltda, CNPJ nº 64.302.532/0001-66 valor R$ 6.580,00.

Serrania, 27 de maio de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5836C35D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 18/2021. Processo nº. 59/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Detentoras: **A.R.P. 144/2021** - Adriane Elias Bueno CNPJ nº. 10.358.486/0001-98 valor R$ 19.530,00. **A.R.P. 145/2021 -** Evoluti Ltda- ME CNPJ nº. 27.404.157/000139 valor R$ 2.300,00. **A.R.P. 146/2021 -** Infonew Informática Eireli CNPJ nº. 16.779.286/0001-95 valor R$ 1.485,00. **A.R.P. 147/2021 -** Informática Vianna Vieira Ltda-ME CNPJ o nº 13.543.700/0001-74 valor R$ 4.540,00. **A.R.P. 148/2021 -** MAB Equipamentos Eireli CNPJ nº. 37.658.173/0001-01 valor R$ 40.040,00. **A.R.P. 149/2021 -** NA KZA Design Presentes E Decorações Ltda, CNPJ nº 64.302.532/0001-66 valor R$ 6.580,00. Vigência: 27/05/2021 a 26/05/2022.

Serrania, 27 de maio de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67036B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 049/2021 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 049/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CADASTRO NO CADÚNICO E/OU PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIAS – PAIF, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.582.375/0001-72
Valor Total de R$ 79.690,00 (setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais)

Simão Pereira, 27 de Maio de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:66B6CB60

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA ,EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 27 de maio de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:926F211C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 040/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 040/2021 **-** A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE "*SINE DIE"*** o Pregão Eletrônico nº 040/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores de grande capacidade de processamento para atender as necessidades da Prefeitura de Teófilo Otoni/MG. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 27/05/2021.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:872A1DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 046/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 046/2021 **-** A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE "*SINE DIE"*** o Pregão Eletrônico nº 046/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas e balizas para implantação e manutenção da sinalização vertical no Município de Teófilo Otoni/MG. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 27/05/2021.

DEIZE PEREIRA LANDIM
Pregoeira do Município

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:381DE01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. O Município de Teófilo Otoni-MG torna público o resultado da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 051/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PRÉ MISTURADO A FRIO – PMF E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após análise detalhada das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação decidiu considerar vencedora a proposta da licitante **CONCEITTO ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA – CNPJ 23.267.338/0001-00** por apresentar o menor preço global e estar de acordo com a planilha orçamentária do Município e, ainda, estar dentro das condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº. 001/2021. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que começa a contar no próximo dia útil da publicação deste resultado no Diário Oficial do município, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 27/05/2021

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A93C7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 035/2021.

EXTRATO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 035/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de monitorização pessoal por dosimetria, com fornecimento de dosímetros para atender a demanda do hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni comunica e torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 053/2021, na modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 035/2021 foi declarada **DESERTA.** Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, 230, Centro, Paço Municipal, no horário de 8:00 às 16:00, ou através do portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 27/05/2021

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4586F555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.223, DE 27 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 8.223, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Estabelece horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período comemorativo do Dia dos Namorados".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o horário de funcionamento do comércio local para minimizar os impactos no trânsito, bem como, fomentar a economia do Município;
CONSIDERANDO ainda que os dias que antecedem datas comemorativas como o Dia dos Namorados, fica caracterizado o esperado intenso fluxo de vendas no comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam facultados aos estabelecimentos comerciais do Município de Teófilo Otoni a prorrogação do horário de funcionamento, devendo ser observadas as seguintes datas e critérios:

I – No dia **11 de Junho de 2021** (sexta-feira), os estabelecimentos comerciais poderão funcionar das 08:00h (oito horas) até as 20:00h (vinte horas);
II - No dia **12 de Junho de 2021** (sábado), os estabelecimentos comerciais poderão funcionar das 08:00h (oito horas) até as 16:00h (dezesseis horas);
III – No dia **13 de Junho de 2021** (domingo), os estabelecimentos comerciais deverão respeitar o disposto em seus respectivos alvarás de funcionamento.

Paragrafo único – A autorização para funcionamento dos estabelecimentos comerciais nos horários previstos nos incisos deste artigo, não afastam os direitos dos trabalhadores previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e outras leis trabalhistas, o limite máximo de 02 (duas) horas extras diárias de trabalho, exercidos pelo empregado, bem como, as determinações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, firmadas entre o Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 de maio de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni-MG

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ADA8BFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.222, DE 26 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 8.222, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre substituição temporária de Conselheira Tutelar do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni:

CONSIDERANDO o advento de período de licença médica de conselheira tutelar que especifica, de 21/05/2021 a 21/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LORA PORTUGUAL BORGES para assunção temporária da função de Conselheira Tutelar, pelo período de 21/05/2021 a 21/06/2021, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Sra. Maria Venucia Murta Silva Porto, que vai estar em gozo de licença médica nesse período.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 21 de maio de 2021.

Teófilo Otoni, 26 de Maio de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Munucípio de Teófilo Otoni-MG

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27EC0BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 209/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução das obras de melhorias da Estação de Tratamento de Água Paraíso - ETA II, a duplicação da adutora de água bruta e implantação de reservatório de água tratada com capacidade de 1.000 m³ na ETA I, integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Três Pontas, MG, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas: **JSW Engenharia Ltda.** e **Penascal Engenharia e Construção EIRELI**; e inabilitadas as empresas **Construtora CFO Ltda.** e **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.**

TRÊS PONTAS-MG, 27 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DFCF9C4A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 047/2021 - PROCESSO N.º 240/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 047/2021 – Processo n.º 240/2021**, realizado em 26 de maio de 2021, referente à Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos Agentes da Dengue, visando o atendimento às necessidades básicas da Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: Renato Isidoro inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, sendo o valor total estimado: R$5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais); Multi Serviços Técnicos Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, sendo o valor total estimado: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F2B6340E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 027/2021 - PREGÃO N.º 047/2021 – PROCESSO N.º 240/2021.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos Agentes da Dengue. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Renato Isidoro inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, sendo o valor total contratado: R$5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais) Data: 27/05/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:963B5DAF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021- INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 - PROCESSO N.º 259/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Chamada Pública n.º 002/2021 – Inexigibilidade n.º 002/2021 - Processo n.º 259/2021**, realizado em 26 de maio de 2021, relativo ao **credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares,** visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município, em favor das empresas: **IMED Instituto de Medicina Diagnóstica de Três Pontas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.949.410/0001-60; **COTT - Clínica de Ortopedia e Traumatologia de Três Pontas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.949.410/0001-60; **Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22 e **Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0001-39.

Três Pontas, 27 de maio de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:54F20E93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 028/2021 - PREGÃO N.º 047/2021 – PROCESSO N.º 240/2021.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos Agentes da Dengue. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Multi Serviços Técnicos Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, sendo o valor total contratado: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Data: 27/05/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:363529D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 008/2021.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR AMOR PERFEITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.832.731/0001-42. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos

financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais nº 4.729 e 4.730, ambas de 22 de dezembro de 2020, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 2.635,50. **VIGÊNCIA**: 18/05/2021 a 31/12/2021.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D357497F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 035/2021 - PROCESSO N.º 224/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 035/2021 – Processo n.º 224/2021**, realizado em 24 de maio de 2021, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque, da necessidade de registrar, em formulários apropriados, os procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, em favor das empresas: Belo Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, sendo o valor total estimado: R$252.958,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); Daysi Fagundes de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.827/0001-50, sendo o valor total estimado: R$225.988,26 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F1DA5873

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 035/2021 – PROCESSO N.º 224/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Belo Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, sendo o valor total estimado: R$252.958,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); Daysi Fagundes de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.827/0001-50, sendo o valor total estimado: R$225.988,26 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8E92158F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº** 07.918.421/0001-45. OBJETO. Fica alterado o valor registrado para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 6,09 (seis reais e nove centavo); para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos); de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 26 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:4F13AE70

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG.

Considerando a necessidade de instituir Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG. composta pelos seguintes membros: **Fabiana Velloso Scatolino**, Engenheira Civil/Sanistarista, matrícula nº 329, **Valter Cândido Souza**, Coordenador do Setor Técnico, matrícula nº 210, **Flávio Alves da Silva**, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula nº 244 e **Claudomiro Pinto Barbosa,** Químico, matrícula nº 340, para aprovar o estudo de concepção de Unidades de Tratamentos Sanitários da Cidade de Três Pontas - Minas Gerais, em cumprimento ao Processo Licitatório nº 107/2020, Concorrência nº 003/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 27 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:7E98BE57

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 025/2021, tipo menor preço unitário do item, para **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em geral, para atender às necessidades da Autarquia SAAE-Três Pontas/MG**. A abertura da sessão será dia **11 de junho de 2021,** às 08 horas,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de maio de 2021.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM.
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FD3A6D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 039/2021 referente à aquisição de material de higienização para o uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 27/2021.
Contratado: HENRIQUE AZEVEDO TAVARES 11154873617
Valor Global: R$ 227,00 (Duzentos e Vinte e Sete Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 052/2021 referente à aquisição de plantas para serem utilizadas no jardim da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente de processo de compras 30/2021.
Contratado: LUCIANO STORTI RODRIGUES 04039593650
Valor Global: R$ 1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:BF75142F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 888218/2019 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - CNPJ 17.353.208/0001-97 - VALOR CONTRATADO: R$15.375,50 - VIGÊNCIA 25/05/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **05.01.01.08.244.0009.20148.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 785 – 01.0042.0042.0042**

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:6ACEF9C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 CREDENCIAMENTO 003/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO 003/2021 OBJETIVANDO **CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ACESSO DE DADOS PARA OS ALUNOS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 15/06/2021 ÀS 13:30 NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE https://www.tupaciguara.mg.gov.br/.
DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaogestao20212024@gmail.com OU DO TELEFONE (34) 3281-0057

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:58FD27D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 034/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2021 objetivando **o Registro de preço para aquisição de carnes e embutidos para confecção de merenda escolar para atender os alunos da rede municipal de educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 036.142, 030.395 e 012.496 objeto do presente processo para a empresa **GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA**, pelo valor de R$1.473.732,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:B9C530B4

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO N° 080, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o Ponto Facultativo para **SEXTA-FEIRA (04/06/2021)**, após o feriado municipal de **QUINTA-FEIRA- CORPUS CHRISTI (03/06/2021)**, disposto no artigo 431, inciso VIII, da lei Complementar 432 de 11 de Dezembro de 2017 – Código de Posturas.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, no decorrer do ano, estabelecer outros pontos facultativos.

Art. 2º Está excluída destas determinações a execução dos serviços públicos municipais essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 27 de MAIO de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5A9F0C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 032/2018, **Pregão Presencial n° 020/2018**, Contrato n° 187/2018. Partes: Município de Urucuia / **PAULO ALVES DOS SANTOS 14385968632**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Março de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DB9BCEBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 124/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 124/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020, Contrato n° 342/2020. Partes: Município de Urucuia / **RAIMUNDA ALVES BEZERRA - ME.** Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8517C82C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 124/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 124/2020, **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020**, Contrato n° 340/2020. Partes: Município de Urucuia / **CELIA MARIA BRITO DOS SANTOS 09062322603**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 30 de Dezembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3C64C4FC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 086/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 086/2019 **Pregão Presencial n° 039/2019**, Contrato n° 352/2019. Partes: Município de Urucuia / **Allef Kennedy Durães de Souza**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F10971C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 114/2018, **Credenciamento n° 005/2018**, Contrato n° 010/2019. Partes: Município de Urucuia / **AYLTON PINTO DE OLIVEIRA-ME**. Objeto: prorrogação de 01 de Março de 2021 até 30 de Abril de 2021.
Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 26 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0749E3B1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 081/2020, **Pregão Presencial n° 036/2020**, Contrato n° 214/2020. Partes: Município de Urucuia / **DANILLO ANTONIO RIBEIRO DA MATA 14656164623**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7C5B2281

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do PrimeiroTermo Aditivo ao Processo nº 024/2020, **Pregão Presencial n° 016/2020**, Contrato n° 100/2020. Partes: Município de Urucuia / **ELMIRO TOME SOARES 10965573630**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FB0D745E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do PrimeiroTermo Aditivo ao Processo nº 024/2020, **Pregão Presencial n° 016/2020**, Contrato n° 099/2020. Partes: Município de Urucuia / **EVALDO FERREIRA DO VALE-ME**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9BF19BEC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 118/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 118/2020, **Pregão Presencial n° 049/2020**, Contrato n° 325/2020. Partes: Município de Urucuia / **DILMA RAMOS DA MATA MESQUITA**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:881B0C27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do PrimeiroTermo Aditivo ao Processo nº 012/2020, **Pregão Presencial n° 006/2020**, Contrato n° 047/2020. Partes: Município de Urucuia / **HEBERT MAGNO FONSECA SANGUINETTE**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1ACB2C26

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 027/2019, **Pregão Presencial n° 015/2019**, Contrato n° 165/2019. Partes: Município de Urucuia / **GEANE DE AQUINO SILVA-ME**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:22CF7125

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 015/2020, **Pregão Presencial n° 009/2020**, Contrato n° 063/2020. Partes: Município de Urucuia / **DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2FF57283

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 81/2019, **Pregão Presencial SRP n° 035/2019**, Contrato n° 318/2020. Partes: Município de Urucuia / **BURITIS ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9661BD05

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 071/2020, **Pregão Presencial n° 035/2020**, Contrato n° 199/2020. Partes: Município de Urucuia / **CRISTIANE REZENDE DE SOUZA 11171213646**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B1F6FDCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 022/2019, **Pregão Presencial n° 010/2019**, Contrato n° 118/2019. Partes: Município de Urucuia / **ANTONIO DURAES NETO-ME**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A55E3E16

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 095/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 095/2020, **Pregão Presencial n° 042/2020**, Contrato n° 280/2020. Partes: Município de Urucuia / **ALLEF KENNEDY DURAES DE SOUZA 11725597675**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3FA76EEA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 022/2019, **Pregão Presencial n° 010/2019**, Contrato n° 122/2019. Partes: Município de Urucuia / **VERA LUCIA DE BRITO ALMEIDA EIRELI**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B8897505

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 061/2019, **Pregão Presencial SRP n° 028/2019**, Contrato n° 249/2020. Partes: Município de Urucuia **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR**. Objeto: prorrogação de 31 de Dezembro de 2020 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7B919DA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 081/2020, **Pregão Presencial n° 036/2020**, Contrato n° 215/2020. Partes: Município de Urucuia / **GLEYDSON CARLOS OLIVEIRA-MEI**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8C197B9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 029/2020, **Pregão Presencial n° 019/2020**, Contrato n° 110/2020. Partes: Município de Urucuia /

JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS-ME. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:59BB2765

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 015/2019, **Credenciamento n° 001/2019**, Contrato n° 074/2019. Partes: Município de Urucuia / **AMAURY SILVA DE OLIVEIRA**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 28 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A223F2D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 014/2020**, Pregão Presencial nº 008/2020**, Contrato n° 056/2020. Partes: Município de Urucuia / **JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:911457D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019, Contrato n° 272/2019. Partes: Município de Urucuia **/ ITAMAR REZENDE DE OLIVEIRA**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:AEBF494D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019, Contrato n° 107/2019. Partes: Município de Urucuia **/ SERGIO LUIZ BERNARDES 34004904668**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1D88917E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020, Contrato n° 054/2020. Partes: Município de Urucuia/ **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:189D86B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020, Contrato n° 055/2020. Partes: Município de Urucuia/ **DURÃES E AZEVEDO LTDA**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9120E6B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019, Contrato n° 265/2019. Partes: Município de Urucuia/ **DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA 13542839612**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5CB55670

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, Contrato n° 051/2019. Partes: Município de Urucuia/ **RUANY NAIARA GONÇALVES 16024126697**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C696E188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019, Contrato n° 261/2019. Partes: Município de Urucuia/ **ANA CRISTINA GUEDES DE SOUZA 12007872692**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1622FB7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 021/2019, PREGÃO

PRESENCIAL nº 009/2019, Contrato n° 106/2019. Partes: Município de Urucuia/ **ROSIMEIRE DE MORAES MESQUITA 04279724695**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5E8D6058

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 032/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020 Contrato n° 134/2020. Partes: Município de Urucuia/ **JOSE MAURO DOS SANTOS REIS 00101007680**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D87FD11A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 Contrato n° 098/2019. Partes: Município de Urucuia/ **ISRAEL GONÇALVES DA LUZ 09218871676**. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:593CF7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 13-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 13/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de alimentos com predominância em carnes para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2021. Inicio do recebimento de propostas: 28/05/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 15/06/2021 às 08h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 15/06/2021 às 08h30. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:13C9A39E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2021. Inicio do recebimento de propostas: 28/05/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 15/06/2021 às 12h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 15/06/2021 às 12h30. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B6E51A37

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 04-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 04/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2021, com entrega dos envelopes até às 10:30 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários completos, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Veríssimo/MG, até 31 de dezembro de 2021. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:558DA23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 102/2021 - ADESÃO 010/2021

Homologo a Adesão à **ARP n° 231/2020 – IX e XVIII**, vinculada ao **Processo SEI n° 1320.01.0051358/2020-47 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/2020**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e as empresas **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e MED CENTER COMERCIAL LTDA**, visando a aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, no valor total de **R$59.120,90** (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa centavos).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0AFF6FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 071/2021 – PP RP Nº 015/2021

Objeto: Formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual locação de veículos, tipo máquinas pesadas, para atender as necessidades de competência do Departamento de Transporte de Vespasiano,

vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência. Homologo o certame às empresas: **GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para os itens: **01, 02, 03 e 05, no valor total de R$ 2.495.064,00** e **MARBRITE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME,** para o item: **04, no valor total de R$ 303.072,00.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:45916C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 109/2021 – PE Nº 030/2021. AVISO DE LICITAÇÃO (EXPRESS)

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão; para uso em infusão de soluções medicamentos, com controle eletrônico programável. que utilize equipo universal micro e macro gotas. para atendimento a upa do munícipio de Vespasiano, em caráter emergencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 01/06/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30m do dia 07/06/2021. O edital encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F0E67965

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 053/2020 – PROC. 018/2019 – P.P. 004/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GUSMARC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, visando a continuidade dos fornecimentos de material de construção em geral. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 548, 552, 557, 567

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:092E2307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021.

Processo de Parceria nº 4118/2020
Extrato de Termo de Colaboração nº 06/2021.
Lei Autorizadora nº 13.019/2014.

Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Associação Beneficente Dr. Altamiro Saraiva / Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus - CNPJ. Nº 02742783/0001-04

Representantes legais: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Nélio de Freitas, Presidente da Associação Beneficente Dr. Altamiro Saraiva / Centro de Educação Infantil Dona Tereza do Nascimento de Jesus
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

Critério de Escolha: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, indicar a dispensa de chamamento público com base no inciso VI do artigo 30 da lei 13.019/2014.

Período: Dezembro/2021.

Valor: R$ 359.819,10

Recursos Orçamentários: FUNDEB – Dotação 1236100000.010335041

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:EDAFBD6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – Extrato de Contrato Nº 42/2021, Pregão Presencial nº. 19/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro) para Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução 6821/2018. Empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.739.520/0001-83, vencedora do item, com valor global de R$ 112.900,00. Contrato assinado em 27/05/2021. Vigência até 31/12/2021.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:8249053C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA o** Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 08/2021, referente a Prestação Serviços de Digitalização de documentos dos Setores de: Contabilidade, Licitação, Convênios, Leis e Decretos, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis, para a Prefeitura Municipal de Alpercata, a favor de DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA ME, CNPJ 28.748.272/0001-93, sendo o valor global de R$ 14.000,00. Dotação orçamentaria – ficha 65. Data 27/05/2021

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5EE38149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de contrato n. 43/2021 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 08/2021, referente a Prestação Serviços de Digitalização de documentos dos Setores de: Contabilidade, Licitação, Convênios, Leis e Decretos, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis, para a Prefeitura Municipal de Alpercata, a favor de DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA ME, CNPJ

28.748.272/0001-93, sendo o valor global de R$ 14.000,00. Data da assinatura do contrato 27/05/2021. Vigência até 31/12/2021

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:E6892710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 18/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO. ARP N. 40/2021 - M.G.F. PRE-MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 00.357.930/0001-05. Vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Totalizando um valor global de R$ 524.320,00; e ARP N. 41/2021 - CERTA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ 36.680.409/0001-43. Vencedor dos itens 13, 14, 15, 16 e 17. Totalizando um valor global de R$ 439.000,00. Data de assinatura das ARP 27/05/2021. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5556D101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA o** Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 09/2021, referente a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Municipal, com objetivo de efetuar levantamento de apuração do VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL do ano base de 2020, ano de exercício 2021, a favor de LISTER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 21.102.653/0001-51, sendo o valor global de R$ 16.100,00. Dotação orçamentaria – ficha 65. Data 27/05/2021

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:EAE46751

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Contrato n. 44/2021 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 09/2021, referente a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Municipal, com objetivo de efetuar levantamento de apuração do VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL do ano base de 2020, ano de exercício 2021, a favor de LISTER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 21.102.653/0001-51, sendo o valor global de R$ 16.100,00. Data da assinatura do contrato 27/05/2021. Vigencia até 31/12/2021

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:F0468358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELA PORTARIA MS 1.044/2018. CONTRATADO: LYRON INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 15.427.657/0001-07. VIGÊNCIA: 27/05/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ 15.900,00. CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, CNPJ 27.845.560/0001-01. VIGÊNCIA: 27/05/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ R$ 4.120,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:34193A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 567, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de **"Corpus Christi"**.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, somente funcionarão as repartições públicas cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser fixado em todas as repartições públicas municipais e em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7A38DE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 21/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Reajuste no preço do item Diesel S-10 registrado através do Pregão nº. 03/2021, a partir de 16/04/2021.
Assinatura: 15/04/2021

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A30A9F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 21/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Reajuste no preço do item Diesel S-10 registrado através do Pregão nº. 03/2021, a partir de 08/05/2021.
Assinatura: 07/05/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1BBA32AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 22/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: COPEVE COMÉRCIO PEÇAS VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Reajuste no preço do item Gasolina comum registrado através do Pregão nº. 03/2021, a partir de 10/03/2021.
Assinatura: 09/03/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Bruna Ribeiro Furtado de Mendonça – COPEVE COMÉRCIO PEÇAS VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:32DEB77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 12/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.
Objeto: Aditivar em R$ 17.187,50 o valor do contrato original.
Assinatura: 16/03/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 91/2020 – Tomada de Preços: nº 12/2020 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8D0FF000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 13/2020

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Carlos Alberto Linhares EIRELI - EPP.
Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 15 – Cadeira plástica, diferença de 25,64%, passando de R$ 39,00 para R$ 49,00; 29 – Geladeira/refrigerador, diferença de 15,45%, passando de R$ 1.599,00 para R$ 1.846,04, a partir de 08/05/2021.
Assinatura: 07/05/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 99/2020 – Tomada de Preços: nº 13/2020, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Alberto Linhares – Carlos Alberto Linhares EIRELI - EPP.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6FA40783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 31/2021 - Dispensa de Licitação nº 18/2021

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 31/2021, Dispensa nº 18/2021, para contratação direta da empresa J A RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.006.605/0001-37, para prestação de serviços de vigia diurno para a sede do CRAS, pelo prazo de 2½ (dois meses e meio), no valor global de R$ 8.000,00, sendo o valor mensal de R$ 3.200,00 conforme descrito na proposta apresentada, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 10 de março de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2242E28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 32/2021 - Dispensa de Licitação nº 19/2021

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 32/2021, Dispensa nº 19/2021, para contratação direta da empresa CARLOS CRISTIANO CUSTÓDIO DOS SANTOS 03658292695, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.289.047/0001-88, para prestação de serviços de divulgação de atos institucionais da Administração Municipal de interesse público em rádio de alcance em todo o território do Município, incluindo Distritos e Zona Rural, no valor de R$ 1.450,00 mensais, totalizando um valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 15 de março de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C0DBDC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 37/2021 - Dispensa de Licitação nº 20/2021

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 37/2021, Dispensa nº 20/2021, para contratação direta da S. D. Freitas de Paula EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.444.454/0001-94, para aquisição de 01 (um) compactador de solo - tipo sapo, para utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo, no valor global de R$ 16.640,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), conforme descrito na proposta apresentada, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 23 de março de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C92CF584

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 03/2021
Processo Licitatório 38/2021

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo nº 38/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, para contratação da empresa CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.197.118/0001-39, para prestação de serviços de assessoria especializada para os Setores de Recursos Humanos e Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 11.000,00 mensais, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 25, II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 31 de março de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:640A070C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 39/2021 - Dispensa de Licitação nº 21/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de 01 casa localizada na Rua Domingos Gomes de Oliveira, nº 1391, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra, para utilização como base da Brigada Municipal de Astolfo Dutra, de propriedade de Romildo Pereira e s/m Sandra Marzi de Souza Pereira, sendo o aluguel no valor de R$ 2.680,33 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com opção de prorrogação, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 31 de março de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B15C32C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

- OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2021.

- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.

- CONDIÇÕES E PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 dias após a ultima entrega do mês.

- VENCEDORES:
Camilo de Lelis Aquiles Ribeiro, CPF nº 918.043.457-68
Valor R$ 8.845,00

Hélio de Almeida Vaz, CPF n° 631.227.966-20
Valor R$ 3.610,00

Heraldo dos Santos Moreira, CPF n° 855.433.656-91
Valor R$ 12.555,00

José Fernando Pimentel, CPF nº 037.365.546-05
Valor R$ 6.595,00

Odilon Rocha, CPF n° 940.938.496-68
Valor R$ 2.485,00

Ronei de Paula Costa, CPF nº 135.898.646-05
Valor R$ 13.965,00

- VALOR GLOBAL: R$ 48.055,00 (Quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais).

Astolfo Dutra, MG, 09 de abril de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:88C8BDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 36/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, deserto.

Astolfo Dutra, 12 de abril de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8F4F9D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para confecção do inventário de atividades esportivas do Município de Astolfo Dutra, bem como inclusão dos dados no sistema estadual relativo ao ICMS-Esportivo, conforme projeto básico constante do Anexo I do presente Edital.

- **Dotação Orçamentária nº**. 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, após a emissão da Nota Fiscal.

- Empresa vencedora:
MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES
CNPJ nº 07.098.150/0001-29
R$ 4.000,00 (mensais)

- Total Global: R$ 48.000,00

Astolfo Dutra, MG, 26 de abril de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4BFE4480

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 47/2021 - Dispensa nº 22/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para prestação de serviços na realização de curso de capacitação, complemento e atualização para condutores de veículos de transporte escolar, transporte de emergência e transporte de coletivo de passageiros, para 32 (trinta e dois) servidores – motoristas, em favor da empresa SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA., CNPJ nº 01.407.815/0001-52, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 17.248,00, conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 07 de maio de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A37BB0C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 48/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Páscoa Benini, 224, Bairro Cezira Lippi, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Maria de Fátima Oliveira Souza, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 10 de maio de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6D481061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 46/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 18/2021

Nº 46/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: J A RODRIGUES - SERES Serviços.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigia diurno para a sede do CRAS – Astolfo Dutra.
Valor global: R$ 8.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.
Assinatura: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 30/05/2021
Processo Licitatório: 31/2021 – Dispensa nº 18/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Antônio Rodrigues - J A RODRIGUES - SERES Serviços.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7B6C6282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 47/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 19/2021

Nº 47/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Carlos Cristiano Custódio dos Santos 03658292695.
Objeto: Contratação de empresa para locução para prestação de serviços de divulgação de atos institucionais da Administração Municipal de interesse público em rádio de alcance em todo o território do Município, incluindo Distritos e Zona Rural.
Valor: R$ 1.450,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2022
Processo Licitatório: 32/2021 – Dispensa: nº 19/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Cristiano Custódio dos Santos – Carlos Cristiano Custódio dos Santos 03658292695.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:044720BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 49/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 03/2021

Nº: 49/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Prestação de serviços especializados em Direito Administrativo e Tributário junto a Secretaria Municipal de Administração de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 11.000,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 - MANUT. ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 31/03/2021
Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 38/2021 – Inexigibilidade: nº 02/2021.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cristiane Aparecida Pereira Pinto - CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DED297E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 50/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 21/2021

Nº: 50/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadores: Romildo Pereira e s/m Sandra Marzi de Souza Pereira
Objeto: Locação de imóvel na Rua Prefeito Domingos Gomes de Oliveira, nº 1391, Centro, Astolfo Dutra, MG, para instalação da base da Brigada Militar de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 2.680,33 mensais.
Assinatura: 31/03/2021
Vigência: 1º/04/2021 a 31/03/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 39/2021, Dispensa de Licitação nº 21/2021, art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Romildo Pereira e s/m Sandra Marzi de Souza Pereira – Locadores

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:763A2CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 51/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 51/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: CAMILO DE LELIS AQUILES RIBEIRO - CPF n° 918.043.457-68
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 8.845,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: CAMILO DE LELIS AQUILES RIBEIRO - CPF n° 918.043.457-68

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:02A203DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 52/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 52/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HÉLIO DE ALMEIDA VAZ - CPF n° 631.227.966-20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 3.610,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HÉLIO DE ALMEIDA VAZ - CPF N° 631.227.966-20

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F8DC3F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 53/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 53/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HERALDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF n° 855.433.656-91
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 12.555,00

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: HERALDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF n° 855.433.656-91

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5597EC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 54/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 54/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL - CPF nº 037.365.546-05
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 6.595,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL - CPF nº 037.365.546-05

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:50994413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 55/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 55/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: ODILON ROCHA - CPF n° 940.938.496-68
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 2.485,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: ODILON ROCHA - CPF n° 940.938.496-68

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F7D726E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 56/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública 01/2021

Nº 56/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: RONEI DE PAULA COSTA - CPF n° 135.898.646-05
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Valor: R$ 13.965,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 09/04/2021
Vigência: 09/04/2021 a 30/06/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 29/2021 – Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Chamada Pública nº 01/2021 - Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, que regulamenta a Lei Federal nº. 11.947/2009.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: RONEI DE PAULA COSTA - CPF n° 135.898.646-05

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BC5663F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 58/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 04/2021
Nº: 58/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES
Objeto: Prestação de serviços de serviços técnicos especializados para confecção do inventário de atividades esportivas do Município de Astolfo Dutra, bem como inclusão dos dados no sistema estadual relativo ao ICMS-Esportivo, conforme discriminado no Projeto Básico, constante do Anexo I do referido Edital.
Valor: R$ 4.000,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 26/04/2021 a 250/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 42/2021 – Convite: nº 04/2021.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Vieira de Oliveira - MÁRCIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTES

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5ED67035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 59/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 59/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 88.762,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Maria Nogueira - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D03335E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 60/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 60/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP - ALFA DISTRIBUIDORA
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 116.418,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Josiane Pocidonio Pereira - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP - ALFA DISTRIBUIDORA

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5321C282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 61/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 61/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: CIRÚRGICA FRATELE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 86.916,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcos Estevão Sabino Carneiro - CIRÚRGICA FRATELE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:956D14A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 62/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 62/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 76.823,60
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aldo Carlos Henriques Baêta - DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7A836849

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 63/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 63/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: F V P COELHO

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 53.341,60
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Filipe Viana Pinto Coelho - F V P COELHO

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C9F7411B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 11/2021

Nº 64/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 193.219,70
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0119 00.01.59 MANUT. DO NASF-NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 27/04/2021
Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelino Lahoud - MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0ECC26BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 65/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 12/2021

Nº 65/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 15.684,89
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Humberto Délio Donini - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5163C1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 66/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 12/2021

Nº 66/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA - ME
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 30.274,97
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maurício Dias dos Santos – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5AAAC77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 67/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 12/2021

Nº 67/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 63.193,10
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Érica Cristiane dos Santos – E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:519CA509

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 68/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 12/2021

Nº 68/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 9.563,26
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tarciane Vilaça Figueiredo – EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:994951A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 69/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 12/2021

Nº 69/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: F V P COELHO
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 11.351,43
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.55 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde.
Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/04/2022
Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Filipe Viana Pinto Coelho - F V P COELHO

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E7DB823F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 73/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 22/2021

Nº 73/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento para os motoristas da SME e da SMS da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 17.248,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0066 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.
Assinatura: 07/05/2021
Vigência: 07/05/2021 a 06/07/2021
Processo Licitatório: 47/2021 – Dispensa: nº 22/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vera Lúcia de Fátima Albergaria Duarte - SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D7AD16BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 74/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 23/2021

Nº 74/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Maria de Fátima Oliveira Souza
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Páscoa Benini, 224, Bairro Cezira Lippi, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 400,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 10/05/2021
Vigência: 10/05/2021 a 09/11/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 48/2021, Dispensa de Licitação nº 23/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maria de Fátima Oliveira Souza

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0466735F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/06/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/05/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A8533854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 025/2021, Pregão Eletrônico n° 002/2021, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 28/05/2021 até as 11h30min do dia 15/06/2021. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h do dia 15/06/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:8946C4D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001 - 2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados, bem como procedimentos necessários para realização dos mesmos - **CREDENCIADA:** Centro de Ginecologia de Pouso Alegre LTDA – CNPJ sob o nº 01.212.399/0001-37. **VALOR:** R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais); **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para o credenciamento dessas empresas, com fundamento no caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o credenciamento da empresa listada acima.

Borda da Mata – MG, 27 de maio de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:61E84D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001 - 2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados, bem como procedimentos necessários para realização dos mesmos - **CONTRATADA:** Centro de Ginecologia de Pouso Alegre LTDA – CNPJ sob o nº 01.212.399/0001-37. **VALOR:** R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais)**. ASSINATURA:** 27/05/2021. **VIGÊNCIA:** 27/05/2021 a 27/05/2022**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02 03 01 10 301 0011 2.063 339039 – FICHA 167; 02 03 02 10 302 0013 2.071 339039 – FICHA 188; 02 03 04 10 305 0011 2.082 339039 – FICHA 323.

Borda da Mata – MG, 27 de maio de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3B98DE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 0095/2021, Pregão Eletrônico 007/2021, **ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO ITEM 84, EXCLUINDO O ITEM 156 AMBOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E ALTERANDO A DATA DO CERTAME PARA 07/06/2021, ÀS 09H.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de maio de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:64FEAF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 0103/2021 – Pregão nº 027/2021.
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.
Data: 08/06/2021– 09h.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de maio de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D3C14296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Objeto: Aquisição de bombas de infusão e cilindros vazios para oxigênio, para o atendimento aos pacientes em urgência/emergência acometidos pelo coronavírus. Contratados(as): MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, CNPJ: 37.240.147/0001-69, no valor total de R$ 93.480,00 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais) e ONYNOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.936.349/0001-96, no valor total de R$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) . Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 25 de maio de 2021.
Carmo do Paranaíba, 25 de maio de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7544FE43

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba-MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, decide retificar o edital do Processo Licitatório nº 050/2021, Pregão Presencial nº 018/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Classe II-A, com fornecimento de caçamba tipo roll on/off, da estação de transbordo do Município de Carmo do Paranaíba até o local de disposição final, conforme a seguir:

DO EDITAL:

No item 10.1.1, item b, onde se lê:

b) Licença Ambiental e/ou autorização para realização do Transporte de Resíduos Classe II-A, emitido pelo órgão de controle ambiental responsável;

Leia-se:

b) Licença Ambiental e/ou autorização para realização do Transporte de Resíduos Classe II-A, quando exigido por órgão regulamentador;

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital e a data de realização do certame permanecem inalteradas.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EEA1133A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 055/2021
Processo nº. 054/2021
Dispensa nº. 036/2021
Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: Aquisição de material didático para os alunos e professores da educação infantil, primeiro e segundo período, com acompanhamento e orientaçao pedagógica continuada para professores da rede municipal de ensino.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratada: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. CNPJ n. 43.719.855/0001-80.
Representante Legal: Carlos Eduardo Bind – Sócio.

Valor Global do Contrato: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Assinatura: 24 de maio de 2021.
Vigência:24/05/2021 a 30/12/2021

Chiador - MG, 24 de maio de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C9132266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, Pregão Presencial nº 027/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, tendo como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, pertencente a frota do Município de Coimbra e Conveniado, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais através do maior desconto sobre o fornecimento do Catálogo da prefeitura e tabela de preços dos fabricantes, de acordo com as especificações relacionadas no Edital e Anexos. Data de abertura: **ADIADO, "SINE DIE", sem data estipulada para correção de Edital**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/ . Maiores informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:00 as 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:278FEA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
1º TERMO ADITIVO ATA Nº044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público o 1º termo aditivo, reequilíbrio de valor da ata nº 044/2020, com a empresa PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS CABRAL LTDA - CNPJ 23.106.548/0001-16, no valor total de R$3.599,9386. Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C13170C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
2º TERMO ADITIVO ATA Nº044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público o 1º termo aditivo, reequilíbrio de valor da ata nº 044/2020, com a empresa PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS CABRAL LTDA - CNPJ 23.106.548/0001-16, no decréscimo de valor total, por acordo amigável, de R$ 15.810,2813. Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:E139291B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO ATA Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público o 2º termo aditivo, reequilíbrio de valor da ata nº 035/2020, com a empresa DROGARIA GALVÃO E FONTES LTDA- CNPJ - 06.334.092/0001-22, no valor totalR$ 9.139,28. Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:226633AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público o 8º termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2016, com a empresa ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ 15.378.791/0001-65, no valor total de R$ 10.624,00, pelo prazo de 2 (dois meses), com vigência de 28/05/2021 e 28/07/2021. Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:25F16A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Nº CONTRATO: 017/2017
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: ANA CARMELITA ALVES**,** inscrita no CPF sob o no 278.309.856-34, portadora do RG no M-894.304 SSP/MG;
OBJETODO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA REALIZAR OFICINAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) ESERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) EXECUTADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
NÚMERO DO ADITIVO: 4º Termo Aditivo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima fica realinhado os valor do item 1 objeto do contrato 017/2017. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 017/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2021, ATÉ 03 DE MAIO DE 2022, bem como o saldo proporcional para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como no item 2.1 na Cláusula Segunda do Contrato 017/2017. O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
VALOR HORA/AULA: R$ 37,16 (Trinta e sete reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 17.836,80(dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, Raquel Andreza de Jesus.
PELO CONTRATADA: Ana Carmelita Alves**,** inscrita no CPF sob o no 278.309.856-34, portadora do RG no M-894.304 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2021.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E316E78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

Nº CONTRATO: 116/2019
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.
CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI,CNPJ: 30.962.069/0001-67.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, COMUM, DIESEL S500, DIESEL S10 E ARLA 32), ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA E MOTORES ESTACIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
NÚMERO DO ADITIVO: 8º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelos órgão responsáveis, observadas as justificativas acima fica realinhado os valor do item 1 objeto do contrato 116/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R$ 5.089,11 (cinco mil, oitenta e nove reais e onze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes,Sr. Wagner Pinto de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira,CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:40CEAB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com vistas às justificativas contidas no processo licitatório **PRC: 125/2021** RATIFICO em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS** portador do CNPJ n° 20.513.859/0001-01 no valor de **R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)** a presente Dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação com a Associação Mineira dos Municípios para prestação de serviços de publicação no Diário

Oficial dos Municípios de atos oficiais e demais matérias de interesse deste Município de Estiva – MG.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 26 de Maio de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:AA4D25D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
REAVISO DE PREGÃO

REAVISO DO PREGÃO nº: 032/2021 – PRC 120/2021 – Dia: 15/06/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento em bloquetes sextavados de concreto em trecho da Rua João Vicente Pereira, Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:E0CA0A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **18 DE JUNHO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 102/2021, Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de Preços nº 029/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONNER, TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** - **licitalassance@hotmail.com** –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:96DB12C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITAÇÃO N° 92/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 92/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021, que acontecerá no dia **14/06/2021**. A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma Câmara de conservação de Vacinas e dois Ar Condicionado Split com instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:A12034E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITAÇÃO N° 76/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a republicação do processo licitatório n° 76/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021, que acontecerá no dia **15/06/2021**. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização e execução do "Relatório de ICMS Cultural do Município de Lima Duarte, exercício 2023, período de ação e preservação 2021" de acordo com critérios da Lei n° 18.030 de 12 de janeiro de 2009, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:FE5C2AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, telefonia e equipamentos de EPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 14/06/2021
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:2057532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: -034/2021 Pregão autuado sob o nº: ---021/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **LICITAÇÃO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **14/06/2021,** (quatorze de junho de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às ---09:00 h, - Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos que compõem a frota municipal,** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9469D259

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Oratórios – Processo Licitatório nº 028/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, Registro de Preço nº 011/2021, tendo por objeto a "futura e eventual aquisição de bomba, motobomba, motor trifásico submersível e peças sobressalentes". **NOTIFICAÇÃO – DECISÃO DE RECURSO**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Oratórios notifica as empresas licitantes participantes do Processo Licitatório acima epigrafado e aos demais que se acharem interessados que a empresa A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI, interpôs recurso administrativo contra sua desclassificação. O referido recurso foi julgado PROCEDENTE, sendo que cópia da decisão poderá ser obtida na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Oratórios, situada na Rua Tabajara, 297, Oratórios/MG, tel: (31) 3876-9101- (31) 3876-9195.

Oratórios/MG, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:C13D8086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.388/2021

PORTARIA Nº. 12.388/2021

Instaura Sindicância Administrativa, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para apuração de possíveis irregularidades causadas por Servidor Público Municipal.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor **MARCO TÚLIO MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, em Estagio Probatório, tendo em vista que o mesmo registra atrasos frequentes e faltas injustificadas, o que prejudica o trabalho das demais equipes de trabalho, conforme Comunicação Interna n°. 260/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.976/2020.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de maio de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DFD9D3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 027/2021. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de prestação de serviços de exames laboratoriais para a manutenção das atividades no Município de Patrocínio do Muriaé/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: LABORATÓRIO J.L. SOUZA LTDA, CNPJ nº 06.349.812/0001-23, Contrato nº 034/2021, Valor: R$ 9.302,53. Prazo: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 26/05/2021 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.017.2.0024.3.3.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 26 de Maio de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:79F465A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **20/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E IRONEI RODRIGUES DE SOUZA 85441970197 CNPJ: 30.883.756/0001-97. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021 PREGÃO 31/2021. VALORGLOBAL DE R$: 35.000,00 ASSINATURA 27/05/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:EDC6C662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 052/2021, Pregão Presencial nº 015/2021 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente em atendimento a todas as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME/EPP, EXCETO para os itens 22, 72 e 87 que serão de ampla concorrência,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 15/06/2021, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:BED361E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 042/2021 sob a modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, dando como vencedoras as empresas:

Fornecedor	Valor Total	Situação
05851 - CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME	R$ 151.912,10	Vencedor
06379 - VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP	R$ 263.828,20	Vencedor
27972 - XLUB LUBRIFICANTES EIRELI ME	R$ 19.731,00	Vencedor
27973 - NAGEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP	R$ 185.562,50	Vencedor
28515 - SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO	R$ 35.727,00	Vencedor
28891 - AUGUSTO PNEUS EIRELI	R$ 265.410,09	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 27 de maio de 2021

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:A76C619A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 046/2021 sob a modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, dando como vencedores as empresas:

Fornecedor	Desconto Total	Situação
03534 - REALPHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA ME	86,00 %	Vencedor
29293 - TIDIMAR COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	125,00 %	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 26 de maio de 2021

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:5326001B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a data de abertura do Processo de Licitação nº 0053/2021, Tomada de Preços n. 003/2021 para **Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de obras de pavimentação com bloquetes sextavado, nas Ruas da Comunidade de Vitoriano Veloso, com todo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.** Abertura dia 16/06/2021, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br. Deverão ser respeitados todos os protocolos de segurança no enfrentamento ao COVID-19.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:DEC5B4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 39/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 140/2021 – Pregão Presencial 39/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 14 de junho de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto de **Constitui objeto da presente licitação por registro de preço a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de matérias jornalísticas visando a publicidade institucional de interesse público e sua publicação e divulgação por jornal local, bem como de atos oficiais de interesse da Administração Municipal de relevância em se tornarem públicos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:937F53A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL - PARA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO (P.M.F.) SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR NO TRECHO DA AV. PERIMETRAL, TRECHO DA AVENIDA MG, TRECHO DA RUA GUARANÁ, TRECHO DA RUA SÃO GERALDO E TRECHO DA RUA SÃO PAULO NO MUNICIPIO DE RUBIM-MG. DATA DE ABERTURA 15/06/2021 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO E NO SITE

OFICIAL: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:E1F01109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 14/05/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021 – À Antônio Ferreira Soares e Simonete Santos Rufino e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B5568992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS n. 099/2021 e n.100/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro de preços**,** para aquisição parcelada de óleos lubrificantes inclusive o serviço de troca dos mesmos, graxas e outros produtos destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratadas: Antônio Ferreira Soares – Valor: R$61.481,00 e Simonete Santos Rufino – Valor: R$280.156,00 – Vigências: 14/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C99E7AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS n. 063/2021 e n. 064/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro de preços**,** para aquisição parcelada de óleos lubrificantes inclusive o serviço de troca dos mesmos, graxas e outros produtos destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratadas: Antônio Ferreira Soares – Valor: R$61.481,00 e Simonete Santos Rufino – Valor: R$280.156,00 – Vigências: 14/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8D4F8DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÇÃO PRESENCIAL N.º 039/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 19/05/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 039/2021 – À Uberpoços Eireli - ME e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6B3257F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 102/2021.
Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de máquinas pesadas (motoniveladora, trator, pá carregadeira e retroescavadeira), com fornecimento de mão-de-obra, para manutenção preventiva e corretiva, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Uberpoços Eireli - ME - Valor: R$187.200,00 – Vigência: 19/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E4620868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO n.º 001/2021
Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 24/05/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Leilão n. 001/2021 – À Odilon Jaime Nascimento, Júlio Costa e Benedito dos Santos Freitas Junior e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4499CE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 103/2021.
Objeto: O vendedor, sendo legítimo proprietário do veículo: Veículo PAS/Automóvel, VW/GOL TL MB, ano/modelo: 2015/2016, 05L/076CV/999 C, Álcool/Gasolina, Cor: Branca, Chassi n.º: 9BWAA45UXGPOO1412, placa PWE - 2185, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao comprador, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 001/2021– Contratada: Odilon Jaime Nascimento - Valor: R$22.500,00 – Vigência: 24/05/2021 a 24/06/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:3DDCE3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 104/2021.
Objeto: O vendedor, sendo legítimo proprietário dos veículos: Veículo PAS/Automóvel, FIAT/PALIO FAIRE, ano/modelo: 2014/2015 05L/075CV/1000C, Álcool/Gasolina, Cor: Branca, Chassi n.º: 9BD17122LF5973002, placa PVM – 4823 e Veículo PAS/Automóvel, FIAT/MOBI LIKE, ano/modelo: 2016/2017, 05L/075CV/1000C, Álcool/Gasolina, Cor: Branca, Chassi n.º: 9BD341A5XHY441906, placa PZC - 6628, pertencentes ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao comprador, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 001/2021.– Contratada: Júlio Costa - Valor: R$34.600,00 – Vigência: 24/05/2021 a 24/06/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1D830087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 105/2021.
Objeto: O vendedor, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): Veículo Caminhonete AB/C.DUP, I/VW/AMAROK CD 4X4, ano/modelo: 2018/2018, 1,03T/140CV, Diesel, Cor: Preta, Chassi n.º: WV1DD42H7JA046524, placa QOS – 4265 e Veículo Caminhonete

AB/C.DUP, I/VW/AMAROK CD 4X4, ANO/MODELO: 2018/2018, 1,03T/140CV, Diesel, Cor: Preta, Chassi n.º: WV1DD42H0JA043741, placa QOS - 4266, pertencentes ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao comprador, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 001/2021.– Contratada: Benedito dos Santos Freitas Junior - Valor: R$200.100,00 – Vigência: 24/05/2021 a 24/06/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D660D802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA n. 006/2021
Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 26/05/2021, foi adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação n. 006/2021 – À Luiz Nishiyama e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0FC3E045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n. 106/2021.
Objeto: Contratação de profissional qualificado para uma avaliação preliminar com vistas à definição de uma área para implantação de cemitério (para fins de aquisição ou desapropriação) compreendendo o estudo geológico-geotécnico – Contratada: Luiz Nishiyama - Valor: R$16.500,00 – Vigência: 26/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:EF6584E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO N º 057/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2021
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Juliana, faz saber que revogou a licitação do Pregão Presencial n. 041/2021, Processo n. 057/2021, previsto para 28.05.2021, em razão da necessidade de alterações no edital e seus anexos.

Santa Juliana - MG, 27 de maio de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C84B6647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 085/2021 - PP n° 021/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 14 de Junho de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:9C22444A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de cadeiras, aparelhos de celular, computador, suprimentos de informática, periféricos e outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26/05/2021.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **LYRON INFORMATICA LTDA - CNPJ: 15.427.657/0001-07** valor Total de R$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **INFONEW INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 16.779.286/0001-95** valor Total de R$ 50.604,00 (cinquenta mil e seiscentos e quatro reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 19.454.333/0001-19** valor Total de R$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR ME - CNPJ: 24.501.724/0001-87** valor Total de R$ 10.042,00 (dez mil e quarenta e dois reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30** valor Total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ EDERSON FAGUNDES 08044282637 - CNPJ: 31.169.376/0001-58** valor Total de R$ 61.207,00 (sessenta e um mil e duzentos e sete reais).

Senhora dos Remédios, 26 de maio de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO MICAEL SANDER ROSA
Membro Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 26 de maio de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:A1B74CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 07/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 07/2021

Processo nº. 12/2021
Pregão Presencial nº. 11/2021.

Objeto: Aquisição de reservatório metálico tubular para água potável com capacidade para 150.000 litros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato no 07/2021, firmado entre o Município **de Senhora dos Remédios** – MG, situado a Rua Coronel Ferrão nº. 259, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, e de outra **MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO EIRELI**, inscrita no CNPJ no. 33.342.336/0001-91, com sede na Rua Cesário Alvim, nº. 2809, Bairro: São Benedito, na cidade de Patrocínio/MG, CEP: 38.743-072, com fundamento nos arts. 58 77,78 e 79 todos da Lei Federal 8666/93, mediantes as cláusulas e condições a seguir expostas:
CONSIDERANDO que a relação jurídica sustentada pelas partes decorre do regime jurídico dos contratos administrativos instituído pelo art. 58 da Lei Federal 8666/93;

CONSIDERANDO que após assinatura de contrato e emissão da competente ordem de fornecimento a empresa não entregou o reservatório no prazo estipulado no edital (20 dias úteis);

CONSIDERANDO que conforme justificativa elaborada pelo setor da engenharia a empresa não forneceu o projeto sugestivo para a fundação, com as condições mínimas de execução;

CONSIDERANDO que após devidamente notificada a empresa alega que não recebeu o contrato assinado;
CONSIDERANDO que as alegações são infundadas, tendo em vista que no mesmo dia da sessão, por questão de economia processual o Município já procedeu a homologação e providenciou o contrato com a respectiva assinatura do Prefeito, sendo o instrumento contratual entregue ao representante da empresa naquele momento;
CONSIDERANDO que o Município procedeu a segunda notificação buscando resolver a questão, mas a contratada novamente se ateve a replicar a alegação de falta de assinatura do contrato na data de sua emissão e recebimento da ordem de fornecimento;
CONSIDERANDO que por todo o exposto restou comprovado que a contratada não cumpriu com o prazo de entrega e insiste em fazer alegações infundadas atrasando ainda mais a execução do objeto;
CONSIDERANDO que em nenhum momento a contratada discutiu o mérito nem sequer solicitou dilação do prazo de entrega, e não apresentou nenhuma justificativa plausível para o atraso demasiado da entrega do equipamento;
CONSIDERANDO que constitui motivo para rescisão unilateral do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme norma cogente contida no art. 78, I c/c 79, I da Lei de Licitações;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, de pleno direito, o contrato nº 07/2021, celebrado entre o Município de Senhora dos Remédios e a empresa MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ no. 33.342.336/0001-91.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica notificada a empresa acima identificada, da presente rescisão unilateral.

Senhora dos Remédios, 27 de Maio de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:D7B91DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
CREDENCIAMENTO

O município de Setubinha torna público a abertura de processo de credenciamento para pessoas jurídicas e/ou física no Município de Setubinha, para a prestação de serviços de hora de máquinas e veículos, tipo Pá carregadeira, Retro escavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão carroceria aberta, trator agrícola, rolo compactador, caminhão caçamba, caminhão ¾, veículo caminhão compactador, veículo tipo utilitário "tipo pickup" nas condições estipuladas em edital. Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira,83 – centro, CEP 39.688-000 ou pelo telefone (33)987015381 ou pelo e-mail licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:4237887C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PL 060/2021.

EXTRATO DE CANCELAMENTO - PL 060/20201.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
Objeto: Calçamento com bloquetes sextavados de concreto de vias urbanas em Tiradentes. PROGRAMA MCID/PLANEJ URBANO - convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes e Ministério das Cidades/CEF.

Informamos que a partir da presente data fica CANCELADO o referido Processo Licitatório que seria realizado em 28/05/2021, para que sejam refeitas as planilhas constantes no Edital corrigindo assim os erros encontrados nas mesmas.

A CPL entrará em contato via telefone e ou e-mail para informar do CANCELAMENTO a todas as empresas que solicitaram a participação no Certame por meio do requerimento de CRC.

Dou fé, Tiradentes, 27 de maio de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6B508275

LICITAÇÃO TIRADENTES
ERRATA DE EDITAL N° 02 REF. AO PL 064/2021.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 032/2021

PROCESSO N° 064/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 029/2021.
OBJETO: Futura e eventual aquisição futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, para frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas pesadas, por meio do sistema de Registro de Preços, para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, fica o Edital alterado nos seguintes termos a partir da presente data:

No Anexo I do Edital onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNIT
18	120	Litro	Óleo motor flex. 5W40 **Semi sintético**	R$ 37,45

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNIT
18	120	Litro	Óleo motor flex. 5W40 **Sintético**	R$ 37,45

Inclua-se no Anexo I do edital o seguinte item:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNIT
19	120	Litro	Óleo motor flex. 5W40 (normal VW 508.88) motores 03 cilindros.	R$ 52,60

No Anexo I do Edital onde se lê:

3. AVALIAÇÃO DE CUSTO
3.1 - Conforme exigência legal, o Setor de Cotações a pedido de Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada a média estimada total de **R$ 156.165,62 (Cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Leia-se:
3. AVALIAÇÃO DE CUSTO

3.1 - Conforme exigência legal, o Setor de Cotações a pedido de Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada a média estimada total de **R$ 162.477,62 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Tiradentes, 27 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:76AC3695

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 70/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 070/2021.
Pregão Presencial (SRP) N° 033/2021.
Objeto: Futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes por meio do Sistema de registro de preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por Lote.
Data da abertura: 15/06/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG
A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:56BEDBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e medicamento, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde do Município de Turvolandia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda a sexta feira, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações, localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10h00 do dia 15 de junho de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@turvolandia.mg.gov.br,

Turvolândia-MG, 27 de maio de 2021

MARIA MAGDA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Magda Borges
Código Identificador:C24F0150

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021 - MODALIDADE DISPENSA Nº. 011/2021

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº. 011/2021, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA DE SEGUROS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA AUTARQUIA. VALOR TOTAL: R$ 2.673,13 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02/06/2021 À 02/06/2022.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:30765324

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021, FORNECIMENTO Nº. 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021 - MODALIDADE DISPENSA Nº. 008/2021

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 013/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº. 008/2021, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA MINIMERCADO SAN REMO – ME, CNPJ Nº. 20.703.641/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA. VALOR TOTAL: R$ 3.813,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 19/05/2021 À 31/12/2021.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:CAF58D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 048/2021

Extrato de Contrato 048/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ZAP BL Telecomunicações Ltda- ME. Objeto: Prestação de serviços para acesso à internet para ETE. Valor: R$720,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 03 de maio de 2021

. ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:C9678F68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 049/2021

Extrato de Contrato 049/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ZAP BL Telecomunicações Ltda.- ME. Objeto: Prestação de serviços para acesso à internet para ETA Sistema Rio Grande. Valor: R$720,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 03 de maio de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:F8837299

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL 031/2021 – O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de materiais de pintura. Credenciamento dos licitantes: dia 16/06/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 16/06/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 19 de maio de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:B1061CE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 – O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de abraçadeiras para reparo em tubos metálicos e não metálicos. Credenciamento dos licitantes: dia 18/06/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 18/06/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 25 de maio de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:1AF0C61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO 005/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **Retificar** a publicação referente ao**Pregão Presencial nº 005/2021,**para Registro de Preço para contratação de empresa para a expectativa de prestação de serviço especializado em oficina mecânica industrial, **ALTERA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 14/06/2021 às 14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

JOSÉ DE CASTRO SILVA
Diretor Presidente.

Viçosa, 27 de maio de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:21C8CBC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 018/2021

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 018/2021**, para Registro de Preços para expectativa de aquisição de materiais de construção. Abertura do certame será realizada no dia **16/06/2021** às **14 h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

JOSÉ DE CASTRO SILVA
Diretor Presidente.

Viçosa, 25 de maio de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:86757564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 027/20212021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 75/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

EM: 26/05/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de proteção e segurança na forma de Barreiras Plásticas para Proteção de Carteiras Escolares, em atendimento a secretaria de educação, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

À vista das informações da Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26/05/2021, conforme resultado abaixo:

ü A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame para o item 01, com o valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme resultado abaixo:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA CARTEIRAS ESCOLARES Fabricada em material leve; Fácil de montar e desmontar; Fixação por dupla-face (acompanhar o produto); Fácil limpeza; Visor: confeccionada em PP material transparente, com ótima visibilidade; Espessura: 0,50 mm Material atóxico, apolar, inodoro, insípido; Dimensões: 550x330x550MM (CxLxA)	UN	2.000	R$ 43,00	R$ 86.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 86.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:017577E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 416/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020
ATA 226/2020

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS

DETENTOR DA ATA: Med Center Comercial Ltda., com CNPJ nº 00.874.929/0001-40 localizado à Rodovia Jucelino Kubitschek de Oliveira - BR459 - , nº s/n, Jardim Santa Edwirges em POUSO ALEGRE/MG neste ato representada por , MARCIA PEREIRA DANIEL NERY , CPF: 589.845.186-20 e RG : MG3.657.224

DO OBJETO
I - Aquisição de material hospitalar para Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	4	1.500,00	fr	Acidos Graxos Essenciais. Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja. frasco de 200 ml	3,30	4.950,00

Conforme clausula 11 da ata de registro de preços fica cancelado o item 04 registrado para a empresa Med Center Comercial Ltda**, conforme solicitação e justificativa constante do processo. "11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-I –** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
I.2 - Pelas detentoras, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido."

Arcos, 26 de maio de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B04987CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 050/2021

Pregão Presencial n° 016/2021

Objeto: Peças de reposição para máquinas roçadeiras

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

CEZAR LOPES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC. LTD - CNPJ: 19.659.960/0001-96

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ADAPTADOR SIMPLES 2" FERRO	-	UNID	1,0000	25,0000	-	25,00
ADAPTADOR SIMPLES 3" FERRO	-	UNID	1,0000	29,0000	-	29,00
ADAPTADOR SIMPLES 4" FERRO 0806	-	UNID	1,0000	55,0000	-	55,00
CABECOTE DE ASPIRACAO 00003503500 MS 250	-	UNID	1,0000	15,0000	-	15,00
CABECOTE DE ASPIRACAO (FS 85/86/88/220) 00003503502	-	UNID	1,0000	12,0000	-	12,00
CABECOTE DE CORTE TRIMCUT C 4-2	-	UNID	1,0000	115,0000	-	115,00
CABO DE COMANDO DO QUEBRA JACTO CPL JF C120/60/C40	-	UNID	1,0000	285,0000	-	285,00
CARBURADOR C1SS 3E FS 220/ 038 41191200602	-	UNID	1,0000	220,0000	-	220,00
CARBURADOR HD 46 A (MS 361)	-	UNID	1,0000	225,0000	-	225,00
CARBURADOR WT 215 WALBRO (MS 0,25) 11231200605	-	UNID	1,0000	165,0000	-	165,00
CILINDRO COM PISTAO 38MM (FS 220)41190201204	-	UNID	1,0000	365,0000	-	365,00
CONJUNTO DE EMBREAGEM (TORQUE 90KGFM) EA250-00	-	UNID	1,0000	785,0000	-	785,00
CONTRA FACA H20F4/JF60S/JF90S/Z/92 02043892	-	UNID	1,0000	145,0000	-	145,00
CONTRA FACA INFERIOR DA PLATAFORMA IF90 S/Z 02043906	-	UNID	1,0000	115,0000	-	115,00
CORDAO DE ARRANQUE 3X800MM (FS 85) 00001958200	-	UNID	1,0000	4,5000	-	4,50
CORREIA B-152/5JF-92S	-	UNID	1,0000	584,0000	-	584,00
CORRENTE 3/8" 050 1,3 MM 91 P-100	-	UNID	28,0000	3,1000	-	86,80
CORRENTE 71 PM3 1/4" 30CM-1,1 MM HT 75	-	UNID	1,0000	115,0000	-	115,00
DISCO DL 28X6 C102AF03FR28+5FQ D112 0601039002	-	UNID	3,0000	395,0000	-	1.185,00
EMBREAGEM FS 220)41191602001	-	UNID	1,0000	100,0000	-	100,00
EMBREAGEM (MS 0,25) 11231602050	-	UNID	1,0000	58,0000	-	58,00
ENGRENAGEM41286400106	-	UNID	1,0000	415,0000	-	415,00
FACA JS 90/92 Z10280 MM PER B 824	-	UNID	1,0000	918,0000	-	918,00
FACA ROCADEIRA 2 PONTAS 350X20,0X2,0 5539720	-	UNID	1,0000	30,0000	-	30,00
FILTRO ADICIONAL (FS 220) 41191410300	-	UNID	1,0000	10,5000	-	10,50
FILTRO DE AR (FS 220) 41191201600	-	UNID	1,0000	33,0000	-	33,00
FILTRO DE AR (MS 025) 11231201612	-	UNID	1,0000	35,0000	-	35,00
FILTRO DE AR (MS 382)	-	UNID	1,0000	75,0000	-	75,00
FIO CORTE QUADRADO 3,0 MMX 312 M AM 00009303800	-	UNID	312,0000	0,8000	-	249,60
LIMA REDONDA 4,0X200 56057724006	-	UNID	1,0000	6,5000	-	6,50
LIMA REDONDA 5,2X200 56057715206	-	UNID	1,0000	8,0000	-	8,00
LIMITADOR DE ALTURA ESTAMPADO FS-220 FUR 340500050	-	UNID	1,0000	10,0000	-	10,00
LUBRIFICANTE 500ML 8017 H 07813893004	-	UNID	1,0000	27,0000	-	27,00
MANGOTE OVC P/SUCCAO ISLP 3" LARANJA RL C/50 MT 004002	-	UNID	1,0000	86,0000	-	86,00
MANGOTE PVC P/SUCCAO ISAL 2" AZUL RL 50 MT	-	UNID	1,0000	48,0000	-	48,00
MANGOTE SANFONADO TRIGO 90003605	-	UNID	18,0000	23,0000	-	414,00
MANGOTE (TUBO FLEXIVEL) DE PVC TIPO KM 100-4" 010800402	-	UNID	1,0000	135,0000	-	135,00
OCULOS DE PROTECAO	-	UNID	1,0000	10,0000	-	10,00
PAR DE ROÇADOR DM 622X100X12 CORTE SIMPLES 0501052742	-	UNID	1,0000	315,0000	-	315,00
PERNEIRA DE PROTECAO	-	UNID	1,0000	72,0000	-	72,00
PINO DE SEGURANCA JF90S 02045001	-	UNID	1,0000	3,9000	-	3,90
PRATO GIRATORIO (FS 220) 41197133100	-	UNID	1,0000	24,0000	-	24,00
RAPID MICRO ROLO DE CORRENTE 35 RM	-	UNID	30,0000	2,8000	-	84,00
REBOLO AFIADOR 90S/Z-10	-	UNID	1,0000	210,0000	-	210,00
SABRE 40CM 1,3MM 3/8" PICCO (0,25) 3005004813	-	UNID	1,0000	235,0000	-	235,00
SABRE 40 CM 1,6MM CUROMATIC (038) 30030019213	-	UNID	1,0000	295,0000	-	295,00
SABRE R 3 CM/12" 1,1 MM/0,043" 1/4 " P	-	UNID	1,0000	195,0000	-	195,00
SUPT. ROCADEIRA INF. LAT. RC 4500 0501015476	-	UNID	1,0000	195,0000	-	195,00
TUBO DE GRAXA 80G	-	UNID	1,0000	25,0000	-	25,00
VALVULA DE PE ROSCAVEL 2" FERRO	-	UNID	1,0000	79,0000	-	79,00
VALVULA DE PE ROSCAVEL 3" FERRO	-	UNID	1,0000	125,0000	-	125,00
VALVULA DE PE ROSCAVEL 4" FERRO	-	UNID	1,0000	185,0000	-	185,00
VELA DE IGNICAO NGK BPMR7A (FS 220)	-	UNID	1,0000	23,0000	-	23,00

Valor Total Adjudicado R$ 9.265,80

ARGIRITA, 07 de Maio de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B32FA8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.237, DE 26 DE MAIO DE 2021.

LEI N° 1.237, DE 26 DE MAIO DE 2021

Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial, e atualiza a taxa de administração de acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial, e atualiza a taxa de administração de acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.
Art. 2º Fica fixada a contribuição social, mensal, inclusive sobre a gratificação natalina, para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada na seguinte forma:
I – alíquota do servidor:
a) 14% (quatorze inteiros por cento) para os servidores ativos titulares de cargos de provimento efetivo, incidentes sobre a remuneração de contribuição que trata o art. 43, da Lei 939, de 21 de junho de 2006;
b) 14% (quatorze inteiros por cento) para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre os proventos de aposentadoria ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social; e
II – alíquota patronal:
14% (quatorze inteiros por cento) para o Município, calculado sobre o valor da folha de pagamento mensal de servidores ativos titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, acrescido de uma taxa de administração de 2% (dois inteiros por cento), totalizando assim 16% (dezesseis inteiros por cento).
Art. 3º Além do custeio normal de que trata o art. 2º desta Lei, o Município arcará com o custeio suplementar a fim de cobrir o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, na forma de Alíquota de Custeio Suplementar ou o Aporte Financeiro, escalonados anualmente da forma abaixo, devendo ser revistos a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2021	9.091.395,85	22,00%	**2.000.107,09**	62.782.688,65	3.383.986,92	64.166.568,48
2022	9.273.223,77	24,00%	**2.225.573,71**	64.166.568,48	3.458.578,04	65.399.572,82
2023	9.458.688,25	28,00%	**2.648.432,71**	65.399.572,82	3.525.036,97	66.276.177,09
2024	9.647.862,01	38,00%	**3.666.187,56**	66.276.177,09	3.572.285,94	66.182.275,47
2025	9.840.819,25	37,00%	**3.641.103,12**	66.182.275,47	3.567.224,65	66.108.396,99
2026	10.037.635,64	36,00%	**3.613.548,83**	66.108.396,99	3.563.242,60	66.058.090,76
2027	10.238.388,35	35,71%	**3.655.849,73**	66.058.090,76	3.560.531,09	65.962.772,12
2028	10.443.156,12	35,71%	**3.728.966,73**	65.962.772,12	3.555.393,42	65.789.198,81
2029	10.652.019,24	35,71%	**3.803.546,06**	65.789.198,81	3.546.037,82	65.531.690,56
2030	10.865.059,62	35,71%	**3.879.616,98**	65.531.690,56	3.532.158,12	65.184.231,70
2031	11.082.360,82	35,71%	**3.957.209,32**	65.184.231,70	3.513.430,09	64.740.452,46
2032	11.304.008,03	35,71%	**4.036.353,51**	64.740.452,46	3.489.510,39	64.193.609,34
2033	11.530.088,19	35,71%	**4.117.080,58**	64.193.609,34	3.460.035,54	63.536.564,31
2034	11.760.689,96	35,71%	**4.199.422,19**	63.536.564,31	3.424.620,82	62.761.762,93
2035	11.995.903,76	35,71%	**4.283.410,64**	62.761.762,93	3.382.859,02	61.861.211,32
2036	12.235.821,83	35,71%	**4.369.078,85**	61.861.211,32	3.334.319,29	60.826.451,76
2037	12.480.538,27	35,71%	**4.456.460,43**	60.826.451,76	3.278.545,75	59.648.537,08
2038	12.730.149,03	35,71%	**4.545.589,63**	59.648.537,08	3.215.056,15	58.318.003,60
2039	12.984.752,01	35,71%	**4.636.501,43**	58.318.003,60	3.143.340,39	56.824.842,56
2040	13.244.447,05	35,71%	**4.729.231,45**	56.824.842,56	3.062.859,01	55.158.470,12
2041	13.509.335,99	35,71%	**4.823.816,08**	55.158.470,12	2.973.041,54	53.307.695,58
2042	13.779.522,71	35,71%	**4.920.292,41**	53.307.695,58	2.873.284,79	51.260.687,97
2043	14.055.113,17	35,71%	**5.018.698,25**	51.260.687,97	2.762.951,08	49.004.940,79
2044	14.336.215,43	35,71%	**5.119.072,22**	49.004.940,79	2.641.366,31	46.527.234,88
2045	14.622.939,74	35,71%	**5.221.453,66**	46.527.234,88	2.507.817,96	43.813.599,18
2046	14.915.398,54	35,71%	**5.325.882,74**	43.813.599,18	2.361.553,00	40.849.269,44
2047	15.213.706,51	35,71%	**5.432.400,39**	40.849.269,44	2.201.775,62	37.618.644,67
2048	15.517.980,64	35,71%	**5.541.048,40**	37.618.644,67	2.027.644,95	34.105.241,22
2049	15.828.340,25	35,71%	**5.651.869,37**	34.105.241,22	1.838.272,50	30.291.644,36
2050	16.144.907,05	35,71%	**5.764.906,75**	30.291.644,36	1.632.719,63	26.159.457,23
2051	16.467.805,20	35,71%	**5.880.204,89**	26.159.457,23	1.409.994,74	21.689.247,09
2052	16.797.161,30	35,71%	**5.997.808,99**	21.689.247,09	1.169.050,42	16.860.488,52
2053	17.133.104,53	35,71%	**6.117.765,17**	16.860.488,52	908.780,33	11.651.503,68
2054	17.475.766,62	35,71%	**6.240.120,47**	11.651.503,68	628.016,05	6.039.399,26
2055	17.825.281,95	35,71%	**6.364.922,88**	6.039.399,26	325.523,62	0,00

Parágrafo único. O Município de Cachoeira Dourada fica autorizado a adotar o sistema de aporte financeiro, conforme o quadro acima, sempre obedecendo ao prazo remanescente previsto em Legislação Federal, conforme estabelecido na Nota Técnica nº. 633, de 25 de julho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº. 746, de 27 de dezembro de 2011.
Art. 4º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuário responsável o senhor Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 5º A Lei 939, de 21 de junho de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 74-A:
"Art. 74-A. O IMPREVICAD poderá utilizar até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) aplicável sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, para as suas despesas administrativas, previstos no art. 15, II, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.
Parágrafo único. Fica autorizado a utilização no exercício financeiro seguinte, não sendo considerados como limite anual de gastos, os valores decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos, nos exatos termos do § 12 do art. 15, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020."
Art. 6º Observado o art. 7º, I desta Lei, fica revogada a Lei nº 1.211, de 22 de julho de 2019.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor:
I – No primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Lei quanto à alteração disposta no art. 2º; e
II – Nos demais casos, na data de sua publicação.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021; 233º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativo do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:AC7B244C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3388, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Decreto Nº 3388, de 4 de Maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.040,00 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 31**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.250,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 122**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.990,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 900,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 23.400,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 38**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.250,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 121**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 168**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 208**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:5.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 209**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 213**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 214**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 215**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 216**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 232**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:900,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:9.990,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 4 de Maio de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:868A3350

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3395, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Decreto Nº 3395, de 14 de Maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 264.900,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 65
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 17.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			

Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 276
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 42.100,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 278
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 156.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 88
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	

SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 17.100,00
Fonte Recurso:	124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 4.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 280
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 292
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:156.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 295
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	1005	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:11.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 300
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIP UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.600,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:8.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 14 de Maio de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:7462D594

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3403, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Decreto Nº 3403, de 24 de Maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 131**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 3.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 219**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 121**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 3.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 222**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 24 de Maio de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D4F7F379

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI EPP**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, DESTINADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Item	Valor Total
1	50,00	LT	LIMPA BORDAS -	NELLY	11,00	550,00
2	600,00	LT	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO -	NELLY	12,30	7.380,00
3	400,00	LT	ALGICIDA DE CHOQUE -	NELLY	18,00	7.200,00
4	650,00	LT	CLARIFICANTE -	NELLY	10,00	6.500,00
5	100,00	PC	ESTABILIZADOR DE PH - PACOTE COM 2 KG.	NELLY	11,00	1.100,00
6	600,00	KG	CLORO WEEKEND DESINFETANTE PARA PISCINAS. PARA TRATAMENTO DE CHOQUE ELIMINA ALGAS, DECANTA, CLARIFICA E DEIXA CLORO RESIDUAL EM SOMENTE UMA OPERAÇÃO, SENDO EM OITO HORAS. DISPENSA A PREPARAÇÃO DA AGUA JÁ QUE HÁ NECESSIDADEDE AJUSTAR O PH	UNICLOR	15,00	9.000,00

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

CONQUISTA/MG, 26 DE MAIO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:DBF745F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1	120,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 1 M3 -	AIR LIQUIDE	112,30	13.476,00
2	250,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 2 M3 -	AIR LIQUIDE	50,90	12.725,00

3	280,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 4 M3 -	AIR LIQUIDE	102,00	28.560,00
4	1.100,00	M3	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 10 M³ -	AIR LIQUIDE	238,00	261.800,00

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

CONQUISTA/MG, 27 DE MAIO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D186F470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira, 27 de Maio de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	HUGO LEAL DA SILVA
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	DANIELE RODRIGUES SANTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	HUGO LEAL DA SILVA
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	DANIELE RODRIGUES SANTOS

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	R$659.087,50
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	R$582.165,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração De Jesus-MG, 27 de maio de 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME
Rep. da empresa: Daniele Rodrigues Santos

_____
COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Rep. da empresa: Hugo Leal Da Silva

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:17B1DE5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 145/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 10/05/2021	9903704-0	RENATA CONCEICAO GOMES GONTIJO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde - E. S. F - Santa Lúcia	07/05/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Maio de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B21BB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.570.998,01	
Pessoal Ativo	16.541.671,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	13.316.375,47	

Obrigações Patronais	3.225.296,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.326,31	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões	29.326,31	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.570.998,01	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	657.348.885,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
(-) Receitas recebidas de dívida do Estado Minas Gerais (Acordo Judicial)		
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARA CALCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	657.348.885,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.570.998,01	2,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.440.933,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.468.886,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	35.496.839,83	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 27/05/2021 , as 12:29:58		

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente
05401663676

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC MG-084.855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EDEB49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- VIGÊNCIA: 06/01/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v9
VIGÊNCIA: 06/01/2021

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2021

Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 2º bimestre

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	814.000.000,00
Previsão Atualizada	814.000.000,00
Receitas Realizadas	260.244.543,22
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	814.000.000,00
Dotação Atualizada	835.566.932,26
Despesas Empenhadas	378.797.483,50
Despesas Liquidadas	260.244.543,22
Despesas Pagas	179.480.759,57
Superávit Orçamentário	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	378.797.483,50
Despesas Liquidadas	260.244.543,22
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	667.798.762,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	662.193.832,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	657.348.885,70

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.872.343,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	31.115.144,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.750.630,08
Resultado Previdenciário	-12.878.286,32

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Resultados Primário e Nominal				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.553.771,80	-163.477.081,97	4,47	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.314.061,40	-167.999.534,12	50,69	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.149.239,86	0,00	5.568.397,09	14.580.842,77
Poder Executivo	20.017.973,91	0,00	5.437.131,14	14.580.842,77
Poder Legislativo	131.265,95	0,00	131.265,95	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.742.172,37	0,00	240.394,43	1.501.777,94
Poder Executivo	1.602.010,83	0,00	100.232,89	1.501.777,94
Poder Legislativo	140.161,54	0,00	140.161,54	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	21.891.412,23	0,00	5.808.791,52	16.082.620,71
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.770.445,83	25,00	20,26	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.144.007,85	70,00	38,77	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	105.395.297,77	106.455.789,68	85.451.404,21	56.135.467,20
Despesas Previdenciárias	89.142.223,98	147.472.162,06	190.438.333,17	181.959.149,31
Resultado Previdenciário	16.253.073,79	-41.016.372,38	-104.986.928,96	-125.823.682,11

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	22.997.963,72	15,00	14,67

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6ABA6F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VIGÊNCIA: 06/01/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
VERSÃO: v9		
VIGÊNCIA: 06/01/2021		
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG		
Poder: E - Executivo		
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis -		
MG		
Exercício: 2021		
Periodicidade: BIMESTRAL		
Período: 2º bimestre		
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	664.165.780,28	240.362.297,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.806.000,00	68.651.279,02
IPTU	40.000.000,00	25.928.125,43
ISS	53.000.000,00	17.727.866,94
ITBI	12.561.000,00	4.653.714,27
IRRF	22.600.000,00	5.518.627,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.645.000,00	14.822.944,82
Contribuições	43.941.273,10	11.538.389,57
Receita Patrimonial	8.084.762,18	727.095,15
Aplicações Financeiras (II)	4.414.762,18	484.501,05
Outras Receitas Patrimoniais	3.670.000,00	242.594,10
Transferências Correntes	440.872.000,00	156.852.475,00
Cota-Parte do FPM	86.400.000,00	28.173.325,24
Cota-Parte do ICMS	72.800.000,00	28.322.676,35
Cota-Parte do IPVA	36.000.000,00	25.522.488,15
Cota-Parte do ITR	40.000,00	13.536,97
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	800.000,00	349.257,88
Transferências do FUNDEB	70.150.000,00	26.146.417,82
Outras Transferências Correntes	174.682.000,00	48.324.772,59
Demais Receitas Correntes	10.461.745,00	2.593.059,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.461.745,00	2.593.059,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	659.751.018,10	239.877.796,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	81.348.000,00	1.193.026,12
Operações de Crédito (VI)	34.185.000,00	1.089.377,26
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	94.191,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	94.191,66
Transferências de Capital	47.113.000,00	0,00
Convênios	47.113.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	9.457,20
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	9.457,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	47.163.000,00	103.648,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	706.914.018,10	239.981.445,72

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	649.930.571,39	318.690.810,25	189.638.661,07	156.031.340,95	5.418.162,63	140.161,54	140.161,54
Pessoal e Encargos Sociais	349.850.595,71	104.274.384,48	103.692.543,80	78.597.232,27	128.023,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.545.000,00	5.006.953,20	1.569.909,08	1.569.909,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	293.534.975,68	209.409.472,57	84.376.208,19	75.864.199,60	5.290.138,74	140.161,54	140.161,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	643.385.571,39	313.683.857,05	188.068.751,99	154.461.431,87	5.418.162,63	140.161,54	140.161,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	121.258.463,05	36.873.583,17	5.424.307,75	4.750.356,28	497.043,29	0,00	100.232,89
Investimentos	103.532.463,05	31.878.335,65	3.534.001,22	2.860.049,75	497.043,29	0,00	100.232,89
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	16.726.000,00	4.995.247,52	1.890.306,53	1.890.306,53			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	104.532.463,05	31.878.335,65	3.534.001,22	2.860.049,75	497.043,29	0,00	100.232,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.386.062,83						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	751.304.097,27	345.562.192,70	191.602.753,21	157.321.481,62	5.915.205,92	140.161,54	240.394,43

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021

	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-163.477.081,97
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.553.771,80
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -	
Quadro: Juros Nominais	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	484.501,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.006.953,20

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-167.999.534,12
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.314.061,40

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	84.930.159,65	77.659.393,38
DEDUÇÕES (XXIX)	2.529.958,30	145.204.437,64
Disponibilidade de Caixa	0,00	144.145.253,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.821.857,53	158.378.590,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	67.096.176,95	14.233.337,44
Demais Haveres Financeiros	2.529.958,30	1.059.184,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	82.400.201,35	-67.545.044,26

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	149.945.245,61

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39A356BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ABRIL

RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Abril							
Especificação	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020
RECEITA CORRENTE	63.134.913,33	72.133.055,63	74.886.386,45	50.803.262,80	43.559.777,37	61.469.708,23	61.900.437,47
Receita Tributária	8.854.079,59	23.148.895,24	25.282.408,97	11.365.895,22	8.760.891,77	9.089.244,50	10.976.768,62
IPTU	1.877.923,29	11.098.506,03	10.806.166,17	2.145.529,94	1.778.821,16	2.009.436,55	2.042.137,28
ISS	4.814.391,60	3.907.088,98	4.554.268,31	4.452.118,05	3.308.320,30	2.906.046,68	4.421.958,13
ITBI	827.741,49	897.748,52	1.479.067,67	1.449.156,59	477.892,95	792.717,72	1.130.512,87
IRRF	40.501,56	1.733.797,80	2.014.211,54	1.730.116,66	1.818.139,36	1.836.663,51	1.671.765,21
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.293.521,65	5.511.753,91	6.428.695,28	1.588.973,98	1.377.718,00	1.544.380,04	1.710.395,13
Receita de Contribuições	1.501.039,76	3.396.668,89	3.305.080,62	3.335.600,30	3.061.218,24	3.194.182,81	3.052.649,45
Receita Patrimonial	92.491,93	127.374,30	305.284,50	201.944,42	311.535,01	324.463,37	339.575,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	62.320,54	57.374,91	204.393,55	160.412,05	90.803,14	76.652,99	68.415,94
Outras Receitas Patrimoniais	30.171,39	69.999,39	100.890,95	41.532,37	220.731,87	247.810,38	271.159,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	288.539,80	170.688,86	187.330,33	208.408,87	144.502,50	134.632,93	181.502,03
Tranferências Correntes	52.171.590,41	44.809.342,84	45.259.139,68	35.207.722,37	30.884.549,03	48.343.125,54	46.918.591,76
Cota-parte do FPM	8.573.147,26	11.237.222,36	7.532.074,05	7.874.212,69	6.167.474,47	5.020.655,03	8.655.095,77
Cota-parte do ICMS	9.198.898,72	8.462.064,49	9.977.015,61	7.765.366,48	4.090.460,36	7.487.257,38	5.808.408,28
Cota-parte do IPVA	16.503.795,03	6.612.312,99	6.398.307,60	2.388.694,09	2.964.586,05	1.733.077,67	1.351.502,86
Cota-parte do ITR	2.803,12	968,56	12.489,90	659,58	-	3.961,10	770,08
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	116.004,51	94.889,90	112.673,16	113.004,79	61.694,92	55.480,75	67.275,10
Transf. do FUNDEB	7.478.018,86	6.329.832,99	7.152.302,67	5.186.263,30	4.087.964,29	4.726.284,48	3.999.361,31
Outras Transferências Correntes	10.298.922,91	12.072.051,55	14.074.276,69	11.879.521,44	13.512.368,94	29.316.409,13	27.036.178,36
Outras Receitas Correntes	227.171,84	480.085,50	547.142,35	483.691,62	397.080,82	384.059,08	431.350,51
DEDUÇÕES	6.880.332,36	7.274.596,27	6.728.626,01	5.505.630,32	4.554.519,64	4.754.020,79	4.380.816,18
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.402,81	1.842.452,31	1.836.725,03	1.831.392,77	1.817.473,53	1.813.731,54	1.812.633,82
Compensações Financ. Regimes Previdencia	-	150.652,45	85.389,08	45.850,21	80.203,09	80.203,09	92.835,62
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.878.929,55	5.281.491,51	4.806.511,90	3.628.387,34	2.656.843,02	2.860.086,16	2.475.346,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.254.580,97	64.858.459,36	68.157.760,44	45.297.632,48	39.005.257,73	56.715.687,44	57.519.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	-	-	350.000,00
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	56.254.580,97	64.858.459,36	68.157.760,44	45.297.632,48	39.005.257,73	56.715.687,44	57.169.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	3.060.388,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	56.254.580,97	64.858.459,36	68.157.760,44	45.297.632,48	39.005.257,73	53.655.299,44	57.169.621,29
Especificação	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	TOTAL	Previsão Atualizada 2021
RECEITA CORRENTE	68.500.626,86	59.365.406,13	50.615.954,89	48.081.957,96	82.475.570,84	736.927.057,96	711.175.780,28
Receita Tributária	11.202.025,77	10.904.638,85	11.663.493,42	9.624.273,76	14.920.784,28	155.793.399,99	160.806.000,00
IPTU	1.954.117,34	1.927.518,18	1.846.367,98	1.778.719,11	1.986.655,79	41.251.898,82	40.000.000,00
ISS	4.520.901,29	4.551.706,42	4.187.764,91	4.796.343,96	4.633.811,08	51.054.719,71	53.000.000,00
ITBI	1.383.270,77	1.311.297,29	1.361.656,48	1.101.738,01	1.240.385,07	13.453.185,43	12.561.000,00
IRRF	1.734.728,81	1.808.819,84	2.958.025,74	722.053,09	5.662.005,72	23.730.828,84	22.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.609.007,56	1.305.297,12	1.309.678,31	1.225.419,59	1.397.926,62	26.302.767,19	32.645.000,00
Receita de Contribuições	3.212.317,14	3.146.797,17	3.230.158,03	3.415.478,47	6.800.738,64	40.651.929,52	43.941.273,10
Receita Patrimonial	443.416,51	971.292,34	351.664,92	362.677,05	12.507.438,28	16.339.157,73	8.084.762,18
Rendimentos de Aplicações Financeiras	189.679,55	671.022,51	66.238,07	64.390,53	70.229,87	1.781.933,65	4.414.762,18
Outras Receitas Patrimoniais	253.736,96	300.269,83	285.426,85	298.286,52	12.437.208,41	14.557.224,08	3.670.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	174.382,04	156.134,67	203.209,58	159.458,22	618.696,15	2.627.485,98	2.467.000,00
Tranferências Correntes	53.117.826,31	43.841.250,71	34.571.426,08	34.280.219,34	47.252.020,01	516.656.804,08	487.882.000,00
Cota-parte do FPM	5.497.925,42	4.428.627,35	5.959.144,79	7.898.395,07	11.777.117,06	90.621.091,32	106.000.000,00
Cota-parte do ICMS	7.148.943,34	8.368.173,96	6.961.268,36	8.093.829,98	9.544.858,47	92.906.545,43	91.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.164.531,11	1.066.002,65	928.336,24	674.266,48	1.541.507,64	43.326.920,41	45.000.000,00
Cota-parte do ITR	741,03	11.622,90	35.938,43	5.861,75	3.333,04	79.149,49	50.000,00
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	77.107,80	90.572,36	103.585,22	113.562,95	119.436,65	1.125.288,11	1.000.000,00
Transf. do FUNDEB	4.603.370,23	5.174.919,61	4.679.929,33	5.333.805,00	5.915.409,97	64.667.462,04	70.150.000,00
Outras Transferências Correntes	34.625.207,38	24.701.331,88	15.903.223,71	12.160.498,11	18.350.357,18	223.930.347,28	174.682.000,00
Outras Receitas Correntes	350.659,09	345.292,39	596.002,86	239.851,12	375.893,48	4.858.280,66	7.994.745,00
DEDUÇÕES	4.691.071,15	4.698.517,26	4.745.148,98	5.482.398,85	9.432.617,45	69.128.295,26	73.391.343,10
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.820.385,97	1.812.682,02	1.854.658,92	2.032.380,15	5.437.895,07	23.913.813,94	25.174.343,10
Compensações Financ. Regimes Previdencia	92.835,62	92.835,62	92.835,62	92.835,62	97.243,53	1.003.719,55	1.207.000,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.777.849,56	2.792.999,62	2.797.654,44	3.357.183,08	3.897.478,85	44.210.761,77	47.010.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	63.809.555,71	54.666.888,87	45.870.805,91	42.599.559,11	73.042.953,39	667.798.762,70	637.784.437,18
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	4.522.204,00	-	-	732.726,00	5.604.930,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	63.809.555,71	50.144.684,87	45.870.805,91	42.599.559,11	72.310.227,39	662.193.832,70	637.784.437,18
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	1.784.559,00	-	-	-	-	4.844.947,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	62.024.996,71	50.144.684,87	45.870.805,91	42.599.559,11	72.310.227,39	657.348.885,70	637.784.437,18

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4039AC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DEZEMBRO

RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Dezembro							
Especificação	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020
RECEITA CORRENTE	67.595.924,72	63.121.096,42	69.518.628,10	52.661.463,86	43.559.777,37	61.469.708,23	61.900.437,47
Receita Tributária	13.807.180,40	15.676.889,57	23.492.211,33	7.848.361,23	8.760.891,77	9.089.244,50	10.976.768,62
IPTU	4.213.837,62	6.234.637,52	10.401.530,30	1.600.124,82	1.778.821,16	2.009.436,55	2.042.137,28
ISS	4.676.805,18	3.951.636,73	3.878.507,11	2.999.801,91	3.308.320,30	2.906.046,68	4.421.958,13
ITBI	994.704,04	769.034,59	849.981,86	389.188,77	477.892,95	792.717,72	1.130.512,87
IRRF	1.570.756,52	1.479.623,18	2.089.427,59	1.738.729,60	1.818.139,36	1.836.663,51	1.671.765,21
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	2.351.077,04	3.241.957,55	6.272.764,47	1.120.516,13	1.377.718,00	1.544.380,04	1.710.395,13
Receita de Contribuições	2.812.500,41	2.875.039,16	2.696.150,84	3.221.500,80	3.061.218,24	3.194.182,81	3.052.649,45
Receita Patrimonial	380.387,36	395.469,04	593.462,97	298.857,58	311.535,01	324.463,37	339.575,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	127.469,81	367.318,58	96.832,93	94.435,29	90.803,14	76.652,99	68.415,94
Outras Receitas Patrimoniais	252.917,55	28.150,46	496.630,04	204.422,29	220.731,87	247.810,38	271.159,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	310.996,59	170.227,68	138.922,16	96.629,30	144.502,50	134.632,93	181.502,03
Tranferências Correntes	49.504.989,10	43.545.839,98	42.064.717,01	40.880.169,15	30.884.549,03	48.343.125,54	46.918.591,76
Cota-parte do FPM	7.127.757,51	10.299.291,45	6.022.280,74	5.903.168,31	6.167.474,47	5.020.655,03	8.655.095,77
Cota-parte do ICMS	7.323.027,71	8.206.671,25	9.520.294,15	4.748.739,27	4.090.460,36	7.487.257,38	5.808.408,28
Cota-parte do IPVA	18.805.666,84	7.800.086,16	7.666.546,34	1.235.283,50	2.964.586,05	1.733.077,67	1.351.502,86
Cota-parte do ITR	2.354,68	722,13	251,37	122,31	-	3.961,10	770,08
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	68.620,47	74.246,73	68.538,91	61.862,04	61.694,92	55.480,75	67.275,10
Transf. do FUNDEB	5.676.257,53	5.301.657,03	5.170.504,89	3.714.719,76	4.087.964,29	4.726.284,48	3.999.361,31
Outras Transferências Correntes	10.501.304,36	11.863.165,23	13.616.300,61	25.216.273,96	13.512.368,94	29.316.409,13	27.036.178,36
Outras Receitas Correntes	779.870,86	457.630,99	533.163,79	315.945,80	397.080,82	384.059,08	431.350,51
DEDUÇÕES	8.040.777,74	6.734.124,09	6.137.590,95	4.263.611,97	4.554.519,64	4.754.020,79	4.380.816,18
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.281.740,37	1.388.035,28	1.401.353,90	1.824.471,66	1.817.473,53	1.813.731,54	1.812.633,82
Compensações Financ. Regimes Previdencia	93.552,12	69.885,42	80.654,94	49.305,39	80.203,09	80.203,09	92.835,62
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.665.485,25	5.276.203,39	4.655.582,11	2.389.834,92	2.656.843,02	2.860.086,16	2.475.346,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	48.397.851,89	39.005.257,73	56.715.687,44	57.519.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	5.767.938,00	-	-	350.000,00
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	42.629.913,89	39.005.257,73	56.715.687,44	57.169.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	-	-	-		-	3.060.388,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	42.629.913,89	39.005.257,73	53.655.299,44	57.169.621,29
Especificação	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	TOTAL	Previsão Atualizada 2019
RECEITA CORRENTE	68.500.626,86	59.365.406,13	50.615.954,89	48.081.957,96	82.475.570,84	728.866.552,85	679.682.807,63
Receita Tributária	11.202.025,77	10.904.638,85	11.663.493,42	9.624.273,76	14.920.784,28	147.966.763,50	158.000.000,00
IPTU	1.954.117,34	1.927.518,18	1.846.367,98	1.778.719,11	1.986.655,79	37.773.903,65	40.600.000,00

ISS	4.520.901,29	4.551.706,42	4.187.764,91	4.796.343,96	4.633.811,08	48.833.603,70	53.200.000,00
ITBI	1.383.270,77	1.311.297,29	1.361.656,48	1.101.738,01	1.240.385,07	11.802.380,42	12.601.000,00
IRRF	1.734.728,81	1.808.819,84	2.958.025,74	722.053,09	5.662.005,72	25.090.738,17	21.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.609.007,56	1.305.297,12	1.309.678,31	1.225.419,59	1.397.926,62	24.466.137,56	30.499.000,00
Receita de Contribuições	3.212.317,14	3.146.797,17	3.230.158,03	3.415.478,47	6.800.738,64	40.718.731,16	46.413.753,51
Receita Patrimonial	443.416,51	971.292,34	351.664,92	362.677,05	12.507.438,28	17.280.239,53	18.803.984,12
Rendimentos de Aplicações Financeiras	189.679,55	671.022,51	66.238,07	64.390,53	70.229,87	1.983.489,21	15.242.984,12
Outras Receitas Patrimoniais	253.736,96	300.269,83	285.426,85	298.286,52	12.437.208,41	15.296.750,32	3.561.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	174.382,04	156.134,67	203.209,58	159.458,22	618.696,15	2.489.293,85	4.495.000,00
Tranferências Correntes	53.117.826,31	43.841.250,71	34.571.426,08	34.280.219,34	47.252.020,01	515.204.724,02	445.173.000,00
Cota-parte do FPM	5.497.925,42	4.428.627,35	5.959.144,79	7.898.395,07	11.777.117,06	84.756.932,97	105.400.000,00
Cota-parte do ICMS	7.148.943,34	8.368.173,96	6.961.268,36	8.093.829,98	9.544.858,47	87.301.932,51	91.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.164.531,11	1.066.002,65	928.336,24	674.266,48	1.541.507,64	46.931.393,54	40.500.000,00
Cota-parte do ITR	741,03	11.622,90	35.938,43	5.861,75	3.333,04	65.678,82	100.000,00
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	500.000,00
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	77.107,80	90.572,36	103.585,22	113.562,95	119.436,65	961.983,90	1.500.000,00
Transf. do FUNDEB	4.603.370,23	5.174.919,61	4.679.929,33	5.333.805,00	5.915.409,97	58.384.183,43	65.970.000,00
Outras Transferências Correntes	34.625.207,38	24.701.331,88	15.903.223,71	12.160.498,11	18.350.357,18	236.802.618,85	140.203.000,00
Outras Receitas Correntes	350.659,09	345.292,39	596.002,86	239.851,12	375.893,48	5.206.800,79	6.797.070,00
DEDUÇÕES	4.691.071,15	4.698.517,26	4.745.148,98	5.482.398,85	9.432.617,45	67.915.215,05	66.128.216,51
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.820.385,97	1.812.682,02	1.854.658,92	2.032.380,15	5.437.895,07	24.297.442,23	19.246.891,51
Compensações Financ. Regimes Previdencia	92.835,62	92.835,62	92.835,62	92.835,62	97.243,53	1.015.225,68	561.325,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.777.849,56	2.792.999,62	2.797.654,44	3.357.183,08	3.897.478,85	42.602.547,14	46.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	63.809.555,71	54.666.888,87	45.870.805,91	42.599.559,11	73.042.953,39	660.951.337,80	613.554.591,12
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	4.522.204,00	-	-	732.726,00	11.372.868,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	63.809.555,71	50.144.684,87	45.870.805,91	42.599.559,11	72.310.227,39	649.578.469,80	613.554.591,12
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	1.784.559,00	-	-	-	-	4.844.947,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	62.024.996,71	50.144.684,87	45.870.805,91	42.599.559,11	72.310.227,39	644.733.522,80	613.554.591,12

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9FA40BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AGOSTO

RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Agosto							
Especificação	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020
RECEITA CORRENTE	67.595.924,72	63.121.096,42	69.518.628,10	52.661.463,86	43.559.777,37	61.469.708,23	61.900.437,47
Receita Tributária	13.807.180,40	15.676.889,57	23.492.211,33	7.848.361,23	8.760.891,77	9.089.244,50	10.976.768,62
IPTU	4.213.837,62	6.234.637,52	10.401.530,30	1.600.124,82	1.778.821,16	2.009.436,55	2.042.137,28
ISS	4.676.805,18	3.951.636,73	3.878.507,11	2.999.801,91	3.308.320,30	2.906.046,68	4.421.958,13
ITBI	994.704,04	769.034,59	849.981,86	389.188,77	477.892,95	792.717,72	1.130.512,87
IRRF	1.570.756,52	1.479.623,18	2.089.427,59	1.738.729,60	1.818.139,36	1.836.663,51	1.671.765,21
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	2.351.077,04	3.241.957,55	6.272.764,47	1.120.516,13	1.377.718,00	1.544.380,04	1.710.395,13
Receita de Contribuições	2.812.500,41	2.875.039,16	2.696.150,84	3.221.500,80	3.061.218,24	3.194.182,81	3.052.649,45
Receita Patrimonial	380.387,36	395.469,04	593.462,97	298.857,58	311.535,01	324.463,37	339.575,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	127.469,81	367.318,58	96.832,93	94.435,29	90.803,14	76.652,99	68.415,94
Outras Receitas Patrimoniais	252.917,55	28.150,46	496.630,04	204.422,29	220.731,87	247.810,38	271.159,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	310.996,59	170.227,68	138.922,16	96.629,30	144.502,50	134.632,93	181.502,03
Tranferências Correntes	49.504.989,10	43.545.839,98	42.064.717,01	40.880.169,15	30.884.549,03	48.343.125,54	46.918.591,76
Cota-parte do FPM	7.127.757,51	10.299.291,45	6.022.280,74	5.903.168,31	6.167.474,47	5.020.655,03	8.655.095,77
Cota-parte do ICMS	7.323.027,71	8.206.671,25	9.520.294,15	4.748.739,27	4.090.460,36	7.487.257,38	5.808.408,28
Cota-parte do IPVA	18.805.666,84	7.800.086,16	7.666.546,34	1.235.283,50	2.964.586,05	1.733.077,67	1.351.502,86
Cota-parte do ITR	2.354,68	722,13	251,37	122,31	-	3.961,10	770,08
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	68.620,47	74.246,73	68.538,91	61.862,04	61.694,92	55.480,75	67.275,10
Transf. do FUNDEB	5.676.257,53	5.301.657,03	5.170.504,89	3.714.719,76	4.087.964,29	4.726.284,48	3.999.361,31
Outras Transferências Correntes	10.501.304,36	11.863.165,23	13.616.300,61	25.216.273,96	13.512.368,94	29.316.409,13	27.036.178,36
Outras Receitas Correntes	779.870,86	457.630,99	533.163,79	315.945,80	397.080,82	384.059,08	431.350,51
DEDUÇÕES	8.040.777,74	6.734.124,09	6.137.590,95	4.263.611,97	4.554.519,64	4.754.020,79	4.380.816,18
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.281.740,37	1.388.035,28	1.401.353,90	1.824.471,66	1.817.473,53	1.813.731,54	1.812.633,82
Compensações Financ. Regimes Previdencia	93.552,12	69.885,42	80.654,94	49.305,39	80.203,09	80.203,09	92.835,62
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.665.485,25	5.276.203,39	4.655.582,11	2.389.834,92	2.656.843,02	2.860.086,16	2.475.346,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	48.397.851,89	39.005.257,73	56.715.687,44	57.519.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	5.767.938,00	-	-	350.000,00
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	42.629.913,89	39.005.257,73	56.715.687,44	57.169.621,29
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	-	-	-		-	3.060.388,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	42.629.913,89	39.005.257,73	53.655.299,44	57.169.621,29
Especificação	Agosto/2020	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	TOTAL	Previsão Atualizada 2019
RECEITA CORRENTE	68.500.626,86	48.865.171,08	47.740.950,92	46.336.020,32	68.831.944,49	700.101.749,84	679.682.807,63
Receita Tributária	11.202.025,77	10.799.999,74	11.032.974,84	12.299.562,80	12.720.715,01	147.706.825,58	158.000.000,00
IPTU	1.954.117,34	2.206.786,11	2.182.872,37	2.685.305,21	2.489.215,94	39.798.822,22	40.600.000,00
ISS	4.520.901,29	4.176.977,97	4.495.105,01	4.979.001,71	4.583.108,78	48.898.170,80	53.200.000,00
ITBI	1.383.270,77	949.980,46	1.169.945,19	1.237.662,85	1.029.679,64	11.174.571,71	12.601.000,00
IRRF	1.734.728,81	1.906.186,49	1.655.381,75	1.624.058,83	3.008.369,83	22.133.830,68	21.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.609.007,56	1.560.068,71	1.529.670,52	1.773.534,20	1.610.340,82	25.701.430,17	30.499.000,00
Receita de Contribuições	3.212.317,14	2.553.101,58	2.844.633,08	2.897.423,61	4.057.763,67	36.478.480,79	46.413.753,51
Receita Patrimonial	443.416,51	982.476,59	498.906,33	365.507,80	431.113,75	5.365.171,41	18.803.984,12
Rendimentos de Aplicações Financeiras	189.679,55	747.990,16	265.881,90	120.917,78	133.235,40	2.379.633,47	15.242.984,12
Outras Receitas Patrimoniais	253.736,96	234.486,43	233.024,43	244.590,02	297.878,35	2.985.537,94	3.561.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-

Receita de Serviços	174.382,04	160.880,48	145.654,56	151.141,81	619.987,85	2.429.459,93	4.495.000,00
Tranferências Correntes	53.117.826,31	29.396.724,31	32.349.394,66	30.235.710,25	50.009.775,98	497.251.413,08	445.173.000,00
Cota-parte do FPM	5.497.925,42	5.654.491,28	5.205.693,54	7.064.871,04	12.044.438,86	84.663.143,42	105.400.000,00
Cota-parte do ICMS	7.148.943,34	7.172.675,77	7.933.906,10	6.084.703,14	9.444.484,33	84.969.571,08	91.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.164.531,11	1.011.899,31	706.242,22	490.757,14	1.306.224,14	46.236.403,34	40.500.000,00
Cota-parte do ITR	741,03	14.498,66	35.022,54	4.083,82	4.807,17	67.334,89	100.000,00
Transf. da LC 87/1996 - ICMS Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	500.000,00
Transf. da LC 61/1989 - IPI Exp.	77.107,80	93.367,16	82.585,30	86.747,42	102.016,37	899.542,97	1.500.000,00
Transf. do FUNDEB	4.603.370,23	4.029.663,56	4.540.741,19	3.940.876,23	5.464.634,46	55.256.034,96	65.970.000,00
Outras Transferências Correntes	34.625.207,38	11.420.128,57	13.845.203,77	12.563.671,46	21.643.170,65	225.159.382,42	140.203.000,00
Outras Receitas Correntes	350.659,09	4.971.988,38	869.387,45	386.674,05	992.588,23	10.870.399,05	6.797.070,00
DEDUÇÕES	4.691.071,15	8.526.931,83	4.304.563,65	4.133.860,17	7.120.295,95	67.642.184,11	66.128.216,51
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	1.820.385,97	1.271.570,39	1.511.873,91	1.387.627,80	2.671.048,29	20.001.946,46	19.246.891,51
Compensações Financ. Regimes Previdencia	92.835,62	4.465.975,23	0,00	0,00	589.170,80	5.694.621,32	561.325,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.777.849,56	2.789.386,21	2.792.689,74	2.746.232,37	3.860.076,86	41.945.616,33	46.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	63.809.555,71	40.338.239,25	43.436.387,27	42.202.160,15	61.711.648,54	632.459.565,73	613.554.591,12
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	2.836.425,00	8.954.363,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites de endividamento	63.809.555,71	40.338.239,25	43.436.387,27	42.202.160,15	58.875.223,54	623.505.202,73	613.554.591,12
(-) Tranferências obrigatórias da União emendas Bancadas (art. 166-A, § 16, da CF)	1.784.559,00	-	-	-	-	4.844.947,00	-
RCL ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	62.024.996,71	40.338.239,25	43.436.387,27	42.202.160,15	58.875.223,54	618.660.255,73	613.554.591,12

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8424D1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES) - AGOSTO

Demonstrativo de Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) - Agosto							
Despesa com Pessoal	Janeiro - 2020	Fevereiro - 2020	Março - 2020	Abril - 2020	Maio - 2020	Junho - 2020	Julho - 2020
	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
Despesa Bruta com Pessoal	26.894.223,26	26.034.993,50	28.751.127,67	29.265.352,65	27.378.539,58	27.818.511,96	28.005.724,44
Pessoal Ativo (1)	20.457.791,26	19.576.406,39	21.886.022,99	22.377.943,62	20.419.334,56	20.597.281,21	20.888.780,06
Vencimentos e Vantagens 1.1	16.714.591,57	15.378.090,95	17.298.884,53	17.915.027,60	16.187.788,61	16.129.907,86	16.560.757,07
Obrigações Patronais 1.2	3.743.199,69	3.814.732,67	4.163.186,79	4.100.383,58	3.882.208,25	4.082.431,73	3.997.893,61
Benefícios Previdenciários 1.3	-	383.582,77	423.951,67	362.532,44	349.337,70	384.941,62	330.129,38
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	6.436.432,00	6.458.587,11	6.865.104,68	6.887.409,03	6.959.205,02	7.221.230,75	7.116.944,38
Aposentados, Reserva e Reforma 2.1	5.976.703,89	5.998.611,12	6.377.407,27	6.416.059,03	6.475.736,41	6.745.503,62	6.643.833,68
Pensões 2.2	459.728,11	459.975,99	487.697,41	471.350,00	483.468,61	475.727,13	473.110,70
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contratos Terc. (3)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Computadas	5.596.618,00	5.472.718,23	5.853.794,24	5.876.094,99	5.947.893,38	6.228.716,48	6.132.945,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demais. Voluntária (4)	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial (5)	220.032,74	41.187,65	109.604,37	68.619,35	65.724,05	71.956,27	71.027,75
Despesas de Exerc. Anteriores (6)	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pens. - Recur. Vinc. (7)	5.376.585,26	5.431.530,58	5.744.189,87	5.807.475,64	5.882.169,33	6.156.760,21	6.061.918,22
Despesa Líquida com Pessoal	21.297.605,26	20.562.275,27	22.897.333,43	23.389.257,66	21.430.646,20	21.589.795,48	21.872.778,47
RCL	59.555.146,98	56.386.972,33	63.381.037,15	48.397.851,89	39.005.257,73	56.715.687,44	57.519.621,29
Despesa com Pessoal	Agosto- 2020	Setembro - 2019	Outubro - 2019	Novembro - 2019	Dezembro - 2019	Total 12 Meses	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	
Despesa Bruta com Pessoal	28.423.852,74	26.460.870,09	26.967.787,47	26.377.303,72	48.336.447,79	350.714.734,87	-
Pessoal Ativo (1)	21.221.458,31	20.119.542,18	20.565.834,68	20.051.876,85	36.309.477,08	264.471.749,19	-
Vencimentos e Vantagens 1.1	16.939.845,27	16.208.448,60	16.578.285,87	16.057.812,15	29.120.973,30	211.090.413,38	-
Obrigações Patronais 1.2	3.986.735,27	3.573.790,89	3.641.101,14	3.607.912,52	6.945.127,50	49.538.703,64	-
Benefícios Previdenciários 1.3	294.877,77	337.302,69	346.447,67	386.152,18	243.376,28	3.842.632,17	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	7.200.414,43	6.341.327,91	6.401.952,79	6.325.426,87	12.026.970,71	86.241.005,68	-
Aposentados, Reserva e Reforma 2.1	6.719.263,43	5.912.827,50	5.969.853,07	5.882.576,64	11.173.647,49	80.292.023,15	-
Pensões 2.2	481.151,00	428.500,41	432.099,72	442.850,23	853.323,22	5.948.982,53	-
Outros Benefícios Previdenciários 2.3	-	-	-	-	-	-	-
Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contratos Terc. (3)	1.980,00	-	-	-	-	1.980,00	-
Despesas Não Computadas	6.191.104,80	5.694.721,47	5.774.120,91	5.769.418,61	10.309.685,35	74.847.832,43	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demais. Voluntária (4)	-	-	-	-	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial (5)	133.380,98	162.556,45	232.855,95	174.900,61	7.561,92	1.359.408,09	-
Despesas de Exerc. Anteriores (6)	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pens. - Recur. Vinc. (7)	6.057.723,82	5.532.165,02	5.541.264,96	5.594.518,00	10.302.123,43	73.488.424,34	-
Despesa Líquida com Pessoal	22.232.747,94	20.766.148,62	21.193.666,56	20.607.885,11	38.026.762,44	275.866.902,44	-
RCL	63.809.555,71	40.338.239,25	43.436.387,27	42.202.160,15	61.711.648,54	632.459.565,73	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
Receita Corrente Líquida - RCL	632.459.565,73
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.954.363,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16, da CF)	4.844.947,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DP	618.660.255,73
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	275.866.902,44
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL Ajustada	44,59
Limite Máximo (54,00%)	334.076.538,09
Limite Prudencial (51,30%)	317.372.711,19
Limite de Alerta (48,60%)	300.668.884,28

*OBS.: Limite apurado desconsiderando a despesa da Câmara (01)

Emenda Individual Dezembro/19 - 2.836.425,00

Emenda Individual Abril/2020 - 5.767.938,00
Emenda de Bancada Junho/2020 - 3.060.388,00
Emenda Individual Julho/20202 - 350.000,00
Emenda de Bancada Agosto/2020 - 1.784.559,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49FA3F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 147/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMSUR/RH – 62/2021	9902155-6	MARCELO FERREIRA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – Gerência de Operação de Máquinas e Transportes	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Manutenção Urbana	04/05/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9029E5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N. 2.847, DE 27 DE MAIO DE 2021

LEI N. 2.847, de 27 de maio de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 35.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por meio de decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2021 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados à cobertura das despesas para as quais não houve previsões orçamentárias específicas, especialmente voltados para o enfrentamento ao COVID-19 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art. 1º será incorporado nas seguintes programações:

Orgão	**02**	**Poder Executivo**		
Unidade	**02.05**	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Subunidade	**02.05.07**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)**		
Função	**10**	**Saúde**		

Subfunção	**122**	**Administração Geral**		
Programa	**1330**	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**		
Projeto/Atividade	**2502**	**Manut. Ativ. P/ Enfrentamento da Emergência COVID-19**	**Valor R$**	**Fonte**
Elemento	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**35.000,00**	**254**
		TOTAL	**35.000,00**	

Parágrafo único – Fica criada a seguinte dotação orçamentária no orçamento geral do município de Guaxupé:

Dotação	**Valor R$**	**Fonte de recursos**
02.05.07.10.122.1330.2502.4.4.90.52.00	35.000,00	254
TOTAL	**35.000,00**	

Art. 3º. Os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) discriminado por fonte de recursos:
Superávit financeiro:

FONTE DE RECURSOS: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores)
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de maio de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EAA993E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Pregão Eletrônico nº 033/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens
imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.,conforme especificações
e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54, ME/EPP: Sim CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66, ME/EPP: Sim
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28, ME/EPP: Sim EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18, ME/EPP: Sim MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME, CPF/CNPJ: 25.041.226/0001-61, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - REJUNTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:58:03
Valor da Oferta:3,96 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:05:26
Valor da Oferta:8,46
Marca do Produto:PLASMAR

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:25:01
Valor da Oferta:6,25
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:27:26
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:09:40	3,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:16:15	3,85
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:16:22	3,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:16:31	3,75
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:16:39	3,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:16:45	3,69
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:17:49	3,65
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:18:02	3,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:18:05	3,62
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:18:18	3,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:18:32	3,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:18:41	3,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:18:50	3,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:19:04	3,15
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:19:30	3,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:19:44	3,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:20:23	2,95
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:40	2,94
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:20:56	2,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:21:07	2,85
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:21:21	2,84
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:21:29	2,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - AREIA GROSSA LAVADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:58:20
Valor da Oferta:160,20 Marca do Produto:açudes

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:10:26
Valor da Oferta:140,14 Marca do Produto:ATILA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:30:10
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:MINAS AREIA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:28:03
Valor da Oferta:99,00
Marca do Produto:SANTANA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:13:20	64,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:13:48	64,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:14:02	63,99

CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:14:26	63,95

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - AREIA MEDIA LAVADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:58:37
Valor da Oferta:160,20 Marca do Produto:açudes

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:11:12
Valor da Oferta:140,14 Marca do Produto:ATILA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:30:33
Valor da Oferta:80,00
Marca do Produto:MINAS AREIA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:28:19
Valor da Oferta:110,00
Marca do Produto:SANTANA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:11:03	79,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:11:27	79,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:11:35	78,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:11:46	78,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:11:52	78,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:12:00	77,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:13:55	76,79
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:14:45	76,75
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:15:02	76,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:15:21	76,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:15:32	76,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:17:16	76,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:17:25	76,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:18:10	75,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:18:29	74,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:18:45	74,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:19:10	74,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:19:26	73,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:19:50	72,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:19:58	71,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:14	70,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:20:21	70,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:29	69,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:20:47	69,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:59	68,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:21:07	68,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:21:19	68,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:21:31	68,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:21:44	68,65
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:21:56	68,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:22:07	68,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:22:14	68,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:22:23	67,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:22:31	67,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:22:43	66,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:22:51	66,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:23:27	66,89
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:23:56	66,88
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:24:10	66,87
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:24:19	66,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:24:30	66,69
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:24:39	66,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:24:49	66,59
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:24:56	66,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:25:11	66,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:25:23	66,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:25:42	66,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:26:04	66,20

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:26:14	66,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:26:25	65,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:26:37	65,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:26:48	65,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:26:55	65,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:27:04	64,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:27:13	63,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:27:26	63,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:27:57	63,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:28:06	63,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:28:24	62,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:28:49	61,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:20	61,45
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:29:57	61,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:30:18	61,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:30:30	61,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - LAJE PRE MOLDADA PARA FORRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:59:00
Valor da Oferta:128,52 Marca do Produto:modelo

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66

Hora Registro Oferta:08:32:40 Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:ARCESSALI

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:28:36
Valor da Oferta:79,00
Marca do Produto:ANDRADE FL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:18:23	74,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:19:05	73,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:19:16	72,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:19:51	71,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:08	71,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:20:31	71,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:20:37	69,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:20:50	68,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - ARAME RECUZIDO NO 18
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:59:19
Valor da Oferta:33,66 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:12:04
Valor da Oferta:30,03
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:33:10
Valor da Oferta:27,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:28:59

Valor da Oferta:21,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - MOURAO CONCRETO 10X10CM RETO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:59:37
Valor da Oferta:77,40 Marca do Produto:cbl

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:12:39
Valor da Oferta:143,00 Marca do Produto:PREMAM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:30:28	77,30

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - PEDRA CALCARIA - DE MAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:14:59:57
Valor da Oferta:96,71 Marca do Produto:agrimig

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:13:11
Valor da Oferta:121,55
Marca do Produto:COMBRITA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66

Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:34:07
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:AGRIMIG

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:29:38
Valor da Oferta:85,00
Marca do Produto:BELOCAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:23:07	74,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:24:59	74,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:25:18	74,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:26:02	74,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:26:11	74,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:26:24	74,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:26:53	73,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:27:37	73,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:27:47	72,90

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:28:08	70,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:28:21	69,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:28:39	65,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:28:40	69,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:28:52	64,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:02	64,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:29:04	64,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:11	64,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:29:24	63,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:35	63,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:29:48	63,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:56	63,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:29:58	63,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:30:10	62,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:30:45	62,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:30:56	61,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:31:03	61,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:31:12	61,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:31:21	61,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:31:34	61,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:31:42	61,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:31:57	60,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:31:58	60,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:32:16	60,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:32:22	59,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:32:45	59,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:32:54	58,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:33:48	58,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:33:57	58,45
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:34:09	58,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:34:21	58,15
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:34:39	58,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:34:46	57,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:35:04	57,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:35:15	57,45
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:35:32	57,25
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:35:42	57,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:35:59	57,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:36:06	56,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:36:24	56,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:36:39	56,79
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:36:47	56,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:36:55	56,49
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:37:07	56,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:37:13	56,15
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:37:26	56,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:37:38	55,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:37:49	54,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:37:58	54,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:38:12	54,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:38:25	53,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:38:47	53,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:38:59	53,89
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:39:14	53,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:39:22	53,75
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:39:42	53,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:40:09	53,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:40:30	53,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:40:49	52,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:41:07	52,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:42:10	52,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:42:26	52,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:42:37	51,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:42:53	51,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:43:10	51,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:43:24	51,25
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:43:39	51,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:44:03	51,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:44:12	50,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:44:29	50,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:44:39	50,60
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:44:51	50,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:45:24	50,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:45:40	49,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:45:56	49,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:46:23	49,77
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:46:40	49,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:47:02	49,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:47:09	49,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:47:51	48,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:48:05	48,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:48:47	48,49
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:49:06	48,00

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - BLOCO VED.CONCRETO 10X20X40

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:22
Valor da Oferta:2,65
Marca do Produto:construmax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:13:41
Valor da Oferta:3,22
Marca do Produto:PREMAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:34:41

Valor da Oferta:2,15
Marca do Produto:JOSE APARECIDO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:30:03
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:ANDRADE FL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:16:42
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:COMBRITA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:24:34	1,89
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:25:31	1,85
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:27:21	1,84
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	09:28:00	6,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:28:14	1,83
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:29:14	1,82
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:29:27	1,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - BLOCO VED. CONCRETO 15X20X40
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:37
Valor da Oferta:3,42
Marca do Produto:construmax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:14:10
Valor da Oferta:3,65
Marca do Produto:PREMAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:35:00
Valor da Oferta:3,45
Marca do Produto:JOSE APARECIDO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:30:36
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:ANDRADE FL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:22:37

Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:COMBRITA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:24:55	2,69
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:25:50	2,65
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	09:28:15	6,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - MOURAO EUCALIPITO TRAT 10A12CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:54
Valor da Oferta:25,02 Marca do Produto:mm

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:14:40
Valor da Oferta:21,26
Marca do Produto:MERCADÃO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:35:16
Valor da Oferta:16,50 Marca do Produto:TCL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:31:43
Valor da Oferta:18,00 Marca do Produto:TCL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:37:31	16,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:38:29	16,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:38:30	16,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:39:38	15,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:40:10	15,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:40:24	15,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:41:52	15,25
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:42:24	15,15
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:43:50	15,14
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:44:30	15,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - BLOCO VASADO CONCRETO 15X20X40
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:01:12
Valor da Oferta:3,42
Marca do Produto:construmax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:15:11
Valor da Oferta:4,22
Marca do Produto:PREMAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:35:39
Valor da Oferta:3,45

Marca do Produto:JOSE APARECIDO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:32:06
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:ANDRADE FL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:23:15
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:COMBRITA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:41:02	2,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:41:20	2,49

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - BLOCO VASADO CONCRETO 20X20X40
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:01:28
Valor da Oferta:3,87
Marca do Produto:construmax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:15:35
Valor da Oferta:4,22
Marca do Produto:PREMAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:36:06
Valor da Oferta:3,90
Marca do Produto:JOSE APARECIDO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:32:24
Valor da Oferta:3,30
Marca do Produto:ANDRADE FL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:24:10
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:COMBRITA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:41:30	3,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:41:49	3,05

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - MOURAO EUCALIPITO TRAT.14A16CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:01:45
Valor da Oferta:46,67 Marca do Produto:mm

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:16:37
Valor da Oferta:43,67
Marca do Produto:MERCADÃO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:36:25
Valor da Oferta:48,80 Marca do Produto:TCL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:32:47
Valor da Oferta:45,00 Marca do Produto:TCL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:38:06	40,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:39:52	39,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:39:59	38,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:40:39	37,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:41:02	37,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:42:19	37,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:43:22	36,90
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:43:49	36,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:45:01	36,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:45:29	35,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:45:47	34,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:46:13	34,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:46:32	34,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:46:41	33,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:47:04	33,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:47:39	33,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:48:20	33,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:49:01	32,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:49:17	32,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:50:24	32,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:50:57	32,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:52:14	31,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:52:29	31,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:52:55	31,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:53:11	31,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:53:30	31,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:53:56	31,35

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - MOURAO EUCALIPITO TRAT.18A22CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:02:08
Valor da Oferta:98,10 Marca do Produto:mm

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:17:15
Valor da Oferta:96,79
Marca do Produto:MERCADÃO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:36:39
Valor da Oferta:88,00 Marca do Produto:TCL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:33:17
Valor da Oferta:93,00 Marca do Produto:TCL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:47:12	79,90

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:47:38	77,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:48:02	76,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:48:35	76,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:49:27	75,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:49:39	75,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:50:09	75,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:50:27	75,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:50:47	75,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:51:06	75,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:51:23	74,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:51:51	74,49
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:52:28	74,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:52:36	74,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:53:06	73,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:53:27	73,49
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:53:46	73,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:54:07	73,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:54:29	72,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:54:46	71,90
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:55:03	71,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:55:32	71,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:56:13	71,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:56:37	70,90
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:56:56	70,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:57:09	69,99
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:57:48	69,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:59:01	69,89

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - MOURAO EUCALIPITO TRAT. 8A10CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:02:26
Valor da Oferta:16,33 Marca do Produto:mm

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:17:39
Valor da Oferta:15,94
Marca do Produto:MERCADÃO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:36:56
Valor da Oferta:12,90 Marca do Produto:TCL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:33:36
Valor da Oferta:13,00 Marca do Produto:TCL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:47:49	12,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:48:14	12,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:48:44	12,25
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:49:48	12,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:50:19	12,15
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:50:38	12,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:51:17	12,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:51:43	11,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:51:51	11,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:51:58	11,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:52:57	11,79
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:53:19	11,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:53:35	11,69
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:53:51	11,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:54:17	11,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:55:08	11,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:55:39	11,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:57:01	11,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:57:29	11,15
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:58:19	11,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:58:48	11,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:59:21	10,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:59:53	10,70

CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:00:08	10,65
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:00:47	10,60
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:01:14	10,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:01:31	10,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:02:24	10,39
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:02:48	10,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:03:19	10,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:03:38	10,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:04:20	10,19
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:04:33	10,15
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:04:49	10,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:05:08	10,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:05:32	9,95
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:05:46	9,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:05:54	9,88
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:06:07	9,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:06:27	9,78
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:06:34	9,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:06:58	9,69
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:07:26	9,60
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:07:58	9,58
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:08:13	9,55
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:08:37	9,53
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:09:11	9,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:10:37	9,48
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:11:04	9,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:11:56	9,38
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:12:28	9,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:13:07	9,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:13:17	9,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - CABO DE ACO 1/2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s): Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - CABO DE ACO 3/8
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:18:02
Valor da Oferta:20,56 Marca do Produto:LOBO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:49:21	17,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - CILINDRO P/ FECHADORA C/ CHAVE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:02:43
Valor da Oferta:34,02 Marca do Produto:piller

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:19:10

Valor da Oferta:31,46
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:37:14
Valor da Oferta:27,00 Marca do Produto:STAM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:33:58
Valor da Oferta:21,00 Marca do Produto:MGM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:50:06	17,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:53:01	16,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:54:50	15,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:55:16	15,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:55:54	15,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:56:59	14,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:57:28	14,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:57:43	14,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:58:08	14,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:58:16	14,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	09:58:39	14,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:59:10	13,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:00:23	13,95

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CORDA DE SEDA 10MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:03:04
Valor da Oferta:1,75 Marca do Produto:artplast

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:19:37
Valor da Oferta:2,70
Marca do Produto:ARTEPLAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:34:25
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:SED ARTE

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:52:46	1,20
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:54:48	1,15

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - CORDA DE SEDA 12MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:03:20
Valor da Oferta:1,98 Marca do Produto:artplas

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:19:59
Valor da Oferta:3,36
Marca do Produto:ARTEPLAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:35:00
Valor da Oferta:2,50
Marca do Produto:SED ARTE

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	09:53:08	1,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:54:39	1,75
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	09:55:42	1,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	09:56:02	1,69

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - TELA ARAME GALV. FIO 12
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:03:40
Valor da Oferta:92,88 Marca do Produto:duarte

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:20:35
Valor da Oferta:51,62
Marca do Produto:RAMACRISNA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:39:14
Valor da Oferta:67,00
Marca do Produto:PE LIBERIO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	10:07:21	48,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:14:47	47,99
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	10:15:07	47,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:15:58	47,40
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	10:16:10	47,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:16:47	47,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	10:17:27	46,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:17:44	46,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	26/05/2021	09:07:35	45,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - ARGAMASSA COLANTE AC-II-E 20KG
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME CPF/CNPJ:25.041.226/0001-61
Data Registro Oferta:25.041.226/0001-61 Hora Registro Oferta:16:27:56
Valor da Oferta:19,00
Marca do Produto:COLAMASTER

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:03:59
Valor da Oferta:24,84 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:21:03
Valor da Oferta:34,44
Marca do Produto:PLASMAR

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:37:30
Valor da Oferta:23,63
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:42:45
Valor da Oferta:22,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:06:45	18,90
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:07:23	18,85
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:07:25	18,70
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	10:07:46	18,00
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:07:49	18,60
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:07:58	17,90
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:08:40	17,87
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:08:41	17,50
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:09:06	17,40
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:09:16	17,37
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:09:21	17,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:09:29	17,00
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:09:45	16,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:10:01	16,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:10:33	16,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:11:09	16,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:12:05	16,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:12:43	15,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:13:32	15,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:14:13	15,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:15:05	15,75
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:15:17	15,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:16:28	15,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:16:49	15,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:17:03	15,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:17:43	15,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:18:01	15,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:18:19	15,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:19:09	14,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - ARGAMASSA COLANTE ACIII E 20KG
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME CPF/CNPJ:25.041.226/0001-61
Data Registro Oferta:25.041.226/0001-61 Hora Registro Oferta:17:39:09
Valor da Oferta:29,00
Marca do Produto:COLAMASTER

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:04:18
Valor da Oferta:37,26 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:21:30
Valor da Oferta:37,80
Marca do Produto:PLASMAR

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:37:44
Valor da Oferta:31,45
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:43:28
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:06:44	25,95

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**86.573.904/0001-21**	**25/05/2021**	**10:07:23**	**25,90**
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:07:39	25,50
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:08:15	25,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:08:53	25,00
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	10:09:19	24,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:09:35	24,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:09:48	24,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:10:20	23,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:10:40	23,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:11:17	23,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:12:24	23,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:12:52	22,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:13:38	22,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:14:32	22,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:15:12	22,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:15:27	22,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:16:34	22,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:17:06	21,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:17:54	21,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:18:27	21,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:18:41	20,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 1
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:24:45
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	10:21:17	163,01

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:25:17
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	10:21:36	440,79

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 3
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:25:50
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	10:21:54	644,49

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - BUCHA DE NYLON 8MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:04:48
Valor da Oferta:0,67 Marca do Produto:plastic

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:21:57
Valor da Oferta:0,38 Marca do Produto:USAF

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:43:54
Valor da Oferta:0,25 Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - BUCHA NYLON S/10
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:05:08
Valor da Oferta:0,32 Marca do Produto:plastic

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:22:18
Valor da Oferta:0,43 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:44:09
Valor da Oferta:25,00 Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:20:32	0,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:20:54	0,27
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:24:51	0,24

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - BUCHA NYLON S-12
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:05:28
Valor da Oferta:0,40 Marca do Produto:plastic

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:22:44

Valor da Oferta:0,57
Marca do Produto:ARGEVISION

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:44:23
Valor da Oferta:0,25 Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:25:08	0,24
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:26:39	0,23
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:26:59	0,22
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:29:07	0,21

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - BUCHA NYLON S-6
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:05:45
Valor da Oferta:0,13 Marca do Produto:plastic

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:23:14
Valor da Oferta:0,34
Marca do Produto:ARGEVISION

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:44:40
Valor da Oferta:0,20 Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 31 - BUCHA DE NYLON S-8

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:08:16
Valor da Oferta:0,22 Marca do Produto:plastic

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:23:35
Valor da Oferta:0,41
Marca do Produto:ARGEVISION

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:44:57
Valor da Oferta:0,20 Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	10:31:59	0,17

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - CADEADO LATAO MACICO 20MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:08:37
Valor da Oferta:14,22 Marca do Produto:vonder

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:23:56
Valor da Oferta:19,02 Marca do Produto:PADO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:38:23
Valor da Oferta:19,00 Marca do Produto:PADO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:46:56
Valor da Oferta:9,50 Marca do Produto:GLORY

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:31:39	9,48
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:32:28	9,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	10:37:35	9,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	10:38:57	8,75

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - CADEADO LATAO MACICO 30MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:08:55
Valor da Oferta:19,62 Marca do Produto:vonder

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:24:19
Valor da Oferta:25,56 Marca do Produto:STAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:38:41
Valor da Oferta:26,00 Marca do Produto:PADO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:47:45
Valor da Oferta:13,00 Marca do Produto:GLOCK

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:16:57	17,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - CADEADO LATAO MACICO 40MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:09:22
Valor da Oferta:28,44 Marca do Produto:vonder

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:24:39
Valor da Oferta:38,26 Marca do Produto:STAM

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:38:55
Valor da Oferta:39,00 Marca do Produto:STAM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:48:03
Valor da Oferta:15,00 Marca do Produto:GLOCK

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:17:33	24,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - CADEADO LATAO MACICO 45MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:09:44
Valor da Oferta:34,02 Marca do Produto:vonder

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:24:59
Valor da Oferta:43,94 Marca do Produto:LAND

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:39:14
Valor da Oferta:44,00 Marca do Produto:STAM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:48:41
Valor da Oferta:22,00 Marca do Produto:GLOCK

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:18:18	28,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 36 - CADEADO TET.CHAVE 16PINOS 50MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:25:58
Valor da Oferta:158,54 Marca do Produto:PADO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:39:34
Valor da Oferta:57,46 Marca do Produto:PADO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:49:43
Valor da Oferta:170,00 Marca do Produto:pado

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - CADEADO TET.CHAVE 16PINOS 60MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:26:17
Valor da Oferta:183,83 Marca do Produto:PADO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:39:48
Valor da Oferta:90,00 Marca do Produto:STAM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:50:05
Valor da Oferta:210,00 Marca do Produto:PADO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 38 - CORDA DE SEDA 8MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:10:07
Valor da Oferta:1,44 Marca do Produto:arteplast

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:26:59
Valor da Oferta:1,93
Marca do Produto:ARTEPLAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:51:09
Valor da Oferta:1,50
Marca do Produto:ART AZUL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:11:55	1,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	11:12:09	1,27

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - CORRENTE FERRO E=1/2"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:27:39
Valor da Oferta:45,60 Marca do Produto:COFER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:51:28
Valor da Oferta:39,00
Marca do Produto:THOMPSON

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:24:06	30,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:25:28	29,90
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:28:19	29,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:30:14	28,98
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:30:37	28,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:31:10	27,90
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	11:32:27	27,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - PARAFUSO FRANCES ZINCADO 1/2"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21

Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:10:45
Valor da Oferta:3,15 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:28:02
Valor da Oferta:4,27
Marca do Produto:BELENUS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 41 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 1
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:11:09
Valor da Oferta:0,32 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:28:51

Valor da Oferta:0,54 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:51:45
Valor da Oferta:1,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:11:27
Valor da Oferta:0,38 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:29:33
Valor da Oferta:0,66
Marca do Produto:JOMARCA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:52:04
Valor da Oferta:1,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 3
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:11:43
Valor da Oferta:0,88 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:29:57
Valor da Oferta:1,24 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:52:36
Valor da Oferta:0,70 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	11:26:57	0,67
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:30:56	0,65

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 44 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC.4

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:12:05
Valor da Oferta:0,97 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:30:24
Valor da Oferta:1,24 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:52:51
Valor da Oferta:0,70 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86.573.904/0001-21	25/05/2021	11:35:34	0,69

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 45 - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC.5
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:12:21
Valor da Oferta:1,24 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:30:40
Valor da Oferta:1,27 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:53:09
Valor da Oferta:0,70 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 46 - PARAFUSO SEXT. ROSC.SOB INOX 1
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:31:18
Valor da Oferta:1,00 Marca do Produto:CISER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB. INOX2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:31:36
Valor da Oferta:1,20 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:55:25
Valor da Oferta:10,00

Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.INOX 3
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:31:57
Valor da Oferta:1,50 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:55:11
Valor da Oferta:10,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.INOX 4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:32:22
Valor da Oferta:1,90 Marca do Produto:CISER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - PARAFUSO SEXT.ZINCADO GRAU 5
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:12:41

Valor da Oferta:2,52 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:32:51
Valor da Oferta:3,53 Marca do Produto:CISER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 51 - PREGO POLIDO C/CABECA 10X10
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:13:08
Valor da Oferta:42,30 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:33:10
Valor da Oferta:60,75
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:40:06
Valor da Oferta:40,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28

Hora Registro Oferta:19:55:53 Valor da Oferta:39,00
Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:48:25	38,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:48:38	37,58
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:49:12	36,66
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:50:11	36,58
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:50:38	34,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:50:58	33,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:52:29	32,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:52:57	32,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:53:40	31,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:54:11	30,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:54:46	30,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:55:03	29,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:55:22	29,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:56:38	28,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:57:19	28,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - PREGO POLIDO C/CABECA 12X12
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:13:44
Valor da Oferta:45,90 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:33:32
Valor da Oferta:46,42

Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:40:28
Valor da Oferta:35,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:56:04
Valor da Oferta:30,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:48:34	29,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:48:54	28,78
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:49:04	27,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:50:18	26,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:50:44	25,55
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:51:06	25,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:52:19	24,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:53:09	24,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:53:46	23,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:54:18	23,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:54:57	23,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:55:14	23,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:56:00	22,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 53 - PREGO POLIDO C/CABECA 15X15
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:14:02
Valor da Oferta:33,30 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:33:56
Valor da Oferta:27,12
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:40:41
Valor da Oferta:28,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:56:19
Valor da Oferta:29,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:48:43	26,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:49:09	25,98
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:49:23	24,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:50:31	24,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:51:03	23,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:51:18	23,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:52:07	22,22
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:52:30	22,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:53:54	22,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:54:33	21,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:55:13	21,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:55:34	20,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:55:50	20,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:56:17	20,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:56:37	20,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:56:48	20,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:57:31	20,00

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:58:51	19,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:59:11	19,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:59:31	19,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:59:41	19,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	12:00:04	19,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	12:00:31	18,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	12:01:48	18,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - PREGO POLIDO C/CABECA 17X21
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:15:49
Valor da Oferta:28,62 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:34:14
Valor da Oferta:25,62
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:40:56
Valor da Oferta:28,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:56:36
Valor da Oferta:22,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:48:51	21,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:50:45	20,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:51:21	20,44
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:52:08	20,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:54:01	20,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:54:41	19,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:55:37	19,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:56:07	19,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:56:45	19,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:57:02	19,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:57:40	18,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:58:00	18,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:58:10	18,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:58:29	18,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:59:02	17,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:59:49	17,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	12:00:08	17,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	12:00:21	17,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	12:01:08	16,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	12:01:34	16,75

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 55 - PREGO POLIDO C/CABECA 17X24
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:16:24
Valor da Oferta:28,62 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:34:39
Valor da Oferta:27,38 Marca do Produto:BELGO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:41:10

Valor da Oferta:28,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:56:55
Valor da Oferta:23,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:48:58	22,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:52:16	21,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	11:54:11	21,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	11:54:49	20,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 56 - PREGO POLIDO C/CABECA 17X27
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:16:42
Valor da Oferta:28,62 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:34:58
Valor da Oferta:27,72
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:41:28
Valor da Oferta:28,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:57:09
Valor da Oferta:23,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:16:27	22,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:16:56	22,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:17:38	22,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:18:51	22,30

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - TELA ARAME GALVANIZADO FIO 14
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:17:01

Valor da Oferta:68,40 Marca do Produto:duarte

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:35:22
Valor da Oferta:45,52
Marca do Produto:RAMACRISNA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:58:19
Valor da Oferta:46,00
Marca do Produto:PE LIBERIO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:12:38	44,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:24:21	37,75

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - GRAMPOS PARA CERCA (CASTANHA)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:17:26
Valor da Oferta:26,95 Marca do Produto:gerdau

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:35:51
Valor da Oferta:25,34 Marca do Produto:BELGO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:41:54
Valor da Oferta:24,65 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:58:35
Valor da Oferta:19,80 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:16:50	19,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:19:09	19,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - MOITAO/CADERNAL 60MM C 3 ROLDA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:36:20
Valor da Oferta:312,79 Marca do Produto:KOCH

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:59:05
Valor da Oferta:260,00 Marca do Produto:KOCH

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 60 - ARAME GALVANIZADO 14BWG.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:17:44

Valor da Oferta:30,06 Marca do Produto:morlan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:36:44
Valor da Oferta:27,17
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:59:23
Valor da Oferta:28,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:20:34	26,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:52:12	23,33

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 61 - ARAME GALVANIZADO 16BWG 1,65MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:18:00
Valor da Oferta:31,50 Marca do Produto:morlan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:37:08
Valor da Oferta:29,17
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:19:59:54
Valor da Oferta:29,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:52:48	23,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 62 - VASO SANITARIO LOUCA BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:18:16
Valor da Oferta:210,60 Marca do Produto:sta clara

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:37:32
Valor da Oferta:211,64
Marca do Produto:SANTA CLARA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:42:19
Valor da Oferta:208,00 Marca do Produto:CELITE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:00:12
Valor da Oferta:190,00
Marca do Produto:STA CLARA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:25:19	188,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:26:10	185,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:27:14	184,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:27:42	183,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:28:12	180,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:29:09	179,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:29:25	178,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:30:16	175,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:30:28	174,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:31:00	170,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:34:24	167,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:34:36	165,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:34:49	164,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:35:15	160,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 63 - TABUA DE PINUS 30CM LARGURA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:18:32
Valor da Oferta:53,82 Marca do Produto:pinus

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:37:56
Valor da Oferta:55,77 Marca do Produto:IZAMAR

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:42:40
Valor da Oferta:40,24
Marca do Produto:VALE NORTE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:00:32
Valor da Oferta:17,50 Marca do Produto:PINUS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:25:26	17,48
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:26:43	17,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:27:22	17,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:28:05	17,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:28:30	17,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:30:29	16,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:30:42	16,49
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:31:14	16,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:31:37	16,38
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:32:26	16,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:32:40	15,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:32:59	15,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:33:09	15,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:34:49	15,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:35:05	15,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:35:22	14,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:35:28	14,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:36:44	14,25
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:36:59	14,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:37:08	13,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:37:15	13,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:38:20	13,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:38:29	13,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:38:39	13,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:38:51	12,95
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:38:59	12,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:39:06	12,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:39:25	12,60
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:39:40	12,55

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:40:03	12,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:40:22	12,25
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:40:41	12,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:41:06	11,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:41:21	11,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:41:33	11,85
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:43:01	11,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:43:15	11,75
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:43:25	11,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:43:35	11,65
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:43:45	11,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:43:52	11,45
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:44:15	11,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:44:26	11,25
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:45:02	11,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:45:13	11,15
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:45:36	11,05
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:45:44	11,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:46:01	10,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:46:10	10,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:47:08	10,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	13:47:16	10,75
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:47:32	10,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 64 - TABUA MADEIRA ROXINHO 2,5X30CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:38:15
Valor da Oferta:64,80 Marca do Produto:IZAMAR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:01:40
Valor da Oferta:59,00
Marca do Produto:ROXINHO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:53:09	54,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - PRANCHAO MAD. ROXINHO 5X15CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:01:29
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:ROXINHO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - PRANCHAO MAD. ROXINHO 5X20CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:38:41
Valor da Oferta:114,79 Marca do Produto:SILVEIRA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:01:58
Valor da Oferta:95,00
Marca do Produto:ROXINHO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - PARAFUSO AUTOBROC SEXT.P/TELHA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:18:48
Valor da Oferta:53,10 Marca do Produto:sincer

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:03:00
Valor da Oferta:70,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:45:15	50,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:53:34	42,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - PARAFUSO AUTO.BROC.SEXT.TRAPEZ
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:19:39
Valor da Oferta:57,53 Marca do Produto:jomarca

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:03:52
Valor da Oferta:75,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:45:24	55,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:53:57	52,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - ACO CA-50 12,5 MM C/ 12 MTS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:19:56
Valor da Oferta:207,43 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:39:07
Valor da Oferta:149,58
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:04:12
Valor da Oferta:145,00
Marca do Produto:ARCELLOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:26:36
Valor da Oferta:300,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	13:45:31	140,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:46:28	137,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	13:47:28	135,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:48:04	130,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:54:34	129,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - ACO CA-50 6,3MM C 12 METROS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:20:13
Valor da Oferta:60,82 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:39:24
Valor da Oferta:49,20
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:04:58
Valor da Oferta:43,00
Marca do Produto:ARCELLOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:27:08
Valor da Oferta:100,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	13:48:06	37,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:49:00	35,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 71 - ACO CA-50 10MM VERG. C/ 12M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:20:43
Valor da Oferta:120,44 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:39:46
Valor da Oferta:98,03
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:05:13
Valor da Oferta:89,00
Marca do Produto:ARCELLOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:27:41
Valor da Oferta:200,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	13:55:34	88,90
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	13:57:02	112,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:58:12	87,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - ACO CA-60 5,0MM VERG. C/ 12M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:20:58

Valor da Oferta:43,18 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:40:05
Valor da Oferta:34,75
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:42:57
Valor da Oferta:30,49 Marca do Produto:BELGO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:05:27
Valor da Oferta:34,90
Marca do Produto:ARCELLOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:28:20
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:25:53	30,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:26:10	29,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:26:33	28,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:27:27	28,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:27:41	27,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:28:11	27,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:28:25	27,65
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:28:46	27,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:29:24	26,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:30:09	26,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:30:34	26,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:30:52	26,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:31:08	26,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:31:29	25,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:31:51	25,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:32:39	24,99

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:33:33	24,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:33:49	24,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:34:05	24,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:34:28	24,78
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:34:43	24,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:34:56	24,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:35:12	24,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:35:24	24,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:35:38	24,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:36:39	24,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:36:57	23,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:37:24	23,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:37:32	23,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:37:57	23,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:38:12	23,69
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:38:43	23,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:39:01	23,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:39:20	23,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:39:40	23,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:40:06	23,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:40:14	23,29
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:40:55	23,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - PEDRA CALCARIA BRITADA 1
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:21:15
Valor da Oferta:81,90 Marca do Produto:agrimig

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:40:23
Valor da Oferta:95,81
Marca do Produto:COMBRITA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:43:33
Valor da Oferta:69,06
Marca do Produto:AGRIMIG

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:05:45
Valor da Oferta:72,00
Marca do Produto:BELOCAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:58:36	68,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:03:28	68,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:04:24	67,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:04:49	67,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:05:05	66,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:05:16	66,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:05:36	66,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:05:54	65,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:06:24	65,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:06:56	65,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:07:16	64,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:07:41	63,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:07:53	60,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:08:26	59,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:08:54	59,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:09:09	59,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:09:32	58,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:09:51	58,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:09:58	58,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:10:10	58,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:10:34	57,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:10:48	57,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:11:07	57,75
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:11:16	57,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:11:34	55,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:12:06	54,90

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:12:27	52,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:12:50	51,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:13:11	50,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:13:29	49,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:13:48	49,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:14:05	49,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:14:26	49,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:14:54	49,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:15:30	49,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:15:57	48,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:16:23	48,79
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:16:46	48,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:17:17	48,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:17:29	48,48
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:17:38	48,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:17:57	48,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:18:16	48,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:18:41	47,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:19:08	47,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:19:19	47,88
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:19:40	47,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:20:03	47,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:20:23	46,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:20:40	46,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:20:56	46,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:21:09	46,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:21:37	46,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:22:01	45,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:22:21	45,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:23:03	45,38
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:23:26	45,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:23:35	44,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:23:53	44,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:24:10	44,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:24:19	44,30
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:24:45	44,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:25:08	43,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:25:28	43,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:25:40	43,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:25:56	42,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:26:18	42,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:26:27	41,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:26:47	41,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:26:56	41,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:27:19	41,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:27:38	40,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:28:07	40,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:28:21	40,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:29:03	40,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:29:23	39,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:29:40	39,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:30:00	39,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:30:14	39,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:30:38	38,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:30:57	38,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:31:21	38,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:31:42	38,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:31:52	37,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:32:24	37,88
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:32:33	37,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:32:48	37,78
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:33:17	37,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:33:28	37,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:33:48	37,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:34:20	36,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:34:29	36,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:34:41	36,78
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:35:02	36,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:35:13	35,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:35:30	35,70
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:36:14	35,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:36:48	35,55

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - BLOCO CERAMICO VEDACAO 9X19X29
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:22:03
Valor da Oferta:1,66 Marca do Produto:c arcos

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:40:45
Valor da Oferta:1,33
Marca do Produto:PAULINHO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:43:54
Valor da Oferta:1,36
Marca do Produto:CERAMICA OESTE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:06:09
Valor da Oferta:1,20
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	13:56:33	1,19
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	13:59:14	1,18
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:04:54	1,17
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:05:47	1,16
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:06:31	1,15
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:06:58	1,14
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:07:16	1,13
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:07:31	1,10
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:07:50	1,09
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:08:13	1,08
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:08:34	1,07
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:09:01	1,06
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:09:15	1,05
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:09:40	1,04
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:10:00	1,03
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:10:11	1,02
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:10:32	1,01
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:10:44	1,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:10:57	0,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:11:20	0,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:12:19	0,94
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:12:42	0,92
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:13:11	0,91
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:13:33	0,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:13:56	0,89
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:14:10	0,88

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 75 - BLOCO CERAM.VEDACAO 11.5X19X29
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:22:21
Valor da Oferta:1,87 Marca do Produto:c arcos

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:41:03
Valor da Oferta:1,72
Marca do Produto:PAULINHO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:44:11
Valor da Oferta:1,50
Marca do Produto:CERAMICA OESTE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:06:34
Valor da Oferta:1,49
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:04:38	1,48
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:05:54	1,47
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:06:05	1,45
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:06:17	1,15

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 76 - BLOCO CERAM. VEDACAO 14X19X29
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:22:50
Valor da Oferta:2,02 Marca do Produto:c arcos

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:41:44
Valor da Oferta:1,93
Marca do Produto:PAULINHO

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:44:33
Valor da Oferta:1,68
Marca do Produto:CERAMICA OESTE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:07:01
Valor da Oferta:1,90
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:09:15	1,65
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:11:06	1,64
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:11:43	1,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:12:33	1,49
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:12:56	1,45
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:13:46	1,44
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:14:49	1,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:15:43	1,39
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:16:07	1,38
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:17:17	1,37
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:17:45	1,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:18:21	1,34
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:20:11	1,33

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 77 - CAL HIDRAT. CH-I P ARGAMA.20KG
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:23:14
Valor da Oferta:10,75 Marca do Produto:tropical

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:42:07
Valor da Oferta:15,91
Marca do Produto:BRASICAL

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:44:51
Valor da Oferta:13,80
Marca do Produto:TRADICAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:07:22
Valor da Oferta:8,99
Marca do Produto:CALCIN

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:12:12	8,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:13:20	8,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 78 - CIMENTO PORT. COMP. CPII-32
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME CPF/CNPJ:25.041.226/0001-61
Data Registro Oferta:25.041.226/0001-61 Hora Registro Oferta:17:40:12
Valor da Oferta:28,50 Marca do Produto:UAU

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:23:41
Valor da Oferta:47,70 Marca do Produto:csn

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54

Hora Registro Oferta:18:42:52 Valor da Oferta:33,61
Marca do Produto:CSN

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:45:06
Valor da Oferta:32,00 Marca do Produto:CSN

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:07:38
Valor da Oferta:29,99
Marca do Produto:CAMPEAO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:12:10	28,00
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	14:12:33	27,95
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:14:03	27,50
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	14:14:17	27,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:14:58	27,00
MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER - ME	25.041.226/0001-61	25/05/2021	14:15:28	26,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:15:45	26,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:16:26	26,49
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:17:06	26,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:18:29	26,38
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:18:40	26,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:18:57	26,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:19:18	26,20
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:19:32	26,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:19:53	25,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:20:16	25,88
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:20:43	25,80
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:21:23	25,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:21:45	25,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:22:25	25,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:23:42	25,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:25:18	24,99
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:25:31	24,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 79 - TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:24:04
Valor da Oferta:0,74 Marca do Produto:olaria cb

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:08:03
Valor da Oferta:0,90
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:16:35	0,73

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - ACO CA-50 16,0MM VERG C/12 MT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:24:23
Valor da Oferta:339,84 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:43:25
Valor da Oferta:244,84
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:50:50
Valor da Oferta:230,00
Marca do Produto:ARCELOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:29:00
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:13:08	225,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:15:53	220,00
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	14:16:51	288,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:55:43	203,33

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 81 - ACO CA-50 8,0MM VERGALHAO 12MT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:24:47
Valor da Oferta:86,94 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:43:56
Valor da Oferta:68,40

Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:45:21
Valor da Oferta:55,00 Marca do Produto:GERDAL

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:51:16
Valor da Oferta:65,00
Marca do Produto:ARCELOR MITAL

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:29:31
Valor da Oferta:150,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:42:01	54,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:42:41	53,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:43:05	50,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:43:58	49,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:44:12	49,50
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:45:00	49,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:45:12	48,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:45:58	48,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:46:06	47,90
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:47:33	47,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:48:09	47,40
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:48:29	47,30
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:49:14	47,29
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:49:41	47,10
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:49:55	47,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:50:30	46,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:50:44	46,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:51:15	46,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:51:28	46,89
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:51:52	46,80
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:52:04	46,79
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:52:18	46,70
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:52:29	46,69
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:52:45	46,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:52:51	46,35
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:53:01	46,20
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:53:08	46,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:53:27	45,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:53:41	45,89
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:54:26	45,47
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:54:42	45,46
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:55:09	45,40
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:55:24	45,00
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:56:25	44,98
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:57:46	44,95
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	14:59:33	44,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:00:32	44,89
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.229.751/0001-66	25/05/2021	15:01:21	44,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 82 - ARAME GALVANIZADO 18BWG 1,24M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:25:05
Valor da Oferta:32,94 Marca do Produto:morlan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:44:33
Valor da Oferta:38,61
Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:51:38

Valor da Oferta:29,00 Marca do Produto:BELGO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 83 - ACO CA-50 25,0MM VERGALHAO 12M
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:25:29
Valor da Oferta:767,92 Marca do Produto:cimec

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:44:54
Valor da Oferta:597,81
Marca do Produto:SINOBRAS

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:30:04
Valor da Oferta:1.000,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 84 - SELADOR ACRILICO 18 LITROS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:25:50
Valor da Oferta:88,20 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:45:19
Valor da Oferta:134,06
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:08:31
Valor da Oferta:79,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 85 - ROLO ESPUMA 9 CM C/CABO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:26:14

Valor da Oferta:4,95 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:45:41
Valor da Oferta:8,84
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:08:49
Valor da Oferta:4,90
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:45:55	4,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:46:33	3,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 86 - BROXA REDONDA C/ CABO PLASTICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:26:54
Valor da Oferta:8,28 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54

Hora Registro Oferta:18:46:25 Valor da Oferta:12,12
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:09:33
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:46:18	5,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:47:32	4,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 87 - CORANTE LIQUIDO 50ML(XADREZ)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:27:50
Valor da Oferta:5,22 Marca do Produto:xadrez

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:46:59
Valor da Oferta:4,84
Marca do Produto:XADREZ

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:10:00
Valor da Oferta:4,20
Marca do Produto:XADREZ

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:47:46	4,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:48:26	3,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 88 - GARFO-GAIOLA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:28:28
Valor da Oferta:6,79 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:48:10
Valor da Oferta:18,40
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:10:15
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 89 - PALHA DE ACO 01
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:28:57
Valor da Oferta:1,60 Marca do Produto:aço bom

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:48:54
Valor da Oferta:3,05
Marca do Produto:AÇOBOM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:10:36
Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:AÇOBOM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:50:21	1,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 90 - PALHA DE ACO 02
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:29:17
Valor da Oferta:1,60 Marca do Produto:aço bom

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:49:29
Valor da Oferta:2,81
Marca do Produto:AÇOBOM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:11:37
Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:AÇOBOM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	14:50:37	1,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 91 - PALHA DE ACO 03
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:49:53
Valor da Oferta:2,81
Marca do Produto:AÇOBOM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:11:52
Valor da Oferta:1,80
Marca do Produto:AÇOBOM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	14:59:42	1,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:00:59	1,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 92 - ROLO ESPUMA 23CM/CABO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:29:39
Valor da Oferta:17,01 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:50:17
Valor da Oferta:32,00 Marca do Produto:TIGRE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:12:09
Valor da Oferta:18,00
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:00:53	16,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:01:22	14,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:02:32	13,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 93 - ROLO LA CARNEIRO 23CM C/CABO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:29:57
Valor da Oferta:18,56 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:50:34
Valor da Oferta:42,72 Marca do Produto:ATLAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:12:56
Valor da Oferta:19,80
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:05:18	18,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 94 - SELADOR LATEX PVA LATA 18L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:30:40
Valor da Oferta:88,20 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:52:10
Valor da Oferta:136,75
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:13:26
Valor da Oferta:79,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 95 - TINTA ACRILICA PREMIUM LT 18L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:30:56

Valor da Oferta:264,53 Marca do Produto:sulan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:52:29
Valor da Oferta:443,62
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:13:43
Valor da Oferta:240,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 96 - TINTA ACRILICA PREMUIM P/ PISO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:31:13
Valor da Oferta:251,10 Marca do Produto:sulan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:52:48
Valor da Oferta:301,50

Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:14:11
Valor da Oferta:239,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:04:52	230,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:07:09	220,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 97 - TINTA LATEX PVA PREMIUM LT 18L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:31:29
Valor da Oferta:264,53 Marca do Produto:sulan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:53:13
Valor da Oferta:366,64
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:14:33
Valor da Oferta:240,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:05:14	230,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:07:17	220,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 98 - FITA CREPE EM ROLOS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:31:49
Valor da Oferta:7,60 Marca do Produto:adelbras

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:53:34
Valor da Oferta:7,74
Marca do Produto:ADELBRAS

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:15:02
Valor da Oferta:6,90
Marca do Produto:NORTON

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:05:34	5,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:07:59	4,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 99 - FIXADOR DE CAL SACHE 150ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:48:34
Valor da Oferta:1,42 Marca do Produto:globofix

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:54:02
Valor da Oferta:3,92
Marca do Produto:PITAFIX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:15:21
Valor da Oferta:1,50
Marca do Produto:INTRALIDER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:05:58	1,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 100 - FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:48:54
Valor da Oferta:68,45 Marca do Produto:zarconax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:54:20
Valor da Oferta:137,52
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:15:42
Valor da Oferta:75,00
Marca do Produto:ZARCOMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:08:48	65,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:21:29 **Valor da Oferta:** 2,80

Descrição do Produto: REJUNTE
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 2,80
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:14:26 **Valor da Oferta:** 63,95

Descrição do Produto: AREIA GROSSA LAVADA
Marca: MINAS AREIA
Valor Unitário: 63,95
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:30:30 **Valor da Oferta:** 61,00

Descrição do Produto: AREIA MEDIA LAVADA
Marca: MINAS AREIA
Valor Unitário: 61,00
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:20:50 **Valor da Oferta:** 68,00

Descrição do Produto: LAJE PRE MOLDADA PARA FORRO
Marca: ANDRADE FL
Valor Unitário: 68,00
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:28:59 **Valor da Oferta:** 21,00

Descrição do Produto: ARAME RECUZIDO NO 18

Marca: BELGO Valor Unitário: 21,00
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:49:06 **Valor da Oferta:** 48,00

Descrição do Produto: PEDRA CALCARIA - DE MAO
Marca: BELOCAL Valor Unitário: 48,00
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:29:27 **Valor da Oferta:** 1,80

Descrição do Produto: BLOCO VED.CONCRETO 10X20X40
Marca: ANDRADE FL
Valor Unitário: 1,80
Quantidade: 5.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:25:50 **Valor da Oferta:** 2,65

Descrição do Produto: BLOCO VED. CONCRETO 15X20X40
Marca: ANDRADE FL
Valor Unitário: 2,65
Quantidade: 6.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:44:30 **Valor da Oferta:** 15,00

Descrição do Produto: MOURAO EUCALIPITO TRAT 10A12CM
Marca: TCL
Valor Unitário: 15,00

Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:41:20 **Valor da Oferta:** 2,49

Descrição do Produto: BLOCO VASADO CONCRETO 15X20X40
Marca: ANDRADE FL
Valor Unitário: 2,49
Quantidade: 4.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:41:49 **Valor da Oferta:** 3,05

Descrição do Produto: BLOCO VASADO CONCRETO 20X20X40
Marca: ANDRADE FL
Valor Unitário: 3,05
Quantidade: 3.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:53:56 **Valor da Oferta:** 31,35

Descrição do Produto: MOURAO EUCALIPITO TRAT.14A16CM
Marca: TCL
Valor Unitário: 31,35
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:59:01 **Valor da Oferta:** 69,89

Descrição do Produto: MOURAO EUCALIPITO TRAT.18A22CM
Marca: TCL
Valor Unitário: 69,89
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:13:17 **Valor da Oferta:** 9,00

Descrição do Produto: MOURAO EUCALIPITO TRAT. 8A10CM
Marca: TCL
Valor Unitário: 9,00
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:49:21 **Valor da Oferta:** 17,00

Descrição do Produto: CABO DE ACO 3/8
Marca: LOBO
Valor Unitário: 17,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:00:23 **Valor da Oferta:** 13,95

Descrição do Produto: CILINDRO P/ FECHADORA C/ CHAVE
Marca: STAM
Valor Unitário: 13,95
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:54:48 **Valor da Oferta:** 1,15

Descrição do Produto: CORDA DE SEDA 10MM
Marca: artplast Valor Unitário: 1,15
Quantidade: 200,00
Informação Complementar: Número do Lote: 20

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:56:02 **Valor da Oferta:** 1,69

Descrição do Produto: CORDA DE SEDA 12MM
Marca: SED ARTE Valor Unitário: 1,69
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 26/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:07:35 **Valor da Oferta:** 45,00

Descrição do Produto: TELA ARAME GALV. FIO 12
Marca: PE LIBERIO
Valor Unitário: 45,00
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 22
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:19:09 **Valor da Oferta:** 14,99

Descrição do Produto: ARGAMASSA COLANTE AC-II-E 20KG
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 14,99
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 23
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:18:41 **Valor da Oferta:** 20,50

Descrição do Produto: ARGAMASSA COLANTE ACIII E 20KG
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 20,50
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:21:17 **Valor da Oferta:** 163,01

Descrição do Produto: TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 1
Marca: ARCELOR MITTAL
Valor Unitário: 163,01
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:21:36 **Valor da Oferta:** 440,79

Descrição do Produto: TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 2
Marca: ARCELOR MITTAL
Valor Unitário: 440,79
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:21:54 **Valor da Oferta:** 644,49

Descrição do Produto: TUBO ACO/PRET C/COST NBR5580 3
Marca: ARCELOR MITTAL
Valor Unitário: 644,49
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:43:54 **Valor da Oferta:** 0,25

Descrição do Produto: BUCHA DE NYLON 8MM
Marca: LIDER Valor Unitário: 0,25
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21

Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:24:51 **Valor da Oferta:** 0,24

Descrição do Produto: BUCHA NYLON S/10
Marca: plastic Valor Unitário: 0,24
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 29
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:29:07 **Valor da Oferta:** 0,21

Descrição do Produto: BUCHA NYLON S-12
Marca: LIDER Valor Unitário: 0,21
Quantidade: 150,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 30
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:05:45 **Valor da Oferta:** 0,13

Descrição do Produto: BUCHA NYLON S-6
Marca: plastic Valor Unitário: 0,13
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 31
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:31:59 **Valor da Oferta:** 0,17

Descrição do Produto: BUCHA DE NYLON S-8
Marca: plastic Valor Unitário: 0,17
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 32
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021
Hora Registro Oferta: 10:38:57

Valor da Oferta: 8,75

Descrição do Produto: CADEADO LATAO MACICO 20MM
Marca: GLORY Valor Unitário: 8,75
Quantidade: 60,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 33
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:47:45 **Valor da Oferta:** 13,00

Descrição do Produto: CADEADO LATAO MACICO 30MM
Marca: GLOCK Valor Unitário: 13,00
Quantidade: 80,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:48:03 **Valor da Oferta:** 15,00

Descrição do Produto: CADEADO LATAO MACICO 40MM
Marca: GLOCK Valor Unitário: 15,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:48:41 **Valor da Oferta:** 22,00

Descrição do Produto: CADEADO LATAO MACICO 45MM
Marca: GLOCK Valor Unitário: 22,00

Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 37
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 08:39:48 **Valor da Oferta:** 90,00

Descrição do Produto: CADEADO TET.CHAVE 16PINOS 60MM
Marca: STAM
Valor Unitário: 90,00
Quantidade: 8,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 38
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:12:09 **Valor da Oferta:** 1,27

Descrição do Produto: CORDA DE SEDA 8MM
Marca: arteplast Valor Unitário: 1,27
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:32:27 **Valor da Oferta:** 27,00

Descrição do Produto: CORRENTE FERRO E=1/2"
Marca: COFER Valor Unitário: 27,00
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:10:45 **Valor da Oferta:** 3,15

Descrição do Produto: PARAFUSO FRANCES ZINCADO 1/2"
Marca: audax Valor Unitário: 3,15
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 41
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:11:09 **Valor da Oferta:** 0,32

Descrição do Produto: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 1
Marca: audax

Valor Unitário: 0,32
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 42
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:11:27 **Valor da Oferta:** 0,38

Descrição do Produto: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 2

Marca: audax Valor Unitário: 0,38
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 43
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:30:56 **Valor da Oferta:** 0,65

Descrição do Produto: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC. 3
Marca: CISNER Valor Unitário: 0,65
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 44
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:35:34 **Valor da Oferta:** 0,69

Descrição do Produto: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC.4
Marca: audax Valor Unitário: 0,69
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 45
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:53:09 **Valor da Oferta:** 0,70

Descrição do Produto: PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINC.5
Marca: CISNER Valor Unitário: 0,70
Quantidade: 200,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 50
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:12:41 **Valor da Oferta:** 2,52

Descrição do Produto: PARAFUSO SEXT.ZINCADO GRAU 5
Marca: audax Valor Unitário: 2,52
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 51
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:57:19 **Valor da Oferta:** 28,80

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 10X10
Marca: GERDAL Valor Unitário: 28,80
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 52
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:56:00 **Valor da Oferta:** 22,80

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 12X12
Marca: GERDAL Valor Unitário: 22,80

Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 53
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 12:01:48 **Valor da Oferta:** 18,80

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 15X15
Marca: BELGO Valor Unitário: 18,80
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 54
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 12:01:34 **Valor da Oferta:** 16,75

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 17X21
Marca: BELGO Valor Unitário: 16,75
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 55
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:54:49 **Valor da Oferta:** 20,50

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 17X24
Marca: BELGO Valor Unitário: 20,50
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 56
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:18:51 **Valor da Oferta:** 22,30

Descrição do Produto: PREGO POLIDO C/CABECA 17X27
Marca: BELGO Valor Unitário: 22,30
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 57
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:24:21 **Valor da Oferta:** 37,75

Descrição do Produto: TELA ARAME GALVANIZADO FIO 14
Marca: PE LIBERIO
Valor Unitário: 37,75
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 58
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:19:09 **Valor da Oferta:** 19,00

Descrição do Produto: GRAMPOS PARA CERCA (CASTANHA)
Marca: BELGO Valor Unitário: 19,00
Quantidade: 50,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 59
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 19:59:05 **Valor da Oferta:** 260,00

Descrição do Produto: MOITAO/CADERNAL 60MM C 3 ROLDA
Marca: KOCH
Valor Unitário: 260,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 60
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:52:12 **Valor da Oferta:** 23,33

Descrição do Produto: ARAME GALVANIZADO 14BWG.
Marca: BELGO Valor Unitário: 23,33
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:52:48 **Valor da Oferta:** 23,90

Descrição do Produto: ARAME GALVANIZADO 16BWG 1,65MM
Marca: BELGO Valor Unitário: 23,90
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 62
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:35:15 **Valor da Oferta:** 160,00

Descrição do Produto: VASO SANITARIO LOUCA BRANCO
Marca: STA CLARA
Valor Unitário: 160,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 63
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:47:32 **Valor da Oferta:** 10,00

Descrição do Produto: TABUA DE PINUS 30CM LARGURA
Marca: PINUS
Valor Unitário: 10,00
Quantidade: 600,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:53:09 **Valor da Oferta:** 54,00

Descrição do Produto: TABUA MADEIRA ROXINHO 2,5X30CM

Marca: ROXINHO Valor Unitário: 54,00
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 65
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:01:29 **Valor da Oferta:** 75,00

Descrição do Produto: PRANCHAO MAD. ROXINHO 5X15CM
Marca: ROXINHO Valor Unitário: 75,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021

Hora Registro Oferta: 20:01:58
Valor da Oferta: 95,00

Descrição do Produto: PRANCHAO MAD. ROXINHO 5X20CM
Marca: ROXINHO Valor Unitário: 95,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:53:34 **Valor da Oferta:** 42,66

Descrição do Produto: PARAFUSO AUTOBROC SEXT.P/TELHA
Marca: CISNER Valor Unitário: 42,66
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 68
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:53:57 **Valor da Oferta:** 52,66

Descrição do Produto: PARAFUSO AUTO.BROC.SEXT.TRAPEZ
Marca: CISNER Valor Unitário: 52,66
Quantidade: 3,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:54:34 **Valor da Oferta:** 129,66

Descrição do Produto: ACO CA-50 12,5 MM C/ 12 MTS
Marca: ARCELLOR MITAL
Valor Unitário: 129,66
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:49:00 **Valor da Oferta:** 35,00

Descrição do Produto: ACO CA-50 6,3MM C 12 METROS
Marca: ARCELLOR MITAL
Valor Unitário: 35,00
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 71
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:58:12 **Valor da Oferta:** 87,00

Descrição do Produto: ACO CA-50 10MM VERG. C/ 12M
Marca: ARCELLOR MITAL
Valor Unitário: 87,00
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 72
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:40:55 **Valor da Oferta:** 23,20

Descrição do Produto: ACO CA-60 5,0MM VERG. C/ 12M
Marca: BELGO Valor Unitário: 23,20
Quantidade: 1.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 73
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:36:48 **Valor da Oferta:** 35,55

Descrição do Produto: PEDRA CALCARIA BRITADA 1
Marca: BELOCAL Valor Unitário: 35,55
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 74
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:14:10 **Valor da Oferta:** 0,88

Descrição do Produto: BLOCO CERAMICO VEDACAO 9X19X29

Marca: C. MINAS Valor Unitário: 0,88
Quantidade: 6.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 75
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:06:17 **Valor da Oferta:** 1,15

Descrição do Produto: BLOCO CERAM.VEDACAO 11.5X19X29
Marca: CERAMICA OESTE
Valor Unitário: 1,15
Quantidade: 7.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 76
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:20:11 **Valor da Oferta:** 1,33

Descrição do Produto: BLOCO CERAM. VEDACAO 14X19X29
Marca: C. MINAS Valor Unitário: 1,33
Quantidade: 4.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 77
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:13:20 **Valor da Oferta:** 8,00

Descrição do Produto: CAL HIDRAT. CH-I P ARGAMA.20KG
Marca: CALCIN Valor Unitário: 8,00
Quantidade: 2.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 78
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:25:31 **Valor da Oferta:** 24,90

Descrição do Produto: CIMENTO PORT. COMP. CPII-32
Marca: CAMPEAO Valor Unitário: 24,90

Quantidade: 4.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 79
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:16:35 **Valor da Oferta:** 0,73

Descrição do Produto: TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20
Marca: C. MINAS Valor Unitário: 0,73
Quantidade: 10.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 80
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:55:43 **Valor da Oferta:** 203,33

Descrição do Produto: ACO CA-50 16,0MM VERG C/12 MT
Marca: ARCELOR MITAL
Valor Unitário: 203,33
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 81
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:01:21 **Valor da Oferta:** 44,70

Descrição do Produto: ACO CA-50 8,0MM VERGALHAO 12MT
Marca: GERDAL Valor Unitário: 44,70
Quantidade: 400,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 84
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:08:31 **Valor da Oferta:** 79,00

Descrição do Produto: SELADOR ACRILICO 18 LITROS
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 79,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 85
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:46:33 **Valor da Oferta:** 3,00

Descrição do Produto: ROLO ESPUMA 9 CM C/CABO
Marca: CONDOR Valor Unitário: 3,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 86
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:47:32 **Valor da Oferta:** 4,90

Descrição do Produto: BROXA REDONDA C/ CABO PLASTICO
Marca: CONDOR Valor Unitário: 4,90
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 87
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:48:26 **Valor da Oferta:** 3,80

Descrição do Produto: CORANTE LIQUIDO 50ML(XADREZ)
Marca: XADREZ Valor Unitário: 3,80
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 88
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:28:28 **Valor da Oferta:** 6,79

Descrição do Produto: GARFO-GAIOLA
Marca: compel Valor Unitário: 6,79
Quantidade: 60,00
Informação Complementar: Número do Lote: 89

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:50:21 **Valor da Oferta:** 1,40

Descrição do Produto: PALHA DE ACO 01
Marca: AÇOBOM Valor Unitário: 1,40
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 90
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:50:37 **Valor da Oferta:** 1,40

Descrição do Produto: PALHA DE ACO 02
Marca: AÇOBOM Valor Unitário: 1,40
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 91
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:00:59 **Valor da Oferta:** 1,40

Descrição do Produto: PALHA DE ACO 03
Marca: AÇOBOM Valor Unitário: 1,40
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 92
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:02:32 **Valor da Oferta:** 13,90

Descrição do Produto: ROLO ESPUMA 23CM/CABO
Marca: CONDOR Valor Unitário: 13,90
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 93
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:05:18 **Valor da Oferta:** 18,00

Descrição do Produto: ROLO LA CARNEIRO 23CM C/CABO
Marca: CONDOR Valor Unitário: 18,00
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 94
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:13:26 **Valor da Oferta:** 79,00

Descrição do Produto: SELADOR LATEX PVA LATA 18L
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 79,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 95
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:13:43 **Valor da Oferta:** 240,00

Descrição do Produto: TINTA ACRILICA PREMIUM LT 18L
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 240,00
Quantidade: 70,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 96
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:07:09 **Valor da Oferta:** 220,00

Descrição do Produto: TINTA ACRILICA PREMUIM P/ PISO
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 220,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 97
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:07:17 **Valor da Oferta:** 220,00

Descrição do Produto: TINTA LATEX PVA PREMIUM LT 18L
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 220,00
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 98
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:07:59 **Valor da Oferta:** 4,80

Descrição do Produto: FITA CREPE EM ROLOS
Marca: ADELBRAS
Valor Unitário: 4,80
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 99
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:05:58 **Valor da Oferta:** 1,00

Descrição do Produto: FIXADOR DE CAL SACHE 150ML
Marca: PITAFIX Valor Unitário: 1,00
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 100
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:08:48 **Valor da Oferta:** 65,40

Descrição do Produto: FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO
Marca: ZARCOMAX
Valor Unitário: 65,40
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 01hs, do dia 26 de maio de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 033/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens
imóveis públicos do Município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.,conforme especificações
e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54, ME/EPP: Sim
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28, ME/EPP: Sim CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66, ME/EPP: Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 101 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:49:13
Valor da Oferta:4,93 Marca do Produto:tatu

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:54:40
Valor da Oferta:6,19 Marca do Produto:TATU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:16:10
Valor da Oferta:1,70 Marca do Produto:TATU

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 102 - LIXA EM FOLHA P/PAREDE MADEIRA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:49:39
Valor da Oferta:4,93 Marca do Produto:tatu

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:55:29
Valor da Oferta:3,66 Marca do Produto:TATU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:16:32
Valor da Oferta:1,80 Marca do Produto:TATU

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 103 - MASSA ACRILICA INT/EXT GL 3,6L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:49:58
Valor da Oferta:40,95 Marca do Produto:girobem

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:55:49
Valor da Oferta:71,40
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:17:03
Valor da Oferta:36,00
Marca do Produto:HIDRACOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:25:32	33,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 104 - MASSA CORRIDA PVA P/PAREDES IN
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:50:16
Valor da Oferta:36,09 Marca do Produto:girobem

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:56:10
Valor da Oferta:33,43
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:17:41
Valor da Oferta:28,00
Marca do Produto:HIDRACOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:25:59	20,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 105 - SOLVENTE DILU. A BASE AGUARRAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:50:36
Valor da Oferta:16,56 Marca do Produto:itaguar

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:56:30
Valor da Oferta:19,32
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:18:08
Valor da Oferta:19,80
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:19:11	16,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:26:14	15,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 106 - TINTA ESMALTE SINT. GALAO 3,6L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:52:00
Valor da Oferta:97,20 Marca do Produto:sulan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:57:08
Valor da Oferta:132,79
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:18:37
Valor da Oferta:89,00 Marca do Produto:DACAR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 107 - TRINCHA CERDAS GRIS SEL.1 1/2"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:52:34
Valor da Oferta:5,90 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:57:25
Valor da Oferta:7,36
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:19:07
Valor da Oferta:3,90
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:27:12	2,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 108 - TRINCHA CERDAS GRIS SELEC 1"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:53:10
Valor da Oferta:4,77 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:57:42
Valor da Oferta:5,56
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:19:26
Valor da Oferta:2,99

Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:27:38	2,20

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 109 - TRINCHA CERDAS GRIS SEL.2 1/2"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:53:27
Valor da Oferta:10,15 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:58:02
Valor da Oferta:11,76
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:19:54
Valor da Oferta:8,50
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:27:58	6,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 110 - TRINCHA CERDAS GRIS SEL. 2"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:54:00
Valor da Oferta:7,22 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:58:19
Valor da Oferta:9,22
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:20:20
Valor da Oferta:6,50
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:28:23	4,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 111 - TRINCHA CERDAS GRIS SEL. 3"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:54:45
Valor da Oferta:14,22 Marca do Produto:compel

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:58:39
Valor da Oferta:15,90
Marca do Produto:CONDOR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:20:44
Valor da Oferta:9,00
Marca do Produto:CONDOR

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 112 - VERNIZ SINT. BRILHA. P/MADEIRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:55:06
Valor da Oferta:122,40 Marca do Produto:eucalar

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:58:59
Valor da Oferta:126,06
Marca do Produto:SUPERMAX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:21:01
Valor da Oferta:119,00
Marca do Produto:EUCATEX

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:17:46	105,05

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 113 - LIXA EM FOLHA PARA FERRO 50
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:55:24
Valor da Oferta:4,73 Marca do Produto:tatu

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:18:59:21
Valor da Oferta:6,00 Marca do Produto:TATU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:21:20

Valor da Oferta:3,50 Marca do Produto:TATU

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 114 - CORRENTE ACO INOX 5X18X33MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:24:18
Valor da Oferta:350,00
Marca do Produto:ARICABOS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 115 - CORRENTE ACO INOX 316 6X20X30
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:25:03
Valor da Oferta:370,00
Marca do Produto:ARICABOS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 116 - TELHA CERAM.COLONI. CURVA BRAN
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:25:20
Valor da Oferta:4,80
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 117 - TELHA CERAMICA TIPO PLANA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:00:32
Valor da Oferta:2,15
Marca do Produto:IZAMAR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:25:51
Valor da Oferta:1,69
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:18:24	1,63

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 118 - TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:26:14
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 119 - TELHA CERAMICA TIPO ROMANA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:26:49
Valor da Oferta:6,00
Marca do Produto:C. MINAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 120 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:56:09
Valor da Oferta:25,02 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:01:31
Valor da Oferta:19,12 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:27:26
Valor da Oferta:17,50 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:43:22	17,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:44:26	16,90
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:44:47	16,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:46:27	16,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:46:40	15,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:46:46	14,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	15:47:33	13,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 121 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:56:31
Valor da Oferta:28,44 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:01:53
Valor da Oferta:27,19 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	15:57:17	20,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 122 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 3
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:56:53
Valor da Oferta:35,87 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:02:11
Valor da Oferta:32,40

Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:45:50
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:31:44
Valor da Oferta:27,00 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 123 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:57:20
Valor da Oferta:73,80 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:02:30
Valor da Oferta:51,79 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:46:07
Valor da Oferta:48,00
Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:32:01
Valor da Oferta:39,00 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 124 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:57:36
Valor da Oferta:80,82 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:02:51
Valor da Oferta:61,95 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:46:23
Valor da Oferta:50,00
Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:32:21
Valor da Oferta:48,50 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 125 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:57:53
Valor da Oferta:102,42

Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:03:12
Valor da Oferta:78,85 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:46:40
Valor da Oferta:70,00
Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:32:34
Valor da Oferta:59,99 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 126 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 7
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:58:27
Valor da Oferta:128,27 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:03:31
Valor da Oferta:120,40 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:47:10
Valor da Oferta:130,00 Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:33:10
Valor da Oferta:95,00 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 127 - TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 8
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:58:47
Valor da Oferta:153,95 Marca do Produto:precon

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:04:00
Valor da Oferta:138,79 Marca do Produto:INFIBRA

Empresa:CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ:29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta:29.229.751/0001-66 Hora Registro Oferta:08:47:28
Valor da Oferta:140,00 Marca do Produto:ETERNIT

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:33:35
Valor da Oferta:109,00 Marca do Produto:INFIBRA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 128 - TELHA METAL.GALV. TRAPEZOIDAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:59:05
Valor da Oferta:106,20 Marca do Produto:cofer

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:34:12
Valor da Oferta:69,00 Marca do Produto:COFER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 129 - TELHA METAL.GALVANIZADA ONDULA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:59:22
Valor da Oferta:106,20 Marca do Produto:cofer

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:34:36
Valor da Oferta:75,00 Marca do Produto:COFER

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:11:38	71,33

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 130 - CONJ. ARRUELAS VEDACAO 5/16"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:59:35
Valor da Oferta:1,60 Marca do Produto:audax

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:34:52
Valor da Oferta:1,00 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:11:17	0,93

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 131 - PARAFUSO ZINC. ROSC.SOB.5/16"
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:15:59:58
Valor da Oferta:1,60 Marca do Produto:audax

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:04:20
Valor da Oferta:1,46 Marca do Produto:CISER

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:35:07
Valor da Oferta:2,20 Marca do Produto:CISNER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 132 - PERFIL C SIMPLES 75X40MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:00:22
Valor da Oferta:322,20 Marca do Produto:cofer

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:04:43
Valor da Oferta:247,18 Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:35:41

Valor da Oferta:249,00 Marca do Produto:COFER

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:30:46
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	15:59:35	321,90
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:05:42	246,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 133 - PERFIL C SIMPLES 68X30 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:00:55
Valor da Oferta:257,18 Marca do Produto:cofer

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:05:05

Valor da Oferta:267,19 Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:36:07
Valor da Oferta:220,00 Marca do Produto:COFER

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:31:19
Valor da Oferta:600,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	15:59:54	313,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:06:38	200,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:08:05	199,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 134 - PERFIL C ENRIJECIDO 75X40
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:01:28
Valor da Oferta:367,40 Marca do Produto:cofer

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:05:34
Valor da Oferta:300,23 Marca do Produto:GERDAU

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:36:41
Valor da Oferta:289,00 Marca do Produto:COFER

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:32:09
Valor da Oferta:700,00

Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	25/05/2021	16:00:14	367,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:07:25	280,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:08:18	275,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:14:22	233,33

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 135 - FECHADURA EMBUTIR PORTA BANHEI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:01:48
Valor da Oferta:66,60 Marca do Produto:stam

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:05:55
Valor da Oferta:66,57 Marca do Produto:MGM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:36:59
Valor da Oferta:49,00 Marca do Produto:MGM

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 136 - PORTA TOALHA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:02:15
Valor da Oferta:17,82

Marca do Produto:sol

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:06:14
Valor da Oferta:31,24 Marca do Produto:PRINOX

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:37:17
Valor da Oferta:29,00 Marca do Produto:PRIME

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 137 - ASSENTO SANITARIO PLAST.BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:02:46
Valor da Oferta:37,80 Marca do Produto:metal sul

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:06:34
Valor da Oferta:45,61 Marca do Produto:ASTRA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:37:46
Valor da Oferta:37,00
Marca do Produto:METASUL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:08:35	34,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:08:59	33,50

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 138 - ASSENTO SANIT.PLAST.BRANC INFA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:07:08
Valor da Oferta:51,55 Marca do Produto:ASTRA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:13:42	42,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 139 - VASO SANIT C/CAIXA LOUCA BRANC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:03:19
Valor da Oferta:82,80 Marca do Produto:metalsul

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:07:27
Valor da Oferta:404,06 Marca do Produto:IVY

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:38:03
Valor da Oferta:365,00
Marca do Produto:STA CLARA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:09:24	250,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 140 - VASO SANIT P/PCD S/FURO LOUCA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:03:45
Valor da Oferta:354,01 Marca do Produto:sta clara

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:38:21
Valor da Oferta:298,00
Marca do Produto:STA CLARA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 141 - VASO SANIT SIFONADO INFANT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:07:58
Valor da Oferta:358,51
Marca do Produto:SANTA CLARA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:39:01
Valor da Oferta:243,00
Marca do Produto:STA CLARA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:16:06	220,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:16:36	218,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:18:36	210,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:19:24	209,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:19:55	205,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:20:18	204,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:20:44	200,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:22:03	199,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 142 - BATEMTE/PORTAL/ADUELA/MARCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:39:29
Valor da Oferta:190,00 Marca do Produto:ANGELIM

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 143 - DOBRADICA ACO/FERRO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:06:08
Valor da Oferta:17,82 Marca do Produto:schild

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:39:48
Valor da Oferta:15,90 Marca do Produto:SCHILD

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 144 - ESPELHO P/FECHADURA EXTERNA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 145 - FECHADURA C CILINDRO LATAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:08:16
Valor da Oferta:73,20 Marca do Produto:MGM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:40:22
Valor da Oferta:43,00
Marca do Produto:AROUCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:19:11	38,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:19:37	37,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:20:16	37,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:20:31	37,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 146 - FECHADURA EMBUTIR PORTA EXTERN
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:06:25
Valor da Oferta:66,60 Marca do Produto:stam

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:08:40

Valor da Oferta:82,80
Marca do Produto:ALIANÇA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:40:43
Valor da Oferta:59,00
Marca do Produto:ALIANÇA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:19:28	50,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:19:48	49,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:20:27	45,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:20:53	44,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:21:12	44,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:21:32	43,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 147 - FECHADURA EMBUTIR PORTA INTER
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:06:46
Valor da Oferta:66,60 Marca do Produto:stam

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:09:03
Valor da Oferta:87,12 Marca do Produto:MGM

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:41:27
Valor da Oferta:49,00
Marca do Produto:ALIANÇA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:21:28	40,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:23:03	39,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 148 - ALIZAR MACICO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:07:25
Valor da Oferta:97,20 Marca do Produto:perobinha

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:41:56
Valor da Oferta:14,50
Marca do Produto:ANGELIM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:33:46	8,30

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 149 - KIT ACESSORIOS P/ BANHEIRO MET
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:07:59
Valor da Oferta:77,22 Marca do Produto:imperio

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:09:29
Valor da Oferta:101,40 Marca do Produto:HERC

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:42:15
Valor da Oferta:88,00 Marca do Produto:SICMOL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:15:58	77,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 150 - LAVATORIO LOUCA BRANC SUSPENSO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:08:17
Valor da Oferta:111,60 Marca do Produto:sta clara

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:10:02
Valor da Oferta:139,20
Marca do Produto:SANTA CLARA DB

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:42:56
Valor da Oferta:125,00
Marca do Produto:STA CLARA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:16:22	110,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 151 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:08:43
Valor da Oferta:39,42
Marca do Produto:rocha forte

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54

Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:10:32

Valor da Oferta:30,88 Marca do Produto:LUME

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:43:21
Valor da Oferta:25,00 Marca do Produto:LEF

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:34:30	24,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:34:49	23,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:36:36	22,50
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:36:50	22,40
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:37:03	22,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:37:29	21,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 152 - PORTA DE ABRIR ACO VENEZIANA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:09:12
Valor da Oferta:549,00 Marca do Produto:exata

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:10:52
Valor da Oferta:532,14 Marca do Produto:EXATA

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:43:51
Valor da Oferta:275,00 Marca do Produto:MIC

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 153 - PORTA METALICA METALON CHAPA16
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:09:35
Valor da Oferta:1.494,00 Marca do Produto:jd

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:44:27
Valor da Oferta:690,00 Marca do Produto:JF

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 154 - PORTA DE MADEIRA SEMI OCA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:10:05
Valor da Oferta:156,60 Marca do Produto:santonini

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:11:11
Valor da Oferta:246,00
Marca do Produto:VICENTINI

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:44:53
Valor da Oferta:159,00 Marca do Produto:JOVAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:34:12	155,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:35:48	154,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:36:16	152,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 155 - PORTA MADEIRA SEMI OCA 80X210
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:10:26
Valor da Oferta:121,80 Marca do Produto:santonini

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:11:30
Valor da Oferta:256,00
Marca do Produto:VICENTINI

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:45:20
Valor da Oferta:160,00 Marca do Produto:JOVAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 156 - PORTA MADEIRA SEMI OCA 90X210
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:10:48
Valor da Oferta:169,20 Marca do Produto:santonini

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:11:55
Valor da Oferta:268,00
Marca do Produto:VICENTINI

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:45:53
Valor da Oferta:235,00 Marca do Produto:JOVAL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:36:23	160,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 157 - REJUNTE COLORIDO KG
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:11:04
Valor da Oferta:4,14 Marca do Produto:s.max

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:12:16
Valor da Oferta:9,20
Marca do Produto:PLASMAR

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:46:19
Valor da Oferta:8,00
Marca do Produto:SUPERMAX

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:38:11	4,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 158 - REVESTIMENTO CERAMIC. ESMAL.EX
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:11:19
Valor da Oferta:35,82 Marca do Produto:formigres

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:12:54
Valor da Oferta:53,28 Marca do Produto:LUME

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:46:44
Valor da Oferta:25,00 Marca do Produto:LEF

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:39:01	22,00
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.178.409/0001-28	25/05/2021	16:39:24	21,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 159 - TANQUE SIMP. MARMORE SINT. 38L
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:13:15
Valor da Oferta:264,44 Marca do Produto:DELAVE

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:47:27
Valor da Oferta:140,00 Marca do Produto:D. VALE

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25.696.352/0001-54	25/05/2021	16:40:05	120,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 160 - ARAME FARPADO 2,2MM ROLO 250MT
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:16:11:39
Valor da Oferta:646,20 Marca do Produto:morlan

Empresa:CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta:25.696.352/0001-54 Hora Registro Oferta:19:13:43
Valor da Oferta:383,20 Marca do Produto:BELGO

Empresa:COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta:02.178.409/0001-28 Hora Registro Oferta:20:47:53
Valor da Oferta:298,00 Marca do Produto:NELORE

Empresa:EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18
Data Registro Oferta:37.278.673/0001-18 Hora Registro Oferta:08:33:06
Valor da Oferta:500,00
Marca do Produto:ARCELOR MITTAL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão Número do Lote: 101
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:16:10 **Valor da Oferta:** 1,70

Descrição do Produto: LIXA EM FOLHA PARA FERRO
Marca: TATU Valor Unitário: 1,70

Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 102
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:16:32 **Valor da Oferta:** 1,80

Descrição do Produto: LIXA EM FOLHA P/PAREDE MADEIRA

Marca: TATU Valor Unitário: 1,80
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 103
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:25:32 **Valor da Oferta:** 33,00

Descrição do Produto: MASSA ACRILICA INT/EXT GL 3,6L
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 33,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 104
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:25:59 **Valor da Oferta:** 20,00

Descrição do Produto: MASSA CORRIDA PVA P/PAREDES IN
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 20,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 105
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:26:14 **Valor da Oferta:** 15,50

Descrição do Produto: SOLVENTE DILU. A BASE AGUARRAS
Marca: SUPERMAX
Valor Unitário: 15,50
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 106
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:18:37 **Valor da Oferta:** 89,00

Descrição do Produto: TINTA ESMALTE SINT. GALAO 3,6L
Marca: DACAR Valor Unitário: 89,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 107
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:27:12 **Valor da Oferta:** 2,50

Descrição do Produto: TRINCHA CERDAS GRIS SEL.1 1/2"
Marca: CONDOR Valor Unitário: 2,50
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 108
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:27:38 **Valor da Oferta:** 2,20

Descrição do Produto: TRINCHA CERDAS GRIS SELEC 1"
Marca: CONDOR Valor Unitário: 2,20
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 109
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:27:58 **Valor da Oferta:** 6,00

Descrição do Produto: TRINCHA CERDAS GRIS SEL.2 1/2"
Marca: CONDOR Valor Unitário: 6,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar: Número do Lote: 110

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:28:23 **Valor da Oferta:** 4,00

Descrição do Produto: TRINCHA CERDAS GRIS SEL. 2"
Marca: CONDOR Valor Unitário: 4,00
Quantidade: 45,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 111
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:20:44 **Valor da Oferta:** 9,00

Descrição do Produto: TRINCHA CERDAS GRIS SEL. 3"
Marca: CONDOR Valor Unitário: 9,00
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 112
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:17:46 **Valor da Oferta:** 105,05

Descrição do Produto: VERNIZ SINT. BRILHA. P/MADEIRA
Marca: EUCATEX Valor Unitário: 105,05
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 113
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:21:20 **Valor da Oferta:** 3,50

Descrição do Produto: LIXA EM FOLHA PARA FERRO 50
Marca: TATU Valor Unitário: 3,50
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 117
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:18:24 **Valor da Oferta:** 1,63

Descrição do Produto: TELHA CERAMICA TIPO PLANA
Marca: C. MINAS Valor Unitário: 1,63
Quantidade: 4.000,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 120
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:47:33 **Valor da Oferta:** 13,99

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 13,99
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 121
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 15:57:17 **Valor da Oferta:** 20,00

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 20,00
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 122
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 29.229.751/0001-66
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 08:45:50 **Valor da Oferta:** 26,00

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 3
Marca: ETERNIT Valor Unitário: 26,00
Quantidade: 150,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 123
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:32:01 **Valor da Oferta:** 39,00

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 39,00
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 124
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:32:21 **Valor da Oferta:** 48,50

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 48,50
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 125
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:32:34 **Valor da Oferta:** 59,99

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 59,99
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 126
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:33:10 **Valor da Oferta:** 95,00

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 7
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 95,00
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 127
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021
Hora Registro Oferta: 20:33:35

Valor da Oferta: 109,00

Descrição do Produto: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 8
Marca: INFIBRA Valor Unitário: 109,00
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 128
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:34:12 **Valor da Oferta:** 69,00

Descrição do Produto: TELHA METAL.GALV. TRAPEZOIDAL
Marca: COFER Valor Unitário: 69,00
Quantidade: 200,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 129
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:11:38 **Valor da Oferta:** 71,33

Descrição do Produto: TELHA METAL.GALVANIZADA ONDULA
Marca: COFER Valor Unitário: 71,33
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 130
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:11:17 **Valor da Oferta:** 0,93

Descrição do Produto: CONJ. ARRUELAS VEDACAO 5/16"
Marca: CISNER Valor Unitário: 0,93
Quantidade: 250,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 133
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:08:05 **Valor da Oferta:** 199,00

Descrição do Produto: PERFIL C SIMPLES 68X30 MM
Marca: COFER
Valor Unitário: 199,00
Quantidade: 40,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 134
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:14:22 **Valor da Oferta:** 233,33

Descrição do Produto: PERFIL C ENRIJECIDO 75X40
Marca: COFER
Valor Unitário: 233,33
Quantidade: 40,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 135
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:36:59 **Valor da Oferta:** 49,00

Descrição do Produto: FECHADURA EMBUTIR PORTA BANHEI
Marca: MGM
Valor Unitário: 49,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 136
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:02:15 **Valor da Oferta:** 17,82

Descrição do Produto: PORTA TOALHA
Marca: sol
Valor Unitário: 17,82
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 137
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:08:59 **Valor da Oferta:** 33,50

Descrição do Produto: ASSENTO SANITARIO PLAST.BRANCO
Marca: METASUL

Valor Unitário: 33,50
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 138
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:13:42 **Valor da Oferta:** 42,90

Descrição do Produto: ASSENTO SANIT.PLAST.BRANC INFA
Marca: ASTRA Valor Unitário: 42,90
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 139
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:03:19 **Valor da Oferta:** 82,80

Descrição do Produto: VASO SANIT C/CAIXA LOUCA BRANC
Marca: metalsul Valor Unitário: 82,80
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 140
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:38:21 **Valor da Oferta:** 298,00

Descrição do Produto: VASO SANIT P/PCD S/FURO LOUCA
Marca: STA CLARA
Valor Unitário: 298,00
Quantidade: 5,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 141
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:22:03 **Valor da Oferta:** 199,00

Descrição do Produto: VASO SANIT SIFONADO INFANT
Marca: STA CLARA
Valor Unitário: 199,00
Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 142
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:39:29 **Valor da Oferta:** 190,00

Descrição do Produto: BATEMTE/PORTAL/ADUELA/MARCO
Marca: ANGELIM Valor Unitário: 190,00
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 145
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:20:31 **Valor da Oferta:** 37,40

Descrição do Produto: FECHADURA C CILINDRO LATAO
Marca: AROUCA Valor Unitário: 37,40
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 146
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:21:32 **Valor da Oferta:** 43,50

Descrição do Produto: FECHADURA EMBUTIR PORTA EXTERN
Marca: ALIANÇA Valor Unitário: 43,50
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 147
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:23:03 **Valor da Oferta:** 39,80

Descrição do Produto: FECHADURA EMBUTIR PORTA INTER
Marca: ALIANÇA Valor Unitário: 39,80
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 148
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:33:46 **Valor da Oferta:** 8,30

Descrição do Produto: ALIZAR MACICO
Marca: ANGELIM Valor Unitário: 8,30
Quantidade: 100,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 149
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:15:58 **Valor da Oferta:** 77,00

Descrição do Produto: KIT ACESSORIOS P/ BANHEIRO MET
Marca: SICMOL Valor Unitário: 77,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 150
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:16:22 **Valor da Oferta:** 110,00

Descrição do Produto: LAVATORIO LOUCA BRANC SUSPENSO
Marca: STA CLARA
Valor Unitário: 110,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 151
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:37:29 **Valor da Oferta:** 21,80

Descrição do Produto: PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXT
Marca: LEF
Valor Unitário: 21,80
Quantidade: 500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 152
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:43:51 **Valor da Oferta:** 275,00

Descrição do Produto: PORTA DE ABRIR ACO VENEZIANA
Marca: MIC
Valor Unitário: 275,00
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 154
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:36:16 **Valor da Oferta:** 152,00

Descrição do Produto: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA
Marca: JOVAL
Valor Unitário: 152,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 155
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:10:26 **Valor da Oferta:** 121,80

Descrição do Produto: PORTA MADEIRA SEMI OCA 80X210
Marca: santonini Valor Unitário: 121,80
Quantidade: 30,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 156
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:36:23 **Valor da Oferta:** 160,00

Descrição do Produto: PORTA MADEIRA SEMI OCA 90X210
Marca: VICENTINI
Valor Unitário: 160,00
Quantidade: 15,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 157
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:38:11 **Valor da Oferta:** 4,00

Descrição do Produto: REJUNTE COLORIDO KG
Marca: PLASMAR Valor Unitário: 4,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 158
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:39:24 **Valor da Oferta:** 21,80

Descrição do Produto: REVESTIMENTO CERAMIC. ESMAL.EX
Marca: LEF
Valor Unitário: 21,80
Quantidade: 300,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 159
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 25.696.352/0001-54
Data Registro Oferta: 25/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 16:40:05 **Valor da Oferta:** 120,00

Descrição do Produto: TANQUE SIMP. MARMORE SINT. 38L
Marca: DELAVE Valor Unitário: 120,00
Quantidade: 10,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 160
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.178.409/0001-28

Data Registro Oferta: 24/05/2021 **Hora Registro Oferta:** 20:47:53 **Valor da Oferta:** 298,00

Descrição do Produto: ARAME FARPADO 2,2MM ROLO 250MT
Marca: NELORE Valor Unitário: 298,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 24hs, do dia 26 de maio de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7236B04A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
35ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01-2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 01/06/2021 de 09:00 às 11:30 Hrs.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2533968	256	LEONARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2533607	257	EMILIA SILVEIRA ALEXANDRE MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2534312	258	VALDIR VASCONCELOS DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2524118	259	MARCO ANTONIO DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2532231	260	WAGNER SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2520612	9	HELBERT DAMASCENO	CONTADOR		
2505102	82	KETHLEEN CAROLINE DO CARMO SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
2517206	114	KARINE CRISTINA RAMOS MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR		
2509825	25	ALINE MACEDO SALES	ASSISTENTE SOCIAL		
2515965	26	MARALICE MACHADO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL		

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:C69A2DE9

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 005/2021 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento do tributo realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
0069262011	TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	T.F.F.	2644	180,09	516,30	28-06-2021
0110882019	EDMAR GREGORIO DE SIQUEIRA 59596716620	T.F.F.	2689	44,00	172,10	28-06-2021
0110882019	EDMAR GREGORIO DE SIQUEIRA 59596716620	T.F.F.	2690	44,44	172,10	28-06-2021
0113042019	RAQUEL ZAMBONI SALOMAO DE ASSIS 06483949642	T.F.F.	2691	10,00	172,10	28-06-2021

Lagoa Santa, 27 de maio de 2021.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D04B1447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.577 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-2021 e na LDO 2021 e a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotação orçamentária.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida na Lei Municipal 4.401, de 29 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021) e na Lei 4.530, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2021), a seguinte ação:

Programa:	0000 – Encargos Especiais
Tipo de Ação:	Operação Especial
Ação:	0.XXX– PARCELAMENTO ENERGISA BENS IMÓVEIS
Origem:	Receita de Impostos e Transferências
Descrição:	Aquisição de imóvel, situado à Rua Lucas Augusto, nº36 Centro, Leopoldina MG, parcelado em 67 meses reajustado anualmente o valor das parcelas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
Base Legal:	Lei n. 4320, de 17 de março de 1964.
Produto:	Dívida Amortizada
Especificação do Produto:	Realização da ação para aquisição de imóvel de forma parcelada.
Beneficiário:	Sociedade leopoldinense
Unidade Responsável:	02.08 – Secretaria Municipal de Fazenda
Forma de Implementação:	Direta
Detalhamento da Implementação:	Aquisição de imóvel localizado à Rua Lucas Augusto, nº 36, Centro, Leopoldina – MG, com matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Leopoldina nº 23.552 e área total de 1.284,00 m².

Tipo	**Produto**	**Função**	**SubFunção**
0 – Operação Especial	Dívida Amortizada	28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna
Recursos			**Valor**
100 – Receita de Impostos e de Transferências			R$145.000,00

Art. 2° Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Leopoldina, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional especial no valor de R$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco um mil reais), conforme quadro abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade:	08 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Ação:	0.XXX – PARCELAMENTO ENERGISA BENS IMÓVEIS		
Elemento	**Especificação**	**Fonte Recurso**	**Valor**
4.6.9.0.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	R$145.000,00

Art. 3º Servirá de recurso de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade:	08 – Secretaria Municipal de Fazenda		
Ação:	0.148 – Amortização de Financiamento do BDMG		
Elemento	**Especificação**	**Fonte Recurso**	**Valor**
4.6.9.0.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	R$145.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R$145.000,00

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementação de dotação de que trata o Art. 2º desta Lei, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:82A290B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 026/2.021. Pregão Presencial n.º 007/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei federal de Licitação n.º 8.666/93, para futura e eventual aquisição de pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, protetores e câmaras, serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas, implementos e equipamentos pertencentes ao poder Executivo Municipal. Detentores e itens registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2.021
DETENTOR DA ATA: E L OLIVEIRA SILVA-ME
CNPJ: 41.566.532/0001-78

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4491	CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00R20 - Marca tortuga	20	Unidade	R$ 135,00	R$ 2.700,00
7	4478	PNEU 1000R20 LISO - construção mínima 16 lonas, radial liso, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura convencional, características adicionais: com câmara. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. (Caminhão). - Marca fómula	10	Unidade	R$ 2.144,00	R$ 21.440,00
11	4481	PNEU 12.5/80-18 - igual ou superior a 10 lonas, dianteiro para retro escavadeira, novos. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca pirelli	6	Unidade	R$ 1.780,00	R$ 10.680,00
14	11165	PNEU 17.5-25, L - 3/E-3 - convencional com 12 lonas, novo, com capacidade de carga mínima de 2800 kg por pneu, índice de velocidade máxima 40 km/h, tração p/ motoniveladora. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca titan	10	Unidade	R$ 5.200,00	R$ 52.000,00
18	2722	PNEU 185/60 R15 - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo de passageiros). - Marca pirelli	30	Unidade	R$ 439,00	R$ 13.170,00
19	9393	PNEU 185/65 R14 - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo de passageiros). - Marca pirelli	50	Unidade	R$ 478,00	R$ 23.900,00
25	1893	PNEU 225/75 R16 -material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo especial de carga). - Marca pirelli	16	Unidade	R$ 880,00	R$ 14.080,00
30	4492	PROTETOR ARO 20 - Marca abc	20	Unidade	R$ 64,00	R$ 1.280,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 139.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2.021
DETENTOR DA ATA: CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 21.697.198/0001-84.-ME

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4493	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4R24 - Marca maggion	12	Unidade	R$ 175,00	R$ 2.100,00
3	7899	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80R18 - Marca maggion	8	Unidade	R$ 125,00	R$ 1.000,00
4	4421	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5R25 - Marca maggion	8	Unidade	R$ 355,00	R$ 2.840,00
5	4494	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4R30 - Marca maggion	12	Unidade	R$ 380,00	R$ 4.560,00
6	6676	PNEU 1000R20 BORRACHUDO - construção mínima 16 lonas, radial borrachudo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura convencional, características adicionais: com câmara. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. (Caminhão). - Marca dunlop	18	Unidade	R$ 2.240,00	R$ 40.320,00
10	4479	PNEU 12.4 - 24 - igual ou superior a 8 lonas, dianteiro para trator agrícola, novos.	8	Unidade	R$ 2.543,00	R$ 20.344,00

		Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca maggion				
15	2205	PNEU 175/70 R13 - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo de passeio).. - Marca dunlop	72	Unidade	R$ 360,00	R$ 25.920,00
17	4480	PNEU 18.4-30 - igual ou superior a 12 lonas, traseiro para trator agrícola, novos. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca maggion	12	Unidade	R$ 4.895,00	R$ 58.740,00
20	4486	PNEU 19.5-24 - para retro Randon, de no mínimo 12 lonas, devendo o pneu conter as especificações exigidas na Portaria nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO para pneu de 1ª linha original. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin - Marca maggion	10	Unidade	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
21	4485	PNEU 205/70 R15 - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo especial de carga). - Marca pirelli	40	Unidade	R$ 537,00	R$ 21.480,00
32	11173	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS PESADOS - Marca serviço	50	Serviço	R$ 138,00	R$ 6.900,00
33	11172	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS SEMIPESADOS - Marca serviço	100	Serviço	R$ 108,00	R$ 10.800,00
35	11176	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS PESADOS - Marca serviço	100	Serviço	R$ 77,00	R$ 7.700,00
36	11175	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS SEMIPESADOS - Marca serviço	200	Serviço	R$ 77,00	R$ 15.400,00
38	11179	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VÉICULOS PESADOS - Marca serviço	20	Serviço	R$ 124,00	R$ 2.480,00
39	11178	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VÉICULOS SEMIPESADOS - Marca serviço	40	Serviço	R$ 177,00	R$ 7.080,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 269.664,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2.021
DETENTOR DA ATA: B N M RESENDE EIRELI
CNPJ: 41.382.650/0001-26

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	4490	PNEU 110/90R17T - para HONDA/BROS, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais com câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Motocicleta). - Marca LEVORIN	20	Unidade	R$ 185,00	R$ 3.700,00
29	4489	PNEU 90/90R19D - para HONDA/BROS, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais com câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Motocicleta). - Marca LEVORIN	20	Unidade	R$ 189,00	R$ 3.780,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 7.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2.021
DETENTOR DA ATA: ANDERSON FERREIRA MATHIAS
CNPJ: 02.846.799/0001-67

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	6677	PNEU 12-16.5 - para retro Randon, de no mínimo 10 lonas, devendo o pneu conter as especificações exigidas na Portaria nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO para pneu de 1ª linha original. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca ARMOUR	6	Unidade	R$ 1.840,00	R$ 11.040,00
13	4482	PNEU 17.5-25 - igual ou superior a 12 lonas, traseiro para retro escavadeira, novos. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca ARMOUR	6	Unidade	R$ 4.798,00	R$ 28.788,00
16	2206	PNEU 175/70 R14 -material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo de passeio). - Marca FIRESTONE	100	Unidade	R$ 449,00	R$ 44.900,00
22	11164	PNEU 215/65 R16 - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Veículo automotivo especial de carga). - Marca BRIDGESTONE	20	Unidade	R$ 967,00	R$ 19.340,00
28	4487	PNEU 7.00-16 - igual ou superior a 8 lonas, dianteiro para trator agrícola, novos. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca ARMOUR	10	Unidade	R$ 719,00	R$ 7.190,00
31	11171	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS LEVES	200	Serviço	R$ 51,00	R$ 10.200,00
34	11174	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE PNEU PARA VÉICULOS LEVES	400	Serviço	R$ 13,00	R$ 5.200,00
37	11177	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA VÉICULOS LEVES	100	Serviço	R$ 89,50	R$ 8.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 135.608,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 034/2.021
DETENTOR DA ATA: AUGUSTO PNEUS EIRELI
CNPJ: 35.809.489/0001-21

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	2727	PNEU 1400X24 (16L) - convencional com 12 lonas, novo, com capacidade de carga mínima de 2800 kg por pneu, largura da seção mínima 360 mm, diâmetro mínimo externo 132 mm, profundidade mínima do sulco 24 mm, código de identificação de serviço g2, índice de velocidade máxima 40 km/h, tração p/ motoniveladora. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. - Marca MAGGION	30	Unidade	R$ 2.900,00	R$ 87.000,00
23	10520	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Micro Ônibus). - Marca GOODYEAR	100	Unidade	R$ 1.090,00	R$ 109.000,00
24	2724	PNEU 215/75 R17.5 - Liso, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara. Certificado pelo Inmetro, com qualidade similar, ou superior, as marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin, Continental. (Micro Ônibus). - Marca STEELMARK	60	Unidade	R$ 798,00	R$ 47.880,00
26	2723	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - material carcaça lona poliéster, material talão	70	Unidade	R$ 1.890,00	R$ 132.300,00

		arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais: sem câmara. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. (Ônibus, Caminhão).. - Marca KELLY				
27	6675	PNEU 275/80 R22.5 LISO - material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais: sem câmara. Certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas: Goodyear, Pirelli, Firestone, Michelin. (Ônibus, Caminhão). - Marca STEELMARK	50	Unidade	R$ 1.490,00	R$ 74.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 450.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2.021
DETENTOR DA ATA: TURBO RECAPAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.943.289/0001-48

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	11168	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75 R15 MISTO - com INMETRO da reformadora. - Marca BOREX	4	Serviço	R$ 415,00	R$ 1.660,00
41	11166	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22.5 MISTO, -com INMETRO da reformadora. - Marca BOREX	32	Serviço	R$ 645,00	R$ 20.640,00
44	11167	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DEPNEU 215/75 R17.5 MISTO -com INMETRO da reformadora.	60	Serviço	R$ 510,00	R$ 30.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 52.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2.021
DETENTOR DA ATA: RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA
CNPJ: 22.317.892/0001-91

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
42	11170	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DEPNEU 1400X24 - Marca NEWPLAC	6	Serviço	R$ 1.550,00	R$ 9.300,00
43	11169	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DEPNEU 18.4-30 T - Marca NEWPLAC	6	Serviço	R$ 2.180,00	R$ 13.080,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 22.380,00

Homologação: 03 de maio de 2021. Assinatura: 05 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra das atas encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9C80613D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 027/2.021. Pregão Presencial n.º 008/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei federal de Licitação n.º 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra mecânica, elétrica, lanternagem e pintura nos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pertencentes à frota do Município de Mendes Pimentel, MG. Detentores e itens registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022/2.021
DETENTOR DA ATA: TORNERIA E MECANICA BASTOS LTDA-ME
CNPJ N.º 17.784.486/0001-07

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	11229	SERVIÇOS LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEM Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	500	Hora	R$ 69,50	R$ 34.750,00
6	11232	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS PESADOS DA MARCA IVECO - Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	800	Hora	R$ 69,80	R$ 55.840,00
28	11365	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA-RETROESCAVADEIRA DA MARCA JCB 3C Serviços de mão de obra mecânica para RETROESCAVADEIRA da marca JCB 3C, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 141,50	R$ 84.900,00
VALOR TOTAL ITENS						R$ 175.490,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2.021
DETENTOR DA ATA: JULIANO CESAR DE OLIVEIRA 10372578632
CNPJ N.º 32.898.024/0001-04

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	11227	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	800	Hora	R$ 65,00	R$ 52.000,00
3	11231	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	200	Hora	R$ 69,50	R$ 13.900,00
4	11230	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	150	Hora	R$ 69,50	R$ 10.425,00
5	11228	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEM Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	600	Hora	R$ 69,50	R$ 41.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 118.025,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/2.021

DETENTOR DA ATA: ALISSON DARCKSON SOARES E SILVA 01061848655
CNPJ N.º 41.314.946/0001-00

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	11344	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA P/ VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI Serviços de mão de obra elétrica para veículos leves da marca MITSUBISHI, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	100	Hora	R$ 95,00	R$ 9.500,00
8	11338	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA P/ VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEM Serviços de mão de obra elétrica para veículos leves da marca VOLKSWAGEM, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	250	Hora	R$ 90,00	R$ 22.500,00
9	11340	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA P/ VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAG Serviços de mão de obra elétrica para veículos pesados da marca VOLKSWAGEM, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	300	Hora	R$ 145,00	R$ 43.500,00
12	11366	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA DA MARCA JCB 3C Serviços de mão de obra elétrica para RETROESCAVADEIRA da marca JCB 3C, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 145,00	R$ 29.000,00
13	11336	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT Serviços de mão de obra elétrica para veículos leves da marca FIAT, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 98,00	R$ 58.800,00
14	11342	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA Serviços de mão de obra elétrica para veículos leves da marca TOYOTA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	50	Hora	R$ 97,00	R$ 4.850,00
15	11346	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS A MARCA IVECO Serviços de mão de obra elétrica para veículos pesados a marca IVECO, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	500	Hora	R$ 149,00	R$ 74.500,00
16	11364	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA-MOTONIVELADORA DA MARCA XCMG GR1803BR Serviços de mão de obra elétrica para MOTONIVELADORA da marca XCMG GR1803BR, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 98,00	R$ 19.600,00
17	11356	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA-TRATOR AGRICOLA MARCA MASSEY FERGUSON Serviços de mão de obra elétrica para TRATOR AGRICOLA da marca MASSEY FERGUSON, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 98,00	R$ 19.600,00
18	11348	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA-VEÍCULOS PESADOS MARCA MERCEDES BENZ Serviços de mão de obra elétrica para veículos pesados a marca MERCEDES BENZ, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 99,00	R$ 59.400,00
33	11368	SERVIÇOS MÃO DE OBRA ELÉTRICA RETROESCAVADEIRA DA MARCA RANDON RD 406 Serviços de mão de obra elétrica para RETROESCAVADEIRA da marca RANDON RD 406 4x4, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 149,00	R$ 29.800,00
34	11358	SERVIÇOS MÃO DE OBRA ELÉTRICA-MOTONIVELADORA MARCA CASE 845B NBAF00549 Serviços de mão de obra elétrica para MOTONIVELADORA da marca CASE 845B NBAF00549, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 147,00	R$ 29.400,00
35	11360	SERVIÇOS MÃO DE OBRA ELÉTRICA-MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR CAT 120 Serviços de mão de obra elétrica para MOTONIVELADORA da marca CATERPILLAR CAT 120K, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 148,00	R$ 29.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 430.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2.021
DETENTOR DA ATA: VALDIR AMERICO DA CRUZ JUNIOR 01447353692
CNPJ N.º 29.801.853/0001-04

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	11352	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTOCICLETA DA MARCA HONDA Serviços de mão de obra elétrica para motocicleta da marca HONDA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	100	Hora	R$ 18,50	R$ 1.850,00
11	11354	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA Serviços de mão de obra elétrica para motocicleta da marca YAMAHA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	100	Hora	R$ 37,50	R$ 3.750,00
24	11353	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA Serviços de mão de obra mecânica para motocicleta da marca YAMAHA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	300	Hora	R$ 37,50	R$ 11.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 16.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2.021
DETENTOR DA ATA: ANDERSON FERREIRA MATHIAS
CNPJ N.º 02.846.799/0001-67

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	11350	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA-VEÍCULOS PESADOS-MARCA MARCOPO VOLARE Serviços de mão de obra elétrica para veículos pesados a marca MARCOPOLO VOLARE, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	300	Hora	R$ 148,00	R$ 44.400,00
32	11233	SERVIÇOS LANTERNAGEM, PINTURA VEÍCULOS PESADOS MARCA MARCOPOLO VOLARE Prestação de serviços de lanternagem e pintura (hora/homem) para manutenção corretiva de veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço.	1.000	Hora	R$ 89,00	R$ 89.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 133.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 027/2.021
DETENTOR DA ATA: EDIMILSON RAMALHO DE LELIS 87154978600
CNPJ N.º 32.382.643/0001-33

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	11343	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA P/ VEÍCULOS LEVES DA MARCA MITSUBISHI Serviços de mão de obra mecânica para veículos leves da marca MITSUBISHI, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	200	Hora	R$ 35,00	R$ 7.000,00
21	11337	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA P/ VEÍCULOS LEVES DA MARCA	750	Hora	R$ 18,00	R$ 13.500,00

		VOLKSWAGEM Serviços de mão de obra mecânica para veículos leves da marca VOLKSWAGEM, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.				
25	11335	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT Serviços de mão de obra mecânica para veículos leves da marca FIAT, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	1.500	Hora	R$ 27,50	R$ 41.250,00
VALOR TOTAL DE ITENS						R$ 61.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2.021
DETENTOR DA ATA: JOSEMARIO DE ASSIS LOPES 94516545691
CNPJ N.º 41.010.936/0001-80

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	11339	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA P/ VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAG Serviços de mão de obra mecânica para veículos pesados da marca VOLKSWAGEM, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 140,00	R$ 84.000,00
26	11341	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA TOYOTA Serviços de mão de obra mecânica para veículos leves da marca TOYOTA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	150	Hora	R$ 19,50	R$ 2.925,00
27	11345	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS PESADOS A MARCA IVECO Serviços de mão de obra mecânica para veículos pesados a marca IVECO, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	1.500	Hora	R$ 108,00	R$ 162.000,00
29	11355	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA-TRATOR AGRICOLA MARCA MASSEY FERGUSON Serviços de mão de obra mecânica para TRATOR AGRICOLA da marca MASSEY FERGUSON, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 149,00	R$ 89.400,00
30	11347	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA-VEÍCULOS PESADOS MARCA MERCEDES BENS Serviços de mão de obra mecânica para veículos pesados a marca MERCEDES BENZ, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	1.200	Hora	R$ 147,00	R$ 176.400,00
31	11349	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA-VEÍCULOS PESADOS-MARCA MARCOPO VOLARE Serviços de mão de obra mecânica para veículos pesados a marca MARCOPOLO VOLARE, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 147,00	R$ 88.200,00
36	11363	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA-MOTONIVELADORA DA MARCA XCMG GR1803BR Serviços de mão de obra mecânica para MOTONIVELADORA da marca XCMG GR1803BR, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 147,00	R$ 88.200,00
37	11357	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA-MOTONIVELADORA MARCA CASE 845B NBAF00549 Serviços de mão de obra mecânica para MOTONIVELADORA da marca CASE 845B NBAF00549, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 146,00	R$ 87.600,00
38	11359	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA-MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR CAT 120 Serviços de mão de obra mecânica para MOTONIVELADORA da marca CATERPILLAR CAT 120K, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 145,00	R$ 87.000,00
39	11367	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA-RETROESCAVADEIRA DA MARCA RANDON RD 406 Serviços de mão de obra mecânica para RETROESCAVADEIRA da marca RANDON RD 406 4x4, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	600	Hora	R$ 146,00	R$ 87.600,00
VALOR TOTAL DE ITENS						R$ 953.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2.021
DETENTOR DA ATA: B N M RESENDE EIRELI
CNPJ N.º 41.382.650/0001-26

Item	Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	11351	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTOCICLETA DA MARCA HONDA Serviços de mão de obra mecânica para motocicleta da marca HONDA, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo todos os materiais (exceto peças), ferramentas e equipamentos necessários para execução do serviço.	300	Hora	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Homologação: 29 de abril de 2021. Assinatura: 30 de abril de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra das atas encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

Eugênio José Lopes
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:51AB4C8B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 032/2.021. Pregão Presencial n.º 010/2.021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e prestação de serviços com veículos pesados e máquinas, para atender a demanda do Município de Mendes Pimentel. Detentores e itens registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 037/2021
DETENTOR: IVAN MIGUEL DA COSTA 79524915634
CNPJ: 40.952.854/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO BASCULANTE 06 MTS: Locação de Caminhão toco equipado com báscula de no mínimo 06 Mts, para transporte de materiais diversos. As despesas de combustível, será de responsabilidade da	12	Meses	M.B	R$ 3.700,00	R$ 44.400,00

	Contratante. Será de responsabilidade do Contratado as despesas com motorista e manutenções preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se no valor mensal trabalhado.					
VALOR TOTAL:						R$ 44.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 038/2021
DETENTOR: DIAS AUTO PEÇAS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 22.475.215/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO BASCULANTE 15 MTS: Locação de Caminhão Truck equipado com báscula de no mínimo 15 Mts, para transporte de materiais diversos. As despesas de combustível, serão de responsabilidade da Contratante. Será de responsabilidade do Contratado as despesas com motorista e manutenções preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se no valor mensal trabalhado.	12	Meses	VW	R$ 9.300,00	R$ 116.000,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS - RETRO ESCAVADEIRA 4X4: Prestação de serviços com máquina retro escavadeira 4x4, traçada em perfeita condição de uso, peso operacional mínimo de 6.000 kg, profundidade de escavação mínima de 4m, motor diesel com potência de 80HP.: transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e 04 (quatro) marchas a ré. As despesas de combustível, operador (incluindo alimentação e hospedagem), manutenções preventivas e corretivas, transporte do equipamento (mobilização), serão a cargo da empresa contratada. O preço deverá basear-se no valor da hora trabalhada.	1.200	Hora	JCB	R$ 155,00	R$ 186.000,00
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS - CAMINHÃO 3/4 BAU: Prestação de serviços com caminhão cabine simples, equipado com baú carga seca, destinado ao transporte de materiais diversos para desempenho das atividades das secretarias municipais. Capacidade de carga mínima de 4.000 kg. Os serviços de transportes poderão ser prestados em estradas vicinais (estradas de terra batida), como em vias pavimentadas. As despesas de combustível, motorista (incluindo alimentação e hospedagem), manutenções preventivas e corretivas, serão a cargo da empresa contratada. O preço deverá basear-se no valor do km rodado.	12.000	KM	VW	R$ 6,80	R$ 81.600,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS - CAMINHÃO 3/4 CARROCEIRA MADEIRA: Prestação de serviços com caminhão cabine simples, equipado com carroceria de madeira carga seca, destinado ao transporte de materiais diversos para desempenho das atividades das secretarias municipais. Capacidade de carga mínima de 4.000 kg. Os serviços de transportes poderão ser prestados em estradas vicinais (estradas de terra batida), como em vias pavimentadas; As despesas de combustível, motorista (incluindo alimentação e hospedagem), manutenções preventivas e corretivas, serão a cargo da empresa contratada. O preço deverá basear-se no valor do km rodado.	19.000	KM	VW	R$ 7,00	R$ 133.000,00
VALOR TOTAL DE R$ 512.200,00						R$ 512.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 039/2021
DETENTOR: G DIAS GOULART
CNPJ: 28.684.515/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CAMINHÃO PIPA TOCO: Locação de Caminhão equipado com bomba e tanque com capacidade mínima de 8.000 Litros, para transporte de água potável. As despesas de combustível, será de responsabilidade da Contratante. Será de responsabilidade do Contratado as despesas com motorista e manutenções preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se no valor mensal trabalhado.	12	Meses	M.B	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS – PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 13 TONELADAS: Prestação de serviços com maquina escavadeira hidráulica, destinada a realização de atividades das secretarias municipais. As despesas de combustível, operador (incluindo alimentação e hospedagem), manutenções preventivas e corretivas, transporte do equipamento (mobilização), serão a cargo da empresa contratada. O preço deverá basear-se no valor da hora trabalhada.	1.200	Hora	VOLVO	R$ 229,50	R$ 275.400,00
VALOR TOTAL DE R$ 349.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)						

Homologação: 13 de maio de 2021. Assinatura: 14 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra das atas encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:231859F6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG, CNPJ: 18.505.347/0001-57. Processo Licitatório n.º 053/2020. Pregão Presencial n.º 010/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para melhoramento da

eficiência da iluminação pública com utilização de luminárias LED, incluso elaboração dos projetos de distribuição e substituição da iluminação pública, para vias e áreas públicas definidas pelo Município de Mendes Pimentel/MG, totalizando 200 pontos de iluminação pública.

ATA RP N°. 041/2021
DETENTORA: ZENY CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 20.790.560/0001-02

LOTE - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED – POTÊNCIA 100 WATTS, INCLUSO INSTALAÇÃO DE BRAÇOS MÉDIOS – COMPRIMENTO 3.300 MM.	SERVIÇO	120	**LUMINÁRIA:** MODELO: SX-INLPI106-100W **MARCA:** SX LIGHTING **FABRICANTE:** SX LED LIGHTING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **RELE: MODELO**: RFT 18BCE **MARCA:** TANCIL **FABRICANTE:** TRANCIL TRANSFORMADORES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **BRAÇO:** MARCA: ILUMEF **FABRICANTE:** ILUMEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA **MODELO:** BI 02	R$ 1.379,45	R$ 165.534,00
2	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED – POTÊNCIA 70 WATTS, INSTALADA EM BRAÇOS MÉDIOS EXISTENTES.	SERVIÇO	80	**LUMINÁRIA:** MODELO: SX-INLPI053-53W **MARCA:** SX LIGHTING **FABRICANTE:** SX LED LIGHTING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **RELE:** MODELO: RFT 18BCE **MARCA:** TRANCIL **FABRICANTE:** TRANCIL TRANSFORMADORES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R$ 861,02	R$ 68.881,60
3	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS MÉDIOS – COMPRIMENTO 3.300 MM.	SERVIÇO	65	**BRAÇO –** MARCA: ILUMEF **FABRICANTE:** ILUMEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA **MODELO:** BI 02	R$ 208,08	R$ 13.525,20
4	REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS (VAPOR SÓDIO; VAPOR MERCÚRIO; MISTA) EM PONTOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PERFAZENDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE LÂMPADAS E DEMAIS COMPONENTES.	SERVIÇO	65	**LUMINÁRIAS EXISTENTES**	R$ 416,30	R$ 27.059,50
						R$ 275.000,30

Homologação: 20 de maio de 2021. Assinatura: 21 de maio de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata encontra-se disponível no Departamento Administrativo de Compras e Licitações.

Mendes Pimentel, 27 de maio de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:55FC1D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2021

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para atuação no Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA-FIC.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, deverão comparecer à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º Andar, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, Muriaé - MG, para a realização da Perícia Médica Oficial, **no horário e data estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital.**

Cada candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Perícia Médica Oficial **observando estritamente o horário e data para ele designado**, munido dos documentos descritos no item 2 deste Edital.

Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;

VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
Os exames a que se referem o item anterior deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a Perícia Médica Oficial.
O BIM deverá ser entregue preenchido no momento da realização da Perícia Médica Oficial, **devendo o candidato retirar o respectivo formulário na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário compreendido entre 07h30min e 11h30min ou 13h00 e 17h00min, dos dias 28 e 31 de maio de 2021.**
A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
O candidato que não puder realizar a perícia no horário e data designados no Anexo I deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no Anexo IV deste Edital, e entregá-lo na sede da Secretaria Municipal de Educação **até a data limite de 31/05/2021.**
O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação (Sala Amarela), localizada à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, no 1º Andar, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, Muriaé/MG, **no horário e data estipulados na relação constante do Anexo II deste Edital**, para realizar a apresentação da seguinte documentação:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e fotocópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Envelope contendo a documentação comprovante de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme o Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021, e Resolução n.º 07, de 10 de dezembro de 2020;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Certidão de nascimento,cartão de vacinação,declaração escolar e CPF dos filhos menores de 14 anos;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação de CPF, emitida no site da fazenda nacionao – www.receita.fazenda.gov.br;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme Anexo II do Edital n.º 04 de 07 de maio de 2021, se for o caso;
Termo de Autodeclaração de Saúde, conforme Anexo V do Edital n.º 04 de 07 de maio de 2021, ou cópia dos comprovantes de vacinação das duas doses de imunização contra a COVID-19.
Somente serão autorizados a ingressarem no local de apresentação de documentos a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários**.
Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo III deste Edital e observada a ordem de classificação.**
O candidato que não puder realizar a entrega dos documentos necessários à contratação no horário e data designados no Anexo I deste Edital deverá entregá-los na sede da Secretaria Municipal de Educação **dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.**
O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentá-los dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Convocação.
O candidato que optar por realizar a entrega dos documentos necessários à contratação na sede da Secretaria Municipal de Educação **perderá a prioridade de escolha de vagas**, devendo realizá-la no momento da assinatura do contrato temporário, em nova data a ser informada pela Comissão de Avaliação do Edital n.º 04, de 07 de maio de 2021.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, imediatamente após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente, procederão à assinatura do respectivo contrato temporário.
Implicará em perda do direito à contratação:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato **até a data limite de 04 de junho de 2021.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://linktr.ee/proejafic/>, no site oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé < https://muriae.mg.gov.br/orgaos-municipais/#> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 27 de maio de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ANA PAULA DE LIMA

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	POLIANE DE ALMEIDA SANTOS FORTUNATO

PROFESSOR II – CIÊNCIAS
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ARTHUR DA COSTA ORLANDO

PROFESSOR II – HISTÓRIA
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	TALLES OLIVEIRA GONÇALVES

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	LÍLIA CRISTINA CAMARGO COSTA

PROFESSOR II – ARTE
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	RUTH DEMARQUE DA SILVA CUNHA

PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO
01/06/2021 – 13H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JONAS BRAGA DE AZEREDO

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ANA PAULA DE LIMA

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	POLIANE DE ALMEIDA SANTOS FORTUNATO

PROFESSOR II – CIÊNCIAS
04/06/2021 – 15 H

Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ARTHUR DA COSTA ORLANDO

PROFESSOR II – HISTÓRIA
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	TALLES OLIVEIRA GONÇALVES

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	LÍLIA CRISTINA CAMARGO COSTA

PROFESSOR II – ARTE
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	RUTH DEMARQUE DA SILVA CUNHA

PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO
04/06/2021 – 15 H
Local: Secretaria Municipal de Educação, Sala da Inspeção Escolar, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, Centro - Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JONAS BRAGA DE AZEREDO

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR ANOS FINAIS

Língua Portuguesa				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	5 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Projeto
	10 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

Matemática				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	5 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Projeto
	10 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

Ciências				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	2 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Projeto
	4 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

Geografia				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	2 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Projeto
	4 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

História				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	2 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Projeto
	4 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR ANOS FINAIS

Língua Inglesa				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	2 aulas - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Art. 2º, inciso VII, Lei Complementar n.º 5.940/19
	4 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

Arte				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	1 aula - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Art. 2º, inciso VII, Lei Complementar n.º 5.940/19
	2 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

Ensino Religioso				
Escola	**Nº de Aulas/ Conteúdo**	**Turno**	**Período do contrato**	**Justificativa**
PROEJA-FIC	1 aula - 6º Ano	Noturno	07/06/2021 a 15/02/2022	Art. 2º, inciso VII, Lei Complementar n.º 5.940/19
	2 aulas - 8º Ano		07/06/2021 a 15/12/2021	

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, covocado(a) para a função de _____ pelo Edital de Convocação n.º 01, de 27 de maio de 2021 , na impossibilidade de realizar a Perícia Médica Oficial no horário e data designados pelo instrumento convocatório, solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser entregue no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236 – 1º Andar, Centro, (Secretaria Municipal de Educação), **até a data limite de 31/05/2021.**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00706D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1864/2021

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Piranga – MG para o exercício de 2022, compreendendo:
I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura do orçamento municipal;
III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
V - as condições para concessão de recursos públicos;
VI - as alterações na legislação tributária;
VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
VIII - as disposições finais.
Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:
a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades, são aquelas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), cujo projeto será encaminhado à Câmara Municipal no prazo legal.
Parágrafo único. O Orçamento Anual será elaborado em consonância as prioridades e metas constantes no PPA 2022 - 2025.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Art. 3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.
Art. 4º. A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:
I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
II - texto da lei;
III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.
Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2022, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.
Art. 7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2022, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2022 à Câmara Municipal.
Art. 8º. As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:
I - dotações com recursos vinculados;
II - dotações referentes à contrapartida;
III - dotações referentes a obras em andamento; e
IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária de 2022 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:
I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.
Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentáriade 2022 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:
I – Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;
II – Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;
III – Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.
Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, respeitadas as devidas vinculações.
Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.
Art. **12.** O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.
Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2022, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.
Art. 14. A Lei Orçamentária de 2022 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.
Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.
Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no Art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2022, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.
Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022.
§1º. Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.
§3º. Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.
§4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.
CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e *caput* do art. 169, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2022 ou acrescidos por créditos adicionais.
Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
Art. 22. No exercício financeiro de 2022 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.
CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS
Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
§1º. As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.
§2º. Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.
Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.
CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2022, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, no que couber.
Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2022.
Art. 32. A Lei Orçamentária de 2022 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2022, nos termos do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2020.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2022, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.
Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
I- - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
II - relatórios resumidos da execução orçamentária;
III - relatórios de gestão fiscal;
IV -balanço geral anual;
V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.
Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2021 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).
Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 26 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I
METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:
Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas
nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2022 a 2024
O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Piranga, Minas Gerais, para o exercício de 2022 e indicando as metas para 2023 e 2024 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.
As metas indicadas para os anos de 2023 e 2024 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
Receitas Primárias: Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.
Despesas Primárias: Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.
Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.
Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método "acima da linha" por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.
Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.
1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 12 de março de 2021:

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2021, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.
1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas
As metas anuais de receitas do Município de Piranga/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:
1.2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado
A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2021. Estima-se, então, as receitas para 2022 a 2024, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2019 e 2020, conforme detalhado a seguir:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:
Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Piranga é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.
O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2019 e 2020 e projetado para 2021 a 2024.

Contribuições:
Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o RPPS e ainda, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Receita Patrimonial:
Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Industrial e de Serviços:
As principais fontes de arrecadação da Receita Industrial e de Serviços são compostas pelas arrecadações produzidas pela Usina de Lixo, pelos serviços administrativos e outros de menor importância.
Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2022 a 2024 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Transferências Correntes:
Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.
Os valores para 2022 a 2024 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.
Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2022 e 2023 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.
As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	17.655.085	-
2020	16.840.220	(4,62)
2021	18.048.366	7,17
2022	19.343.185	7,17
2023	20.518.719	6,08
2024	21.715.217	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		
ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	5.041.799	-
2020	6.100.485	21,00
2021	6.481.227	6,24
2022	6.819.106	5,21
2023	7.090.156	3,97
2024	7.503.600	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		
IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	61.236	-
2020	63.598	3,86
2021	68.161	7,17
2022	73.051	7,17
2023	77.490	6,08
2024	82.009	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		
IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	851.286	-
2020	1.274.195	49,68
2021	1.153.666	(9,46)
2022	1.223.778	6,08
2023	1.298.150	6,08
2024	1.373.848	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		
SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	4.233.588	-
2020	7.993.607	88,81
2021	8.567.081	7,17
2022	9.181.698	7,17
2023	9.739.693	6,08
2024	10.307.639	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	3.844.100	-
2020	5.036.076	31,01
2021	5.495.906	9,13
2022	5.673.827	3,24
2023	5.619.077	(0,96)
2024	5.946.739	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	5.152.008	-
2020	6.712.624	30,29140693
2021	7.578.870	12,90
2022	8.122.591	7,17
2023	8.616.221	6,08
2024	9.118.655	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

Outras Receitas Correntes:
São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.
De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2022 a 2024.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.361	-
2020	6.542	380,74
2021	7.011	7,17
2022	7.514	7,17
2023	7.971	6,08
2024	8.436	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

Receitas Intra-Orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.437.758	-
2020	3.023.052	110,26
2021	3.239.931	7,17
2022	3.472.369	7,17
2023	3.683.393	6,07725
2024	3.898.181	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

1.2.1.2. Receitas de Capital
Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.
São estimados os seguintes valores para o período 2022 a 2024:

Operação de crédito:
Para o período de 2022 a 2024 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

Amortização de Empréstimos:
Para o período de 2022 a 2024 não foram previstos recursos através da amortização de empréstimos.
Alienações de Bens:
Para o período de 2022 a 2024 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Transferências de Capital:
De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Piranga, para o quadriênio 2022/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.
.

e) Outras Receitas de Capital:
Para o período de 2022 a 2024 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.1.3. Receitas Intra Orçamentárias
Para o período de 2022 a 2024 são previstas receitas intra orçamentárias.

Receitas Intra-Orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.437.758	-
2020	3.023.052	110,26
2021	3.239.931	7,17
2022	3.472.369	7,17
2023	3.683.393	6,07725
2024	3.898.181	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		

2021-2024 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas
As metas anuais de despesas do Município de Piranga/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:
1.2.2.1. Despesas Correntes
As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.
Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.
Os valores realizados de 2019 a 2020 e os previstos para 2021 a 2024 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas de Pessoal e Encargos:
As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2019 e 2020 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Juros e Encargos da Dívida:
O município compromete parte de suas receitas, para o pagamento dos juros da dívda contratada, assim projetados:

Outras Despesas Correntes:
São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.
Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

1.2.2.2. Despesas de Capital
Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2022 a 2024 é a que segue:

Investimentos e Inversões Financeiras:
As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Piranga/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	2.512.773	-
2020	3.362.958	33,83
2021	3.604.222	7,17
2022	3.862.795	7,17
2023	4.097.546	6,08
2024	4.336.485	5,83
Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual		
2021-2024 Receita projetada		

Amortização da Dívida:
Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS, IPREMPI, CAMINHO DA ESCOLA E NOVO SOMMA.

1.2.2.3. Despesas Intra Orçamentárias
Para o período de 2022 a 2024 são previstas despesas intra orçamentárias.

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Piranga/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.
Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:
"Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário."
Meta Fiscal - Resultado Primário

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal
O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:
"Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).
Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias

derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).
Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias"

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.
Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Piranga/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2019 e 31/12/2020 e a prevista para o período de 2021 a 2024.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2020, e os valores efetivamente verificados no exercício.

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2021, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Índices de Inflação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	2,95	3,75	3,62	3,49	3,25	3,25
Nota: 2019 - 2022 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA						

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Piranga nos anos de 2018 a 2020.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2018 a 2020 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

MUNICÍPIO DE PIRANGA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2022			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.778.273	2.979.077	3.292.217
Receita de Contribuições dos Segurados	781.838	730.301	950.998
Civil			
Ativo	781.838	730.301	950.998
Inativo	-		-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.284.037	1.275.218	2.124.740
Civil			
Ativo	1.284.037	1.275.218	1.628.049
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	496.691
Receita Patrimonial	708.513	973.559	48.041
Receitas Imobiliárias		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	708.513	973.559	48.041
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	4.328
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-

Outras Receitas Correntes	3.885	-	164.111
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3.885	-	164.111
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.778.273	2.979.077	3.292.217
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	271.394	204.069	156.058
Despesas Correntes	262.773	203.261	156.058
Despesas de Capital	8.621	807	-
PREVIDÊNCIA (V)	2.058.788	2.040.477	2.208.324
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	1.628.023	1.766.978	2.020.382
Pensões	166.080	166.355	185.374
Outros Benefícios Previdenciários	236.168	107.145	2.567
Benefícios - Militar			
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	28.516	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.330.181	2.244.546	2.364.382
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	448.091	734.531	927.836
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	162.540	734.740
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	822.602
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	14.964.700
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar			
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou,em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2022/2024 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2022, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R$ 1.452.785,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:DA54B7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.399, DE 27 DE MAIO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 686.964,47 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Politicas Sociais.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	06	008	244	0009	2639	339034.00	2612022	-	686.964,47
							Total		686.964,47

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminada.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	06	008	244	0009	2639	319011.00	2612022	1810	453.964,47
02	06	008	244	0009	2639	319013.00	2612022	1811	59.000,00
02	06	008	244	0009	2639	319016.00	2612022	1812	48.000,00
02	06	008	244	0009	2639	319113.00	2612022	1813	59.000,00
02	06	008	244	0009	2639	339008.00	2612022	1814	18.000,00
02	06	008	244	0009	2639	339049.00	2612022	1815	49.000,00
							Total		686.964,47

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:727FC930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 22/2021, Processo n.º 38/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 25/05/2021, cujo objeto deste instrumento é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	FORNECEDOR						VALOR
019 - (026255) ADAPTADOR USB WIFI C/ ANTENA	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		11.676,00
004 - (026252) BATERIA 1.5 V-MODELO LR 44	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA						76,00
009 - (003236) BATERIA 9V	SHIGEMOTO & CIA LTDA						3.085,60
012 - (027328) BATERIA CANON LP - E6N	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		776,60
020 - (026257) BATERIA LITHIUM 3V CR2032	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		489,90
013 - (027329) BAT.P/O DRONE DJI MAVIRC AIR F	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		5.612,00
022 - (026260) CABO DE REDE LAN CAT5E 305M	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		13.224,00
023 - (026261) CABO DE REDE LAN CAT6 305M	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA						9.658,00
030 - (026347) CABO HDMI 1,8M	SHIGEMOTO & CIA LTDA						551,82
048 - (025568) CABO VGA	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		940,50
038 - (028175) CAIXA DE SOM COM SAIDA P2	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		5.642,00
051 - (028212) CAMERA 4K COM ESTABILIZADOR	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		791,00
040 - (028211) CARTAO DE MEMORIA MICROSSD 128	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		258,00
014 - (027330) CARTAO DE MEMORIA SDXC	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		749,40
054 - (000345) CENTRAL TELEFONICA	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		5.028,00
057 - (022754) COMPUTADOR COMPLETO 1	LYRON INFORMATICA LTDA - ME						7.099,96
058 - (022755) COMPUTADOR COMPLETO 2	LYRON INFORMATICA LTDA - ME						349.651,92
060 - (024286) COMPUTADOR COMPLETO 2-MPES	LYRON INFORMATICA LTDA - ME						119.978,60
059 - (022756) COMPUTADOR COMPLETO 3	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA - ME						89.980,00
007 - (028431) COMPUTADOR COMPLETO 3 - MPE	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA - ME						26.994,00
034 - (026356) CONECTOR RJ45	SHIGEMOTO & CIA LTDA						900,00
056 - (012538) CPU	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		76.977,00
042 - (005531) FILTRO DE LINHA C/06 SAIDAS	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		4.712,00
045 - (016029) FONTE ATX 500 WATTS	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		15.300,00
039 - (028210) FONTE PARA MONITOR	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		52,00
024 - (026263) HD 2,5 SSD 240GB	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI						38.220,00
025 - (026264) HD SATA 3,5 1TB 7200RPM	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME						20.473,00
053 - (028249) LENTE CANON 18-135MM	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		2.371,00
033 - (026350) MEMORIA 8GB DDR IV 2400/2133MZ	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI						10.573,32
005 - (027770) MONITOR DE LED 21,5"	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA						48.298,00
052 - (028213) MONITOR LED 24"	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA						2.056,00
067 - (020652) MOUSE PAD.	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		714,00
018 - (024051) MOUSE SEM FIO	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		2.198,80
049 - (027656) NOTEBOOK I5	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME						57.735,00
006 - (028430) NOTEBOOK I5 - MPE	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME						20.250,00
041 - (028294) PEN DRIVE 16GB	SHIGEMOTO & CIA LTDA						1.050,00
026 - (026269) PEN DRIVE 32GB	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		1.722,00
017 - (022841) PEN DRIVE 8 GB	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		717,00
068 - (028140) PILHA A23	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		150,00
001 - (002142) PILHA PEQUENA	SHIGEMOTO & CIA LTDA						497,80
002 - (023892) PILHA PEQUENA AA	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE		1.804,66

016 - (013785) PLACA MAE	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME					22.616,00
062 - (026238) PLACA RAMAL DESB 4RM	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	496,00
064 - (014121) PROJETOR	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	48.944,00
066 - (027771) RELOGIO DE LED DIGITAL	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	664,00
027 - (026315) ROTEADOR 450MPS C/REPETIDOR	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					9.880,00
028 - (026316) ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					2.520,00
065 - (022140) SUPORTE PARA TV	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	214,50
050 - (028173) SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					3.173,00
044 - (011190) SWITHC 10/100 COM 16 PORTAS	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					6.684,80
043 - (011188) SWITHC 10/100 COM 24 PORTAS	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	3.890,00
046 - (021968) TABLET	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					6.475,00
055 - (028364) TABLET 64GB	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					1.867.950,00
008 - (028432) TABLET 64GB MPE	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					689.850,00
047 - (021999) TECLADO .	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					8.426,56
003 - (023895) TELEFONE S/ FIO	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	9.808,68
063 - (026239) TOMADA SIST. X RJ11	MASTERINFOR INFORMATICA	COMERCIAL	E	SUPRIMENTOS	DE	470,00
061 - (024353) ULTRABOOK	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME					78.912,00
037 - (028174) WEBCAM C270 HD	REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA					34.400,70

Santa Bárbara, 27de maio de 2021

@SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:52991F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 20/2021, Processo n.º 061/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 18/05/2021, cujo o objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente e congêneres para atender as demandas das Secretarias Municipais.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
034 - (008025) AGENDA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	1.386,90
106 - (020610) ALFINETE PARA MAPA	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	252,56
003 - (000182) ALMOFADA PARA CARIMBO No 4	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	54,40
027 - (006347) ALMOFADA P/ CARIMBO	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	233,10
004 - (000266) APONTADOR PARA LAPIS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	91,63
088 - (017123) ARGOLAS	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	275,04
095 - (020557) ARQUIVO MALETA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	3.348,84
116 - (023431) ARQUIVOP/PASTA SUSPENSA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	1.530,00
029 - (006877) BANDEJA P/DOCTOS C/03DIV.ACRIL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.657,50
118 - (028094) BLOCO AUTOADESIVO 38X50-C/4	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.611,95
109 - (020665) BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76MM	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	288,66
002 - (000181) BORRACHA BRANCA N.20	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	251,60
065 - (002889) CADERNO BROCHURAO C/8OFL, PAUT	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	455,10
086 - (018626) CADERNO CAPA DURA 48 FLS	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	123,60
068 - (009975) CADERNO ESPIRAL 1 MATERIA	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	1.641,64
107 - (020656) CAIXA PLASTICA P/ ARQUIVO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	7.650,00
131 - (028241) CAIXA PLASTICA P/PASTA SUSPENS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.335,00
089 - (021830) CAIXA PLASTICA TIPO CONTAINER	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	458,24
064 - (023602) CAIXA PLAST. ORGANIZADORA 30L	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	1.595,00
046 - (023889) CALCULADORA 12 DIG.A BATERIA	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	1.802,50
127 - (028138) CALCULADORA CIENTIFICA C/BATER	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	418,00
062 - (011257) CANETA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	130,41
030 - (007976) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	2.258,60
031 - (007977) CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	782,00
032 - (007978) CANETA ESFEROGRAFICA - VERMEL.	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	211,50
130 - (028240) CANETA MARCA TEXTO AZUL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	184,80
129 - (028239) CANETA MARCA TEXTO VERDE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	237,36
077 - (003865) CARTAO DE PONTO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	55,00
096 - (020559) CDR GRAVAVEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	585,00
115 - (023429) CHAVEIRO ORGANIZADOR	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	318,00
048 - (023893) CLIP MININIQUELADO N.05	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	188,50
010 - (002103) CLIPS 2/0 500 GR.	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	1.420,00
018 - (002939) CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	442,90
019 - (002940) CLIPS 4/0 (CX 500 GR)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	1.545,00
017 - (002927) CLIPS 6/0 (CX 500 GR.)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	465,75
036 - (010232) CLIPS GRANDE	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	223,65
007 - (000317) COLA BASTAO	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	806,65
014 - (002131) COLA BRANCA 1 LITRO	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	631,80
023 - (004911) COLA BRANCA 40GR	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	73,60
015 - (002143) COLA BRANCA 90 GR.	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	239,76
024 - (005131) COLA P/ISOPOR C/90GR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	29,90
128 - (028238) COLA QUENTE BAST.GROSSO 100MM	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	288,00
083 - (018243) COLA QUENTE PEQUENA (BASTAO)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	63,18
135 - (028321) COLA UNIVERSAL	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	166,20
119 - (028106) COLCHETE LATONADO N.10	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	53,00

120 - (028107) COLCHETE LATONADO N.12	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	66,00
121 - (028108) COLCHETE LATONADO N.14	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	120,60
066 - (009076) CORRETIVO CANETA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	362,59
094 - (020554) CORRETIVO EM FITA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	766,70
011 - (002106) CORRETIVO LIQUIDO BASE DAGUA	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	204,10
038 - (011803) CRACHA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	7.078,80
136 - (012467) DVD	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	303,80
082 - (011706) ELASTICO (GOMINHA 100G)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	583,11
081 - (009077) ENVELOPE BRANCO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	243,00
052 - (023901) ENVELOPE KRAFT 30X40	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	369,00
079 - (004685) ENVELOPE OFICIO BRANCO	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	127,50
076 - (002838) ENVELOPE PARDO 18X25(MEIO OF)	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	117,00
075 - (000287) ENVELOPE PARDO 24X34(OFICIO)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	6.520,00
117 - (026310) ENVELOPE PLASTICO COM CORDAO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	59,00

022 - (004910) ESTILETE LARGO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	254,00
125 - (028124) ETIQUETA 138,11X106,36	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	190,00
126 - (028125) ETIQUETA 25,4X66,7	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	76,00
097 - (020561) ETIQUETA INK-JET	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	152,00
110 - (020696) EXTRATOR DE GRAMPOS.	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	146,88
123 - (028121) FERRAGEM AZ 59MM	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	4.200,00
049 - (023896) FITA ADES.DUP.FACE FIXA FORTE	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	3.934,70
069 - (010046) FITA ADESIVA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	178,92
103 - (020581) FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	244,40
085 - (018564) FITA ADESIVA TRANSPARENTE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.837,50
059 - (023942) FITA CREPE 18X50	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	5.644,75
133 - (028244) FITA DU.FAC.FIX.FORTE 12X20	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	255,50
026 - (006277) FORMULARIO CONTINUO 80 COL.	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	769,00
008 - (000449) GRAMPEADOR 26/6	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	3.218,40
090 - (015822) GRAMPEADOR ALICATE	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	1.718,64
112 - (023408) GRAMPEADOR DE PAREDE	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	86,55
035 - (008073) GRAMPO 26/6 C/5000	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.185,30
091 - (015824) GRAMPO P/GRAMPEADOR NO 23/10	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	695,60
021 - (003140) GRAMPO TRILHO - CX C/ 50	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	1.377,50
050 - (023899) GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	408,54
137 - (028123) GUILHOTINA A3	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	4.862,43
044 - (023449) LAPIS PRETO 6B	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	59,00
001 - (000179) LAPIS PRETO N. 2	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	418,00
016 - (002492) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.212,50
134 - (028245) LIVRO DE PROTOCOLO 220X160	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.887,10
067 - (009099) MARCA TEXTO AMARELO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.797,40
113 - (023426) ORGANIZADOR DE ESCRITORIO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	4.158,00
020 - (003125) PAPEL CARBONO PRETO (UMA FACE)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	108,00
009 - (002098) PAPEL CONTACT	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	3.245,00
105 - (020588) PAPEL COUCHE BRANCO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	2.200,00
124 - (028122) PAPEL COUCHE BRANCO A3	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	115,25
073 - (018547) PAPEL FOTOGRAFICO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	106,00
074 - (023982) PAPEL FOTOGRAFICO 150G	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	86,00
084 - (018525) PAPEL OFICIO A4 VERDE	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	158,40
037 - (011204) PAPEL VERGE.	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	46,80
101 - (020573) PASTA ABA ELASTICA	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	1.469,00
039 - (014886) PASTA A-Z	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	5.997,20
100 - (020571) PASTA CANALETA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	575,00
093 - (018523) PASTA CATALOGO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.403,40
056 - (023933) PASTA CATALOGO C/50 PLASTICOS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	330,40
132 - (028242) PASTA GRAMPO TRILHO PVC CRISTA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	9.094,40
051 - (023900) PASTA L A4 TRANSPARENTE	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	72,80
054 - (023913) PASTA L A4 TRANSP.CRISTAL	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	960,50
114 - (023427) PASTA PLASTICA MEIA CANALETA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	360,00
080 - (005132) PASTA PLASTICA TAMANHO OFICIO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	118,30
060 - (023946) PASTA POLIONDA 315X226X55	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	4.273,92
025 - (005573) PASTA SANFONADA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.696,20
087 - (021836) PASTA SANFONADA AZ	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	780,00
061 - (018050) PASTA SUSPENSA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	3.458,00
070 - (010374) PASTA SUSPENSA - PLASTICA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	7.917,00
013 - (002111) PERCEVEJO	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	62,40
098 - (020567) PERFURADOR DE PAPEL	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	1.376,00
071 - (015130) PINCEL ATOMICO (AZUL)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	138,92
072 - (015131) PINCEL ATOMICO (VERMELHO)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	105,46
058 - (023935) PINCEL ATOM.PRETO RECARREGAVEL	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	150,00
042 - (022371) PINCEL P/QDO BRANCO-AZUL	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	529,20
043 - (022372) PINCEL P/ QDO BRANCP-PRETO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	602,60
045 - (023861) PINCEL P/QDRO BRANCO-VERMELHO	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	480,70
041 - (021879) PISTOLA PARA COLA QUENTE R FIN	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	97,50
057 - (023934) PISTOLA P/COLA QUENTE R.GROSSO	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	955,50
028 - (006875) PLASTICO TAMANHO OFICIO(ENV)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	6.792,00
111 - (023383) PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	643,68

099 - (020568) PRANCHETA	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	2.368,80
055 - (023932) PRENDEDOR METALICO 19MM	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	55,00
122 - (028112) PRENDEDOR METALICO PARA PAPEL	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	592,80
108 - (020662) QUADRO DE AVISOS 90 X 60CM	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	820,00
005 - (000289) REGUA	ALIANCA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	168,72
063 - (026391) TESOURA 12 CM RETA ACO INOX	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	142,50
012 - (002108) TESOURA CABO PLAST. GRANDE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	630,00
006 - (000292) TINTA PARA CARIMBO AZUL	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	215,60
053 - (023903) TINTA PARA CARIMBO (PRETO)	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	273,78
092 - (018522) UMIDIFICADOR DE DEDOS	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME	144,50

104 - (020584) VISOR E ETIQUETA P/ PASTA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	201,60

Santa Bárbara, 27 de maio de 2021

@SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:C4FD6A41

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4830/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as autorizações contidas nos Artigos 2° a 7° da Lei Municipal N°.2.012/2021, que autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial(ais).R$ 2.476.061,11 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil sessenta e um reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	922		100	105,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	923	ROYALT	108	277.243,19
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	924	ROYALT	208	0,77
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	925	ROYALT	208	0,90
02.11.07.27.812.0054.1.075 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	901		100	10.000,00
02.11.07.27.812.0054.1.076 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	926		200	100.000,00
02.11.07.27.812.0054.1.077 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	903		100	100.000,00
02.11.07.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	921		100	743,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	921		200	470.841,00
02.11.07.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	929		100	211.666,81
319013 - Obrigacoes Patronais	930		100	48.999,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	909		100	492,76
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	931		100	1.000,00
02.11.07.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	910		100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	911		100	168.830,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	912		100	8.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	913		100	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	914		100	172.266,98
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	932		100	3.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	915		100	1.000,00
02.11.07.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	917		100	11.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	918		100	26.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	919		100	179.980,00
02.11.07.27.812.0054.2.164 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	920		100	73.000,00
02.13.04.122.0015.2.278 - MANUT DA SECRETARIA DE DES.E.S.INOV.REM SECRETARIO				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	927		100	91.531,30
319013 - Obrigacoes Patronais	928		100	20.359,22
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	870		100	1.000,00
02.13.04.122.0015.2.279 - MANT DA SECRETARIA DE D. ECON. S. INOV.REM SERVID				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	874		100	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	871		100	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	872		100	1.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	873		100	1.000,00
02.13.04.122.0015.2.280 - MANUT. DA SECRETARIA DE DES. ECON. SUST E INOVACAO				
339030 - Material de Consumo	875		100	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	876		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	877		100	1.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	878		100	1.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	879		100	1.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	880		100	1.000,00
02.13.04.122.0015.2.281 - APERFEICOAMENTO TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVID				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	881		100	1.000,00
339030 - Material de Consumo	886		100	1.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	882		100	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	884		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	883		100	1.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	885		100	1.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	887		100	5.000,00
02.13.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339030 - Material de Consumo	897	ROYALT	108	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	898	ROYALT	108	400.000,00

339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	899	ROYALT	108	5.000,00
02.13.23.333.0020.1.137 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	890		100	10.000,00
02.13.23.333.0020.2.282 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HUB DE INOVACAO				
339030 - Material de Consumo	894		100	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	895		100	15.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	896		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.476.061,11**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.131.0016.2.048 - ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46		100	91.531,30
02.01.04.131.0016.2.048 - ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	47		100	20.359,22
02.04.03.27.812.0054.1.075 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	75		100	10.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.076 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	76		200	100.000,00
02.04.03.27.812.0054.1.077 - REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	77		100	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78		100	743,50
02.04.03.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78		200	470.841,00
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79		100	211.666,81
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	80		100	48.999,68
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	790		100	492,76
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	81		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	82		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	83		100	168.830,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	84		100	8.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85		100	28.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	172.266,98
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	87		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	88		100	11.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	89		100	26.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	179.980,00
02.04.03.27.812.0054.2.164 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	91		100	73.000,00
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	448		100	105,00
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	ROYALT	108	277.243,19
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	810	ROYALT	208	0,77
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	811	ROYALT	208	0,90
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339030 - Material de Consumo	541	ROYALT	108	5.000,00
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	ROYALT	108	400.000,00
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	543	ROYALT	108	5.000,00
02.09.20.608.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	551		100	43.000,00
02.09.20.608.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552		100	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**2.476.061,11**			
TOTAL DE RECURSOS	**2.476.061,11**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de maio de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:0D6CA599

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4832/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 11º da Lei Municipal de nº 2.012/2021, que autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 979.121,51 (novecentos e setenta e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	923	ROYALT	108	944.405,53
02.11.07.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	909		100	1.158,06
02.11.07.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	911		100	767,88
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	914		100	32.770,04
02.11.07.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	919		100	20,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**979.121,51**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	790		100	1.158,06
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	83		100	767,88
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	32.770,04
02.04.03.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	20,00
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	ROYALT	108	944.405,53
TOTAL DE ANULAÇÃO				**979.121,51**
TOTAL DE RECURSOS				**979.121,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

anta Barbara, 27 de maio de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:3D68F66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 015/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 015/2021

Processo nº: 047/2021 **Pregão Presencial nº:** 020/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE FORMA A AMENIZAR A FALTA DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA ANTES PRESTADA PELA MERENDA NO PERÍODO DAS AULAS PRESENCIAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.582.375/0001-72
ENDEREÇO: RUA CASTELO NUEVO, N°734, COQUEIROS, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.881-212
REPRESENTANTE: VICTOR GODINHO ARAUJO, CPF: 084.691.796-32

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
KIT 1 MERENDA ESCOLAR: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA 1-Arroz polido tipo 1, classe longo fino, não sendo permitido a mistura de classes, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. **Embalagem de 1 kg**. **(MARCA - TRYUMPHO – VLR. UNIT. R$ 4,15)** 2-Arroz polido tipo 1, classe longo fino, não sendo permitido a mistura de classes, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. **Embalagem de 2 kg.** **(MARCA - TRYUMPHO – VLR. UNIT. R$ 8,25)** 3-Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. **Embalagem de 1 kg.** **(MARCA - GOLDEN – VLR. UNIT. R$ 8,60)** 4-Óleo de soja refinado acondicionado em **garrafa pet com 900 ml**. **(MARCA - VILA VELHA – VLR. UNIT. R$ 8,60)** 5-Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. **Embalagem de 2 kg** **(MARCA - LAÇUCAR – VLR. UNIT. R$ 6,50)** 6-Leite UHT integral, embalagem de **1 litro**, tetra pack, prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega, informações nutricionais que deverá ser no mínimo de: valor energético 113 kcal, carboidratos 8,8g, proteínas 6g, gordura totais 6 g, gordura saturada 4g, gordura trans: 0g, fibras alimentar: 0g, sódio: 138mg, cálcio: 230mg. **2 (duas) Embalagens de 1 (um) litro cada totalizando 2 litros.** **(MARCA – PORTO ALEGRE – VLR. UNIT. R$ 3,90)** 7-Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. **Embalagem de 1 kg.** **(MARCA – DELLA – VLR. UNIT. R$ 3,00)** 8-Macarrão com ovos tipo espaguete. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação nutricional: valor energético: 352kcal; carboidratos: 76g; proteínas: 12g; gordura totais: não consta; gordura saturada: não consta; gordura trans: não gosta; fibra alimentar: 1,5g; sódio: não consta. **Pacote com 500 g.** **(MARCA – DON SAPORE – VLR. UNIT. R$ 2,35)** 9-Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. **2 (duas) Embalagens de 340g.** **(MARCA – BONARE – VLR. UNIT. R$ 1,55)** 10-Linguiça pura – Suína, sem pimenta, resfriada, com prazo de validade impressa na embalagem com no mínimo 3 meses da data da entrega. **Embalagem de 1kg.** **(MARCA – SEARA – VLR. UNIT. R$ 9,80)** 11-Fubá de milho tipo mimoso, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega**. Embalagem de 1kg.** **(MARCA – MILHARIL – VLR. UNIT. R$ 3,55)**	CORDIAL	UNID	2.700	R$ 65,70	R$ 177.390,00
KIT 2 MERENDA ESCOLAR: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA 1-Arroz polido tipo 1, classe longo fino, não sendo permitido a mistura de classes, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. **Embalagem de 1 kg**. **(MARCA - TRYUMPHO – VLR. UNIT. R$ 4,15)** 2-Arroz polido tipo 1, classe longo fino, não sendo permitido a mistura de classes, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. **Embalagem de 2 kg.** **(MARCA - TRYUMPHO – VLR. UNIT. R$ 8,25)** 3-Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. **Embalagem de 1 kg**. **(MARCA - GOLDEN – VLR. UNIT. R$ 8,60)** 4-Óleo de soja refinado acondicionado em **garrafa pet com 900 ml** **(MARCA - VILA VELHA – VLR. UNIT. R$ 8,60)** 5-Biscoito de maisena sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes, ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. **2 (duas) Embalagens de 400g.** **(MARCA - RACINE – VLR. UNIT. R$ 2,95)** 6-Leite UHT integral, embalagem de 1 litro, tetra pack, prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega, informações nutricionais que deverá ser no mínimo de: valor energético 113 kcal, carboidratos 8,8g, proteínas 6g, gordura totais 6 g, gordura saturada 4g, gordura trans: 0g, fibras alimentar: 0g, sódio: 138mg, cálcio: 230mg.**2 (duas) Embalagens de 1 (um) litro cada totalizando 2 litros.** **(MARCA – PORTO ALEGRE – VLR. UNIT. R$ 3,90)** 7-Farinha de trigo com fermento especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. **Embalagem 1kg.** **(MARCA – GLOBO – VLR. UNIT. R$ 3,30)** 8-Macarrão com ovos. Tipo parafuso. Prazo de validade não inferior 90 dias da data de entrega. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação nutricional:Valor energético: 352kcal; carboidratos: 76g; proteínas: 12g; gordura totais: não consta; gordura saturada: não consta; gordura trans: não gosta; fibra alimentar: 1,5g; sódio: não consta. **Pacote com 500 gramas.** **(MARCA – DON SAPORE – VLR. UNIT. R$ 2,35)** 9-Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. **2 (duas) Embalagens de 340g.** **(MARCA – UNI – VLR. UNIT. R$ 1,55)** 10-Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55g de cor branca, classe A sem defeitos, com registro do ministério da agricultura. **1 (uma) dúzia.** **(MARCA – MLP – VLR. UNIT. R$ 5,90)** 11-Sal refinado iodado embalagem de 1kg: especificação mínima do produto: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. **1KG** **(MARCA – SAL LEVE – VLR. UNIT. R$ 0,67)**	CORDIAL	UNID	2.700	R$ 58,62	R$ 158.274,00

Valor Total Adjudicado R$ 335.664,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 27 de maio de 2021

Da Vigência da ata: 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 011/2021

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:5FBDC34E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 049/2021 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 047/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 020/2021, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE FORMA A AMENIZAR A FALTA DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA ANTES PRESTADA PELA MERENDA NO PERÍODO DAS AULAS PRESENCIAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.582.375/0001-72
ENDEREÇO: RUA CASTELO NUEVO, N°734, COQUEIROS, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.881-212
REPRESENTANTE: CRISTIANO DIAS COBRA, CPF: 006.988.286-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CESTA BÁSICA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA. 01 Pct Arroz tipo 1 - Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 5 kg; **MARCA – IDEAL – VALOR UNIT. – R$ 22,10** 01 Pct Açúcar Cristal - Contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais ou vegetais. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 5 kg; **MARCA – LAÇUCAR – VALOR UNIT. – R$ 16,90** 02 Pct Feijão Preto Tipo 1 - cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 1 kg; **MARCA – GOLDEN – VALOR UNIT. – R$ 9,50** 04 Pct Macarrão com ovos (espaguete) - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial/sêmola com água, adicionado de ovo. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/500g; **MARCA – DON SAPORE – VALOR UNIT. – R$ 2,60** 02 Pet Óleo de soja - Produto de soja refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não, desodorização. Garrafa Plástica de 900 ml; **MARCA – VILA VELHA – VALOR UNIT. – R$ 9,50** 02 Unid Extrato de Tomate - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Embalagem Longa Vida/Tetra Pack ou sachê/ 340gr; **MARCA – BONARE – VALOR UNIT. – R$ 1,70** 02 Pct Farinha de Trigo Especial - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de matérias terrosas, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, cheiro e sabor próprios. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 1 kg; **MARCA – GLOBO – VALOR UNIT. – R$ 3,70** 01 Unid Sal. embalagens plásticas de 1kg, integras, sem aberturas, estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. – Pacote de 1 kg; **MARCA – SAL LEVE – VALOR UNIT. – R$ 0,80** 01 Pct Fubá Amarelo Tipo I - embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério competente, informações do fabricante. Data fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias estampado na embalagem. Pacote de 1kg; **MARCA – MILHARIL – VALOR UNIT. – R$ 3,90** 01 Pct Café em pó - moído e torrado, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Com selo ABIC. Tipo Extra Forte. data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 500g; **MARCA – BURIAN – VALOR UNIT. – R$ 7,90** 01 Unid de leite em pó tradicional 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, a embalagem podendo ser em lata o sache, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega **MARCA – NUTRIL – VALOR UNIT. – R$ 11,80**	CORDIAL	UNID	650	R$ 122,60	R$ 79.690,00

Valor Total Adjudicado R$ 79.690,00 (setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais)

Simão Pereira, 27 de Maio de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:AA7EDF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 140

LEI COMPLEMENTAR Nº 140

"Dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores públicos do SISPREV TO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni MG e, dá outras providências".

A Câmara Municipal Teófilo Otoni aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do SISPREV/TO Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, composto pelos cargos de provimento efetivo detalhados no Anexo I desta Lei.

Paragro Unico: Para fins desta Lei as expressões "*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni"* e "*Instituto de Previdência*", e a palavra "*Autarquia*" e a sigla "*SISPREV/TO*" se equivalem.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS, CARREIRA, ATRIBUIÇÕES, FORMA DE REMUNERAÇÃO E JORNADA.

Seção I
Do Quadro de Cargos.

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo, do Quadro de Cargos Efetivos do SISPREV/TO são os abaixo descritos, sendo discriminado nesta Lei Complementar, suas denominações completas, quantidade, referência de vencimento e requisitos de provimento.

I – Analista Previdenciário:
01 (Um) cargo de Especialidade Auditor;
02 (dois) cargos de Especialidade Administrativo;
c) 01 (um) cargo de Especialidade Contábil;
d) 01 (um) cargo de Especialidade de Assistente Social;
e) 01 (um) cargo de Especialidade de Tecnologia e Informação.

II – Técnico Previdenciário:
a) 02 (Dois) cargos de Técnico Administrativo Previdenciário;

III – Procurador Jurídico Previdenciário:
a) 01 (um) cargo de Procurador Jurídico Previdenciário.

Art. 3º. Os cargos da Carreira Previdenciária de que trata esta lei complementar serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de escolaridade necessário, e o ingresso dar-se-á sempre na Categoria de acordo ao Anexo II, levando em consideração a necessidade de pessoal no instituto.

Art.4º São exigências para a posse nos cargos da Carreira Previdenciária, sem prejuízo das demais disposições legais concernentes à matéria:

I – ser aprovado e classificado em concurso público;
II – ter concluído curso de graduação em nível superior para os cargos de Analista Previdenciário, Procurador Jurídico Previdenciário e ensino médio para o Técnico Previdenciário e possuir habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido nesta lei complementar e no regulamento do concurso;
III– realização de exame médico para avaliação da aptidão física e mental para o cargo, na forma do regulamento do concurso e da legislação em vigor.
§1º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior para o cargo de Analista Previdenciário – *Especialidade Auditor e Administrativo*, em uma das seguintes áreas do conhecimento: Administração de Empresas; Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Gestão Pública, Gestão Financeira.
§2º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Ciências Contábeis e inscrição no respectivo conselho de classe profissional para o cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Contábil.
§3º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Serviço Social e inscrição no respectivo conselho de classe profissional, para o cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Assistente Social.
§4º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Administração em Análises de Sistemas; Ciências da Computação; Engenharia da Computação, Desenvolvimento de Sistemas; Processamento de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistema de Informação e Telemática, para o cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Tecnologia da Informação.
§5º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para o cargo de Procurador Jurídico Previdenciário.
§6º. O concurso público para provimento dos cargos de Analista Previdenciário deverá ser realizado por especialidade, na forma estabelecida nesta lei complementar, de acordo com as necessidades do SISPREV/TO.
§7º. Será exigida comprovação de escolaridade de nível médio ou técnico para o cargo de Técnico Previdenciário.

Seção II
Das Atribuições.

Art. 5º São atribuições dos Cargos de Analista Previdenciário:

§1º. São atribuições específicas do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Auditor:
I - Assegurar a legitimidade dos passivos;
II - Salvaguardar os ativos contra roubo, perdas ou desperdícios;
III - Promover a eficiência operacional;
IV - Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno;
V - Apoiar o Controle Externo;
VI - Assessorar a Administração;
VII - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão;
VIII - Realizar auditorias internas;
IX - Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
X- Avaliar as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e comunicação ao Tribunal de Contas;
XI - Acompanhar os limites constitucionais e legais;
XII - Avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema, dos procedimentos, normas e regras estabelecidas pela legislação pertinente;

XIII - Elaborar parecer conclusivo sobre as contas anuais;
XIV - Revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;
XV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;
XVI - Zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno;
XVII - Emitir relatórios, conforme solicitação da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê;
XVIII - Conhecer a legislação, principalmente aquela que rege o funcionamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teófilo Otoni;
XIX - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria Executiva;
XX– Ouvir, acolher, analisar e encaminhar as reclamações, sugestões e denúncias recebidas, pertinentes ao SISPREV-TO, de segurados, de órgãos públicos, de entidades representativas dos segurados e do público em geral;
XXI – atender, com cortesia e respeito, a questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento;
XXII – promover o registro das reclamações, elogios, denúncias, sugestões e demais manifestações acerca do SISPREV-TO, zelando pela sua integridade;
XXIII – promover a remessa das informações de interesse do usuário ao seu destinatário;
XXIV – promover o encaminhamento das manifestações recebidas à área competente e estabelecer prazos, acompanhando a sua apreciação;
XXV – promover o resguardo do sigilo das informações recebidas;
XXVI – promover o estabelecimento e acompanhamento do cumprimento dos prazos para o atendimento das demandas formuladas pelas áreas do SISPREV-TO;
XXVII – propor melhorias objetivando a elevação da eficiência administrativa e de atendimento aos segurados;
XXVIII – elaborar e encaminhar relatórios contendo dados estatísticos relativos às reclamações, críticas e sugestões recebidas, encaminhando-os à Diretoria Executiva e Conselhos do SISPREV-TO;
XXIX– promover a avaliação dos índices de satisfação dos beneficiários em relação ao atendimento e aos serviços prestados;
XXX – promover a manutenção das informações e estatísticas referentes às suas atividades atualizadas, além de promover o acompanhamento às providências solicitadas, cobrando soluções e mantendo o usuário informado sobre suas demandas;
XXXI – responder, com clareza, as manifestações dos usuários, no menor prazo possível;
XXXII – promover o acesso à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e agindo com imparcialidade;
XXXIII– identificar oportunidades de melhorias na prestação dos serviços públicos e propor soluções;
XXXIV – coordenar ações relacionadas à Lei de Acesso à Informação;
XXXV – encaminhar documentos e informações conforme exigências normativas, principalmente as relacionadas à secretaria de previdência social ou órgãos similares.

§2º. São atribuições específicas do cargo de Analista Previdenciário de Especialidade de Administrativo:
I – instruir, analisar, calcular, revisar, cadastrar e acompanhar processos previdenciários de concessão, pagamento, manutenção, revisão e extinção de benefícios previdenciários;
II – planejar, implantar, avaliar, atender, orientar e capacitar sobre as ações voltadas ao atendimento, orientação e informação aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
III – propor, implantar, executar e avaliar políticas públicas e ações voltadas para o aprimoramento e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
IV – desenvolver, implantar, executar e avaliar sistemas, processos e métodos de gestão nas áreas de atendimento ao público, concessão e auditoria de benefícios previdenciários, administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
V – formular, implantar, executar e avaliar as atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, orçamento, finanças, gestão, assistência técnica, administração e logística, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a sua consecução;
VI – desenvolver, acompanhar, executar e avaliar a execução do orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como a elaboração de sua programação financeira, gerenciamento dos ativos e passivos, gestão de riscos e exercício do controle de suas contas bancárias, administração de seus haveres financeiros e mobiliários, gestão patrimonial e outras atividades autorizadas pela legislação;
VII – executar as tarefas de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades de consultoria e assessoramento, bem como de acompanhamento e operacionalização dos expedientes relacionados com o atendimento a determinações judiciais e requisições de órgãos e entidades de fiscalização;
VIII – atuar de forma integrada com órgãos e entidades dos Poderes do Município e demais esferas de governo, em assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como na promoção da transparência e gestão fiscal responsável, inclusive no procedimento da Compensação Previdenciária COMPREV;
IX **–** desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores.
X - compor comissões de licitações quando nomeado;
XI - encaminhar documentos e informações conforme exigências normativas, principalmente as relacionadas à secretaria de previdência social ou órgãos similares;
XII – Apoiar as atividades da Diretoria Executiva.

§3º. São atribuições específicas do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Contábil:

I – planejar e executar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle orçamentário, financeiro e patrimonial do SISPREV/TO;
II – elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos, atendendo às exigências legais;
III – verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas em regime de adiantamento do SISPREV/TO.
IV- desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores.
V - compor comissões de licitações quando nomeado;
VI - encaminhar documentos e informações conforme exigências normativas, principalmente as relacionadas à secretaria de previdência social ou órgãos similares.

§4º. São atribuições específicas dos Analistas Previdenciários – Especialidade de Assistente Social:

I - Atender e orientar os beneficiários segurados do RPPS em geral;
II - Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar os programas e projetos específicos da área de serviço social a cargo do SISPREV-TO;

III - Realizar perícias técnicas e emitir laudos sociais para subsidiar processos de concessão, manutenção ou extinção de benefícios, inclusive com realização de vistas domiciliares;
IV - Realizar atividades coordenadas de orientação sobre os benefícios sociais de forma individual ou grupal, inclusive realizando palestras e outras formas de eventos;
V - Participar e executar, no que lhe couber, das atividades de recadastramento dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
VI - Executar outras atividades reconhecidas como do profissional de assistência e de serviço social;
VII - Desempenhar outras atividades constitucionais e legais a cargo do SISPREV-TO;
VIII - conhecer a legislação, principalmente aquela que rege o funcionamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teófilo Otoni;
IX - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria Executiva;
X - realizar atividades com os segurados ativos para preparação da aposentadoria;
XI - realizar atividades com os segurados inativos, principalmente aquelas para evitar danos à saúde reconhecidos pela academia.

§5º. São atribuições específicas do Analista Previdenciário – Especialidade de Tecnologia de Informação:
I - Apoio aos usuários em suas necessidades que envolvem o uso de serviços oferecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teófilo Otoni;
II - Esclarecimento de dúvidas, respostas a consultas e, atendimento de solicitações dos usuários;
III - Administração de dados;
IV - Administração de bancos de dados e segurança da informação;
V - Projetos, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informações;
VI - Administração, projeto e implantação da rede de comunicação de dados e serviços associados;
VII - Implantação e suporte a sistemas operacionais;
VIII - Manutenção técnica, monitoramento e operação dos equipamentos de informática;
IX - Manutenção técnica, monitoramento e operação da rede de comunicação de dados e serviços associados;
X - Execução de rotinas de salvamento de dados;
XI - conhecer a legislação, principalmente aquela que rege o funcionamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teófilo Otoni;
XII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria Executiva;

Art. 6º. São atribuições do cargo de Técnico Previdenciário:

I – atender, orientar e informar os segurados, beneficiários, dependentes e munícipes de acordo com as diretrizes institucionais;
II – recepcionar, conferir e direcionar documentos para as áreas competentes inclusive de processos previdenciários;
III – exercer atividades internas e externas de suporte técnico e operacional relacionadas à gestão de benefícios previdenciários, recursos humanos, administração de bens de consumo e permanente, informática, contabilidade, administração patrimonial, financeira e orçamentária, bem como outras atividades relacionadas com a autarquia;
IV – desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores.
V - compor comissões de licitações quando nomeado;
VI - encaminhar documentos e informações conforme exigências normativas, principalmente as relacionadas à secretaria de previdência social ou órgãos similares;
VII - realizar apoio no arquivamento de toda documentação do instituto conforme orientações da diretoria executiva;
VIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria Executiva.

Art. 7º. São atribuições do cargo de Procurador Jurídico Previdenciário:
I – prestar assistência em assuntos de natureza jurídica;
II – representar judicialmente o SISPREV/TO e extrajudicialmente quando especificamente designado;
III – exercer as funções de consultoria jurídica da Diretoria Executiva e dos Departamentos do SISPREV/TO, à critério de seu superior;
IV – opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a administração do SISPREV/TO;
V – propor as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
VI – analisar e emitir parecer em processos administrativos de benefícios previdenciários, disciplinares, de contratação e demais matérias correlatas ao desenvolvimento do trabalho do SISPREV/TO;
VII – estudar e elaborar notas técnicas, recursos administrativos e judiciais e outras medidas de caráter jurídico e administrativo na defesa dos interesses do SISPREV/TO;
VIII – dar parecer em casos de divergência;
IX – assessorar seu superior imediato, departamentos e Presidência em assuntos inerentes ao controle dos processos administrativos, judiciais e extrajudiciais, no âmbito de sua competência e atuação;
X – propor ações e medidas judiciais de interesse do SISPREV/TO.

Seção III
Da Remuneração.

Art. 8º. Os cargos de provimento efetivo do quadro do SISPREV/TO terão a remuneração composta pelas seguintes parcelas:

I – Vencimento base, nos valores indicados no Anexo I desta lei complementar;
II – Adicional de Qualificação – AQ, de acordo com os critérios constantes desta lei complementar.

Art.9º O vencimento base, previsto para os Analistas Previdenciários, Técnicos Previdenciários e, Procurador Jurídico Previdenciário, será reajustado pelo índice estabelecido para os servidores municipais da Administração Direta, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: Quando houve reajuste no vencimento do servidor obrigatoriamente deverá ser corrigida a tabela do vencimento base anexo I e II desta lei complementar.

Art. 10. Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ a ser concedido aos titulares dos cargos do Quadro de Servidores Efetivos do SISPREV/TO, depois de homologado o estágio probatório, em retribuição ao atendimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à melhoria do desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos, nos valores estabelecidos e nas áreas de conhecimento definidas no Anexo III desta lei complementar.

§1º. O Adicional de Qualificação – AQ não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele incidirão os descontos devidos, inclusive, contribuição previdenciária.
§2º. O valor do Adicional de Qualificação – AQ que integrará a composição dos proventos de aposentadoria do servidor ou da pensão por morte por ele deixada, respeitará a proporção de um trinta avos a cada ano completo de recebimento e contribuição, contínuo ou intercalado.
§3º. O Adicional de Qualificação - AQ não poderá ser pago cumulativamente com qualquer outra vantagem de mesma natureza, independentemente de sua denominação ou base de cálculo.
§4º. O Adicional de Qualificação será devido ao servidor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento do pedido, que estará condicionado à formalização de requerimento, apresentação do diploma ou do certificado de conclusão de curso de Graduação e Pós-Graduação (*lato sensu*), Mestrado ou Doutorado e entrega da documentação exigida no Anexo III da presente lei complementar.
§5º. O requerimento, acompanhado dos documentos comprobatórios, deverá ser entregue pelo servidor ao Diretor Administrativo Financeiro do SISPREV/TO no setor de Protocolo, o qual autuará processo administrativo e o encaminhará ao Diretor de Previdência e Atuária.

Art. 11. Por se tratar de vantagem pecuniária que visa o aprimoramento e melhoria do desempenho do serviço público prestado no âmbito do SISPREV/TO, fica vedado o pagamento do Adicional de Qualificação – AQ quando o respectivo título, diploma, especialização ou qualquer tipo de qualificação seja requisito para ingresso no cargo.

Parágrafo único. Inclui-se na vedação de que trata este artigo, os títulos utilizados no certame para o provimento do cargo efetivo.

Art. 12. Somente serão considerados para fins de Adicional de Qualificação os cursos com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e as instituições de ensinos reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação vigente.
§1º. Para fins de concessão do Adicional, consideram-se:
I – diploma de Doutorado, obtido por meio de curso de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programa de doutorado e defesa de tese com a devida aprovação;
II – diploma de Mestrado, obtido por meio de curso de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programa de mestrado e defesa de dissertação ou de tese com a devida aprovação;
III – certificado de Pós-Graduação *lato sensu*, obtido por meio de cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou por entidades especialmente credenciadas, atendidas as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

Art. 13. Apenas serão considerados para fins da Adicional de Qualificação - AQ os títulos de Graduação, Pós-Graduação (*lato sensu*), Mestrado ou Doutorado em áreas de conhecimento afins às atribuições previstas nos cargos das carreiras de que trata esta lei complementar.

Parágrafo único. Para os fins previstos no "caput" deste artigo, serão válidos os títulos dispostos no Anexo III desta lei complementar e que tenha afinidade com a autarquia.

Art.14. Para fim de Adicional de Qualificação – AQ, o servidor efetivo terá um acréscimo em sua remuneração sobre o seu vencimento básico, na seguinte ordem:
I – 10% (Dez porcentos) para Titulo de Graduação em Curso Superior, somente para os Técnicos Previdenciários sendo permitido a apresentação de um título nesta categoria.
II –03% (Três porcento) para Titulo de Pós-Graduação *lato sensu*, sendo permitido a apresentação de três títulos nesta categoria.
III- 15% (Quinze porcento) para Titulo de Mestrado, somente permitido a apresentação de um titulo nesta categoria.
IV- 20% (Vinte por cento) para Titulo de Doutorado, somente permitido a apresentação de um titulo nesta categoria.

Seção IV
Da Jornada

Art. 15. Os ocupantes dos cargos de Analista Previdenciário, Técnico Previdenciário e de Procurador Jurídico Previdenciário, ficam sujeitos à jornada normal de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, com exceção do cargo Analista Previdenciário Especialidade Assistente Social, que será de 30 (trinta) horas de trabalho semanais.

Seção V
Do Estágio Probatório

Art. 16. O estágio probatório a que se refere o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal observará a legislação em vigor para os servidores municipais.

CAPÍTULO III
DA PROCURADORIA.

Art.17. À Procuradoria Jurídica Previdenciária além das atribuições descritas no artigo 7º desta lei complementar, compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da SISPREV/TO, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.
§1º. Os honorários advocatícios arbitrados pelo Poder Judiciário, ou pagos administrativamente, em ações de qualquer natureza em que a SISPREV/TO seja parte ou interessada, constituem encargo do devedor e serão recolhidos e distribuídos ao Procurador Jurídico de Previdência, sendo vedada qualquer forma de discriminação quanto ao gozo desse direito, nos termos de regulamento interno a ser editado pelo Diretor Presidente.
§2º. Ao Procurador Jurídico Previdenciário não será devida a Gratificação de Representação Prevista na Lei Municipal 5.950 de 11 de Agosto de 2009 em nenhuma hipótese ou alterações posteriores.

CAPÍTULO IV

DA CARREIRA PREVIDENCIÁRIA

Art. 18. O desenvolvimento na carreira tem como principio a igualdade de oportunidade a experiência profissional, entendida como o tempo de efetivo exercício das funções própria do cargo e o mérito funcional.
Art. 19. O ingresso na carreira sempre começa no Grau "A" de acordo com o anexo II, tabela "B".
Art. 20. Somente após o cumprimento do período do estágio probatório, o servidor estará apto para movimentar-se na carreira dentro do seu Nível através do grau.

CAPÍTULO V.
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art.21. A valorização do servidor, compreendida como o reconhecimento e o desenvolvimento profissional através de sua movimentação na carreira se faz sob a forma de Progressão Horizontal.

Parágrafo único. Os títulos utilizados para o recebimento do Adicional de Qualificação não poderão ser considerados para a promoção na carreira.

Art.22. Os cargos se alinham em Graus em ordem crescente, aos quais corresponde a Progressão Horizontal, iniciando no Grau "a" com Termino no "K", com interstício dos Graus em 3% (três por cento).

Encontrar-se em efetivo exercício do cargo.
Ter cumprido o interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta dias) dias referente ao nível em que estiver posicionado na carreira.
Haver obtido, durante o período aquisitivo a que se refere o inciso anterior, no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na avaliação de desempenho com observância do anexo V desta Lei Complementar.

Art. 23. Suspende a contagem de tempo para efeito de progressão horizontal:

O afastamento para servir em outro órgão na administração direta e indireta ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
A imposição de pena disciplinar.
A licença para tratar de interesse particular.
Desempenho em mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.
O exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão/entidade dos poderes da União, dos Estados, Município e Distrito Federal.

Art.24. Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos I a V do artigo anterior, a contagem de tempo para efeito de Progressão Horizontal reiniciar-se-á após o término do impedimento.

Parágrafo Único. No caso da aplicação de pena disciplinar, a contagem do tempo recomeçará depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do cumprimento da penalidade, desprezado o período de tempo anterior.

Art.25. A Progressão Horizontal é devida a partir do primeiro dia do mês subseqüente após o cumprimento do período probatório, de acordo com o que estabelece a norma constitucional, independente da data de expedição do ato, que lhe declare esse direito.

Parágrafo Único: O período probatório mencionado no caput do artigo 25 inicia-se com a posse do servidor de que trata o artigo 39.

Art.26. Considerar-se-á de efetivo exercício, de acordo com a legislação própria, o período de afastamento do Servidor por motivo de:

Férias Regulamentares.
Casamento por 08 (oito) dias.
Luto pelo falecimento de cônjuge, companheiro, ou companheira, pais, avós, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e, irmão, por 08 (cinco) dias.
Licença para tratamento de saúde até 02 (dois) anos.
Licença à gestante, com duração máxima de 120 (cento e vinte) dias.
Licença ao Servidor acidentado em serviço ou acometido de doença profissional.
Licença Paternidade 05 (cinco) dias.
Licença para mandato classista exclusivo para sindicato local da categoria.
Júri e outros serviços obrigatórios por lei.
Doação de sangue 01 (um) dia.
Participação em eleições, conforme legislação específica;
Participação em programas de treinamento regulamente instituídos e autorizados pelo Diretor Presidente do SISPREV/TO.
Participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no Pais e no exterior, conforme disposto em lei especifica.
§1º. A avaliação não levará em conta o desempenho do Servidor no exercício de cargo em comissão.
§2º. É vedado, num mesmo período aquisitivo, conceder ao servidor, progressão superior ao por mais de um Grau.

Art.27. Não fará jus a progressão horizontal o servidor que houver sofrido, no período a ser computado, pena disciplinar de suspensão.

Art.28. A progressão horizontal será apurada através de avaliação de desempenho, conforme os artigos 32 a 34 desta lei.

CAPÍTULO VI
DOS VENCIMENTOS

Art.29. O servidor será remunerado de acordo com os valores previstos no anexo I desta lei.

CAPÍTULO VII.
DO DESVIO DE FUNÇÃO

Art.30. É vedada ao servidor desempenhar atribuições diversas das pertinentes a classe de seu cargo, ressalvada a hipótese em que for exercer cargo de provimento em comissão.

CAPÍTULO VIII.
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.31. A avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o comportamento do servidor no cumprimento de suas atribuições, permitindo o seu desenvolvimento funcional.

§1º. Para fins de avaliação de desempenho, serão observados os objetivos: o aprimoramento dos métodos de gestão, a melhoria da qualidade, a eficiência do serviço público e a valorização do servidor.
§2º. Competirá ao Diretor Administrativo e Financeiro a presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, juntamente com 04 (quatro) servidores, sendo os presidentes e vices presidentes dos conselhos administrativo e fiscal do SISPREV/TO, para fins de desenvolvimento dos servidores na carreira.

Art.32. Na avaliação de desempenho o SISPREV/TO, adotará modelo que atenda à natureza das atividades desenvolvidas e as condições em que são exercidas pelo Servidor.

Art.33. Os critérios objetivos para Avaliação de Desempenho e, procedimentos para a Progressão Funcional e a Promoção, esta previsto no anexo V desta lei, contendo os seguintes critérios de julgamento:

I – Assiduidade e Pontualidade.
II – Disciplina;
III – Capacidade e Iniciativa;
IV – Produtividade Conhecimento, Técnico e Eficiência;
V – Responsabilidade;
VI – Respeito e Compromisso para com a Instituição;

Parágrafo Único. A avaliação levará em conta o desempenho do servidor no exercício de cargo efetivo.

CAPÍTULO IX
DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 34. O SISPREV/TO deverá possibilitar a participação dos servidores públicos em programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, cursos de capacitação, qualificação, requalificação, congressos, seminários, palestras ou encontros que visem à modernização, reaparelhamento e racionalização dos serviços públicos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Art.35. A participação nos cursos deverá ser estipulada como requisito para a progressão na carreira, nos termos desta Lei Complementar, especialmente para aqueles que não tiveram acesso em época oportuna.

Art.36. As condições de acesso dos servidores à capacitação e demais procedimentos pertinentes serão fixados em Regulamento, no sentido de aperfeiçoar seu quadro funcional, promovendo a sua capacitação através de convênios nas áreas específicas de Direito, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Atuariais, Previdência, Administração, e em outras áreas correlatas.

CAPÍTULO X.
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.37. Fica a Diretoria Executiva autorizada a regulamentar os atos necessários á aplicação desta Lei.

Art.38. As despesas criadas por esta Lei não afetarão as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº: 101/2000.

Parágrafo Único: Os anexos I, II, III, IV a V são partes integrantes desta Lei Complementar.

Art.39. Os cargos em comissão criados pela Lei Municipal nº: 6.361 de 20 de Dezembro de 2.011, Diretor de Controle Interno, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, serão extintos automaticamente com a posse dos servidores nos cargos Analista Previdenciário Especialidade Auditor, Procurador Jurídico, Analista Previdenciário Especialidade Contábil e, cujo concurso público para tal investidura deverá ser realizado no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia 1° de janeiro de 2022, face às vedações da Lei Complementar Federal n° 173 de 27 de maio de 2020.

Art.40. As despesas para com a manutenção do SISPREV/TO serão custeadas com dotação financeira e orçamentária proveniente da Taxa de Administração, nos termos de lei específica.

Art.41. É vedada, a incorporação na remuneração dos servidores desta autarquia de qüinqüênios e adicional de um sexto.

Art.42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni MG, 26 de maio de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO SISPREV/TO

Nomenclatura dos cargos		Total de cargos	Vencimentos	SÍMBOLO
Analista Previdenciário	Especialidade Auditor.	01	R$3.500,00	AUDIP
	Especialidade Analista Administrativo.	02	R$2.500,00	AAP
	Especialidade Contábil.	01	R$3.000,00	APCONT
	Especialidade de Assistente Social.	01	R$2.500,00	APASS
	Especialidade Tecnologia da Informação.	01	R$2.500,00	APTI
Técnico Previdenciário		02	R$1.500,00	TAP
Procurador Jurídico Previdenciário		01	R$3.500,00	PJP

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO HORIZONTAL NÍVEL

TABELA A – CARGOS

Nível	Símbolo	Valor do Salário Base
Nível I	AUDIP	R$ 3.500,00
	PJP	R$ 3.500,00
Nível II	APCONT	R$ 3.000,00
Nível III	AAP	R$ 2.500,00
	APASS	R$ 2.500,00
	APTI	R$ 2.500,00
Nível IV	TAP	R$ 1.500,00

TABELA B - CARGOS PROGRESSÃO HORIZONTAL NÍVEL E GRAU

NÍVEL	GRAU										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	3.939,28	4.057,45	4.179,18	4.304,55	4.433,69	4.566,70	4.703,70
II II	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,52	3.477,82	3.582,15	3.689,62	3.800,31	3.914,31	4.031,74
III	2.500,00	2.575,00	2.625,25	2.731,81	2.813,77	2.898,18	2.985,13	3.074,68	3.166,92	3.261,93	3.359,79
IV	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,07	1.844,81	1.900,15	1.957,15	2.015,87
	INTERSTÍCIO DOS GRAUS: 3%										

ANEXO III

TABELA – A: Documentos necessários ao requerimento do AQ

Documentos que devem ser apresentados no ato de solicitação do Adicional de Qualificação:	- Requerimento do Adicional de Qualificação preenchido e assinado pelo servidor.
	- Original e cópia do diploma ou certificado do curso de Graduação, Pós-Graduação (*lato sensu*), Mestrado ou Doutorado.
	- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, Pós-Graduação (*lato sensu*), Mestrado ou Doutorado.

TABELA – B: Áreas de conhecimento admitidas para o recebimento do AQ

ÁREAS DE CONHECIMENTO		
	Ciências Atuárias	
	Ciências Contábeis	
	Comunicação Social	
	Direito	
	Economia	
	Serviço Social	
	Estatística	
	Informática	
	Administração Pública.	
	Gestão Financeira.	

TABELA C – Níveis do AQ e respectivos valores

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	CURSOS ADMITIDOS	VALOR
AQ-1	Graduação em ensino superior, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, nos cursos estabelecidos na Tabela B.	**10% sobre o Vencimento**
AQ-2	Pós Graduação em nível de aperfeiçoamento ou especialização *lato sensu*, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	**03% sobre o Vencimento**
AQ-3	Pós Graduação em nível de Mestrado - *stricto sensu*, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	**15% sobre o Vencimento**
AQ-4	Pós Graduação em nível de Doutorado - *stricto sensu*, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	**20% sobre o Vencimento**

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PERFIL AUDITOR NÍVEL I:

Executar as atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente. Executar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos previdenciários. Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade

civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas.

HABILITAÇÃO: Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior nos cursos: Administração de Empresas; Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Gestão Pública e Gestão Financeira, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROVIMENTO: EFETIVO

CH: 40 H. semanais

ATRIBUIÇÕES ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PERFIL ADMINISTRATIVO NÍVEL II:

Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à tabulação, elaborar relatórios específicos; formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza técnico-científica, assessorar, assistir, apreciar e/ou executar trabalhos de natureza complexa nas atividades do SISPREV; coordenar e formular estudos e projetos relativos ao Sistema Único de Gestão Previdenciária, compreendendo os três Poderes, elaborar metodologia e gerir a elaboração de pesquisas, estudos estatísticos e projetos de natureza institucional e organizacional; promover e supervisionar, levantar, analisar e consolidar dados e gerar informações para a elaboração de planos,programas e projetos, afetos à área de atuação do IPC; emitir pareceres técnicos específicos, de acordo com a amplitude e complexidade de sua atuação; instruir e orientar estagiários e apoio técnico nos trabalhos a serem desenvolvidos; auditar os cálculos da folha de benefícios; auditar os cálculos da folha de pagamento e das contribuições previdenciárias, junto aos órgãos dos três Poderes da administração pública estadual, orientar a aplicabilidade da legislação cabível e relatar distorções de cálculos encontradas; participar da elaboração da proposta orçamentária e nos estudos da composição da receita e despesa da autarquia; orientar a organização e constituição do acervo histórico documental do Instituto; analisar as necessidades de informações das diversas áreas, seus agrupamentos e relacionamentos, definindo a organização das bases de dados do Instituto e promovendo o seu controle e gerenciamento; implementar programas de trabalho, com vistas ao desenvolvimento humano técnico profissional; desempenhar outras atribuições de acordo com a sua unidade e natureza de trabalho, conforme determinação superior e de acordo com a sua área de formação.

HABILITAÇÃO: Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior nos cursos: Administração de Empresas; Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Gestão Pública e Gestão Financeira, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROVIMENTO: EFETIVO

CH: 40 H.

ATRIBUIÇÕES ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PERFIL CONTÁBIL NÍVEL II:

Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à tabulação, elaborar relatórios específicos; planejar e executar as tarefas técnicas de contabilidade, tais como: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do órgão; preparar normas de trabalho de Contabilidade; coordenar e formular estudos e projetos relativos à Gestão Previdenciária; executar trabalhos e estudos relacionados com a gestão contábil, financeira e orçamentária do Instituto; prestar assessoramento na análise de custos de empresas prestadoras de serviços ao órgão; emitir pareceres e efetuar revisões contábeis; orientar e manter a escrituração contábil; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; examinar e analisar balancetes mensais e balanço anual; participar da elaboração de proposta orçamentária; elaborar planos de contas; desenvolver estudos para avaliação sobre a capitalização de recursos financeiros do Fundo de Previdência; analisar e avaliar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análise de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos e desempenhar outras atribuições de acordo com a sua unidade e natureza de trabalho, conforme determinação superior e de acordo com a sua área de formação.

HABILITAÇÃO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

PROVIMENTO: EFETIVO
CH: 40 H.

ATRIBUIÇÕES ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PERFIL ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL II:

Realizar ou orientar estudos, projetos e pesquisas no campo do Serviço Social; coletar dados e proceder à tabulação; elaborar relatórios específicos; formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza técnico-científica; assessorar, assistir, apreciar e/ou executar trabalhos que requerem o conhecimento de sua formação profissional nas atividades do IPC; realizar atendimento familiar promovendo estudos e a investigação do meio e da realidade social do segurado e dependentes, visando à concessão de benefícios previdenciários e assistenciais; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; orientar os beneficiários quanto aos direitos a que façam jus junto ao IPC; desempenhar outras atribuições de acordo com a sua unidade e natureza de trabalho conforme determinação superior e de acordo com a sua área de formação.

HABILITAÇÃO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão decurso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

PROVIMENTO: EFETIVO

CH: 30 H.

ATRIBUIÇÕES ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PERFIL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NÍVEL I:

Elaborar e instruir projetos básicos e executivos na área de tecnologia da informação e comunicação; atuar, coordenar e supervisionar atividades nas áreas de desenvolvimento de sistemas, segurança da informação, gestão de contratos de ti, contratações de soluções de ti, suporte técnico, administração de redes e infraestrutura de redes, estudar as especificações de programas e aplicativos, visando à sua instalação; testar e revisar processos de tecnologia da informação e comunicação, projetos e sistemas em desenvolvimento e produção, aplicando metodologias, técnicas e ferramentas de auditoria no exame e avaliação de riscos, controle interno, qualidade, confiabilidade e segurança de dados e informações; acompanhar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas, conhecendo seu funcionamento, arquitetura de banco de dados e recursos, e inteirar-se dos sistemas já implantados, responsabilizando-se pelo suporte inicial aos usuários; preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão; acompanhar os levantamentos de necessidades de tecnologia, orientando especificações e instruções necessárias à elaboração de projetos; auxiliar nos processos de aquisição, reposição e atualizações de equipamentos e sistemas, fornecendo detalhes e especificações técnicas e soluções em software e hardware apropriadas para esses processos; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares as informações e conhecimentos técnicos proporcionados; manter-se atualizado sobre as normas e sobre a estrutura organizacional da ampass; executar atividades correlatas de natureza técnica e operacional.

HABILITAÇÃO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

PROVIMENTO: EFETIVO.

CH: 40 H.

ATRIBUIÇÕES PROCURADOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO NÍVEL I:

Elaborar estudos e emitir pareceres jurídicos acerca dos benefícios previdenciários, a serem concedidos aos servidores públicos do município de Teófilo Otoni; emitir pareceres jurídicos específicos, de interesse da administração geral da autarquia; propor e elaborar pareceres setoriais quanto aos aspectos jurídicos institucionais; estabelecer e manter contatos, por determinação superior, com entidades federais, estaduais, municipais e sociedade civil, visando obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento de pareceres e opinamentos do Instituto; conceber e orientar técnica e juridicamente a execução de pesquisas e consultas na área jurídica, visando subsidiar estudos e pareceres; representar judicial e extrajudicialmente o IPC, exercendo privativamente a sua consultoria e assessoramento jurídico; promover medidas administrativas e judiciais para proteção dos bens e patrimônio do IPC; examinar e aprovar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos em que haja um acordo de vontades para formação de vínculo obrigacional, onerosa ou não, qualquer que seja a denominação dada aos mesmos, celebrados entre o IPC e os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, inclusive seus aditamentos; fixar administrativamente a interpretação da Constituição, das leis, decretos, ajustes, contratos e atos normativos em geral, e orientar o seu cumprimento; editar enunciados dos seus pronunciamentos; propor ação civil pública em representação ao IPC; opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedido de extensão de julgados relacionados com o IPC; desempenhar outras atribuições de acordo com a sua unidade e natureza de trabalho, conforme determinação superior e de acordo com a sua área de formação.

HABILITAÇÃO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

PROVIMENTO: EFETIVO

CH: 40 H.

ATRIBUIÇÕES TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO NÍVEL III:

Desempenhar as atribuições de apoio técnico, utilizando conhecimentos técnicos profissionalizantes de Administração, Secretariado, Contabilidade, Informática entre outros, que vêm a ser de interesse do Instituto e sob a supervisão das respectivas áreas de trabalho, compreendendo receber, cadastrar, controlar e distribuir processos e documentos; análise e confecção de folha de pagamento e atividades concernentes à mesma; controle de consignações e margem consignável, junto às entidades financeiras autorizadas; realizar cálculos de débitos previdenciários; realizar cálculo da média das 80(oitenta) últimas contribuições conforme legislação vigente; proceder levantamentos de orçamento no mercado local para compra de material e/ou aquisição de serviços de terceiros; cadastrar e acompanhar os contratos de fornecedores de bens e serviços firmados pelo Instituto; controlar entrada e saída de material de consumo e de bens patrimoniais do Instituto, bem como controlar sua movimentação interna; conferir material e notas fiscais, verificando a qualidade e atendimento dos itens adquiridos; instituir os processos de direitos e vantagens dos servidores do Instituto; controlar saldo financeiro e orçamentário dos recursos destinados ao Instituto; proceder ao levantamento de dados para elaboração de balancetes, balanços e inventários do Instituto; proceder ao arquivamento e desarquivamento de documentos orçamentários e financeiros da Autarquia; elaborar, conferir e classificar os seus documentos, procedendo a sua escrituração contábil, bem como manter permanentemente atualizados os registros dos respectivos documentos; elaborar demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, objetivando apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da Autarquia; redigir, sob orientação e de acordo com os padrões do Instituto, a correspondência convencional de sua área, bem como os respectivos formulários, procedendo à sua digitação e conferência observados os aspectos de estética e padrão definidos; receber e encaminhar pessoas, orientando-as e prestando informações de sua área de atuação, quando solicitada; controlar o estoque da área de trabalho, solicitando suprimento, mediante autorização da chefia imediata, bem como proceder à sua distribuição quando solicitada; receber, classificar, protocolar e distribuir a correspondência e outros documentos de sua área de trabalho, dispensando atenção especial para os que exijam respostas urgentes, para que sejam providenciados em tempo hábil; documentar programas e rotinas computacionais de acordo com especificações da área; digitar trabalhos técnicos ou pareceres jurídicos produzidos pelo Instituto de acordo com os padrões determinados, conferir e fazer as correções necessárias, e manter os arquivos organizados e armazenados em mídia física; desempenhar outras atribuições, de acordo com as atividades próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho para o cargo que foi designado, conforme determinação superior.

HABILITAÇÃO: Certificado de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de conhecimento em informática (programas: Windows, Word, Excel e noções gerais de utilização de Internet).

PROVIMENTO: EFETIVO

CH: 40 H.

ANEXO V
BOLETIM DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Nome do Avaliado:												
Matricula:										Cargo		
Data de Admissão:										Local de Trabalho:		
Assinale com (x) a nota que mais se aplica ao desempenho do servidor público										**RUIM-não atendeu. REGULAR- atendeu parcialmente. BOM- atendeu Plenamente. ÓTIMO- superou.**		
Fatores Avaliados	Ruim				Regular		Bom			Ótimo	FATOR (X)	Nº: de Pontos.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
I.**Assiduidade e Pontualidade:** Cumprimento da jornada e dos horários de trabalho, com a presença constante no serviço de acordo com o estabelecido pelo responsável da área (ausência efetivamente justificada)												
II.Disciplina: Maneira de agir e executar os trabalhos conforme normas e regulamentos estabelecidos.												
III. CAPACIDADE E INICIATIVA: Capacidade de pronta reação antecipação-se na busca de alternativas (idéias e ações) para solução de problemas com decisões acertada.												
IV-PRODUTIVIDADE CONHECIMENTO, TÉCNICO E EFICIÊNCIA: Grau de domínio e capacidade de aplicação do conhecimento na execução do trabalho que lhe é designado, buscando soluções adequadas, apesar das dificuldades e limitações.												
V- RESPONSABILIDADE: Atenção comprometida com os objetivos de serviço público, com profissionalismo e responsabilidade pelas conseqüências do seu trabalho dentro e fora da Instituição, contribuindo para construção da boa imagem.												
VI-RESPEITO E COMPROMISSO PARA COM A INSTITUIÇÃO: Manter postura e profissional em todos os atos e palavras, demonstrando princípios de receptividade, respeito, e educação, interagindo com os colegas e dando sua contribuição pessoal de forma e assegurar a satisfação do usuário do serviço público.												
SOMA DOS PONTOS												

VERSO DO ANEXO V

COMENTÁRIOS DO AVALIADO:			
Assinatura:		Data: / /	
COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:			
Nome do Avaliador:			
Cargo/Função			
Assinatura:		Data: / /	
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:			
Assinatura dos Membros do Comissão de Avaliação: _____			
Pontuação do Servidor:	Tempo na Função	Último Acesso:	Classificação no Âmbito do SISPREV/TO
Divisão de Recursos Humanos: em: / /		Diretor Presidente:	

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E UTILIZAÇÃO DO BAF:

A avaliação para efeito de progressão ou acesso, só contemplará funcionários com (três) anos de efetivo exercício no grau.
Serão atribuídas notas que variarão de 01 (um) a 100 (cem).
O candidato que obtiver pontuação inferior a 70% (setenta por cento) estará não apto para Progressão Horizontal
O presente boletim será preenchido pelo Supervisor a que estiver subordinado o funcionário avaliado e será encaminhado a Comissão Especial de Avaliação da autarquia para verificação, para posteriormente os dados sejam compilados e seja feita avaliação final.
Após conhecida a avaliação, os Boletos serão levados ao Diretor Presidente, para parecer final sobre os resultados obtidos por cada candidato e publicação da lista de progressão ou acesso.
O avaliador levará em conta as seguintes notas quando do preenchimento do boletim:

0 a 39 = RUIM não atendeu.
40 a 59 = REGULAR atendeu parcialmente.
60 a 89= BOM atendeu plenamente.
90 a 100 = ÓTIMO superou.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:77AE9460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRC 064/2021 -PREGÃO 019/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 064/2021**, modalidade **Pregão nº 019/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGAMOS E ADJUDICAMOS**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**

PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, *em favor das empresas:*
Empresa vencedora dos itens:

M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
007	M2	10	PLACA EM AÇO INOX 430	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
002	M2	50	PLACA SINALIZAÇÃO ADVERTENCIA	R$ 180,00	R$ 9.000,00
003	M2	70	PLACA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO	R$ 180,00	R$ 12.600,00
004	M2	40	PLACA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	R$ 180,00	R$ 7.200,00
001	M2	50	PLACA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	R$ 180,00	R$ 9.000,00
005	UNI	50	POSTE DE AÇO EM TUBO DE 3/"3	R$ 245,00	R$ 12.250,00
006	UNI	130	POSTE PARA PLACA	R$ 130,00	R$ 31.200,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 109.250,00

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preço nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 27 de Maio de 2021.

MONIQUE ANGÉLICA LISBOA
Secretária Municipal de Obras

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA DE NORONHA
Secretario Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:F51BB95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.880 DE 26 DE MAIO DE 2021

DECRETO N° 3.880 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os contribuinteS que serão obrigados a reter na fonte e recolher o ISSQN por Substituição Tributária a partir do exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 147 de 14 de fevereiro de 2017 que alterou o artigo 108-A da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006

DECRETA

Artigo 1º - Ficam os contribuintes abaixo relacionados nomeados e obrigados por substituiçao Tributaria do ISSQN proveniente de serviços tomados ou intermediados de terceiros a efetuarem a retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN, na forma no prevista no Decreto 2.857/2012.

1	3 M ENGENHARIA LTDA - EPP	23.556.569/0001-33
2	5 B NEGOCIOS IMOBILIARIOS	25.315.992/0001-77
3	ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0054-87
4	ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0085-83
5	AGROCERES MULTIMIX ANIMAL LTDA	28.622.744/0013-09
6	ALTO CAFEZAL COMERCIO IPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	03.280.627/0001-31
7	ALTO PARANAIBA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	10.938.547/0001-96
8	ALTO PARANAIBA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	10.938.547/0002-77
9	ARENCO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	25.354.445/0001-09
10	ARMAZENS GERAIS LESTE DE MINAS LTDA	17.370.354/0004-73
11	ARMAZENS GERAIS LESTE DE MINAS LTDA	17.370.354/0009-88
12	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS EIRELI	20.216.527/0001-65
13	AUTO POSTO ECONOMICO	09.573.096/0001-51
14	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	00.982.872/0011-74
15	BELONI AGROPECUARIA LTDA	30.546.521/0001-00
16	BENEFICIADORA DE SEMENTES E CEREAIS SERRA NEGRA LTDA - ME	86.640.265/0001-70
17	BERNARDES CONSTRUTORA LTDA ME	07.221.192/0001-05
18	CAFEEIRA PORTA DO CEU	05.812.415/0001-83
19	CAFEEIRA PORTA DO CEU	05.812.415/0002-64
20	CAFEERIA PORTA DO CEU	05.812.415/0003-45
21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0143-26
22	CARGIL AGRICOLA AS	60.498.706/0410-07
23	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0307-45
24	COMERCIAL CONSTRUTORA CIRATIVA LTDA EPP	64.440.621/0001-79
25	COMERCIAL CONSTRUTORA CRIATIVA LTDA	64.440.621/0001-79
26	COMIK CONSTRUTORA MINAS OK LTDA	23.812.100/0001-18
27	CONEL CONSTRUTORA LTDA	05.672.770/0002-85
28	CONSTRAN CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ANALIA LTDA	02.177.536/0001-02
29	CONSTRUTORA BRASIL UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA ME	09.582.259/0001-62
30	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALTO PARANAIBA LTDA	13.792.027/0001-06
31	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRUZEIROS DA SERRA LTDA EPP	22.623.931/0001-89

32	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FORTALEZA LTDA ME	10.628.511/0001-06
33	CONSTRUTORA E INCORPORADORA INTEGRAL LTDA	19.238.113/0001-58
34	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LODGE LTDA EPP	22.816.665/0001-00
35	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PARQUE DAS PALMEIRAS	24.132.218/0001-68
36	CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA ME	07.249.814/0001-03
37	CONSTRUTORA NOVA AMERICA LTDA ME	00.431.487/0001-67
38	CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA	11.479.422/0001-08
39	CONSTRUTORA SANTOS BRAZ LTDA- EPP	17.506.020/0001-31
40	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0001-16
41	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0003-88
42	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0004-69
43	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0005-40
44	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0011-98
45	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0016-00
46	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO - S	88.038.260/0030-31
47	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA - SICOOB COPACREDI	65.229.254/0018-70
48	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA . - SICOOB COOPACREDI	65.229.254/0005-55
49	COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA. - SICOOB COOPACREDI	65.229.254/0001-21
50	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LT	71.297.899/0002-85
51	COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA COOXUPE	20.770.566/0090-85
52	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	45.236.791/0086-80
53	COPAS COMBUSTIVEIS LTDA	35.313.597/0001-09
54	COPAS LUBRIFICAÇAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	35.298.119/0001-77
55	CRIAR CONSTRUTORA E ENGENARIA LTDA ME	04.429.166/0001-89
56	CULTURA AGRONEGOCIOS LTDA	07.366.063/0001-05
57	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0007-50
58	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0010-56
59	DATERRA ATIVIDADES RURAIS LTDA	51.894.202/0012-18
60	DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	07.542.498/0001-63
61	DECOLAR EMPREENDIMENTOS IMBOBILIARIOS LTDA	09.039.052/0001-46
62	DITRASA S A	18.460.972/0005-58
63	DROGA GENESSIS LTDA - ME	03.447.416/0001-40
64	DROGA GENESSIS LTDA - ME	03.447.416/0002-21
65	DROGA GENESSIS LTDA - ME	03.447.416/0003-02
66	DROGA GENESSIS LTDA - ME	03.447.416/0004-93
67	DROGARIA GLOBO DE PATROCINIO LTDA - ME	15.496.017/0001-59
68	DROGARIA PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME	71.382.964/0001-90
69	DROGARIA PEREIRA FILHO LTDA ME	21.447.212/0001-91
70	EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A	21.992.946/0086-40
71	EMPRESA AGRICOLA FOLHADOS S A	17.839.630./0001-57
72	EXPOCACCER COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0001-51
73	EXPOCACCER COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0002-32
74	EXPOCACCER COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA	71.352.553/0008-28
75	EXPRESSO UNIAO LTDA	19.350.180/0041-57
76	EXPRESSO UNIAO LTDA	19.350.180/0060-10
77	F & A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME	10.310.904/0001-77
78	FALK CONSTRUTORA LTDA	01.901.632/0001-99
79	FALK CONSTRUTORA LTDA	01.901.632/0002-70
80	FARMACIA NACIONAL MANIPULAÇAO LTDA ME	04.190.296/0001-01
81	GONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	18.468.538/0001-90
82	HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA	42.938.662/0001-57
83	IMOBILIARIA MORADA DO SOL LTDA	11.770.086/0001-58
84	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	23.406.564/0001-24
85	ISMAEL EMPREENDIMENTOS E VEICULOS LTDA	24.892.944/0001-89
86	ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME	66.429.697/0005-52
87	ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME	66.429.697/0001-29
88	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0001-30
89	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0002-11
90	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0003-00
91	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0004-83
92	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0005-64
93	ITAGIBA FERREIRA CORTES NETO - EPP	36.918.173/0006-45
94	JBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	14.156.865/0001-56
95	JMS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	16.559.519/0001-44
96	LABOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	15.778.035/0001-23
97	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL LTDA	23.879.331/0047-21
98	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL LTDA	23.879.331/0049-93
99	LIDER ORGANIZAÇAO COMERCIAL LTDA	23.879.331/0053-70
100	LINEA ENGENHARIA LTDA ME	22.960.974/0001-50
101	LOPES BREUNING INCORPORADORA LTDA EPP	18.501.124/0001-16
102	LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA	12.349.586/0001-83
103	LT CONSTRUTORA LTDA - ME	29.157.535/0001-52
104	M 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.430.621/0001-21
105	M.S.O TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA ME	10.692.761/0001-05
106	MAC CONCRETOS LTDA ME	12.063.851/0001-62
107	MART MINAS DISTRIBUIÇAO LTDA	04.737.552/0025-05
108	MC E PARTICIPAÇOES	22.348.568/0001-30
109	MC E PARTICIPAÇOES LTDA	22.348.568/0001-30
110	MECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	18.526.291/0001-11
111	MECANICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	41.886.268/0001-50
112	MERCANTIL REGINONAL TRATORES LTDA	03.341.345/0001-05
113	MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	33.931.486/0037-41
114	MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	33.931.486/0020-01
115	MOTO MINAS LTDA	17.840.299/0001-95
116	MQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	21.195.908/0001-78
117	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LOTDA	65.102.550/0001-67
118	NUTRISOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES LTDA	71.141.022/0001-10
119	ONNET LOCAÇOES LTDA	41.753.713/0001-03
120	ONNET SERVIÇOS ADICIONAIS EIRELI	31.455.084/0001-81

121	ONNET TECH LTDA	31.226.647/0001-60
122	ONNET TECNOLOGIA LTDA	41.896.492/0001-22
123	ONNET TELECOMUNICAÇOES LTDA ME	03.127.257/0001-05
124	OPPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	18.080.132/0001-36
125	PARK MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	08.703.302/0001-38
126	PATROCINIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.002.296/0001-85
127	PHARNESE ENGENHARIA LTDA ME	10.420.662/0001-74
128	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.176.720/0001-63
129	PRE MOLDI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	13.217.535/0001-60
130	PREMIER VEICULOS LTDA	30.371.384/0001-10
131	PRESTADORA DE SERVIÇOS MORADA DO SOL LTDA - ME	16.433.463/0001-87
132	PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	20.372.138/0001-29
133	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0001-40
134	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0002-21
135	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0004-93
136	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0005-74
137	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0011-12
138	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0013-84
139	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0016-27
140	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	22.020.994/0022-75
141	PRODUTOS FARMACEUTICOS CAUEDODO LTDA - EPP	11.504.116/0001-84
142	PRODUTOS FARMACEUTICOS PEREIRA LTDA - ME	05.931.937/0001-02
143	PRODUTOS FARMACEUTICOS PEREIRA REIS LTDA - ME	15.251.203/0001-28
144	RECANTO DAS CEREJEIRAS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.371.699/0001-76
145	RECANTO DAS CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.371.699/0001-76
146	RIO BRANCO S.A	05.017.780/0011-78
147	RIO BRANCO S.A	05.017.780/0016-82
148	RIO BRANCO S.A	05.017.780/0026-54
149	RIO BRANCO S.A	05.017.780/0044-36
150	SANTA FE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	13.244.253/0001-52
151	SCALON E CERCHI LTDA LTDA	24.333.411/0009-14
152	SEPI AUTOMAÇAO INDUSTRIAL LTDA ME	18.054.208/0001-59
153	SERRA NEGRA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	19.831.860/0001-03
154	SOLIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	12.302.280/0001-71
155	SUPERMERCADO BAHAMAS S A	17.745.613/0050-39
156	SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA	18.468.199/0001-42
157	SUPERMERCADO BERNARDAO LTDA	18.468.199/0004-95
158	TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA	18.104.802/0009-64
159	TOP AUTOMOVEIS LTDA	10.492.008/0001-76
160	TOP ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	03.127.300/0001-24
161	TOP SERVIÇOS EM AUTOMOVEIS LTDA ME	35.615.424/0001-45
162	TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA	02.949.160/0007-00
163	TRANSPORTADORA AGAL LTDA	26.038.760/0001-81
164	TRANSPORTADORA GRANDE CERRADO LTDA	10.515.127/0001-05
165	UNIAO TRANSP ENCOMENDAS COMERCIO VEICULOS LTDA	06.897.194/0057-00
166	UNIMED PATROCINIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	41.687.179/0001-84
167	VALMAQUINAS LTDA	22.038.707/0001-20
168	VANDER NUNES ALVES (RESIDENCIA DOS JACARANDAS)	043.432.106-00
169	VANESSA NUNES ALVES MARTINS (RESIDENCIAL DOS JACARANDAS)	594.356.155-20
170	VEJA AUTOMOVEIS LTDA	42.955.542/0001-68
171	VIEIRA E RODRIGUES CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME	23.756.183/0001-75
172	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A	92.660.604/0001-82

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 26 de maio de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:590C7792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00015

EDITAL NÚMERO 2021/00015 PREFEITURA MUNICIPAL DEPATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016,após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,NOTIFICA através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitara aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito,observadoos termos da Resolução do CONTRAND Conselho Nacionalde Trânsito,nº.
619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito e Transportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O

formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OMC8744	AG02059334	23/07/2020	653-00
GPY5284	AG02057923	24/07/2020	573-80
BZB8770	AG02056236	27/07/2020	763-31
JHE2269	AG02057925	27/07/2020	554-11
LTN0110	AG02057924	27/07/2020	556-80
HIG6011	AG02059456	29/07/2020	653-00
HIG6011	AG02059452	29/07/2020	653-00
HDI6605	AG02059335	31/07/2020	736-62
HBH8698	AG02057871	09/04/2021	763-31
QPN2E88	AG02057873	13/04/2021	763-32
PQH7D94	AG02057874	19/04/2021	763-31
PWV3956	AG02057875	19/04/2021	736-62
HGG0335	AG02057872	19/04/2021	554-11
HEQ7458	AG02057876	22/04/2021	763-31
OQN2B00	AG02059355	23/04/2021	582-70
HHH2754	AG02059356	24/04/2021	584-33
PXL9881	AG02059357	24/04/2021	520-70
HNL2466	AG02054771	24/04/2021	573-80
HAZ4071	AG01288936	24/04/2021	583-50
HAZ4071	AG01288935	24/04/2021	605-02
HAZ4071	AG01288934	24/04/2021	703-01
GLR9475	AG02059360	25/04/2021	518-51
DYC2314	AG02059358	25/04/2021	763-31
QQV5E44	AG02056198	25/04/2021	583-50
QXP5D48	AG02056196	25/04/2021	573-80
QXP5D48	AG02056195	25/04/2021	581-94
QXP5D48	AG02056197	25/04/2021	583-50
HNL2221	AG02056199	25/04/2021	703-01
JYZ1998	AG02059657	27/04/2021	552-50
FZS8I31	AG02059658	27/04/2021	763-32
JYZ1998	AG02059660	27/04/2021	518-51
HHF4972	AG02059659	27/04/2021	736-62
OPI4856	AG02059662	27/04/2021	612-20
HMN2933	AG02059530	27/04/2021	653-00
QMQ8058	AG04248413	29/04/2021	763-31
DMV4917	AG04247668	29/04/2021	573-80
HBK6346	AG04246192	29/04/2021	554-12
JED5495	AG04247669	29/04/2021	763-31
HRY4642	AG04247214	29/04/2021	763-31
GSM2025	AG04248274	29/04/2021	763-31
HHN5339	AG04247670	29/04/2021	606-81
JGG6C18	AG02059663	29/04/2021	518-51
IJK6246	AG02059664	29/04/2021	552-50
HHS6523	AG02059665	30/04/2021	605-02
BGL5681	AG02059666	30/04/2021	518-51
PVB3113	AG04248161	30/04/2021	763-31
GSV3314	AG04247215	30/04/2021	554-12
RFU1B78	AG04247216	30/04/2021	554-12
GSG8303	AG04247217	30/04/2021	554-12
HGV1869	AG04248275	30/04/2021	556-80
HNL1935	AG02054772	30/04/2021	703-01
GVF5973	AG02054773	01/05/2021	653-00
OWT7775	AG02059670	02/05/2021	518-51
QMX7640	AG02059668	02/05/2021	520-70
HEX6321	AG02059671	02/05/2021	736-62
JGZ3151	AG02059669	02/05/2021	518-51
HHR2941	AG02059672	02/05/2021	518-51
OUA1C21	AG02059673	02/05/2021	518-51
MND4969	AG02059674	02/05/2021	518-51
GZQ4006	AG02059676	02/05/2021	518-51
GZQ4006	AG02059675	02/05/2021	763-31
NKM5185	AG02054810	02/05/2021	605-01
OVP4B70	AG04248414	03/05/2021	556-80
JGB3534	AG04248276	03/05/2021	599-10
JIK6332	AG04248415	03/05/2021	556-80
JEZ9643	AG04247218	03/05/2021	762-51
PXB1120	AG04247219	03/05/2021	763-31
GRE8821	AG04242085	03/05/2021	604-12
HNL2484	AG04247461	04/05/2021	599-10
QJR0389	AG04247462	04/05/2021	554-14
PRF9700	AG04246193	04/05/2021	763-31
PJM8C03	AG04248054	04/05/2021	573-80
HOF6199	AG04248277	04/05/2021	763-31
QOQ7007	AG04248278	04/05/2021	573-80
JJD1409	AG04247463	04/05/2021	518-51
GUT6407	AG04242086	04/05/2021	605-01
AFH6677	AG04248162	04/05/2021	763-31
QXL0447	AG04248163	04/05/2021	763-31
PYF9F54	AG04246194	04/05/2021	554-14
HCR4959	AG04246195	04/05/2021	554-12
BDN0F56	AG03069375	04/05/2021	604-12
EKT4331	AG04247464	04/05/2021	612-20
FTK0700	AG04248279	04/05/2021	573-80
HGA3F83	AG04246511	05/05/2021	554-12

QOG1884	AG04248164	05/05/2021	763-31
HLQ6E11	AG04247220	05/05/2021	554-12
JII9165	AG04247221	05/05/2021	554-12
RFX9I17	AG04248165	05/05/2021	762-52
NYW9H54	AG04247671	05/05/2021	604-12
OPH9G20	AG04247465	05/05/2021	518-51
APA2080	AG04247672	05/05/2021	763-31
RMG1C91	AG04246512	05/05/2021	554-12
PAQ7C73	AG04242087	05/05/2021	554-12
JGV2125	AG04246196	06/05/2021	554-12
PUQ9496	AG04248280	06/05/2021	604-12
PZA1502	AG04248281	06/05/2021	604-12
FGO7479	AG04248282	06/05/2021	604-12
COW7F05	AG04248283	06/05/2021	604-12
PUT1251	AG04248167	06/05/2021	763-31
FUD0J51	AG04247673	06/05/2021	604-12
HMJ0003	AG04248416	06/05/2021	763-31
PYV3C48	AG04248417	06/05/2021	763-31
PVJ1580	AG04246513	06/05/2021	554-12
QQM1265	AG04246514	06/05/2021	554-12
MSK2424	AG04247466	06/05/2021	763-31
GDO9657	AG04246515	06/05/2021	554-12
QNH8014	AG04247674	07/05/2021	763-31
JKF2578	AG04248284	07/05/2021	763-31
OQL5219	AG04248418	07/05/2021	763-31
CZH9400	AG04248170	07/05/2021	573-80
CZH9400	AG04248169	07/05/2021	605-02
NLJ7407	AG04247675	07/05/2021	763-31
HEZ2855	AG03069376	07/05/2021	703-01
GMV3880	AG04248056	08/05/2021	604-12
FVE8D21	AG04248285	08/05/2021	573-80
DTR1220	AG04247222	10/05/2021	599-10
GRE5157	AG04246516	10/05/2021	554-12
HHN5344	AG04248286	10/05/2021	763-32
AOP0203	AG04246517	10/05/2021	762-52
HHW1799	AG04247224	10/05/2021	545-26
HLU2328	AG04242088	10/05/2021	546-00
AJC5200	AG04246518	10/05/2021	554-14
DLL5375	AG04247362	10/05/2021	605-01
PYA3047	AG04247467	10/05/2021	763-31
HFX9415	AG04248287	10/05/2021	763-31
QOQ6497	AG04247469	10/05/2021	573-80
KZB5D20	AG04247471	10/05/2021	554-11
AOR4568	AG04247470	10/05/2021	573-80
HHN7721	AG04247363	10/05/2021	573-80
HHN7721	AG04247676	10/05/2021	605-01
JGX0146	AG04246197	11/05/2021	554-12
HEY9061	AG04248288	11/05/2021	573-80
GYG5124	AG04246198	11/05/2021	599-10
RFF6C19	AG04248057	11/05/2021	599-10
GZM5708	AG04247364	11/05/2021	605-02
GZM5708	AG04247677	11/05/2021	518-51
OOX4343	AG04248058	12/05/2021	573-80
QXL7785	AG04248059	12/05/2021	599-10
OXA0847	AG04246199	13/05/2021	556-80
HDO3364	AG04248419	13/05/2021	555-00
JHF9J02	AG04246519	13/05/2021	554-11
JHM5937	AG04246520	13/05/2021	554-14
HHA1612	AG04247365	13/05/2021	573-80
PVO3G67	AG04246521	14/05/2021	554-12
JRO0142	AG04242089	14/05/2021	556-80
PZY1707	AG04248420	14/05/2021	763-31
JIY9441	AG04248421	14/05/2021	653-00
NJV0342	AG04246522	14/05/2021	762-52
PUG4C73	AG04248289	14/05/2021	731-50
ATZ2C31	AG04248171	14/05/2021	612-20
PUD4925	AG04246523	14/05/2021	554-12
HFM8256	AG04248290	14/05/2021	705-61
QXV0H98	AG04248291	15/05/2021	763-31
HKV2906	AG04248293	15/05/2021	554-12
LMB7701	AG04248294	15/05/2021	554-12
ASG1B80	AG04247225	15/05/2021	763-31
GYB0424	AG04248295	15/05/2021	604-12

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C3187728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 59 ERRATA

DECRETO Nº 00059/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 462.632,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil , seiscentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 160,00	Ficha: 00065
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 118.000,00	Ficha: 00355
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 3.900,00	Ficha: 00358
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00439
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 47.800,00	Ficha: 00475
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00477
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00496
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00498
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 189.600,00	Ficha: 00523
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 27.022,00	Ficha: 00616
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00651
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00688
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 350,00	Ficha: 00780

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no Artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 462.632,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil , seiscentos e trinta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 760,00	Ficha: 00157
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00192
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 148.000,00	Ficha: 00369
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 3.900,00	Ficha: 00373
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.600,00	Ficha: 00391
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00513
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 44.600,00	Ficha: 00525
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 27.022,00	Ficha: 00525
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00542
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00558
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00559
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00605
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00608

Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00620
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 10.400,00	Ficha: 00634
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00680
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 350,00	Ficha: 00846

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE ABRIL DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:6ACCF7DB



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO CONTÁBIL ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Pará de Minas - MG - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2020 A ABRIL/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	468.073,07	531.846,84	449.155,27	430.771,82	469.658,28	428.473,07	428.300,09	829.055,95	431.948,82	454.252,78	445.475,89	463.010,72	5.830.022,60	0,00
Pessoal Ativo	468.073,07	531.846,84	449.155,27	430.771,82	469.658,28	428.473,07	428.300,09	829.055,95	431.948,82	454.252,78	445.475,89	463.010,72	5.830.022,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	400.482,19	463.226,88	378.789,20	363.181,07	396.254,00	361.003,47	361.279,22	683.250,48	363.073,35	383.872,48	375.595,37	392.085,44	4.922.093,15	0,00
Obrigações Patronais	67.590,88	68.619,96	70.366,07	67.590,75	73.404,28	67.469,60	67.020,87	145.805,47	68.875,47	70.380,30	69.880,52	70.925,28	907.929,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,76	7.501,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.501,76	7.501,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**468.073,07**	**531.846,84**	**449.155,27**	**430.771,82**	**469.658,28**	**428.473,07**	**428.300,09**	**829.055,95**	**431.948,82**	**454.252,78**	**445.475,89**	**455.508,96**	**5.822.520,84**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE ARCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.465.117,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	309.465.117,40	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.822.520,84**	**1,88**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.567.907,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.639.511,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.711.116,34	5,40

Pará de Minas, 26/05/2021

VIVIANE LUZIAAMBRÓSIO NUNE
Dir Contábil, Orç/ Finan CRC

Publicado por:
Mariana Marques Altivo
Código Identificador:BDCD9DF8